ANO XLIII Nº 227 SÃO LUÍS, QUINTA-FEIRA, 28 DE NOVEMBRO DE 2019 EDIÇÃO DE HOJE: 82 PÁGINAS

SUMÁRIO

ADITIVOS	
Secretaria de Estado da Saúde e Outros	01
ATAS	
Secretaria de Estado da Gestão, Patrimônio e Assistência d	os
Servidores e Outras	09
AVISOS	
Secretaria de Estado da Educação e Outros	37
COMUNICAÇÕES	
L.P. Coutinho e Outras	66
CONTRATOS	
Secretaria de Estado da Mulher e Outros	68
CONVÊNIOS	
Secretaria de Estado da Segurança Pública e Outro	76
CONVOCAÇÕES	
União Comunitária do Conjunto Roseana Sarney-UCCRS e O	utra77
DECRETOS	
Prefeitura Municipal de Itapecuru - Mirim /MA	78
DISTRATO	
Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras/MA	78
EDITAL	
Defensoria Pública do Estado	78
ERRATAS	
Maranhão Parcerias - MAPA e Outras	79
NOTAS DE EMPENHO	
Secretaria de Estado da Fazenda	79
NOTIFICAÇÃO	
Prefeitura Municipal de Chapadinha - MA	80
ORDEM DE FORNECIMENTO	
Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão	80
TERMOS DE COOPERAÇÃO	
Secretaria de Estado da Educação	80
TERMO DE RENOVAÇÃO	
Agência Executiva Metropolitana - AGEM	81
TERMO DE RESCISÃO	
Prefeitura Municipal de Itanecuru Mirim- MA	21

ADITIVOS

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 50/2019/ SES - REF.: Processo n.º 253.927/2019/SES - PARTES: SECRETA-RIA DE ESTADO DA SAÚDE - CNPJ nº 02.973.240/0001-06 e a empresa MEDFARMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS, MA-TERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI, CNPJ nº 11.229.270/0001-95; OBJETO: aditivar o Contrato nº 50/2019/SES, no que se refere a prorrogação do prazo de vigência, visando garantir a entrega de medicamentos; VIGÊNCIA: O presente Contrato fica prorrogado até 31/12/2019, a contar de sua assinatura; FUNDA-MENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie; DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 19 de novembro de 2019; SIGNATÁRIOS: CAR-LOS EDUARDO DE OLIVEIRA LULA, Cédula de identidade nº. 68312297-5 SSP/MA, CPF nº 912.886.063-20 - Secretário de Estado da Saúde, pela CONTRATANTE, e o Sr. ALEXANDRE RIBEIRO MAIA E SILVA, CPF nº 681.905.573-00, Cédula de Identidade nº 180153220013 SSP/MA, pela CONTRATADA. São Luís (MA), 22 de novembro de 2019. Karla Suely da Conceição Trindade. Subsecretária de Estado da Saúde.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 342/2018/SES - REF.: Processo nº 192.682/2019/SES - PARTES: SE-CRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – CNPJ n° 02.973.240/0001-06 e a empresa VIACOM NEXT GENERATION COMUNICAÇÃO LTDA - EPP, CNPJ nº 06.172.384/0001-06; OBJETO: aditar o Contrato nº 342/2018/SES, no que se refere à prorrogação de prazo, visando a continuidade na prestação dos serviços. 1.2. Readequação do valor inicialmente pactuado, em razão do Decreto Estadual nº 34.579, de 23 de novembro de 2018, que determina medidas visando a redução de despesas de custeio no âmbito da administração pública direta e indireta, atendendo o princípio da vantajosidade e economicidade; VIGÊNCIA: O presente Contrato fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar de 28/11/2019, com término previsto para 28/11/2020, conforme Cláusula Segunda do Contrato original, nos termos do Art. 57, II, da Lei nº 8.666/93; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações; DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 20 de novembro de 2019; SIGNATÁRIOS: CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA LULA, Cédula de identidade nº. 68312297-5 SSP/MA, CPF nº 912.886.063-20 - Secretário de Estado da Saúde, pela CONTRATANTE, e o Sr. MAURÍCIO MACHADO **DE OLIVEIRA**, Cédula de Identidade nº 140.754.898-0 CREA/MA, CPF/MF sob o nº 700.642.456-91, pela CONTRATADA. São Luís (MA), 22 de novembro de 2019. Karla Suely da Conceição Trindade, Subsecretária de Estado da Saúde.

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA

RESENHA DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRA-TO N°. 090/2018 - UGCC/SINFRA.PROCESSO N. 139262/2019 - SINFRA - <u>DAS PARTES</u>: O GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, por meio da Secretaria de Estado da Infraestrutura - SINFRA, com sede a Av. Jerônimo de Albuquerque, s/n°, Ed. Clodomir Milet, 3° andar, bairro Calhau, São Luís-MA, inscrita no CNPJ sob o n° 08.892.295/0001-60, neste representado pelo seu Subsecretário da Secretaria de Estado da Infraestrutura/SINFRA, como Ordenador de Despesas, o Sr. JONAS ALVES DOS REIS DIAS, conforme ID 00852197, designado pela Portaria Nº. 44 de 1º de abril de 2019 do Secretário de Estado da Infraestrutura/SINFRA, brasileiro, casado, administrador, portador do RG nº 333992946 SSP/MA, inscrito no CPF nº 824.750.673-49, residente e domiciliado nesta Capital e a empresa GUTERRES CONSTRUÇÕES E COMÉR-CIO LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 01.344.210/0001-60, situada na Av. Babaçulândia, nº 263, Vila Redenção II, Imperatriz - MA. **DO OBJETO DO CONTRATO:** "OBRAS E SERVIÇOS PARA CONSTRUÇÃO DE 01 (UMA) PONTE RODOVIÁRIA CLASSE 45 (QUARENTA E CINCO) COM 50 METROS DE EXTENSÃO E 08 (OITO) DE LARGU-RA SOBRE O RIO FLORES, NA DIVISA ENTRE O MUNICÍ-PIO DE LAJEADO NOVO E PORTO FRANCO-MA". CLÁU-SULA PRIMEIRA – DO PRAZO: Fica alterada a Cláusula Oitava do Contrato nº 090/2018 - UGCC/SINFRA, prorrogando o prazo de execução a contar do dia 22/11/2019 com término previsto para



22/02/2020. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR: 2.1 O acréscimo do presente Termo Aditivo é de 23,58% (vinte e três vírgula cinquenta e oito por cento), equivalente a R\$ 564.896,13 (quinhentos e sessenta e quatro mil, oitocentos e noventa e seis reais e treze centavos); 2.2 O contrato passar a ter o valor de R\$ 2.960.339,64 (dois milhões, novecentos e sessenta mil, trezentos e trinta e nove reais e sessenta e quatro centavos); CLÁUSULA TERCEIRA - DA DO-<u>TAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:</u> PTRES: 2678205311754001214; FONTE: 0101000000; ND: 449051; UGR: 53101; SUBAÇÃO: 001214 CONSTPONTE; O mesmo é decorrente da modalidade Concorrência nº 024/2018-CSL/SINFRA. DATA DA ASSINATURA: 22 de novembro de 2019. BASE LEGAL: Lei 8.666/93 e suas alterações. São Luís, 22 de novembro de 2019. ASSINATURAS: JONAS ALVES DOS REIS DIAS, conforme ID 00852197, portador do RG nº 333992946 SSP/MA, inscrito no CPF nº 824.750.673-49, e **OZÓ**-RIO GUTERRES DE ABREU, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade de nº 4500/ID CREA/MA e do CPF sob n° 205.798.963-15, residente e domiciliado em Imperatriz - MA, na condição de representante da empresa GUTERRES CONSTRU-ÇÕES E COMÉRCIO LTDA., Arquivamento na Unidade Gestora de Contratos e Convênios/SINFRA.José Orlando de Lemos-Gestor de Contratos e Convênios-UGCC/SINFRA-ID nº 00874940

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

RESENHA DE TERMO ADITIVO.RESENHA Nº 85/2019 - AS-SEJUR/SSP.PROCESSO Nº 219489/2019 - SSP, de 04/10/2019. ESPÉCIE: Termo Aditivo n° 02/2019 - SSP, de 01/11/2019, do CONTRATO nº 27/2017-ASSEJUR/SEGEP, de 26/10/2017.PAR-TES: Secretaria de Estado da Segurança Pública – SSP, de CNPJ nº 06.354.500/0001-08 e o Sr. MILTON FERNANDES DA SILVA JÚNIOR, de CPF nº 019.177.473-14. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 27/2017-ASSEJUR/SEGEP, de 26/10/2017, previsto na Cláusula Quarta - Da Vigência e da Renovação, por mais 24 (vinte e quatro) meses, compreendendo o período de 01/11/2019 a 01/11/2021.BASE LEGAL: Lei nº 8.245/91 e Lei Federal nº 8.666/1993.**DO VALOR**: O valor mensal do aluguel permanece R\$ 1.650,00 (um mil, seiscentos e cinquenta reais), perfazendo o valor global do Contrato de R\$ 39.600,00 (trinta e nove mil e seiscentos reais), conforme Cláusula Terceira do Contrato nº 27/2017-ASSEJUR/SEGEP.**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRI**A: Unidade Gestora: 190.101 - Secretaria de Estado da Segurança Pública; Unidade Orçamentária: 19.101 – SSP; Função: 06; Subfunção: 122; Programa: 0411; Ação: 4457; Subação: 677; Plano Interno: LOCAI-MOVEL; Natureza de Despesa: 33.90.36.15; Fonte de Recurso: 0101. SIGNATÁRIOS: Jefferson Miler Portela e Silva – Secretário de Estado da Segurança Pública, de CPF nº 251.637.953-68, pela LO-CATARIA, e o Sr. Milton Fernandes da Silva Júnior, de CPF nº 019.177.473-14, pelo LOCADOR.DATA DA ASSINATURA: 01 de novembro de 2019. TRANSCRIÇÃO: O presente instrumento foi transcrito em livro próprio desta Assessoria Jurídica. ASSESSORIA JURÍDICA DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA-SSP, EM SÃO LUÍS/MA, 20 DE NOVEMBRO DE 2019. JOSUÍLA XAVIER SANDES DE SOU-SA-Chefe da Assessoria Jurídica/SSP.

RESENHA DE TERMO ADITIVO.RESENHA Nº 86/2019 – AS-SEJUR/SSP.PROCESSO Nº 239072/2019 – SSP, de 30/10/2019. ESPÉCIE: Termo Aditivo nº 03/2019 - SSP, de 04/11/2019, do CONTRATO nº 031/2017-SSP de 07/04/2017.PARTES: Secretaria de Estado da Segurança Pública – SSP, de CNPJ nº 06.354.500/0001-08 e a empresa CLASI SEGURANÇA PRIVADA LTDA, CNPJ nº 06.019.070/0001-78.OBJETO: I – Alteração da denominação social da Contratada, de CLASI SEGURANÇA PRIVADA LTDA para CLASI SEGURANÇA PRIVADA EIRELI, conforme consta na 9ª Alteração Contratual datada de 01/06/2017.II - Alteração do Contrato nº 031/2017-SSP, de 07/04/2017, para que seja efetivada a supressão

de, aproximadamente, 5% (cinco por cento), do valor inicial do referido Contrato, passando o valor mensal do Contrato de R\$ 993.592,96 (novecentos e noventa e três mil, quinhentos e noventa e dois reais e noventa e seis centavos), para R\$ 943.913,13 (novecentos e quarenta e três mil, novecentos e treze reais e treze centavos), e o valor global de R\$ 11.923.115,52 (onze milhões, novecentos e vinte e três mil, cento e quinze reais e cinquenta e dois centavos) para R\$ 11.326.957,56 (onze milhões, trezentos e vinte e seis mil, novecentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e seis centavos). BASE LEGAL: Art. 65, § 1°, da Lei Federal n° 8.666/1993. SIGNATÁRIOS: Jefferson Miler Portela e Silva – Secretário de Estado da Segurança Pública, de CPF nº 251.637.953-68, pela CONTRATANTE, e o Sr. Pedro Ricardo Aguino da Silva, de CPF nº 844.062.913-34, pela CONTRATADA. DATA DA ASSINATURA: 04 de novembro de 2019.TRANSCRI-CÃO: O presente instrumento foi transcrito em livro próprio desta Assessoria Jurídica. ASSESSORIA JURÍDICA DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA-SSP, EM SÃO LUÍS/ MA, 20 DE NOVEMBRO DE 2019. JOSUÍLA XAVIER SANDES DE SOUSA-hefe da Assessoria Jurídica/SSP.

RESENHA DE TERMO ADITIVO.RESENHA Nº 87/2019 - AS-SEJUR/SSP.PROCESSO Nº 219475/2019 - SSP, de 04/10/2019. ESPÉCIE: Termo Aditivo n° 03/2019 - SSP, de 01/11/2019, do CONTRATO nº 07/2016-ASSEJUR/SEGEPP de 28/04/2016.PAR-TES: Secretaria de Estado da Segurança Pública - SSP, de CNPJ nº 06.354.500/0001-08 e a Sra. MARIA EUGÊNIA GONÇALVES MENDES, CPF Nº 004.655.563-37.**OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 07/2016-ASSEJUR/SEGEP, previsto na Cláusula Quarta - Da Vigência e da Renovação, por mais 06 (seis) meses, compreendendo o período de 02/11/2019 a 02/05/2020. BASE **LEGAL:** Lei nº 8.245/91 e Lei Federal n° 8.666/1993.**DO VALOR:** O Valor mensal do citado Contrato é de R\$ 11.000,00 (onze mil reais), perfazendo o valor global de R\$ 66.000,00 (sessenta mil reais), conforme Cláusula Terceira do Contrato nº 07/2016-ASSEJUR/SE-GEP.**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Gestora: 190.101 - Secretaria de Estado da Segurança Pública; Unidade Orçamentária: 19.101 – SSP; Função: 06; Subfunção: 122; Programa: 0411; Ação: 4457; Subação: 677; Plano Interno: LOCAIMOVEL; Natureza de Despesa: 33.90.36.15; Fonte de Recurso: 0101.SIGNATÁRIOS: Jefferson Miler Portela e Silva - Secretário de Estado da Segurança Pública, de CPF nº 251.637.953-68, pela LOCATÁRIA, e procurador, Sr. Ageu Gomes dos Santos, de CPF nº 020.164.782-68, pela LOCADORA. DATA DA ASSINATURA: 01 de novembro de 2019. **TRANSCRIÇÃO:** O presente instrumento foi transcrito em livro próprio desta Assessoria Jurídica. ASSESSORIA JURÍDICA DA SE-CRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA-SSP, EM SÃO LUÍS/MA, 18 DE NOVEMBRO DE 2019.JOSUÍLA XAVIER SANDES DE SOUSA-Chefe da Assessoria Jurídica/SSP.

RESENHA DE TERMO ADITIVO.RESENHA Nº 88/2019 - AS-SEJUR/SSP.**PROCESSO** Nº 208294/2019 – SSP, de 20/09/2019. ESPÉCIE: Termo Aditivo n° 02/2019 - SSP, de 01/11/2019, do CONTRATO nº 55/2018-SSP de 21/06/2018.PARTES: Secretaria de Estado da Segurança Pública - SSP, de CNPJ nº 06.354.500/0001-08 e a empresa LSL LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 05.483.831/0001-85.**OBJETO:** I – Alteração da denominação social da Contratada, de LSL LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA para LSL LOCAÇÕE E SERVIÇOS EIRELI, conforme consta na Alteração Contratual nº 17, de 24/06/2019.II - Alteração quantitativa do objeto do Contrato nº 55/2018-SSP, de 21/06/2018, para que seja efetivada a supressão de, aproximadamente, 20% (vinte por cento), do valor inicialmente contratado, o que equivale a 03 (três) condutores de veículos - categoria D e 03 (três) diárias, passando o valor mensal do Contrato de R\$ 117.540,48 (cento e dezessete mil, quinhentos e quarenta reais e quarenta e oito centavos), para R\$ 93.990,72 (noventa e três mil, novecentos e noventa reais e setenta e dois centavos), e o valor global do Contrato de R\$ 1.410.485,76 (um milhão, quatrocentos e



dez mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais e setenta e seis centavos) para R\$ 1.127.888,64 (um milhão, cento e vinte e sete mil, oitocentos e oitenta e oito reais e sessenta e quatro centavos).BASE LEGAL: Art. 65, § 1°, da Lei Federal n° 8.666/1993.SIGNATÁRIOS: Jefferson Miler Portela e Silva – Secretário de Estado da Segurança Pública, de CPF n° 251.637.953-68, pela CONTRATANTE, e o Sr. Francisco Alexandre de Souza Sales, de CPF n° 623.227.613-20, pela CONTRATADA.DATA DA ASSINATURA: 01 de novembro de 2019.TRANSCRIÇÃO: O presente instrumento foi transcrito em livro próprio desta Assessoria Jurídica.ASSESSORIA JURÍDICA DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA-SSP, EM SÃO LUÍS/MA, 20 DE NOVEMBRO DE 2019.JOSUÍLA XAVIER SANDES DE SOUSA-Chefe da Assessoria Jurídica/SSP.

RESENHA DE TERMO ADITIVO.RESENHA Nº 89/2019 - AS-SEJUR/SSP.**PROCESSO** Nº 211520/2019 – SSP, de 25/09/2019. **ESPÉCIE:** Termo Aditivo n° 04/2019 - SSP, de 05/11/2019, do CONTRATO nº 51/2017-SSP de 14/06/2017.PARTES: Secretaria de Estado da Segurança Pública – SSP, de CNPJ nº 06.354.500/0001- 08 e a empresa MARTINS E REIS LTDA, CNPJ Nº 02.710.009/0001-11. OBJETO: Alteração quantitativa do objeto do Contrato nº 51/2017-SSP, de 14/06/2017, para que seja efetivada a supressão de, aproximadamente, 23,36% (vinte três vírgula trinta e seis por cento), do valor inicialmente contratado, o que equivale a 04 (quatro) Serventes, 44 horas semanais, do Lote 01 – Caxias/MA e 10 (dez) Serventes, 44 horas semanais, do Lote 02 – Imperatriz/MA, passando o valor mensal do Contrato de R\$ 169.818,73 (cento e sessenta e nove mil, oitocentos e dezoito reais e setenta e três centavos), para R\$ 130.149,37 (cento e trinta mil, cento e quarenta e nove reais e trinta e sete centavos), e o valor global do Contrato de R\$ 2.037.824,76 (dois milhões, trinta e sete mil, oitocentos e vinte e quatro reais e setenta e seis centavos) para R\$ 1.561.792,44 (um milhão, quinhentos e sessenta e um mil, setecentos e noventa e dois reais e quarenta e quatro centavos).BASE LEGAL: Art. 65, § 1°, da Lei Federal n° 8.666/1993.**SIGNATÁRIOS:** Jefferson Miler Portela e Silva – Secretário de Estado da Segurança Pública, de CPF nº 251.637.953-68, pela CONTRATANTE, e o Sr. Antônio dos Reis Francisco de Paulo, de CPF nº 632.841.893-00, pela CONTRATADA.DATA DA ASSINATURA: 05 de novembro de 2019.TRANSCRIÇÃO: O presente instrumento foi transcrito em livro próprio desta Assessoria Jurídica. ASSESSORIA JURÍDICA DA SECRETARIA DE ES-TADO DA SEGURANÇA PÚBLICA-SSP, EM SÃO LUÍS/MA, 20 DE NOVEMBRO DE 2019.JOSUÍLA XAVIER SANDES DE SOUSA-Chefe da Assessoria Jurídica/SSP.

RESENHA DE TERMO ADITIVO. RESENHA Nº 90/2019 - AS-SEJUR/SSP.PROCESSO Nº 216998/2019 - SSP, de 02/10/2019. ESPÉCIE: Termo Aditivo nº 06/2019 - SSP, de 04/11/2019, do CONTRATO Nº 44/2015-SSP, de 04/11/2015.PARTES: Secretaria de Estado da Segurança Pública – SSP, de CNPJ nº 06.354.500/0001-08 e a EMPRESA AGILE CORP SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA, de CNPJ Nº 00.801.512/0010-48.**OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 44/2015-SSP, de 04/11/2015, previsto na Cláusula Quinta – Do Prazo de Vigência, por mais 12 (doze) meses, compreendendo o período de 04/11/2019 a $04/11/2020.\mathbf{BASE}$ LEGAL: Art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/1993.DO VALOR: O valor global é de R\$ 1.132.308,00 (um milhão, cento e trinta e dois mil, trezentos e oito reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Gestora: 190.101 - Secretaria de Estado da Segurança Pública; Unidade Orçamentária: 19.101 - SSP; Função: 06; Subfunção: 122; Programa: 0411; Ação: 4457; Subação: 673; Plano Interno: ALIMENTSSP01; Natureza de Despesa: 33.90.39.41; Fonte de Recurso: 0101.SIGNATÁRIOS: Jefferson Miler Portela e Silva – Secretário de Estado da Segurança Pública, de CPF nº 251.637.953-68, pela CONTRATANTE, e o Sr. Daniel Sousa Castro Filho, de CPF nº 932.911.163-72, pela CONTRATADA. DATA DA ASSINATURA: 04 de novembro de 2019.TRANSCRI- ÇÃO: O presente instrumento foi transcrito em livro próprio desta Assessoria Jurídica. ASSESSORIA JURÍDICA DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA-SSP, EM SÃO LUÍS/MA, 19 DE NOVEMBRO DE 2019. JOSUÍLA XAVIER SANDES DE SOUSA-Chefe da Assessoria Jurídica/SSP.

RESENHA DE TERMO ADITIVO. RESENHA Nº 91/2019 - AS-SEJUR/SSP.**PROCESSO** Nº 242343/2019 – SSP, de 04/11/2019. **ESPÉCIE:** Termo Aditivo n° 04/2019 - SSP, de 08/11/2019, do CONTRATO Nº 042/2015-SSP, de 09/11/2015.PARTES: Secretaria de Estado da Segurança Pública - SSP, de CNPJ nº 06.354.500/0001-08 e a EMPRESA DIGITRO TECNOLOGIA S. A, de CNPJ Nº 82.472.803/0001-76.**OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 042/2015-SSP, de 09/11/2015, com base na Cláusula Oitava - Da Vigência, por mais 12 (doze) meses, compreendendo o período de 09/11/2019 a 09/11/2020.BASE LEGAL: Cláusula Oitava c/c o Art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/1993.**DO VALOR:** O valor global é de R\$ 396.000,00 (trezentos e noventa e seis mil reais).DO-TAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Gestora: 190.101 – Secretaria de Estado da Segurança Pública; Unidade Orçamentária: 19.101 SSP; Função: 06; Subfunção: 122; Programa: 0411; Ação: 4457; Subação: 672; Plano Interno: ADMINISTRAR; Natureza de Despesa: 33.90.39.99; Fonte de Recurso: 0101.SIGNATÁRIOS: Jefferson Miler Portela e Silva - Secretário de Estado da Segurança Pública, de CPF nº 251.637.953-68, pela CONTRATANTE, e o Sr. Milton João de Espindola, de CPF nº 251.985.059-00, pela CONTRATADA. DATA DA ASSINATURA: 08 de novembro de 2019.TRANSCRI-ÇÃO: O presente instrumento foi transcrito em livro próprio desta Assessoria Jurídica. ASSESSORIA JURÍDICA DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA-SSP, EM SÃO LUÍS/ MA, 19 DE NOVEMBRO DE 2019.JOSUÍLA XAVIER SANDES DE SOUSA-Chefe da Assessoria Jurídica/SSP.

RESENHA DE TERMO ADITIVO. RESENHA Nº 92/2019 - AS-SEJUR/SSP.PROCESSO N° 229930/2019 – SSP, de 17/10/2019.ES-PÉCIE: Termo Aditivo nº 01/2019 - SSP, de 06/11/2019, do CON-TRATO nº 150/2018-SSP, de 03/12/2018.PARTES: Secretaria de Estado da Segurança Pública – SSP, de CNPJ nº 06.354.500/0001-08 e a empresa NANO AUTOMATION DO BRASIL LTDA, CNPJ Nº 08.316.992/0001-72. OBJETO: Alteração da Cláusula Quinta - Do Preço e Condições de Pagamento, Parágrafo Primeiro, do Contrato nº 150/2018-SSP, de 03/12/2018, referente aos dados bancários da Contratada.**BASE LEGAL:** Art. 65, § 1°, da Lei Federal n° 8.666/1993. SIGNATÁRIOS: Jefferson Miler Portela e Silva – Secretário de Estado da Segurança Pública, de CPF nº 251.637.953-68, pela CONTRATANTE, e o Sr. Márcio Antônio Proença, de CPF nº 177.009.728-77, pela CONTRATADA.DATA DA ASSINATU-RA: 06 de novembro de 2019.TRANSCRIÇÃO: O presente instrumento foi transcrito em livro próprio desta Assessoria Jurídica. ASSESSORIA JURÍDICA DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA-SSP, EM SÃO LUÍS/MA, 20 DE NO-VEMBRO DE 2019.JOSUÍLA XAVIER SANDES DE SOUSA-Chefe da Assessoria Jurídica/SSP.

RESENHA DE TERMO ADITIVO. RESENHA Nº 93/2019 – ASSEJUR/SSP.PROCESSO Nº 179100/2019 – SSP, de 16/08/2019. ESPÉCIE: Termo Aditivo nº 05/2019 - SSP, de 19/11/2019, do CONTRATO Nº 056/2015-SSP, de 19/11/2015.PARTES: Secretaria de Estado da Segurança Pública – SSP, de CNPJ nº 06.354.500/0001-08 e a EMPRESA NANO AUTOMATION DO BRASIL LTDA, de CNPJ Nº 08.316.992/0001-72.OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 056/2015-SSP, de 19/11/2015, com base na Cláusula Sétima – Da Vigência, por mais 12 (doze) meses, compreendendo o período de 19/11/2019 a 19/11/2020.BASE LEGAL: Cláusula Sétima c/c o Art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/1993.DO VALOR: O valor global é de R\$ 3.920.000,00 (três milhões, novecentos e vinte mil reais).DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Ges-



tora: 190.101 – Secretaria de Estado da Segurança Pública; Unidade Orçamentária: 19.101 – SSP; Função: 06; Subfunção: 181; Programa: 0577; Ação: 4832; Subação: 683; Plano Interno: CIOPSMANUTE; Natureza de Despesa: 33.90.39.99; Fonte de Recurso: 0101.SIGNATÁRIOS: Jefferson Miler Portela e Silva – Secretário de Estado da Segurança Pública, de CPF nº 251.637.953-68, pela CONTRATANTE, e o Sr. Márcio Antônio Proença, de CPF nº 177.009.728-77, pela CONTRATADA.DATA DA ASSINATURA: 19 de novembro de 2019.TRANSCRIÇÃO: O presente instrumento foi transcrito em livro próprio desta Assessoria Jurídica.ASSESSORIA JURÍDICA DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA-SSP, EM SÃO LUÍS/MA, 20 DE NOVEMBRO DE 2019.JOSUÍLA XAVIER SANDES DE SOUSA-Chefe da Assessoria Jurídica/SSP.

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO MARANHÃO CBMMA

RESENHA DE TERMO ADITIVO.RESENHA DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 01/2018/11º BBM-MA/CBMMA. 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 01/2018/11º BBMMA/CBMMA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0258142/2019/11º BBMMA/ CBMMA. PARTES: o Governo do Estado do Maranhão, por meio do 11º Batalhão de Bombeiros Militar e a empresa: RAIMUN-DA VIEIRA RESTAURANTE EIRELLI - ME, inscrita no CNP: 22.396.843/0001-91. OBJETO: 1º Termo de Aditivo de Prorrogação de prazo de 12(doze) meses, ao Contrato nº 01/2019/11º BBMMA/ CBMMA, com o valor de 154.440,00 (cento e cinquenta e quatro mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais) para o 11º Batalhão de Bombeiros Militar do CBMMA, sediado em Itapecuru-Mirim/MA, conforme especificações detalhadas no instrumento convocatório e anexo da licitação que lhe deu origem, bem como a proposta de preço apresentada pela contratada. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade gestora 190.175 - 11º BBMMA; Unidade Orçamentária: 19.111 Corpo de Bombeiros Militar; Função: 06 - Segurança Pública; Projeto/Atividade: 4950-GESTCUST; Programa 0536 - Defesa do Cidadão; Natureza da Despesa: 33.90.30 - Material de Consumo. Fonte de recurso: 0101 e 0129. BASE LEGAL: Lei Federal n.º 10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto Estadual nº 24.629, 03 de outubro de 2008, e pela Lei Federal n.º 8.666, de 21/06/93 e suas alterações. São Luís, 26 de novembro de 2019. Patrício Daniel dos Passos Penha - Maj. QOCBM, Comandante Geral do 11º BBMMA do CBMMA. Patrício Daniel dos Passos Penha – Maj. QOCBM.Comandante do 11º/BBMMA do CBMMA.

CÂMARA MUNICIPAL DE APICUM-AÇU/MA

EXTRATO DO PRIMEIR TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº **011/2019 REF.: Processo** nº 008/2019 – PARTES: CÂMARA MUNI-CIPAL DE APICUM-AÇU (MA), e a empresa J & R EMPREENDI-MENTOS LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob nº 19.291.754/0001-76 - OBJETO: prorrogação do prazo de vigência por 05 (cinco) meses do Contrato nº 011/2019, inerente a execução dos serviços técnicos de engenharia de reforma e ampliação da Câmara Municipal de Apicum-Açu/MA - DOTAÇAO ORÇAMENTARIA: 0101 01 031 0011 2.002 4.4.90.51.00 - PRAZO DE VIGÊNCIA: em decorrência da prorrogação o prazo de execução se estende de 16 de setembro de 2019 para 16 de fevereiro de 2020 - BASE LEGAL inciso II, art. 57, da Lei Federal 8.666/93 - SIGNATÁRIOS: CARLOS CELSO RODRI-GUES PEREIRA Presidente da Câmara Mun de Apicum-Acu, CPF nº 076.560.253-91, pela CONTRATANTE e JADER CLÁUDIO PEREI-RA SANTOS, CPF nº 804.834.103-49, pela CONTRATADA. Apicum -Açu (MA), 13 de setembro de 2019. Jonatan Caldas Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU-MIRIM/MA

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO E DE VALOR AO CONTRATO Nº 162/2019 DO PP Nº 039/2018. PARTES: Município de Itapecuru Mirim – MA e a Empresa Silva e Locação de Serviços Eireli- ME. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência

contratual. DATA DA ASSINATURA: 20/11/2019. VIGÊNCIA: 22/11/2019 a 21/11/2020. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e PP nº 039/2018. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 – Poder Executivo; 02.03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PA-TRIMONIO E RECURSOS HUMANOS; 04.122.0012.2006.0000 Manutenção e Funcionamento da Secretaria Municipal de Administração, Patrimônio e Recursos Humanos/ 02.03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PATRIMONIO E RECUR-SOS HUMANOS; 06.181.0019.2008.0000 - Manutenção e Funcionamento da Guarda Municipal/ 02.05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, URBANISMO, PAISAGISMO, TRANS-PORTE E TRANSITO; 15.122.0004.2014.0000 - Manutenção e Funcionamento da Sec. Municipal de Infraestrutura, Urbanismo, Paisagismo, Transporte e Trânsito./ 02.24 - SECRETARIA MU-NICIPAL DE AGRICULTURA FAMILIAR, ABASTECIMENTO, INDUSTRIA, COMÉRCIO, PESCA, PRODUÇÃO E MEIO AM-BIENTE; 04.122.0010.2114.0000 - Manutenção e Funcionamento da Sec. Agricultura Familiar, Abastecimento, Industria, Comércio, Pesca, Produção e Meio Ambiente. 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica. ASSINATURAS: p/CONTRATANTE: Graças de Maria de Sousa Fonseca/Secretária Municipal da Receita, Orçamento e Gestão. p/CONTRATADA: Antenor da Silva Holanda/Representante Legal. Itapecuru Mirim (MA), 20 de novembro de 2019.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO E DE VALOR AO CONTRATO Nº 163/2019 DO PP Nº 039/2018. PARTES: Município de Itapecuru Mirim - MA e a Empresa Silva e Locação de Serviços Eireli- ME. OBJETO: Acréscimo de valor previsto na "Cláusula Décima Segunda" e a Prorrogação do prazo de vigência, previsto na Cláusula Sexta, do Contrato Administrativo nº 163/2018. VALOR: Fica acrescida a importância de R\$ 10.272,00 (dez mil e duzentos e setenta e dois reais), que equivale aproximadamente à 20% (vinte por cento) do montante global do Contrato Originário. DATA DA ASSINATURA: 20/11/2019. VIGÊNCIA: 22/11/2019 a 21/11/2020. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e PP nº 039/2018. DOTAÇÃO OR-ÇAMENTÁRIA: 02 – PODER EXECUTIVO; 02.14 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; 10.301.0024.2083.0000 - Manutenção e Funcionamento do Fundo Municipal de Saúde - FMS. 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica. ASSINATURAS: p/ CONTRATANTE: Paraguacy Santos e Silva/Secretária Municipal de Saúde. p/CONTRATADA: Antenor da Silva Holanda/Representante Legal. Itapecuru Mirim (MA), 20 de novembro de 2019.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO E DE VALOR AO CONTRATO N° 164/2019 DO PP N° 039/2018. PARTES: Município de Itapecuru Mirim – MA e a Empresa Silva e Locação de Serviços Eireli- ME. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência contratual. DATA DA ASSINATURA: 20/11/2019. VIGÊNCIA: 22/11/2019 a 21/11/2020. BASE LEGAL: Lei n° 8.666/93 e PP n° 039/2018. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 – PODER EXECUTIVO; 02.17 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; 08.244.0014.2097.0000 – Manutenção e Funcionamento do Fundo Municipal de Assistência Social; 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica. ASSINATURAS: p/CONTRATANTE: Maria Francisca Bezerra Lauand Fonseca/Secretária Municipal de Assistência Social. p/CONTRATADA: Antenor da Silva Holanda/Representante Legal. Itapecuru Mirim (MA), 20 de novembro de 2019.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO E DE VALOR AO CONTRATO Nº 165/2019 DO PP Nº 039/2018. PARTES: Município de Itapecuru Mirim – MA e a Empresa Silva e Locação de Serviços Eireli- ME. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência contratual. DATA DA ASSINATURA: 20/11/2019. VIGÊNCIA: 22/11/2019 a 21/11/2020. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e PP nº 039/2018. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 – Poder Executivo; 02.15 – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica (FUNDEB); 12.361.0013.2052.0000 – Manutenção e Funcionamento do Ensino



Fundamental – FUNDEB 40%; 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica. ASSINATURAS: p/CONTRATANTE: Maria do Socorro Lauand Fonseca/Secretária Municipal de Educação. p/CONTRATADA: Antenor da Silva Holanda/Representante Legal. Itapecuru Mirim (MA), 20 de novembro de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS-MA

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 041/2019 - CONTRATANTE: Município de Davinópolis (MA); CONTRATADA:

EXECUT SERVICE EIRELI - ME - CNPJ 27.449.869/0001-74; OB-JETO: prestação de serviços gráficos para atender as necessidades do município de Davinópolis (MA). Acréscimo ao valor do Contrato do percentual de 25% (vinte e cinco por cento), que corresponde a R\$ 26.520,65 (vinte e seis mil, quinhentos e vinte reais e sessenta e cinco centavos), alterando a CLÁUSULA QUINTA - DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO, passando o valor original de R\$ 106.082,60 (cento e seis mil, oitenta e dois reais e sessenta centavos), para R\$ 132.603,25 (cento e trinta e dois mil, seiscentos e três reais e vinte e cinco centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fundo Municipal de Saúde 10.302.0210.2058 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Valor: R\$ 26.520,65 (vinte e seis mil, quinhentos e vinte reais e sessenta e cinco centavos). Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições do contrato inicial. Davinópolis (MA), 22 de novembro de 2019. Raimundo Nonato de Almeida dos Santos - Prefeito.

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 042/2019

- CONTRATANTE: Município de Davinópolis (MA); CONTRATADA: EXECUT SERVICE EIRELI - ME - CNPJ 27.449.869/0001-74; OB-JETO: prestação de serviços gráficos para atender as necessidades do município de Davinópolis (MA). Acréscimo ao valor do Contrato do percentual de 25% (vinte e cinco por cento), que corresponde a R\$ 3.810,25 (três mil, oitocentos e dez reais e vinte e cinco centavos), alterando a CLÁUSULA QUINTA - DO PREÇO E DAS CONDI-ÇÕES DE PAGAMENTO, passando o valor original de R\$ 15.241,00 (quinze mil e duzentos e quarenta e um reais), para R\$ 19.051,25 (dezenove mil, cinquenta e um reais e vinte e cinco centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fundo Municipal de Saúde 10.302.0210.2060 - Manutenção do Programa de Combate a Endemias 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Valor: R\$ 3.810,25 (três mil, oitocentos e dez reais e vinte e cinco centavos). Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições do contrato inicial. Davinópolis (MA), 22 de novembro de 2019. Raimundo Nonato de Almeida dos Santos - Prefeito.

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 043/2019

- CONTRATANTE: Município de Davinópolis (MA); CONTRATADA: EXECUT SERVICE EIRELI - ME - CNPJ 27.449.869/0001-74; OB-JETO: prestação de serviços gráficos para atender as necessidades do município de Davinópolis (MA). Acréscimo ao valor do Contrato do percentual de 25% (vinte e cinco por cento), que corresponde a R\$ 2.262,50 (dois mil, duzentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos), alterando a CLÁUSULA QUINTA - DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO, passando o valor original de R\$ 9.050,00 (nove mil e cinquenta reais), para R\$ 11.312,50 (onze mil, trezentos e doze reais e cinquenta centavos). DOTAÇÃO OR-ÇAMENTÂRIA: Fundo Municipal de Saúde 10.304.00125.2059 - Manutenção do Programa de Vigilância Sanitária 3.3.90.39.00 -Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Valor: R\$ 2.262,50 (dois mil, duzentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos). Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições do contrato inicial. Davinópolis (MA), 22 de novembro de 2019. Raimundo Nonato de Almeida dos Santos - Prefeito.

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 044/2019

- CONTRATANTE: Município de Davinópolis (MA); CONTRATA-DA: EXECUT SERVICE EIRELI - ME – CNPJ 27.449.869/0001-74; OBJETO: prestação de serviços gráficos para atender as necessidades

do município de Davinópolis (MA). Acréscimo ao valor do Contrato do percentual de 25% (vinte e cinco por cento), que corresponde a R\$ 5.225,00 (cinco mil e duzentos e vinte e cinco reais), alterando a CLÁUSULA QUINTA - DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO, passando o valor original de R\$ 20.900,00 (vinte mil e novecentos reais), para R\$ 26.125,00 (vinte e seis mil e cento e vinte e cinco reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Secretaria Municipal de Administração e Planejamento 04.122.0006.2010 - Manut. das Atividades Administrativas em Geral 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Valor: R\$ 5.225,00 (cinco mil e duzentos e vinte e cinco reais). Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições do contrato inicial. Davinópolis (MA), 22 de novembro de 2019. Raimundo Nonato de Almeida dos Santos - Prefeito.

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 045/2019

- CONTRATANTE: Município de Davinópolis (MA); CONTRATADA: EXECUT SERVICE EIRELI - ME - CNPJ 27.449.869/0001-74; OB-JETO: prestação de serviços gráficos para atender as necessidades do município de Davinópolis (MA). Acréscimo ao valor do Contrato do percentual de 25% (vinte e cinco por cento), que corresponde a R\$ 10.224,50 (dez mil, duzentos e vinte e quatro reais e cinquenta centavos), alterando a CLÁUSULA QUINTA - DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO, passando o valor original de R\$ 40.898,00 (quarenta mil e oitocentos e noventa e oito reais), para R\$ 51.122,50 (cinquenta e um mil, cento e vinte e dois reais e cinquenta centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FUNDEB 12.361.0403.2040 - Manutenção do FUNDEB 40% 3.3.90.39.00 -Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Valor: R\$ 10.224,50 (dez mil, duzentos e vinte e quatro reais e cinquenta centavos). Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições do contrato inicial. Davinópolis (MA), 22 de novembro de 2019. Raimundo Nonato de Almeida dos Santos - Prefeito.

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 046/2019

- CONTRATANTE: Município de Davinópolis (MA); CONTRATADA: EXECUT SERVICE EIRELI - ME - CNPJ 27.449.869/0001-74; OB-JETO: prestação de serviços gráficos para atender as necessidades do município de Davinópolis (MA). Acréscimo ao valor do Contrato do percentual de 25% (vinte e cinco por cento), que corresponde a R\$ 1.932,00 (um mil, novecentos e trinta e dois reais), alterando a CLÁUSULA QUINTA - DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PA-GAMENTO, passando o valor original de R\$ 7.728,00 (sete mil e setecentos e vinte e oito reais), para R\$ 9.660,00 (nove mil, seiscentos e sessenta reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fundo Municipal de Assistência Social 08.244.0125.2071 - Manut. do Fundo Municipal de Assistência Social 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Valor: R\$ \$ 1.932,00 (um mil, novecentos e trinta e dois reais). Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições do contrato inicial. Davinópolis (MA), 22 de novembro de 2019. Raimundo Nonato de Almeida dos Santos - Prefeito.

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 047/2019 - CONTRATANTE: Município de Davinópolis (MA); CONTRATADA: GRAFICA COLOR EIRELI - ME - CNPJ 23.202.871/0001-93; OBJETO: prestação de serviços gráficos para atender as necessidades do município de Davinópolis (MA). Acréscimo ao valor do Contrato do percentual de 25% (vinte e cinco por cento), que corresponde a R\$ 3.681,25 (três mil, seiscentos e oitenta e um reais e vinte e cinco centavos), alterando a CLÁUSULA QUINTA - DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO, passando o valor original de R\$ 14.725,00 (catorze mil e setecentos e vinte e cinco reais), para R\$ 18.406,25 (dezoito mil, quatrocentos e seis reais e vinte e cinco centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fundo Municipal de Saúde 10.302.0210.2058 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Valor: R\$ 18.406,25 (dezoito mil, quatrocentos e seis reais e vinte e cinco centavos). Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições do contrato inicial. Davinópolis (MA), 22 de novembro de 2019. Raimundo Nonato de Almeida dos Santos - Prefeito.

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 048/2019

- CONTRATANTE: Município de Davinópolis (MA); CONTRATADA: GRAFICA COLOR EIRELI - ME - CNPJ 23.202.871/0001-93; OBJE-TO: prestação de serviços gráficos para atender as necessidades do município de Davinópolis (MA). Acréscimo ao valor do Contrato do percentual de 25% (vinte e cinco por cento), que corresponde a R\$ 1.569,75 (um mil, quinhentos e sessenta e nove reais e setenta e cinco centavos), alterando a CLÁUSULA QUINTA - DO PRECO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO, passando o valor original de R\$ 6.279,00 (seis mil e duzentos e setenta e nove reais), para R\$ 7.848,75 (sete mil, oitocentos e quarenta e oito reais e setenta e cinco centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fundo Municipal de Saúde 10.302.0210.2060 - Manutenção do Programa de Combate a Endemias 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Valor: R\$ 1.569,75 (um mil, quinhentos e sessenta e nove reais e setenta e cinco centavos). Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições do contrato inicial. Davinópolis (MA), 22 de novembro de 2019. Raimundo Nonato de Almeida dos Santos - Prefeito.

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 049/2019

- CONTRATANTE: Município de Davinópolis (MA); CONTRATADA: GRAFICA COLOR EIRELI - ME - CNPJ 23.202.871/0001-93; OBJE-TO: prestação de serviços gráficos para atender as necessidades do município de Davinópolis (MA). Acréscimo ao valor do Contrato do percentual de 25% (vinte e cinco por cento), que corresponde a R\$ 3.450,00 (três mil e quatrocentos e cinquenta reais), alterando a CLÁUSULA QUINTA - DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PA-GAMENTO, passando o valor original de R\$ 13.800,00 (treze mil e oitocentos reais), para R\$ 17.250,00 (dezessete mil e duzentos e cinquenta reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Secretaria Municipal de Administração e Planejamento 04.122.0006.2010 - Manut. das Atividades Administrativas em Geral 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Valor: R\$ 3.450,00 (três mil e quatrocentos e cinquenta reais). Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições do contrato inicial. Davinópolis (MA), 22 de novembro de 2019. Raimundo Nonato de Almeida dos Santos - Prefeito.

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 050/2019

- CONTRATANTE: Município de Davinópolis (MA); CONTRATADA: GRAFICA COLOR EIRELI - ME - CNPJ 23.202.871/0001-93; OBJETO: prestação de serviços gráficos para atender as necessidades do município de Davinópolis (MA). Acréscimo ao valor do Contrato do percentual de 25% (vinte e cinco por cento), que corresponde a R\$ 6.170,00 (seis mil e cento e setenta reais), alterando a CLÁUSULA QUINTA - DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO, passando o valor original de R\$ 24.680,00 (vinte e quatro mil e seiscentos e oitenta reais), para R\$ 30.850,00 (trinta mil e oitocentos e cinquenta reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FUNDEB 12.361.0403.2040 - Manutenção do FUNDEB 40% 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Valor: R\$ 6.170,00 (seis mil e cento e setenta reais). Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições do contrato inicial. Davinópolis (MA), 22 de novembro de 2019. Raimundo Nonato de Almeida dos Santos - Prefeito.

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 051/2019

- CONTRATANTE: Município de Davinópolis (MA); CONTRATADA: GRAFICA COLOR EIRELI - ME - CNPJ 23.202.871/0001-93; OBJETO: prestação de serviços gráficos para atender as necessidades do município de Davinópolis (MA). Acréscimo ao valor do Contrato do percentual de 25% (vinte e cinco por cento), que corresponde a R\$ 7.945,00 (sete mil e novecentos e quarenta e cinco reais), alterando a CLÁUSULA QUINTA - DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO, passando o valor original de R\$ 31.780,00 (trinta e um mil e setecentos e oitenta reais), para R\$ 39.725,00 (trinta e nove mil e setecentos e vinte e cinco reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fundo Municipal de Assistência Social 08.244.0125.2071 - Manut. do Fundo Municipal de Assistência Social 3.3.90.39.00 - Outros Ser-

viços de Terceiros - Pessoa Jurídica Valor: R\$ 7.945,00 (sete mil e novecentos e quarenta e cinco reais). Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições do contrato inicial. Davinópolis (MA), 22 de novembro de 2019. Raimundo Nonato de Almeida dos Santos - Prefeito.

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 058/2019 -CONTRATANTE: Município de Davinópolis (MA); CONTRATADA: GRA-FICA E EDITORA BRASIL EIRELI - EPP - CNPJ 00.732.085/0001-00; OBJETO: prestação de serviços gráficos para atender as necessidades do município de Davinópolis (MA). Acréscimo ao valor do Contrato do percentual de 25% (vinte e cinco por cento), que corresponde a R\$ 48.721,88 (quarenta e oito mil, setecentos e vinte e um reais e oitenta e oito centavos), alterando a CLÁUSULA QUINTA - DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO, passando o valor original de R\$ 194.887,50 (cento e noventa e quatro mil, oitocentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos), para R\$ 243.609,38 (duzentos e quarenta e três mil, seiscentos e nove reais e trinta e oito centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fundo Municipal de Saúde 10.302.0210.2058 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Valor: R\$ 48.721,88 (quarenta e oito mil, setecentos e vinte e um reais e oitenta e oito centavos). Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições do contrato inicial. Davinópolis (MA), 22 de novembro de 2019. Raimundo Nonato de Almeida dos Santos - Prefeito.

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 059/2019

- CONTRATANTE: Município de Davinópolis (MA); CONTRATADA: GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI - EPP - CNPJ 00.732.085/0001-00; OBJETO: prestação de serviços gráficos para atender as necessidades do município de Davinópolis (MA). Acréscimo ao valor do Contrato do percentual de 25% (vinte e cinco por cento), que corresponde a R\$ 6.546,88 (seis mil, quinhentos e quarenta e seis reais e oitenta e oito centavos), alterando a CLÁUSULA QUINTA - DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO, passando o valor original de R\$ 26.187,50 (vinte e seis mil, cento e oitenta e sete reais e cinquenta centavos), para R\$ 32.734,38 (trinta e dois mil, setecentos e trinta e quatro reais e trinta e oito centavos). DOTAÇÃO ORÇAMEN-TÁRIA: Fundo Municipal de Saúde 10.302.0210.2060 - Manutenção do Programa de Combate a Endemias 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Valor: R\$ 6.546,88 (seis mil, quinhentos e quarenta e seis reais e oitenta e oito centavos). Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições do contrato inicial. Davinópolis (MA), 22 de novembro de 2019. Raimundo Nonato de Almeida dos Santos - Prefeito.

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 060/2019

- CONTRATANTE: Município de Davinópolis (MA); CONTRATADA: GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI - EPP - CNPJ 00.732.085/0001-00; OBJETO: prestação de serviços gráficos para atender as necessidades do município de Davinópolis (MA). Acréscimo ao valor do Contrato do percentual de 25% (vinte e cinco por cento), que corresponde a R\$ 9.052,50 (nove mil, cinquenta e dois reais e cinquenta centavos), alterando a CLÁUSULA QUINTA - DO PREÇO E DAS CONDI-ÇÕES DE PAGAMENTO, passando o valor original de R\$ 36.210,00 (trinta e seis mil e duzentos e dez reais), para R\$ 45.262,50 (quarenta e cinco mil, duzentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Secretaria Municipal de Administração e Planejamento 04.122.0006.2010 - Manut. das Atividades Administrativas em Geral 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Valor: R\$ 9.052,50 (nove mil, cinquenta e dois reais e cinquenta centavos). Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições do contrato inicial. Davinópolis (MA), 22 de novembro de 2019. Raimundo Nonato de Almeida dos Santos - Prefeito.

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 061/2019

- CONTRATANTE: Município de Davinópolis (MA); CONTRATADA: GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI - EPP - CNPJ 00.732.085/0001-00; OBJETO: prestação de serviços gráficos para



atender as necessidades do município de Davinópolis (MA). Acréscimo ao valor do Contrato do percentual de 25% (vinte e cinco por cento), que corresponde a R\$ 12.070,00 (doze mil e setenta reais), alterando a CLÁUSULA QUINTA - DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO, passando o valor original de R\$ 48.280,00 (quarenta mil e duzentos e oitenta reais), para R\$ 60.350,00 (sessenta mil e trezentos e cinquenta reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FUNDEB 12.361.0403.2040 - Manutenção do FUNDEB 40% 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Valor: R\$ 12.070,00 (doze mil e setenta reais). Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições do contrato inicial. Davinópolis (MA), 22 de novembro de 2019. Raimundo Nonato de Almeida dos Santos - Prefeito.

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 062/2019

- CONTRATANTE: Município de Davinópolis (MA); CONTRATADA: GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI - EPP - CNPJ 00.732.085/0001-00; OBJETO: prestação de serviços gráficos para atender as necessidades do município de Davinópolis (MA). Acréscimo ao valor do Contrato do percentual de 25% (vinte e cinco por cento), que corresponde a R\$ 1.215,00 (um mil e duzentos e quinze reais), alterando a CLÁUSULA QUINTA - DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO, passando o valor original de R\$ 4.860,00 (quatro mil e oitocentos e sessenta reais), para R\$ 6.075,00 (seis mil e setenta e cinco reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fundo Municipal de Assistência Social 08.244.0125.2071 - Manut. do Fundo Municipal de Assistência Social 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Valor: R\$ 1.215,00 (um mil e duzentos e quinze reais). Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições do contrato inicial. Davinópolis (MA), 22 de novembro de 2019. Raimundo Nonato de Almeida dos Santos - Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACAÇUMÉ/MA

PRIMEIRO ADITIVO DE CONTRATO Nº 0205-02/2019. PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2019/SEMED. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACAÇUMÉ, ATRAVES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a empresa SALVADOR GAS & CIA LTDA-ME. O presente acréscimo é de R\$ 49.504,02(Quarenta e nove mil, quinhentos e quatro reais e dois centavos), cuja composição encontra-se especificada na planilha que constitui o Anexo do presente instrumento, que dele é parte integrante. Tal acréscimo corresponde a 22 % (vinte e dois por cento) do valor inicial atualizado do contrato, respeitando os limites estabelecidos no artigo 65, § 1º da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações. DATA DE ASSINATURA: 10/10/2019. ASSINATURAS: MARTA LOURDITE TORRES FLORENTINO - Secretária Municipal de Educação CONTRATANTE e SAMUEL PESSOA DOS SANTOS – Proprietário da CONTRATA-DA. Maracaçumé - MA, 10 de outubro de 2019.

PRIMEIRO ADITIVO DE CONTRATO Nº 0205-03/2019. PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2019/SEMUS. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACAÇUMÉ, ATRAVES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e a empresa SALVADOR GAS & CIA LTDA-ME. O presente acréscimo é de R\$ 26.656,08(Vinte e seis mil, seiscentos e cinquenta e seis reais e oito centavos), cuja composição encontra-se especificada na planilha que constitui o Anexo do presente instrumento, que dele é parte integrante. Tal acréscimo corresponde a 22 % (vinte e dois por cento) do valor inicial atualizado do contrato, respeitando os limites estabelecidos no artigo 65, § 1º da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações. DATA DE ASSINATURA: 10/10/2019. ASSINATURAS: CLAUDEMIR PEREIRA DA SILVA - Secretário Municipal de Saúde CONTRATANTE e SAMUEL PESSOA DOS SANTOS – Proprietário da CONTRATADA. Maracaçumé - MA, 10 de outubro de 2019.

PRIMEIRO ADITIVO DE CONTRATO Nº 0205-01/2019. PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2019/SEMAD. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACAÇUMÉ, ATRAVES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO e a empresa SALVADOR GAS & CIA LTDA-ME. O presente acréscimo é de R\$ 15.811,84(Quinze mil,

oitocentos e onze reais e oitenta e quatro centavos), cuja composição encontra-se especificada na planilha que constitui o Anexo do presente instrumento, que dele é parte integrante. Tal acréscimo corresponde a 22 % (vinte e dois por cento) do valor inicial atualizado do contrato, respeitando os limites estabelecidos no artigo 65, § 1º da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações. DATA DE ASSINATURA: 10/06/2019. ASSINATURAS: DALILA RODRIGUES DE SOUZA - Secretária Municipal de Administração CONTRATANTE e SAMUEL PESSOA DOS SANTOS — Proprietário da CONTRATADA. Maracaçumé - MA, 10 de Junho de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS-MA

RESENHA DE ADITIVO DE CONTRATO.RESENHA.DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 32/2018.PARTES: CONTRATO DE PRESTAÇÃÕ DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS/MA, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA AOS SOFTWARE. LTDA — ME, inscrita no CNPJ/MF sob o número 10.368.980/0001-33. OBJETO: Prorrogar por mais 11 (onze) meses a vigência do Contrato nº 32/2018, objetivando a Contratação de empresa para locação de Software de contabilidade para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Humberto de Campos, com vigência a partir de 01 de dezembro de 2019. AMPARO LEGAL: ART. 57 DA LEI Nº 8.666/93. HUMBERTO DE CAMPOS/MA, 27 DE NOVEMBRO DE 2019. ASSINATURA: LOUISE SANTOS ALMEIDA, Secretária Municipal de Administração de Humberto de Campos/Ma; ARMSTRONG DE OLIVEIRA SILVA—Representante Legal.

RESENHA.DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 33/2018.PARTES: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS/MA, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA ADTR SERVIÇOS DE INFORMATICA - LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o número 17.422.433/0001-38. OBJETO: Prorrogar por mais 11 (onze) meses a vigência do Contrato nº 33/2018, objetivando a Contratação de empresa para locação de Software de tributos para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Humberto de Campos, com vigência a partir de 01 de dezembro de 2019. AMPARO LEGAL: ART. 57 DA LEI Nº 8.666/93. HUMBERTO DE CAMPOS/MA, 27 DE NOVEMBRO DE 2019. ASSINATURA: LOUISE SANTOS ALMEIDA, Secretária Municipal de Administração de Humberto de Campos/Ma; MASSAU ALVES DE MACEDO— Representante Legal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS – MA

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 093/2017. LOCATÁRIA: Prefeitura Municipal de Santa Inês - MA; LOCA-DOR: ANTONIO CARLOS GONÇALVES FARIAS; OBJETO: PRORROGAÇÃO do Contrato nº 093/2017, referente a Locação de Imóvel, situado na Rua Osvaldo Cruz, nº 269 - Nova Santa Inês, Santa Inês – MA, para o funcionamento do Conselho Tutelar, por mais 12 (doze) meses, contados do dia 27/11/2019; FUNDA-MENTAÇÃO LEGAL: artigo 57, inciso II da Lei nº 8.666/93; Processo Administrativo nº 0667/2017; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁ RIA:02.01.04.122.0002.2.022.3.3.90.39;02.02.04.122..0002.2.004.3 . 3.90.39; 02.06.04.122.0002.2.013.3.3.90.39; 02.22.08.122.0029.2010.3.3.90.39; 02.11.04.122.0002.2.161.3.3.90.39; 02.11.08.128.0348.2.181.3.3.90.39. RATIFICAÇÃO: Ficam as demais cláusulas contratuais retificadas pelas partes. Santa Inês, 26 de NOVEMBRO de 2019. SIGNATÁRIOS: Alciene Rabelo dos Santos Correia, Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania e Antônio Carlos Gonçalves Farias.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS-MA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO.4º TERMO ADITIVO AO CON-TRATO Nº 59/2016, fundamentado na Tomada de Preço nº 002/2016: CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALE-ZA DOS NOGUEIRAS – MA E SECRETÁRIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA, URBANISMO E SANEAMENTO, inscritas no CNPJ sob o nº 06.080.394/0001-11: CONTRATADA: SUBSOLO POÇOS ARTESIANOS LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 12.125.549/0001-91, com sede na Praça Martinho Nogueira, nº 12, Centro, Fortaleza dos Nogueiras - MA. OBJETO: implantação de 33(trinta e três) módulos Sanitários Domiciliares, a serem implantados nas localidades Altos, Cajueiro, Bonito e Até ver no município de Fortaleza dos Nogueiras/MA conforme Convênio Funasa nº CV 0790/2014, Projeto e Plano de trabalho. DO ADITIVO: Alteração da Cláusula Quinta. Do Prazo de Vigência. Prorrogando o prazo de vigência do contrato inicial firmado em 17/05/2016, pelo prazo de 20/11/2019 a 19/06/2020. Base Legal, Artigo 57 - I da Lei 8.666/93. Ficam ratificadas as demais cláusulas anteriormente avençadas. Fortaleza dos Nogueiras – Ma, 20 de novembro de 2019. Aleandro Gonçalves Passarinho, inscrito no CPF nº 427.785.143-68 - Prefeito Municipal de Fortaleza dos Nogueiras - MA e José de Ribamar Pereira de Oliveira - inscrito no CPF nº 435.934.023-00 - Secretário Municipal de Infra-Estrutura, Urbanismo e Saneamento, Gilmar Nogueira de Brito, inscrito no CPF nº 812.035.943-72 - Proprietário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES/MA

EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO: Refere-se ao 2º Termo Aditivo ao contrato 044/2018, firmado em 30 de Abril de 2020, entre a Prefeitura Municipal de São Pedro dos Crentes/MA, CNPJ sob o nº. 01.577.844/0001-62 e a empresa SISTEMA DE LOCAÇÃO CONTABIL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 09 295 258 0001-37. OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação do período contratual. VIGÊNCIA: 02 de Setembro a 30 de Abril de 2020. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, II da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993; DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 04.124.0052.2-012.0000 - Manutenção da Secretaria de Finanças e gestão, 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica.VALOR: R\$ 20.350,00 (Vinte mil trezentos e cinqüenta reais). São Pedro dos Crentes/MA, 02 de setembro 2019. Lahesio Rodrigues do Bonfim Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ-MA

EXTRATO DE ADITIVO. CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Imperatriz. CONTRATADA: POTENTE MATERIAIS **DE CONSTRUÇÃO LTDA.** DISPENSA Nº. 005/2019. PROCES-SO: n° 02.19.00.2129/2019 - SEMUS CONTRATO N° 048/2019. OBJETO: Contratação de empresa contratação emergencial de empresa especializada em engenharia para reforma do Hospital Municipal Infantil de Imperatriz (HMII). DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 11/10/2019. ADITIVO 01: O presente termo aditivo tem por objeto: I- a prorrogação de prazo e alteração de valor com acréscimo quantitativo e qualitativo no objeto do contrato, com fundamento no art. 65, a, b, § 1° c/c art. 57, § 1° I, II e IV da Lei n° 8666/93; II- fica reajustado o valor com acréscimo de R\$ 294.723,08 (duzentos e noventa e quatro mil, setecentos e vinte e três reais e oito centavos), correspondente a aproximadamente a 23,15% (vinte e três vírgula quinze por cento) do valor global, perfazendo o valor de R\$1.567.801,31 (hum milhão quinhentos e sessenta e sete mil, oitocentos e hum reais e trinta e um centavos); III- fica ainda prorrogado o prazo final do contrato em 30 (trinta) dias, a contar de 14/10/2019. Ordenador de Despesas/SEMUS – ALAIR BATISTA FIRMIANO.

EXTRATO DE ADITIVO. CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Imperatriz. CONTRATADA: INSTRUMED INSTRU-MENTOS MÉDICOS HOSPITALARES EIRELI EPP. PREGÃO PRESENCIAL Nº. 112/2018. PROCESSO: nº 31.01.1844/2018. CONTRATO Nº 060/2019. OBJETO: AQUISIÇÃO EVENTUAL E FUTURA DE MATERIAIS CORRELATOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEMUS E SUAS COORDENAÇÕES. DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 17/10/2019. ADITI-VO 01: CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR. Observado o dispositivo da Lei 8.666/93, art. 65, inciso I, alínea b e §1°, c/c art. 58, inciso I, e justificativa apresentada, fica aditivado ao valor global do presente contrato o montante de R\$ 966.951,68 (novecentos e sessenta e seis mil novecentos e cinquenta e um reais e sessenta e oito centavos), correspondente a aproximadamente a 19,716% do valor global, passando a cláusula quinta a vigorar com a seguinte redação: "O valor global do presente contrato é de R\$ 5.871.158,24 (cinco milhões oitocentos e setenta e um mil cento e cinquenta e oito reais e vinte e quatro centavos)".. Ordenador de Despesas/SEMUS -ALAIR BATISTA FIRMIANO.

EXTRATO DE ADITIVO.CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Imperatriz. CONTRATADA: TCE TORRES EIRELI -ME. PREGÃO PRESENCIAL Nº. 112/2018. PROCESSO: nº 31.01.1844/2018. CONTRATO Nº 061/2019. OBJETO: AQUISI-ÇÃO EVENTUAL E FUTURA DE MATERIAIS CORRELATOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEMUS E SUAS CO-ORDENAÇÕES. DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITI-VO: 17/10/2019. ADITIVO 01: CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR. Observado o dispositivo da Lei 8.666/93, art. 65, inciso I, alínea b e §1°, c/c art. 58, inciso I, e justificativa apresentada, fica aditivado ao valor global do presente contrato o montante de R\$ 1.571.833,73 (um milhão quinhentos e setenta e um mil oitocentos e trinta e três reais e setenta e três centavos), correspondente a aproximadamente a 23,850% do valor global, passando a cláusula quinta a vigorar com a seguinte redação: "O valor global do presente contrato é de R\$ 8.162.127,89 (oito milhões cento e sessenta e dois mil cento e vinte e sete reais e oitenta e nove centavos)".. Ordenador de Despesas/SEMUS – ALAIR BATISTA FIRMIANO.

EXTRATO DE ADITIVO.CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Imperatriz. CONTRATADA: HORIZONTE DISTRI-BUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI. PREGÃO PRESENCIAL Nº. 112/2018. PROCESSO: nº 31.01.1844/2018. CONTRATO Nº 062/2019. OBJETO: AQUISIÇÃO EVENTUAL E FUTURA DE MATERIAIS CORRELATOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEMUS E SUAS COORDENAÇÕES. DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 17/10/2019. ADITI-VO 01: CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR. Observado o dispositivo da Lei 8.666/93, art. 65, inciso I, alínea b e §1º, c/c art. 58, inciso I, e justificativa apresentada, fica aditivado ao valor global do presente contrato o montante de 175.091,78 (cento e setenta e cinco mil noventa e um reais e setenta e oito centavos), correspondente a aproximadamente a 18,488% do valor global, passando a cláusula quinta a vigorar com a seguinte redação: "O valor global do presente contrato é de R\$ 1.122.104,95 (um milhão cento e vinte e dois mil cento e quatro reais e noventa e cinco centavos". Ordenador de Despesas/SEMUS - ALAIR BATISTA FIRMIANO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO

TERMO ADITIVO.1.ESPECIE: 2° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 43/2017 – firmado em 13/12/2018 com a empresa ANA CLARA VEÍCULOS EIRELI – ME CNPJ: 23.100.504/0001-89 e PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO/MA CNPJ: 01.614.537/0001-04 2. Processo Administrativo n° 03.007/2017. 3.MODALIDADE: Pregão Presencial n° 006/2017 com fundamento na Lei n° 8.666/93. 4.OBJETO: Contratação de empresa



para prestação de serviço de locação de veículos, tratores e máquinas para a Prefeitura de Itinga do Maranhão. 5.VALOR: R\$ 1.227.936,00 (Hum milhão, duzentos e vinte e sete mil, e novecentos e trinta e seis reais). 6.DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Ficha 161 04.452.1202.2-037 LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E MÁQUINAS PESADAS Natureza: 3.3.90.39 Fonte do Recurso: 1.001 — Recursos Ordinários — Recursos do Exercício Corrente. 7.VIGÊNCIA: 01/01/2019 até 31/12/2019. 8.SIGNATÁRIOS: Pelo contratante Amilton Roque Moreira e pela contratada ANA PAULA SOUSA SILVESTRE. Amilton Roque Moreira-Secretário Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos e Transportes

TERMO ADITIVO.1.ESPECIE: 2° TERMO ADITIVO AO CON-TRATO Nº 44/2017 - firmado em 13/12/2018 com a empresa ANA CLARA VEÍCULOS EIRELI – ME CNPJ: 23.100.504/0001-89 e PRE-FEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO/MA CNPJ: 01.614.537/0001-04 2. Processo Administrativo nº 03.007/2017. 3.MO-DALIDADE: Pregão Presencial nº 006/2017 com fundamento na Lei nº 8.666/93. 4.OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço de locação de veículos, tratores e máquinas para a Prefeitura de Itinga do Maranhão. 5.VALOR: R\$ 275.520,00 (Duzentos e setenta e cinco mil, e quinhentos e vinte reais). 6.DOTAÇÃO OR-ÇAMENTARIA: Ficha 40 04.122.0052.2-006 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS Natureza: 3.3.90.39 Fonte do Recurso: 1.001 – Recursos Ordinários – Recursos do Exercício Corrente. 7.VIGÊNCIA: 01/01/2019 até 31/12/2019. 8.SIGNATÁRIOS: Pela contratante Pamela Nunes da Silva e pela contratada ANA PAULA SOUSA SILVESTRE. Pamela Nunes da Silva-Secretária Municipal de Administração e Finanças

TERMO ADITIVO.1.ESPECIE: 2° TERMO ADITIVO AO CON-TRATO Nº 45/2017 - firmado em 13/12/2018 com a empresa ANA CLARA VEÍCULOS EIRELI - ME CNPJ: 23.100.504/0001-89 e PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO/MA CNPJ: 01.614.537/0001-04 2. Processo Administrativo nº 03.007/2017. 3.MODALIDADE: Pregão Presencial nº 006/2017 com fundamento na Lei nº 8.666/93. 4.OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço de locação de veículos, tratores e máquinas para a Prefeitura de Itinga do Maranhão. 5.VALOR: R\$ 146.400,00 (Cento e quarenta e seis mil, e quatrocentos reais). 6.DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Ficha 525 10.122.0052.2-165 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Natureza: 3.3.90.39 Fonte do Recurso: 1.211 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde - Recursos do Exercício Corrente. 7.VIGÊNCIA: 01/01/2019 até 31/12/2019. 8.SIGNATÁRIOS: Pela contratante Adriana da Silva Gomes e pela contratada ANA PAULA SOUSA SILVESTRE. Adriana da Silva Gomes-Secretária Municipal de Saúde

TERMO ADITIVO.1.ESPECIE: 2° TERMO ADITIVO AO CON-TRATO Nº 46/2017 - firmado em 13/12/2018 com a empresa ANA CLARA VEÍCULOS EIRELI – ME CNPJ: 23.100.504/0001-89 e PRE-FEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO/MA CNPJ: 01.614.537/0001-04 2. Processo Administrativo nº 03.007/2017. 3.MO-DALIDADE: Pregão Presencial nº 006/2017 com fundamento na Lei nº 8.666/93. 4.OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço de locação de veículos, tratores e máquinas para a Prefeitura de Itinga do Maranhão. 5.VALOR: R\$ 50.088,00 (Cinquenta mil, e oitenta e oito reais). 6.DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Ficha 689 08.244.0125.2-083 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Natureza: 3.3.90.39 Fonte do Recurso: 1.001 - Recursos Ordinários - Recursos do Exercício Corrente. 7.VIGÊNCIA: 01/01/2019 até 31/12/2019. 8.SIGNATÁRIOS: Pela contratante Rosângela Maria Pereira Vidal Oliveira e pela contratada ANA PAULA SOUSA SILVESTRE. Rosângela Maria Pereira Vidal Oliveira-Secretária Municipal de Assistência Social

TERMO ADITIVO.1.ESPECIE: 2° TERMO ADITIVO AO CON-TRATO Nº 47/2017 - firmado em 13/12/2018 com a empresa ANA CLARA VEÍCULOS EIRELI – ME CNPJ: 23.100.504/0001-89 e PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO/MA CNPJ: 01.614.537/0001-04 2. Processo Administrativo nº 03.007/2017. 3.MODALIDADE: Pregão Presencial nº 006/2017 com fundamento na Lei nº 8.666/93. 4.OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço de locação de veículos, tratores e máquinas para a Prefeitura de Itinga do Maranhão. 5. VALOR: R\$ 166.896,00 (Cento e sessenta e seis mil, e oitocentos e noventa e seis reais). 6.DOTAÇÃO ORÇAMENTA-RIA: Ficha 72 04.122.0052.2-018 MANUTENÇÃO DA SECRETA-RIA DE AGRICULTURA, PESCA E ABASTECIMENTO Natureza: 3.3.90.39 Fonte do Recurso: 1.001 – Recursos Ordinários – Recursos do Exercício Corrente. 7.VIGÊNCIA: 01/01/2019 até 31/12/2019. 8.SIGNATÁRIOS: Pelo contratante Jefferson Auteliano Carvalho Dutra e pela contratada ANA PAULA SOUSA SILVESTRE. Jefferson Auteliano Carvalho Dutra-Secretário Municipal de Agricultura, Pesca e Abastecimento

ATAS

SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO, PATRIMÔNIO E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 241/2019 - SEGEP.PRO-CESSO Nº 196166/2019 – SARP/MA.PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2019 - SARP/MA.Pelo presente instrumento, a SECRETA-RIA DE ESTADO DA GESTÃO, PATRIMÔNIO E ASSISTÊN-CIA DOS SERVIDORES - SEGEP/MA, através da SECRETA-RIA ADJUNTA DE REGISTRO DE PREÇOS - SARP, órgão instituído pelo Decreto Nº 34.711, de 25 de março de 2019, que altera o Decreto nº 33.845, de 28 de fevereiro de 2018, que dispõe sobre a organização da Secretaria de Estado de Gestão, Patrimônio e Assistência dos Servidores - SEGEP, e dá outras providências, com sede na Av. Jerônimo de Albuquerque, Edificio Clodomir Milet, 4º andar, s/nº, Calhau - São Luís/MA. CEP: 65074-220, neste ato representado pelo Secretário Adjunto de Registro de Preços, o Sr. DEIMISON NE-VES DOS SANTOS, doravante denominada ORGÃO GERENCIA-DOR, para atender as demandas da Agência Estadual de Defesa Agropecuária do Maranhão – AGED; Agência Estadual de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural do Maranhão-AGERP; Corpo de Bombeiros Militar do Maranhão-CBMMA; Casa Civil -CC; Escola de Governo do Maranhão-EGMA; Fundação de Amparo à Pesquisa e ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico do Maranhão-FAPEMA; Instituto Maranhense de Estudos Socieconômicos e Cartográficos-IMESC; Instituto de Colonização e Terras do Maranhão -ITERMA; Agência Estadual de Mobilidade Urbana e Serviços Públicos-MOB; Polícia Civil do Maranhão-PCMA; Procuradoria Geral Do Estado-PGE; Polícia Militar do Maranhão-PMMA; Secretaria de Agricultura Familiar-SAF; Secretaria de Estado de Comunicação e Assuntos Políticos-SECAP; Secretaria de Estado da Educação-SEDUC; Secretaria de Estado de Governo-SEGOV; Secretaria de Segurança Pública-SSP; Universidade Estadual do Maranhão-UEMA, cujo resultado registrado na Ata da Sessão Pública realizada em 08 de novembro de 2019 indica como vencedor a empresa: FERREIRA E CHAGAS LTDA, e a respectiva homologação do Processo nº 196166/2019 - SARP/MA.RESOLVE: Registrar os preços dos produtos propostos pela empresa FERREIRA E CHAGAS LTDA, inscrita no CNPJ: N° 08.415.520/0001-77, localizada na Av. Guajajaras, nº 11, loja F, São Cristóvão, São Luís/MA, CEP: 65055-285, representada pela **Sra. Mércia Maria Ferreira Souza**, portadora do RG: Nº 105367399-7 SSP/MA e CPF: 004.987.643-03 nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por elas alcançada, por item, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas estabelecidas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993,



na Lei Complementar 123/2006, na Lei nº 10.520, de 17 de Julho de 2002, na Lei Estadual nº 10.403, de 29 de dezembro de 2015 e no Decreto Estadual nº 31.553, de 16 de Março de 2016 e demais legislações aplicadas à espécie.CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO.Parágrafo Primeiro - A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para aquisição de mobiliário, para atender as demandas da Agência Estadual de Defesa Agropecuária do Maranhão - AGED; Agência Estadual de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural do Maranhão-AGERP; Corpo de Bombeiros Militar do Maranhão-CBMMA; Casa Civil-CC; Escola de Governo do Maranhão-EGMA; Fundação de Amparo à Pesquisa e ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico do Maranhão-FAPEMA; Instituto Maranhense de Estudos Socieconômicos e Cartográficos-IMESC; Instituto de Colonização e Terras do Maranhão -ITERMA; Agência Estadual de Mobilidade Urbana e Serviços Públicos-MOB; Polícia Civil do Maranhão-P-CMA; Procuradoria Geral Do Estado-PGE; Polícia Militar do Maranhão-PMMA; Secretaria de Agricultura Familiar-SAF; Secretaria de Estado de Comunicação e Assuntos Políticos-SECAP; Secretaria de Estado da Educação-SEDUC; Secretaria de Estado de Governo-SE-GOV; Secretaria de Segurança Pública-SSP; Universidade Estadual do Maranhão-UEMA, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pelas licitantes vencedoras, conforme consta nos autos do Processo nº 196166/2019 - SARP/MA.Parágrafo Segundo - Este instrumento não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas no ANEXO ÚNICO deste documento, podendo o ORGÃO PARTICIPANTE promover as aquisições de acordo com suas necessidades.CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE RE-GISTRO DE PREÇOS. A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação.CLÁUSULA TERCEIRA - DA GE-RÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.Parágrafo Primeiro O gerenciamento deste instrumento caberá à SECRETARIA DE ESTA-DO DA GESTÃO, PATRIMÔNIO E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDO-RES - SEGEP/MA, através da SECRETARIA ADJUNTA DE REGIS-TRO DE PREÇOS - SARP, por meio da Unidade Gestora de Registro de Preços, consoantes Decreto n°34.711, de 25 de março de 2019.Parágrafo Segundo – A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada para aquisições do respectivo objeto, por qualquer órgão da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional. CLÁUSULA QUARTA - DOS PRE-COS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS. Os preços registrados, as especificações dos produtos, os quantitativos, marcas, empresas beneficiárias e representante(s) legal(is) das empresa(s), encontram-se elencados no ANEXO ÚNICO da Ata de Registro de Preços.CLÁUSULA QUINTA – DO(S) LOCAL(IS) E PRAZO(S) DE ENTREGA.Parágrafo Primeiro A Contratada fica obrigada a fornecer os produtos nos endereços contidos na Ordem de Serviço emitida pelo Órgão Contratante. Parágrafo Segundo - O prazo para o início de fornecimento dos produtos será de acordo com a necessidade do Órgão participante, contados a partir do recebimento da "Ordem de Fornecimento" ou "Nota de Empenho", de acordo com o Termo de Referência - Anexo I do Edital.CLÁUSULA SEXTA - DAS CONDI-ÇÕES DE ENTREGA.A(s) empresa(s) detentora(s)/consignatária(s) desta Ata de Registro de Preços será convocada a firmar contratações de fornecimento, observadas as condições fixadas neste instrumento, no edital e legislação pertinente. CLÁUSULA SÉTIMA – DA REVISÃO DE PREÇOS. Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento. Parágrafo Primeiro - Os preços registrados que sofrerem revisão, não ultrapassarão os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro. Parágrafo Segundo - Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, o ÓRGÃO GERENCIADOR solicitará ao(s) Fornecedor(es), mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo ao mercado. CLÁUSULA OITAVA – DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador. Parágrafo Primeiro - Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão. Parágrafo Segundo - Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de

registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes. Parágrafo Terceiro - As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, não podendo ainda, exceder na totalidade, ao quíntuplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.CLÁUSULA NONA - DO REGISTRO ADICIONAL DE PREÇOS. Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante vencedor; Parágrafo Primeiro - Para registro adicional de preços dos demais licitantes será exigido à análise das documentações de habilitação; Parágrafo Segundo - A apresentação de novas propostas não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante vencedor; Parágrafo Terceiro - Além do preço do 1º (primeiro) colocado, serão registrados preços de outro fornecedor, desde que as ofertas sejam em valores iguais ao do licitante vencedor; Parágrafo Quarto - O registro a que se refere o parágrafo terceiro, tem por objetivo o cadastro de reserva, no caso de exclusão do primeiro colocado da Ata de Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos arts. 18 do Dec. Estadual 31.553/2016, devendo ser registrados obedecendo a ordem prevista no art. 11, § 3°, do referido Decreto Estadual; CLÁUSULA DÉCIMA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.Parágrafo Primeiro - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, pelo ORGÃO GERENCIADOR, quando:a) O Fornecedor não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;b) Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;c) Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado.d) Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei 8.666/1993, ou no art. 7º da Lei 10.520/2002.e) Por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pelo(s) ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S) ou pelo ÓRGÃO GERENCIADOR ou por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior que prejudique o cumprimento da ata. Parágrafo Segundo - Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o(s) Fornecedor(es) será(ão) comunicado(s) formalmente, através de documento que será juntado ao processo administrativo da presente Ata, após sua ciência. Parágrafo Terceiro No caso de recusa do Fornecedor em dar ciência da decisão, a comunicação será feita através de publicação no Diário Oficial do Estado do Maranhão, considerando-se cancelado o preço registrado a partir dela Parágrafo Quarto - A solicitação do Fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, facultando-se à este, neste caso, a aplicação das penalidades cabíveis. CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA – DA PUBLICAÇÃO.O ÓRGÃO GERENCIADOR fará publicar o extrato da presente Ata no Diário Oficial do Estado, após sua assinatura, nos termos da Legislação vigente. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSI-ÇÕES FINAIS.Parágrafo Primeiro - Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo ou Apostilamento, a presente Ata de Registro de Preços, conforme o caso. Parágrafo Segundo - Integra esta Ata, o Edital de PREGÃO PRESEN- $CIAL\ N^{\circ}\ 046/2019 - SARP/MA\ e\ seus\ anexos\ e\ as\ propostas\ das\ empresas$ registradas nesta Ata. Parágrafo Terceiro - Poderá haver modificações nos locais da entrega dos materiais caso em que a CONTRATANTE notificará a CONTRATADA. Parágrafo Quarto - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, a Lei Complementar 123/2006, a Lei nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e o Decreto Estadual nº 31.553, de 16 de março de 2016.CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA -DO FORO. Fica eleito o foro da comarca desta cidade de São Luís, capital do Estado do Maranhão, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento. E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente, na presença de duas testemunhas. São Luís - MA, 26 de novembro de 2019. Deimison Neves dos Santos-Secretário Adjunto de Registro de Preços-SARP/SEGEP. Mércia Maria Ferreira Souza-FERREIRA E **CHAGAS LTDA**



ANEXO ÚNICO

REF.: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 241/2019 - SEGEP.PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2019 - SARP/MA.PROCESSO Nº 196166/2019 - SARP/MA.VIGENCIA: 12 MESES.Este documento integra a Ata de Registro de Preços nº 241/2019 - SEGEP, celebrada perante a SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO, PATRIMÔNIO E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES - SEGEP/MA, através da SECRETARIA ADJUNTA DE REGISTRO DE PREÇOS - SARP, tendo como partes a Agência Estadual de Defesa Agropecuária do Maranhão - AGED; Agência Estadual de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural do Maranhão-AGERP; Corpo de Bombeiros Militar do Maranhão-CBMMA; Casa Civil-CC; Escola de Governo do Maranhão-EGMA; Fundação de Amparo à Pesquisa e ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico do Maranhão-FAPEMA; Instituto Maranhense de Estudos Socieconômicos e Cartográficos -IMESC; Instituto de Colonização e Terras do Maranhão -ITERMA; Agência Estadual de Mobilidade Urbana e Serviços Públicos-MOB; Polícia Civil do Maranhão-PCMA; Procuradoria Geral Do Estado-PGE; Polícia Militar do Maranhão-PMMA; Secretaria de Agricultura Familiar-SAF; Secretaria de Estado de Comunicação e Assuntos Políticos-SECAP; Secretaria de Estado da Educação-SE-DUC; Secretaria de Estado de Governo-SEGOV; Secretaria de Segurança Pública-SSP; Universidade Estadual do Maranhão-UEMA, e as Empresas que tiveram seus preços registrados, em face à realização do Pregão Presencial Nº 046/2019 - SARP/MA.OBJETO: Registro de Preços para aquisição de mobiliário.

QUADRO 1 – DADOS DA EMPRESA BENEFICIÁRIA.

EMPRESA: FERREIRA E CHAGAS LTDA	
CNPJ: N° 08.415.520/0001-77	Telefone / Fax: (98) 3303-2296
Endereço: Av. Guajajaras, nº 11, loja F, São Cristóvão, São Luís/MA, CEP: 65055-285	E-mail: espacomoveis@espacomoveisbrasil.com. br

QUADRO 2 – MATERIAL REGISTRADO

	FERREIRA E CHAGAS LTDA						
Item	Descrição	Unidade	Qtde	Valor Unit (R\$)	Valor Total (R\$)		
10	Armário médio, fabricado em mdf ou mdp revestido em bp, com três prateleiras, com regulagem de altura. dimensões aproximadas.: 1100 x 470 x 800 mm, tampo com no mínimo 22 mm, (cor a definir). base, laterais e portas com 18 mm, mesma cor do tampo; fundo com no mínimo 10 mm, revestidos na mesma cor do tampo; prateleiras reguláveis com 18 mm, revestidas na mesma cor do tampo. bordas revestidas por fitas de pvc ou abs; utilizar sistema que possibilite montar e desmontar várias vezes, sem perder a qualidade; dobradiças de aço ou zamak com mecanismo que permite abertura de 270° e regulagens horizontais e verticais; fechadura de tambor cilíndrico, mínimo de uma duplicata da chave; puxadores inteiramente metálico, de liga não-ferrosa, cromado ou niquelado; base em aço sae 1010/1020, retangular com quatro sapatas niveladoras em polipropileno preto. de acordo com nbr 13961. FABRICANTE/MARCA/MODELO: MOTIVA/MOTIVA/CEA-100	Un	1.249	536,00	669.464,00		
10.1	Armário médio, fabricado em mdf ou mdp revestido em bp, com três prateleiras, com regulagem de altura. dimensões aproximadas.: 1100 x 470 x 800 mm, tampo com no mínimo 22 mm, (cor a definir). base, laterais e portas com 18 mm, mesma cor do tampo; fundo com no mínimo 10 mm, revestidos na mesma cor do tampo; prateleiras reguláveis com 18 mm, revestidas na mesma cor do tampo. bordas revestidas por fitas de pvc ou abs; utilizar sistema que possibilite montar e desmontar várias vezes, sem perder a qualidade; dobradiças de aço ou zamak com mecanismo que permite abertura de 270° e regulagens horizontais e verticais; fechadura de tambor cilíndrico, mínimo de uma duplicata da chave; puxadores inteiramente metálico, de liga não-ferrosa, cromado ou niquelado; base em aço sae 1010/1020, retangular com quatro sapatas niveladoras em polipropileno preto. de acordo com nbr 13961. FABRICANTE/MARCA/MODELO: MOTIVA/MOTIVA/CEA-100	Un	416	536,00	222.976,00		

12	QUINTA-FEIRA,	28 -	NOVEN	ABRO -	2019
	QUITTA-FEIRA,	40 -	TIOVE	IDIO -	2017

D.O. PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS

11	Armário Alto em mdp ou mdf revestido em bp, com cinco prateleiras, com possibilidade de regulagem de altura, dimensões aprox. 2000 mm x 500mm mm x 800 mm (h x p x l).; tampo em mdp ou mdf de no mínimo 22 mm, revestidos com bp, base, laterais e portas 18 mm,; fundo em mdp ou mdf de no mínimo 10 mm, revestidos com bp, prateleiras reguláveis de 18 mm, justapostas entre as laterais, todas as prateleiras devem ser das com pinos autotravantes; bordas devem ser revestidas por fitas de pvc ou abs.; utilizar sistema que possibilite montar e desmontar várias vezes; dobradiças de aço ou zamak com mecanismo que permita abertura de 270° e regulagens, mínimo de três por porta; fechadura de tambor cilíndrico, mínimo de uma duplicata da chave; puxadores inteiramente metálicos, de liga não ferrosa, cromado ou niquelado.; base em aço retangular com quatro sapatas niveladoras em polipropileno preto; furos internos para drenagem do líquido de tratamento. Pintura eletrostática a pó, tinta híbrida epóxi/poliéster, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 micrometros, na cor a definir. De acordo com NBR 13961. FABRICANTE/MARCA/MODELO: MOTIVA/MOTIVA/CEA-120	Un	1.324	850,00	1.125.400,00
11.1	Armário Alto em mdp ou mdf revestido em bp, com cinco prateleiras, com possibilidade de regulagem de altura, dimensões aprox. 2000 mm x 500mm mm x 800 mm (h x p x l).; tampo em mdp ou mdf de no mínimo 22 mm, revestidos com bp, base, laterais e portas 18 mm,; fundo em mdp ou mdf de no mínimo 10 mm, revestidos com bp, prateleiras reguláveis de 18 mm, justapostas entre as laterais, todas as prateleiras devem ser das com pinos autotravantes; bordas devem ser revestidas por fitas de pvc ou abs.; utilizar sistema que possibilite montar e desmontar várias vezes; dobradiças de aço ou zamak com mecanismo que permita abertura de 270° e regulagens, mínimo de três por porta; fechadura de tambor cilíndrico, mínimo de uma duplicata da chave; puxadores inteiramente metálicos, de liga não ferrosa, cromado ou niquelado.; base em aço retangular com quatro sapatas niveladoras em polipropileno preto; furos internos para drenagem do líquido de tratamento. Pintura eletrostática a pó, tinta híbrida epóxi/poliéster, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 micrometros, na cor a definir. De acordo com NBR 13961. FABRICANTE/MARCA/MODELO: MOTIVA/MOTIVA/CEA-120	Un	441	850,00	374.850,00
13	Armário alto em madeira mdf/mdp 18mm tipo estante semiaberto duas portas inferiores com puxadores metálicos tipo zamak, de liga não-ferrosa, cromado ou niquelado e fechadura com travamento simultâneo superior e inferior tipo cremona com mínimo de 2 (duas) chaves; tampo superior, fundo inteiriço sem divisão central; com uma prateleira na parte interior; com 2 prateleiras reguláveis na parte superior; rodapé em tubo de aço de 60x30mm chapa 16, pintado em epóxi pelo sistema eletrostático, com sapatas reguladoras roscáveis. dimensões aproximadas: 1600 mm (altura) x 500mm (profundidade) x 800 mm (largura). de acordo com nbr. FABRICANTE/MARCA/MODELO: MOTIVA/MOTIVA/CEA-120	Un	1.984	664,00	1.317.376,00



13.1	Armário alto em madeira mdf/mdp 18mm tipo estante semiaberto duas portas inferiores com puxadores metálicos tipo zamak, de liga não-ferrosa, cromado ou niquelado e fechadura com travamento simultâneo superior e inferior tipo cremona com mínimo de 2 (duas) chaves; tampo superior, fundo inteiriço sem divisão central; com uma prateleira na parte interior; com 2 prateleiras reguláveis na parte superior; rodapé em tubo de aço de 60x30mm chapa 16, pintado em epóxi pelo sistema eletrostático, com sapatas reguladoras roscáveis. dimensões aproximadas: 1600 mm (altura) x 500mm (profundidade) x 800 mm (largura). de acordo com nbr. FABRICANTE/MARCA/MODELO: MOTIVA/MOTIVA/CEA-120	Un	661	664,00	438.904,00
16	LONGARINA MODELO EXECUTIVA DE 04 LUGA-RES FIXA SEM BRAÇOS Cadeira longarina executiva de 4 lugares sem braço; estofado executivo anatômico com espuma injetada; Revestimento em tecido; Estrutura Fixa de ferro com barramento e suporte de encosto duplos. Estrutura em tubo de aço com travessa retangular de 60x40mm e espessura 1,2mm e 3 (três) pés. Extremidades da longarina compostas por ponteiras de proteção produzidas em polipropileno. Proteção contra corrosão, revestida por pintura eletrostática epóxi pó. Dimensões aproximadas do encosto 450mmx400mm; dimensões aproximadas do assento 470mmx455mm. De acordo com NBR 16031: 2012, 13962:2006, 8537:2003, 9176: 2003, 9178:2003, NR 17. FABRICANTE/MARCA/MODELO: QUALITY MOVEIS / QUALITY MOVEIS / 10015PT	Un	3.732	634,00	2.366.088,00
16.1	LONGARINA MODELO EXECUTIVA DE 04 LUGA-RES FIXA SEM BRAÇOS Cadeira longarina executiva de 4 lugares sem braço; estofado executivo anatômico com espuma injetada; Revestimento em tecido; Estrutura Fixa de ferro com barramento e suporte de encosto duplos. Estrutura em tubo de aço com travessa retangular de 60x40mm e espessura 1,2mm e 3 (três) pés. Extremidades da longarina compostas por ponteiras de proteção produzidas em polipropileno. Proteção contra corrosão, revestida por pintura eletrostática epóxi pó. Dimensões aproximadas do encosto 450mmx400mm; dimensões aproximadas do assento 470mmx455mm. De acordo com NBR 16031: 2012, 13962:2006, 8537:2003, 9176: 2003, 9178:2003, NR 17. FABRICANTE/MARCA/MODELO: QUALITY MOVEIS / QUALITY MOVEIS / 10015PT	Un	1.243	634,00	788.062,00
17	LONGARINA MODELO EXECUTIVA DE 04 LUGA-RES FIXA COM BRAÇOS Cadeira longarina executiva de 4 lugares com braço; estofado executivo anatômico com espuma injetada; Revestimento em tecido; Estrutura em tubo de aço com barramento e suporte de encosto Duplos. Estrutura em tubo de aço com travessa retangular de 60x40mm e espessura 1,2mm e 3 (três) pés. Extremidades da longarina compostas por ponteiras de proteção produzidas em polipropileno. Proteção contra corrosão, revestida por pintura eletrostática epóxi pó. Dimensões aproximadas do encosto: 450mmx400mm; dimensões aproximadas do assento: 470mmx455mm. De acordo com NBR 16031: 2012, 13962:2006, 8537:2003, 9176: 2003, 9178:2003, NR 17. FABRICANTE/MARCA/MODELO: QUALITY MOVEIS / QUALITY MOVEIS / 10019PT	Un	4.611	765,00	3.527.415,00

_	$\overline{}$	$\overline{}$
	Ti	/ 1n
- (V	(
١.	A	π

17.1	LONGARINA MODELO EXECUTIVA DE 04 LUGA-RES FIXA COM BRAÇOS Cadeira longarina executiva de 4 lugares com braço; estofado executivo anatômico com espuma injetada; Revestimento em tecido; Estrutura em tubo de aço com barramento e suporte de encosto Duplos. Estrutura em tubo de aço com travessa retangular de 60x40mm e espessura 1,2mm e 3 (três) pés. Extremidades da longarina compostas por ponteiras de proteção produzidas em polipropileno. Proteção contra corrosão, revestida por pintura eletrostática epóxi pó. Dimensões aproximadas do encosto: 450mmx400mm; dimensões aproximadas do assento: 470mmx455mm. De acordo com NBR 16031: 2012, 13962:2006, 8537:2003, 9176: 2003, 9178:2003, NR 17. FABRICANTE/MARCA/MODELO: QUALITY MOVEIS / QUALITY MOVEIS / 10019PT	Un	1.536	765,00	1.175.040,00
18	LONGARINA MODELO EXECUTIVA DE 05 LUGA-RES FIXA, SEM BRAÇOS Cadeira longarina executiva de 5 lugares sem braço; Estofado executivo anatômico com espuma injetada; Revestimento em tecido; Estrutura fixa de ferro com barramento e suporte de encosto Duplos. Estrutura em tubo de aço com travessa retangular de 60x40mm e espessura 1,2mm e 3 (três) pés. Extremidades da longarina compostas por ponteiras de proteção produzidas em polipropileno, proteção contra corrosão, revestida por pintura eletrostática epóxi pó. Dimensões aproximadas do ENCOSTO 450mmx400mm; Dimensões aproximadas do ASSENTO 470mmx455mm x 50mm. DE ACORDO COM NBR 16031: 2012, 13962: 2006, 8537:2003, 9176:2003, 9178:2003, NR 17. FABRICANTE/MARCA/MODELO: QUALITY MOVEIS / QUALITY MOVEIS / 10016PT	Un	874	733,00	640.642,00
18.1	LONGARINA MODELO EXECUTIVA DE 05 LUGA-RES FIXA, SEM BRAÇOS Cadeira longarina executiva de 5 lugares sem braço; Estofado executivo anatômico com espuma injetada; Revestimento em tecido; Estrutura fixa de ferro com barramento e suporte de encosto Duplos. Estrutura em tubo de aço com travessa retangular de 60x40mm e espessura 1,2mm e 3 (três) pés. Extremidades da longarina compostas por ponteiras de proteção produzidas em polipropileno, proteção contra corrosão, revestida por pintura eletrostática epóxi pó. Dimensões aproximadas do ENCOSTO 450mmx400mm; Dimensões aproximadas do ASSENTO 470mmx455mm x 50mm. DE ACORDO COM NBR 16031: 2012, 13962: 2006, 8537:2003, 9176:2003, 9178:2003, NR 17. FABRICANTE/MARCA/MODELO: QUALITY MOVEIS / QUALITY MOVEIS / 10016PT	Un	291	733,00	213.303,00
	TOTAL (R\$)				12.859.520,00

São Luís – MA, 26 de novembro de 2019. Deimison Neves dos Santos-Secretário Adjunto de Registro de Preços-SARP/SEGEP. Mércia Maria Ferreira Souza-FERREIRA E CHAGAS LTDA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 239/2019 - SEGEP PROCESSO Nº 196166/2019 - SARP/MA PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2019 - SARP/MA Pelo presente instrumento, a SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO, PATRIMÔNIO E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES - SEGEP/MA, através da SECRETARIA ADJUNTA DE REGISTRO DE PREÇOS - SARP, órgão instituído pelo Decreto Nº 34.711, de 25 de março de 2019, que altera o Decreto nº 33.845, de 28 de fevereiro de 2018, que dispõe sobre a organização da Secretaria de Estado de Gestão, Patrimônio e Assistência dos Servidores - SEGEP, e dá outras providências, com sede na Av. Jerônimo de Albuquerque, Edificio Clodomir Milet, 4º andar, s/nº, Calhau - São Luís/MA. CEP: 65074-220, neste ato representado

pelo Secretário Adjunto de Registro de Preços, o Sr. DEIMISON NE-VES DOS SANTOS, doravante denominada ORGÃO GERENCIA-DOR, para atender as demandas da Agência Estadual de Defesa Agropecuária do Maranhão – AGED; Agência Estadual de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural do Maranhão-AGERP; Corpo de Bombeiros Militar do Maranhão-CBMMA; Casa Civil -CC; Escola de Governo do Maranhão-EGMA; Fundação de Amparo à Pesquisa e ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico do Maranhão-FAPEMA; Instituto Maranhense de Estudos Socieconômicos e Cartográficos-IMESC; Instituto de Colonização e Terras do Maranhão –ITERMA; Agência Estadual de Mobilidade Urbana e Serviços Públicos-MOB; Polícia Civil do Maranhão-PCMA; Procuradoria Geral Do Estado-PGE; Polícia

Militar do Maranhão-PMMA; Secretaria de Agricultura Familiar-SAF; Secretaria de Estado de Comunicação e Assuntos Políticos-SECAP; Secretaria de Estado da Educação-SEDUC; Secretaria de Estado de Governo-SEGOV; Secretaria de Segurança Pública-SSP; Universidade Estadual do Maranhão-UEMA, cujo resultado registrado na Ata da Sessão Pública realizada em 08 de novembro de 2019 indica como vencedor a empresa: TECNO 2000 INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, e a respectiva homologação do Processo nº 196166/2019 - SARP/MA. RESOLVE: Registrar os preços dos produtos propostos pela empresa TECNO 2000 INDÚSTRIA E CO-MÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ: N° 21.306.287/0001-52, localizada na Rua Vereador Décio de Paula, nº 101, Bairro Planalto, Formiga/MG, CEP: 35570-000, representada pelo Sr. André Pires Nascimento, portador do RG: Nº 2273226 SSP/DF e CPF: 002 .855.491-46 nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por elas alcançada, por item, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas estabelecidas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, na Lei Complementar 123/2006, na Lei nº 10.520, de 17 de Julho de 2002, na Lei Estadual nº 10.403, de 29 de dezembro de 2015 e no Decreto Estadual nº 31.553, de 16 de Março de 2016 e demais legislações aplicadas à espécie. CLÁUSU-LA PRIMEIRA - DO OBJETO Parágrafo Primeiro - A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para aquisição de mobiliário, para atender as demandas da Agência Estadual de Defesa Agropecuária do Maranhão - AGED; Agência Estadual de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural do Maranhão-AGERP; Corpo de Bombeiros Militar do Maranhão-CBMMA; Casa Civil -CC; Escola de Governo do Maranhão-EGMA; Fundação de Amparo à Pesquisa e ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico do Maranhão-FAPEMA; Instituto Maranhense de Estudos Socieconômicos e Cartográficos-IMESC; Instituto de Colonização e Terras do Maranhão -ITERMA; Agência Estadual de Mobilidade Urbana e Serviços Públicos-MOB; Polícia Civil do Maranhão-PCMA; Procuradoria Geral Do Estado-PGE; Polícia Militar do Maranhão-PMMA; Secretaria de Agricultura Familiar-SAF; Secretaria de Estado de Comunicação e Assuntos Políticos-SECAP; Secretaria de Estado da Educação-SEDUC; Secretaria de Estado de Governo-SEGOV; Secretaria de Segurança Pública-SSP; Universidade Estadual do Maranhão-UEMA, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pelas licitantes vencedoras, conforme consta nos autos do Processo nº 196166/2019 - SARP/MA. Parágrafo Segundo - Este instrumento não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas no ANEXO ÚNICO deste documento, podendo o ÓRGÃO PARTICIPANTE promover as aquisições de acordo com suas necessidades. CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação. CLÁUSULA TERCEIRA – DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Parágrafo Primeiro - O gerenciamento deste instrumento caberá à SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO, PATRIMÔNIO E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDO-RES – SEGEP/MA, através da SECRETARIA ADJUNTA DE RE-GISTRO DE PREÇOS - SARP, por meio da Unidade Gestora de Registro de Preços, consoantes Decreto n°34.711, de 25 de março de 2019. Parágrafo Segundo - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada para aquisições do respectivo objeto, por qualquer órgão da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional. CLÁUSULA QUARTA - DOS PREÇOS, ESPECIFICA-ÇÕES E QUANTITATIVOS Os preços registrados, as especificações dos produtos, os quantitativos, marcas, empresas beneficiárias e representante(s) legal(is) das empresa(s), encontram-se elencados no ANEXO ÚNICO da Ata de Registro de Preços. CLÁUSULA QUIN-TA – DO(S) LOCAL(IS) E PRAZO(S) DE ENTREGA Parágrafo **Primeiro** – A Contratada fica obrigada a fornecer os produtos nos endereços contidos na Ordem de Serviço emitida pelo Órgão Contratan-

te. Parágrafo Segundo - O prazo para o início de fornecimento dos produtos será de acordo com a necessidade do Órgão participante, contados a partir do recebimento da "Ordem de Fornecimento" ou "Nota de Empenho", de acordo com o Termo de Referência - Anexo I do Edital. CLÁUSULA SEXTA – DAS CONDIÇÕES DE EN-TREGA A(s) empresa(s) detentora(s)/consignatária(s) desta Ata de Registro de Preços será convocada a firmar contratações de fornecimento, observadas as condições fixadas neste instrumento, no edital e legislação pertinente. CLÁUSULA SÉTIMA – DA REVISÃO DE PREÇOS Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento. Parágrafo Primeiro - Os preços registrados que sofrerem revisão, não ultrapassarão os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro. Parágrafo Segundo - Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, o ÓRGÃO GERENCIADOR solicitará ao(s) Fornecedor(es), mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo ao mercado. CLÁUSULA OITAVA - DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador. Parágrafo Primeiro - Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão. Parágrafo Segundo - Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes. Parágrafo Terceiro - As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, não podendo ainda, exceder na totalidade, ao quíntuplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem. CLÁUSULA NONA - DO REGISTRO ADICIONAL DE PREÇOS Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante vencedor; Parágrafo Primeiro - Para registro adicional de preços dos demais licitantes será exigido à análise das documentações de habilitação; Parágrafo Segundo - A apresentação de novas propostas não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante vencedor; Parágrafo Terceiro - Além do preço do 1º (primeiro) colocado, serão registrados preços de outro fornecedor, desde que as ofertas sejam em valores iguais ao do licitante vencedor; Parágrafo Quarto - O registro a que se refere o parágrafo terceiro, tem por objetivo o cadastro de reserva, no caso de exclusão do primeiro colocado da Ata de Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos arts. 18 do Dec. Estadual 31.553/2016, devendo ser registrados obedecendo a ordem prevista no art. 11, § 3°, do referido Decreto Estadual; CLÁUSU-LA DÉCIMA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGIS-TRO DE PREÇOS Parágrafo Primeiro - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, quando: a) O Fornecedor não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços; b) Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável; c) Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado. d) Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei 8.666/1993, ou no art. 7º da Lei 10.520/2002. e) Por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pelo(s) ÓR-

GÃO(S) PARTICIPANTE(S) ou pelo ÓRGÃO GERENCIADOR ou por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior que prejudique o cumprimento da ata. Parágrafo Segundo – Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o(s) Fornecedor(es) será(ão) comunicado(s) formalmente, através de documento que será juntado ao processo administrativo da presente Ata, após sua ciência. Parágrafo Terceiro No caso de recusa do Fornecedor em dar ciência da decisão, a comunicação será feita através de publicação no Diário Oficial do Estado do Maranhão, considerando-se cancelado o preço registrado a partir dela Parágrafo Quarto - A solicitação do Fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, facultando-se à este, neste caso, a aplicação das penalidades cabíveis. CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA - DA PUBLICAÇÃO O ÓRGÃO GERENCIADOR fará publicar o extrato da presente Ata no Diário Oficial do Estado, após sua assinatura, nos termos da Legislação vigente. CLÁUSULA DÉCIMA SE-GUNDA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS Parágrafo Primeiro -Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo ou Apostilamento, a presente Ata de Registro de Preços, conforme o caso. Parágrafo Segundo - Integra esta Ata, o Edital de PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2019 – SARP/MA e seus anexos e as propostas das empresas registradas nesta Ata. Parágrafo Terceiro - Poderá haver modificações nos locais da entrega dos materiais caso em que a CONTRA-TANTE notificará a CONTRATADA. Parágrafo Quarto - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, a Lei Complementar 123/2006, a Lei nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e So Decreto Estadual nº 31.553, de 16 de março de 2016. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO Fica eleito o foro da comarca desta cidade de São Luís, capital do Estado do Maranhão, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento. È por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente, na presença de duas testemunhas. São Luís - MA, 26 de novembro de 2019. Deimison Neves dos Santos Secretário Adjunto de Registro de Preços SARP/SEGEP André Pires Nascimento TECNO 2000 INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

ANEXO ÚNICO

REF.: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 239/2019 - SEGEP PREGÃO PRESENCIAL N° 046/2019 - SARP/MA PROCESSO N° 196166/2019 - SARP/MA VIGENCIA: 12 MESES Este documento integra a Ata de Registro de Preços n° 239/2019 - SEGEP, celebrada perante a SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO, PATRIMÔNIO E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES - SEGEP/MA, através da SECRETARIA ADJUNTA DE REGISTRO DE PREÇOS - SARP, tendo como partes a Agência Estadual de Defesa Agropecuária do Maranhão - AGED; Agência Estadual de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural do Maranhão-AGERP; Corpo de Bombeiros Militar do Maranhão-CBMMA; Casa Civil-CC; Escola de Governo do Maranhão-EGMA; Fundação de Amparo à Pesquisa e ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico do Maranhão-FAPEMA; Instituto Maranhense de Estudos Socieconômicos e Cartográficos -IMESC; Instituto de Colonização e Terras do Maranhão -ITERMA; Agência Estadual de Mobilidade Urbana e Serviços Públicos-MOB; Polícia Civil do Maranhão-PCMA; Procuradoria Geral Do Estado-PGE; Polícia Militar do Maranhão-PMMA; Secretaria de Agricultura Familiar-SAF; Secretaria de Estado de Comunicação e Assuntos Políticos-SECAP; Secretaria de Estado da Educação-SE-DUC; Secretaria de Estado de Governo-SEGOV; Secretaria de Segurança Pública-SSP; Universidade Estadual do Maranhão-UEMA, e as Empresas que tiveram seus preços registrados, em face à realização do Pregão Presencial Nº 046/2019 - SARP/MA. OBJETO: Registro de Preços para aquisição de mobiliário.

QUADRO 1 – DADOS DA EMPRESA BENEFICIÁRIA.

EMPRESA: TECNO 2000 INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	
CNPJ: N° 21.306.287/0001-52	Telefone / Fax: (37) 3329-1000 / (61) 3248-3956
Endereço: Rua Vereador Décio de Paula, nº 101, Bairro Planalto, Formiga/	E-mail: tecno2000@tecno2000.com.br / andre@tecno
MG, CEP: 35570-000	2000.com.br

QUADRO 2 – MATERIAL REGISTRADO

Item	Descrição	Unidade	Qtde	Valor Unit (R\$)	Valor Total (R\$)
1	GAVETEIRO VOLANTE COM 03 GAVETAS E RODÍZIOS, Tampo em MDP ou MDF, revestido em BP em ambas as faces; 18mm de espessura; Quatro rodízios duplos, Rodas para pisos frios revestidas de material resistente que apresentem banda de rodagem macia; Gavetas confeccionadas em chapa de aço com puxadores inteiramente metálicos ou similar, de liga não-ferrosa, cromado ou niquelado; Fechadura localizada na frente da gaveta superior com fechamento simultâneo das três gavetas, no mínimo uma duplicata das chaves; Dimensões aproximadas: 587mm (altura) x 470 mm (profundidade) x 400 mm (largura). De acordo com a NBR 13961:2010. FABRICANTE/MO-DELO: TECNO2000/TECNO2000/BREMEN REFERÊNCIA: CB2181V	Un	1.189	355,00	422.095,00
27	ARMÁRIO ROUPEIRO Armário Roupeiro para vestiário, produzido em aço chapa 22 0,75mm, possui 8 portas com venezianas para ventilação, compartimento de tamanho médio independentes sem divisórias internas, fechamento das portas através de pitão para cadeado. Especificação de chapa e acabamento: Roupeiro produzido em chapa de aço tratada com antiferruginoso por fosfatização e pintura epóxi-pó por processo eletrostático. Dimensões: Altura: 1,96 metros, Largura: 63 cm, Profundidade: 36 cm. FABRICANTE/MODELO: TECNO2000/TECNO2000/BREMEN REFERÊNCIA: CB2400	Un	5.104	1.200,00	6.124.800,00
	TOTAL (R\$)				6.546.895,00

São Luís – MA, 26 de novembro de 2019. Deimison Neves dos Santos Secretário Adjunto de Registro de Preços SARP/SEGEP André Pires Nascimento TECNO 2000 INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 240/2019 - SEGEP PRO-CESSO Nº 196166/2019 – SARP/MA PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2019 - SARP/MA Pelo presente instrumento, a SECRETA-RIA DE ESTADO DA GESTÃO, PATRIMÔNIO E ASSISTÊN-CIA DOS SERVIDORES – SEGEP/MA, através da SECRETA-RIA ADJUNTA DE REGISTRO DE PREÇOS - SARP, órgão instituído pelo Decreto Nº 34.711, de 25 de março de 2019, que altera o Decreto nº 33.845, de 28 de fevereiro de 2018, que dispõe sobre a organização da Secretaria de Estado de Gestão, Patrimônio e Assistência dos Servidores - SEGEP, e dá outras providências, com sede na Av. Jerônimo de Albuquerque, Edifício Clodomir Milet, 4º andar, s/nº, Calhau - São Luís/MA. CEP: 65074-220, neste ato representado pelo Secretário Adjunto de Registro de Preços, o Sr. DEIMISON NE-VES DOS SANTOS, doravante denominada ORGÃO GERENCIA-DOR, para atender as demandas da Agência Estadual de Defesa Agropecuária do Maranhão - AGED; Agência Estadual de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural do Maranhão-AGERP; Corpo de Bombeiros Militar do Maranhão-CBMMA; Casa Civil -CC; Escola de Governo do Maranhão-EGMA; Fundação de Amparo à Pesquisa e ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico do Maranhão-FAPEMA; Instituto Maranhense de Estudos Socieconômicos e Cartográficos-IMESC; Instituto de Colonização e Terras do Maranhão -ITERMA; Agência Estadual de Mobilidade Urbana e Serviços Públicos-MOB; Polícia Civil do Maranhão-PCMA; Procuradoria Geral Do Estado-PGE; Polícia Militar do Maranhão-PMMA; Secretaria de Agricultura Familiar-SAF; Secretaria de Estado de Comunicação e Assuntos Políticos-SECAP; Secretaria de Estado da Educação-SEDUC; Secretaria de Estado de Governo-SEGOV; Secretaria de Segurança Pública-SSP; Universidade Estadual do Maranhão-UEMA, cujo resultado registrado na Ata da Sessão Pública realizada em 08 de novembro de 2019 indica como vencedor a empresa: ADEQUA MÓ-VEIS LTDA, e a respectiva homologação do Processo nº 196166/2019 - SARP/MA. RESOLVE: Registrar os preços dos produtos propostos pela empresa ADEQUA MÓVEIS LTDA, inscrita no CNPJ: N° 27.790.405/0001-27, localizada na Rua Olho d"Água, nº 22, Quadra 03, Loteamento Jardim Tropical, Paço do Lumiar/MA, CEP: 65130-000, representada pela Sra. Shenia Figueiredo Marques, portadora do RG: Nº 228129220020 SSP/MA e CPF: 050.319.023-37 nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por elas alcançada, por item, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas estabelecidas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, na Lei Complementar 123/2006, na Lei nº 10.520, de 17 de Julho de 2002, na Lei Estadual nº 10.403, de 29 de dezembro de 2015 e no Decreto Estadual nº 31.553, de 16 de Março de 2016 e demais legislações aplicadas à espécie. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO Parágrafo Primeiro - A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para aquisição de mobiliário, para atender as demandas da Agência Estadual de Defesa Agropecuária do Maranhão - AGED; Agência Estadual de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural do Maranhão-AGERP; Corpo de Bombeiros Militar do Maranhão-CBMMA; Casa Civil-CC; Escola de Governo do Maranhão-EGMA; Fundação de Amparo à Pesquisa e ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico do Maranhão-FAPEMA; Instituto Maranhense de Estudos Socieconômicos e Cartográficos-IMESC; Instituto de Colonização e Terras do Maranhão -ITERMA; Agência Estadual de Mobilidade Urbana e Serviços Públicos-MOB; Polícia Civil do Maranhão-PCMA; Procuradoria Geral Do Estado-PGE; Polícia Militar do Maranhão-PMMA; Secretaria de Agricultura Familiar-SAF; Secretaria de Estado de Comunicação e Assuntos Políticos-SECAP; Secretaria de Estado da Educação-SEDUC; Secretaria de Estado de Governo-SEGOV; Secretaria de Segurança Pública-SSP; Universidade Estadual do Maranhão-UEMA, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pelas licitantes vencedoras, conforme consta nos autos do

Processo nº 196166/2019 - SARP/MA. Parágrafo Segundo - Este instrumento não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas no ANEXO ÚNICO deste documento, podendo o OR-GÃO PARTICIPANTE promover as aquisições de acordo com suas necessidades. CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação. CLÁUSU-LA TERCEIRA – DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PRECOS Parágrafo Primeiro - O gerenciamento deste instrumento caberá à SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO, PATRIMÔ-NIO E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES – SEGEP/MA, através da SECRETARIA ADJUNTA DE REGISTRO DE PREÇOS - SARP, por meio da Unidade Gestora de Registro de Preços, consoantes Decreto n°34.711, de 25 de março de 2019. Parágrafo Segundo - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada para aquisições do respectivo objeto, por qualquer órgão da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional. CLÁUSULA QUARTA - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITA-TIVOS Os preços registrados, as especificações dos produtos, os quantitativos, marcas, empresas beneficiárias e representante(s) legal(is) das empresa(s), encontram-se elencados no ANEXO ÚNICO da Ata de Registro de Preços. CLÁUSULA QUINTA - DO(S) LO-CAL(IS) E PRAZO(S) DE ENTREGA Parágrafo Primeiro - A Contratada fica obrigada a fornecer os produtos nos endereços contidos na Ordem de Serviço emitida pelo Órgão Contratante. Parágrafo Segundo - O prazo para o início de fornecimento dos produtos será de acordo com a necessidade do Órgão participante, contados a partir do recebimento da "Ordem de Fornecimento" ou "Nota de Empenho", de acordo com o Termo de Referência - Anexo I do Edital. CLÁUSU-LA SEXTA – DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA A(s) empresa(s) detentora(s)/consignatária(s) desta Ata de Registro de Preços será convocada a firmar contratações de fornecimento, observadas as condições fixadas neste instrumento, no edital e legislação pertinente. CLÁUSULA SÉTIMA – DA REVISÃO DE PREÇOS Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento. Parágrafo Primei**ro** - Os preços registrados que sofrerem revisão, não ultrapassarão os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro. Parágrafo Segundo - Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, o ORGÃO GERENCIADOR solicitará ao(s) Fornecedor(es), mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo ao mercado. CLÁUSULA OITAVA - DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador. Parágrafo Primeiro - Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão. Parágrafo Segundo - Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes. Parágrafo Terceiro - As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, não podendo ainda, exceder na totalidade, ao quíntuplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem. CLÁU-SULANONA-DO REGISTRO ADICIONAL DE PREÇOS Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante vencedor; Parágrafo Primeiro - Para registro adicional de preços dos demais licitantes será exigido à análise das documentações de habilitação; Parágrafo Segundo - A apresentação de novas propostas não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante vencedor; Parágrafo Terceiro - Além do preço do 1º (primeiro) colocado, serão registrados preços de outro fornecedor, desde que as ofertas sejam em valores iguais ao do licitante vencedor; Parágrafo Quarto - O registro a que se refere o parágrafo terceiro, tem por objetivo o cadastro de reserva, no caso de exclusão do primeiro colocado da Ata de Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos arts. 18 do Dec. Estadual 31.553/2016, devendo ser registrados obedecendo a ordem prevista no art. 11, § 3°, do referido Decreto Estadual; CLÁUSULA DÉCIMA - DO CAN-CELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Parágrafo Primeiro - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, quando: a) O Fornecedor não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços; b) Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável; c) Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado. d) Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei 8.666/1993, ou no art. 7º da Lei 10.520/2002. e) Por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pelo(s) ÓR-GÃO(S) PARTICIPANTE(S) ou pelo ÓRGÃO GERENCIADOR ou por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior que prejudique o cumprimento da ata. Parágrafo Segundo - Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o(s) Fornecedor(es) será(ão) comunicado(s) formalmente, através de documento que será juntado ao processo administrativo da presente Ata, após sua ciência. Parágra-

fo Terceiro No caso de recusa do Fornecedor em dar ciência da decisão, a comunicação será feita através de publicação no Diário Oficial do Estado do Maranhão, considerando-se cancelado o preço registrado a partir dela Parágrafo Quarto - A solicitação do Fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, facultando-se à este, neste caso, a aplicação das penalidades cabíveis. CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA - DA PÚBLICAÇÃO O ÓRGÃO GERENCIADOR fará publicar o extrato da presente Ata no Diário Oficial do Estado, após sua assinatura, nos termos da Legislação vigente. CLÁUSULA DÉCIMA SE-GUNDA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS Parágrafo Primeiro -Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo ou Apostilamento, a presente Ata de Registro de Preços, conforme o caso. Parágrafo Segundo - Integra esta Ata, o Edital de PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2019 - SARP/MA e seus anexos e as propostas das empresas registradas nesta Ata. Parágrafo Terceiro - Poderá haver modificações nos locais da entrega dos materiais caso em que a CONTRA-TANTE notificará a CONTRATADA. Parágrafo Quarto - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, a Lei Complementar 123/2006, a Lei nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e o Decreto Estadual nº 31.553, de 16 de março de 2016. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO Fica eleito o foro da comarca desta cidade de São Luís, capital do Estado do Maranhão, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento. E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente, na presença de duas testemunhas. São Luís - MA, 26 de novembro de 2019. Deimison Neves dos Santos Secretário Adjunto de Registro de Preços SARP/SEGEP Shenia Figueiredo Marques ADEQUA MÓVEIS LTDA

ANEXO ÚNICO

REF.: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 240/2019 - SEGEP PREGÃO PRESENCIAL N° 046/2019 - SARP/MA PROCESSO N° 196166/2019 - SARP/MA VIGENCIA: 12 MESES Este documento integra a Ata de Registro de Preços n° 240/2019 - SEGEP, celebrada perante a SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO, PATRIMÔNIO E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES - SEGEP/MA, através da SECRETARIA ADJUNTA DE REGISTRO DE PREÇOS - SARP, tendo como partes a Agência Estadual de Defesa Agropecuária do Maranhão - AGED; Agência Estadual de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural do Maranhão-AGERP; Corpo de Bombeiros Militar do Maranhão-CBMMA; Casa Civil-CC; Escola de Governo do Maranhão-EGMA; Fundação de Amparo à Pesquisa e ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico do Maranhão-FAPEMA; Instituto Maranhense de Estudos Socieconômicos e Cartográficos-IMESC; Instituto de Colonização e Terras do Maranhão -ITERMA; Agência Estadual de Mobilidade Urbana e Serviços Públicos-MOB; Polícia Civil do Maranhão-PCMA; Procuradoria Geral Do Estado-PGE; Polícia Militar do Maranhão-PMMA; Secretaria de Agricultura Familiar-SAF; Secretaria de Estado de Comunicação e Assuntos Políticos-SECAP; Secretaria de Estado da Educação-SE-DUC; Secretaria de Estado de Governo-SEGOV; Secretaria de Segurança Pública-SSP; Universidade Estadual do Maranhão-UEMA, e as Empresas que tiveram seus preços registrados, em face à realização do Pregão Presencial Nº 046/2019 - SARP/MA. OBJETO: Registro de Preços para aquisição de mobiliário.

QUADRO 1 – DADOS DA EMPRESA BENEFICIÁRIA.

EMPRESA: ADEQUA MÓVEIS LTDA	
CNPJ: N° 27.790.405/0001-27	Telefone / Fax: (98) 3226-8787 / 3245-3200 / 3245-
	9700 / 98413-1753
Endereço: Rua Olho d"Água, nº 22, Quadra 03, Loteamento Jardim Tropical,	E-mail: licitacoes@adequamoveis.com.br / adequaven-
Paço do Lumiar/MA, CEP: 65130-000	das@ig.com.br

QUADRO 2 – MATERIAL REGISTRADO

Item	Descrição	Unidade	Qtde	Valor Unit (R\$)	Valor Total (R\$)
1.1	GAVETEIRO VOLANTE COM 03 GAVETAS E RODÍZIOS, Tampo em MDP ou MDF, revestido em BP em ambas as faces; 18mm de espessura; Quatro rodízios duplos, Rodas para pisos frios revestidas de material resistente que apresentem banda de rodagem macia; Gavetas confeccionadas em chapa de aço com puxadores inteiramente metálicos ou similar, de liga não-ferrosa, cromado ou niquelado; Fechadura localizada na frente da gaveta superior com fechamento simultâneo das três gavetas, no mínimo uma duplicata das chaves; Dimensões aproximadas: 587mm (altura) x 470 mm (profundidade) x 400 mm (largura). De acordo com a NBR 13961:2010. MARCA: ADEQUA MOVEIS MODELO: 513 ADAPTANDO P/ 03 GAVETAS FABRICANTE: ADEQUA MOVEIS	Un	396	400,00	158.400,00



2	GAVETEIRO SUSPENSO COM DUAS GAVETAS, puxadores em metal não ferroso ou similar, fechadura conjugada com duas chaves; acabamento bp (revestimento plástico de baixa pressão); altura: 23,3 x largura: 33 cm x profundidade: 40 cm, material: mdp sistema de montagem: parafusos, bucha. com tampo 10mm de espessura ou hastes de madeira para fixação. cor a definir. de acordo com a nbr MARCA: ADEQUA MOVEIS MODELO: 515 FABRICANTE: ADEQUA MOVEIS	Un	589	135,00	79.515,00
2.1	GAVETEIRO SUSPENSO COM DUAS GAVETAS, puxadores em metal não ferroso ou similar, fechadura conjugada com duas chaves; acabamento bp (revestimento plástico de baixa pressão); altura: 23,3 x largura: 33 cm x profundidade: 40 cm, material: mdp sistema de montagem: parafusos, bucha. com tampo 10mm de espessura ou hastes de madeira para fixação. cor a definir. de acordo com a nbr MARCA: ADEQUA MOVEIS MODELO: 515 FABRICANTE: ADEQUA MOVEIS	Un	196	135,00	26.460,00
3	MESA EM MDF/MDP SEM GAVETAS, TAMPO E PAINEL FRONTAL EM MDP ou mdf de 25 mm, revestido com bp na face inferior e laminado melânico de alta pressão acabamento brilhante na face superior com acabamento nas bordas; dimensões aproximadas: 1200 mm x 600 x 750mm., estrutura em aço e passagem para cabos. de acordo com nbr 13966, 8094, 5841,4628. MARCA: ADEQUA MOVEIS MODELO: 528 ADAPTANDO P/AS MEDIDAS FABRICANTE: ADEQUA MOVEIS	Un	1.319	315,00	415.485,00
3.1	Mesa em mdf/mdp sem gavetas, tampo e painel frontal em mdp ou mdf de 25 mm, revestido com bp na face inferior e laminado melânico de alta pressão acabamento brilhante na face superior com acabamento nas bordas; dimensões aproximadas: 1200 mm x 600 x 750mm., estrutura em aço e passagem para cabos. de acordo com nbr 13966, 8094, 5841,4628. MARCA: ADEQUA MOVEIS MODELO: 528 ADAPTANDO P/AS MEDIDAS FABRICANTE: ADEQUA MOVEIS	Un	439	315,00	138.285,00
4	MESA EM MDF/MDP COM 02 GAVETAS FIXAS Tampo em MDP ou MDF de 25 mm, revestido com BP na face inferior e laminado melamínico de alta pressão acabamento brilhante na face superior; tampo e Painel Frontal com acabamento nas bordas. Estruturas laterais confeccionadas com tubos de chapa metálica, sendo base superior de fixação ao tampo em tubo de aço medindo 30x20x1, 2mm de espessura, estruturas dotadas de sapatas niveladoras em nylon injetado; estrutura metálica com pré tratamento por fosfatização a base de zinco e pintura eletrostática em tinta epóxi pó poliéster fosca de alta performance. Dimensões aproximadas: 1200mm x 600mm x 750mm. De acordo com NBR 13966, 8094, 5841, 4628. MARCA: ADEQUA MOVEIS MODELO: 528 + 515 ADAPTANDO P/AS MEDIDAS FABRICANTE: ADEQUA MOVEIS	Un	1.068	417,00	445.356,00
4.1	MESA EM MDF/MDP COM 02 GAVETAS FIXAS Tampo em MDP ou MDF de 25 mm, revestido com BP na face inferior e laminado melamínico de alta pressão acabamento brilhante na face superior; tampo e Painel Frontal com acabamento nas bordas. Estruturas laterais confeccionadas com tubos de chapa metálica, sendo base superior de fixação ao tampo em tubo de aço medindo 30x20x1, 2mm de espessura, estruturas dotadas de sapatas niveladoras em nylon injetado; estrutura metálica com pré tratamento por fosfatização a base de zinco e pintura eletrostática em tinta epóxi pó poliéster fosca de alta performance. Dimensões aproximadas: 1200mm x 600mm x 750mm. De acordo com NBR 13966, 8094, 5841, 4628. MARCA: ADEQUA MOVEIS MODELO: 528 + 515 ADAPTANDO P/AS MEDIDAS FABRICANTE: ADEQUA MOVEIS	Un	355	417,00	148.035,00
5	MESA EM 'L" COM 02 GAVETAS Fabricada em mpd/mdp com tampo inteiro e acabamento nas bordas; 2 (duas) gavetas com medidas internas aproximadas de 33 x 34 x 10 cm (L x P x A) cada; base/estrutura metálica com pintura eletrostática em pó e tratamento antiferrugem, medidas aproximadas: 120x120 x 60 cm, tampo de 25mm de espessura. De acordo com NBR 13966, 8094, 5841,4628. MARCA: ADEQUA MOVEIS MODELO: E02 + 515 ADAPTANDO P/AS MEDIDAS FABRICANTE: ADEQUA MOVEIS	Un	1.298	460,00	597.080,00
5.1	MESA EM 'L" COM 02 GAVETAS Fabricada em mpd/mdp com tampo inteiro e acabamento nas bordas; 2 (duas) gavetas com medidas internas aproximadas de 33 x 34 x 10 cm (L x P x A) cada; base/estrutura metálica com pintura eletrostática em pó e tratamento antiferrugem, medidas aproximadas: 120x120 x 60 cm, tampo de 25mm de espessura. De acordo com NBR 13966, 8094, 5841,4628. MARCA: ADEQUA MOVEIS MODELO: E02 + 515 ADAPTANDO P/AS MEDIDAS FABRICANTE: ADEQUA MOVEIS	Un	432	460,00	198.720,00
6	MESA DE REUNIÃO REDONDA Fabricada em mdp/mdf, tampo com espessura de 20mm, dimensões aproximadas: diâmetro 120cm x altura 90cm com acabamento nas bordas, estrutura em aço. De acordo com NBR 13966, 8094, 5841,4628. MARCA: ADEQUA MOVEIS MODELO: 535 FABRICANTE: ADEQUA MOVEIS	Un	2.999	255,00	764.745,00

20	OUINTA-FEIRA.	28 - NOV	/EMRRO -	2019
	OULULA-I LINA.	. 40 - IIO I	LUMBIA -	· 4017

D.O. PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS

6.1	MESA DE REUNIÃO REDONDA Fabricada em mdp/mdf, tampo com espessura de 20mm, dimensões aproximadas: diâmetro 120cm x altura 90cm com acabamento nas bordas, estrutura em aço. De acordo com NBR 13966, 8094, 5841,4628. MARCA: ADEQUA MOVEIS MODELO: 535 FABRICANTE: ADEQUA MOVEIS	Un	999	255,00	254.745,00
7	MESA DE REUNIÃO OVAL Fabricada em mdp/mdf, tampo com espessura de 20mm, dimensões aproximadas 250x90cm com acabamento nas bordas, estrutura em aço com tratamento antiferrugem e pintura na cor preta. De acordo com NBR 13966, 8094, 5841,4628. MARCA: ADEQUA MOVEIS MODELO: 536 ADAPTANDO AS MEDIDAS E FORMATO FABRICANTE: ADEQUA MOVEIS	Un	1.518	580,00	880.440,00
7.1	MESA DE REUNIÃO OVAL Fabricada em mdp/mdf, tampo com espessura de 20mm, dimensões aproximadas 250x90cm com acabamento nas bordas, estrutura em aço com tratamento antiferrugem e pintura na cor preta. De acordo com NBR 13966, 8094, 5841,4628. MARCA: ADEQUA MOVEIS MODELO: 536 ADAPTANDO AS MEDIDAS E FORMATO FABRICANTE: ADEQUA MOVEIS	Un	505	580,00	292.900,00
8	MESA DE REUNIÃO RETANGULAR, FABRICADA EM MDP/MDF, TAMPO DE 20 MM DE ESPESSURA, DIMENSÕES APROXIMADAS: 200X100CM, COM ACABAMENTO NAS BORDAS; BASE/ESTRUTURA EM AÇO COM TRATA-MENTO ANTIFERUGEM NA COR PRETA. DE ACORDO COM NBR 13966, 8094, 5841,4628. MARCA: ADEQUA MOVEIS MODELO: 536 FABRICANTE: ADEQUA MOVEIS	Un	1.467	480,00	704.160,00
8.1	MESA DE REUNIÃO RETANGULAR, FABRICADA EM MDP/MDF, TAMPO DE 20 MM DE ESPESSURA, DIMENSÕES APROXIMADAS: 200X100CM, COM ACABAMENTO NAS BORDAS; BASE/ESTRUTURA EM AÇO COM TRATA-MENTO ANTIFERUGEM NA COR PRETA. DE ACORDO COM NBR 13966, 8094, 5841,4628. MARCA: ADEQUA MOVEIS MODELO: 536 FABRICANTE: ADEQUA MOVEIS	Un	488	480,00	234.240,00
9	Armário de escritório baixo em mdp ou mdf 18mm; com 1 prateleiras interna e um nicho aberto portas com puxadores metálicos e dobradiças 90° de aço ou zamak com regulagens horizontais e verticais; fechadura de tambor cilíndrico, mínimo de uma duplicata da chave; base metálica com sapatas niveladoras em polipropileno. Medidas aprox.: 160 x 85 x 47 cm (h x 1 p). De acordo com NBR 13961. MARCA: ADEQUA MOVEIS MODELO: 503 FABRICANTE: ADEQUA MOVEIS	Un	1.095	490,00	536.550,00
9.1	Armário de escritório baixo em mdp ou mdf 18mm; com 1 prateleiras interna e um nicho aberto portas com puxadores metálicos e dobradiças 90° de aço ou zamak com regulagens horizontais e verticais; fechadura de tambor cilíndrico, mínimo de uma duplicata da chave; base metálica com sapatas niveladoras em polipropileno. Medidas aprox.: 160 x 85 x 47 cm (h x 1 p). De acordo com NBR 13961. MARCA: ADEQUA MOVEIS MODELO: 503 FABRICANTE: ADEQUA MOVEIS	Un	365	490,00	178.850,00
12	Armário de aço com 02 portas com 3 prateleiras removíveis e ajustáveis.; dobradiças internas com no mínimo 75 mm de altura - no mínimo três unidades por porta, não podem ser visíveis na parte exterior do móvel.; puxadores inteiramente metálicos, de liga não-ferrosa, cromados ou niquelados; fechadura de tambor cilíndrico. mínimo de uma duplicata da chave.; nas partes metálicas prever furos internos na estrutura para drenagem do líquido de tratamento, quando necessário. e pintura eletrostática a pó ou acabamento em esmalte sintético; prateleiras com dobras duplas nos bordos, dobras laterais simples mínimo de 20 mm; portas com dobras duplas em todo o perímetro, base com dobras duplas, soldada ao corpo fixar portas por meio de dobradiças embutidas e soldadas.; as prateleiras devem ser reguláveis e permitir o ajuste em distâncias. furos ou parafusos não devem ser visíveis do lado externo do móvel. dimensões aproximadas: 1700mmx900mmx400mm. de acordo com nbr 13961. MARCA: ADEQUA MOVEIS MODELO: AM2PG FABRICANTE: ADEQUA MOVEIS	Un	1.866	603,00	1.125.198,00
12.1	Armário de aço com 02 portas com 3 prateleiras removíveis e ajustáveis.; dobradiças internas com no mínimo 75 mm de altura - no mínimo três unidades por porta, não podem ser visíveis na parte exterior do móvel.; puxadores inteiramente metálicos, de liga não-ferrosa, cromados ou niquelados; fechadura de tambor cilíndrico. mínimo de uma duplicata da chave.; nas partes metálicas prever furos internos na estrutura para drenagem do líquido de tratamento, quando necessário. e pintura eletrostática a pó ou acabamento em esmalte sintético; prateleiras com dobras duplas nos bordos, dobras laterais simples mínimo de 20 mm; portas com dobras duplas em todo o perímetro, base com dobras duplas, soldada ao corpo fixar portas por meio de dobradiças embutidas e soldadas.; as prateleiras devem ser reguláveis e permitir o ajuste em distâncias. furos ou parafusos não devem ser visíveis do lado externo do móvel. dimensões aproximadas: 1700mmx900mmx400mm. de acordo com nbr 13961. MARCA: ADEQUA MOVEIS MODELO: AM2PG FABRICANTE: ADEQUA MOVEIS	Un	622	603,00	375.066,00



14	LONGARINA MODELO EXECUTIVA DE 03 LUGARES, FIXA, SEM BRAÇO Estofado anatômico com espuma de poliuretano injetada; Revestimento em tecido; Estrutura Fixa em tubos de aço com barramento e suporte de encosto Duplos (travessa retangular de 60x40mm e espessura 1,2mm) e 2 (dois) pés. Extremidades da longarina compostas por ponteiras produzidas em polipropileno. Proteção contra corrosão, revestido por pintura eletrostática epóxi pó. Dimensões aproximadas do encosto: 450mmx400mm; dimensões aproximadas do assento: 470mm x 455mm x 50mm. MARCA: ADEQUA MOVEIS MODELO: SECRETARIA 07 + BASE 9754 – LINHA EXECUTIVA FABRICANTE: ADEQUA MOVEIS	Un	3.779	465,00	1.757.235,00
14.1	LONGARINA MODELO EXECUTIVA DE 03 LUGARES, FIXA, SEM BRAÇO Estofado anatômico com espuma de poliuretano injetada; Revestimento em tecido; Estrutura Fixa em tubos de aço com barramento e suporte de encosto Duplos (travessa retangular de 60x40mm e espessura 1,2mm) e 2 (dois) pés. Extremidades da longarina compostas por ponteiras produzidas em polipropileno. Proteção contra corrosão, revestido por pintura eletrostática epóxi pó. Dimensões aproximadas do encosto: 450mmx400mm; dimensões aproximadas do assento: 470mm x 455mm x 50mm. MARCA: ADEQUA MOVEIS MODELO: SECRETARIA 07 + BASE 9754 – LINHA EXECUTIVA FABRICANTE: ADEQUA MOVEIS	Un	1.259	465,00	585.435,00
15	LONGARINA MODELO EXECUTIVA DE 03 LUGARES, FIXA, COM BRAÇO Estofamento do assento e encosto confeccionado em espuma de poliuretano injetado, moldado, de densidade controlada com as seguintes medidas. Estofado do assento medidas aprox.: Profundidade: 435 mm; Largura: 470 mm; Espessura: 50 mm; Estofado do encosto medidas aprox.: Altura: 350 mm; Largura: 422 mm, Junção do assento e encosto da longarina realizado por intermédio de mola flexível. Estrutura em tubo de aço com travessa retangular de 60x40mm e espessura de 1,2mm; com 2 (dois) pés. Extremidades da longarina compostas por ponteiras de proteção produzidas em polipropileno; Revestimento em tecido. MARCA: ADEQUA MOVEIS MODELO: SECRETARIA 07 + BASE 9754 + BRAÇO FK97 – LINHA EXECUTIVA FABRICANTE: ADEQUA MOVEIS	Un	3.723	695,00	2.587.485,00
15.1	LONGARINA MODELO EXECUTIVA DE 03 LUGARES, FIXA, COM BRAÇO Estofamento do assento e encosto confeccionado em espuma de poliuretano injetado, moldado, de densidade controlada com as seguintes medidas. Estofado do assento medidas aprox.: Profundidade: 435 mm; Largura: 470 mm; Espessura: 50 mm; Estofado do encosto medidas aprox.: Altura: 350 mm; Largura: 422 mm, Junção do assento e encosto da longarina realizado por intermédio de mola flexível. Estrutura em tubo de aço com travessa retangular de 60x40mm e espessura de 1,2mm; com 2 (dois) pés. Extremidades da longarina compostas por ponteiras de proteção produzidas em polipropileno; Revestimento em tecido. MARCA: ADEQUA MOVEIS MODELO: SECRETARIA 07 + BASE 9754 + BRAÇO FK97 – LINHA EXECUTIVA FABRICANTE: ADEQUA MOVEIS	Un	1.241	695,00	862.495,00
19	LONGARINA MODELO EXECUTIVA DE 05 LUGARES FIXA, COM BRAÇOS Cadeira longarina executiva de 5 lugares com braço; Estofado executivo anatômico com espuma injetada; Revestimento em tecido; Estrutura Fixa de ferro com barramento e suporte de encosto Duplos. Estrutura em tubo de aço com travessa retangular de 60x40mm e espessura 1,2mm e 3 (três) pés. Extremidades da longarina compostas por ponteiras de proteção produzidas em polipropileno, proteção contra corrosão, revestida por pintura eletrostática epóxi pó. Dimensões aproximadas do ENCOSTO 450mmx400mm; Dimensões aproximadas do ASSENTO 470mmx455mm x 50mm. De acordo com NBR 16031: 2012, 13962:2006, 8537:2003, 9176:2003, 9178:2003, NR 17. MARCA: ADEQUA MOVEIS MODELO: SECRETARIA 07 + BASE 9756 + BRAÇO FK97 – LINHA EXECUTIVA FABRICANTE: ADEQUA MOVEIS	Un	3.384	880,00	2.977.920,00
19.1	LONGARINA MODELO EXECUTIVA DE 05 LUGARES FIXA, COM BRAÇOS Cadeira longarina executiva de 5 lugares com braço; Estofado executivo anatômico com espuma injetada; Revestimento em tecido; Estrutura Fixa de ferro com barramento e suporte de encosto Duplos. Estrutura em tubo de aço com travessa retangular de 60x40mm e espessura 1,2mm e 3 (três) pés. Extremidades da longarina compostas por ponteiras de proteção produzidas em polipropileno, proteção contra corrosão, revestida por pintura eletrostática epóxi pó. Dimensões aproximadas do ENCOSTO 450mmx400mm; Dimensões aproximadas do ASSENTO 470mmx455mm x 50mm. De acordo com NBR 16031: 2012, 13962:2006, 8537:2003, 9176:2003, 9178:2003, NR 17. MARCA: ADEQUA MOVEIS MODELO: SECRETARIA 07 + BASE 9756 + BRAÇO FK97 – LINHA EXECUTIVA FABRICANTE: ADEQUA MOVEIS	Un	1.127	880,00	991.760,00

20	Cadeira giratória estofada, espaldar alto, com rodízios, sem braços, fabricado em compensado anatômico moldado a quente; estofados com espuma de poliuretano expandido, madeira e revestida com tecido; capa de proteção e acabamento injetada em polipropileno texturizado e bordas arredondadas que dispensam o uso do perfil de pvc. de fácil limpeza, alta resistência mecânica contra impactos; base giratória com 5 rodízios, encosto alto, sem apoio de braço, sistema regulagem vertical do assento e encosto; tecido com composição 100% poliéster na cor azul ou preta. dimensões aproximadas: assento: 460 mm (largura) x 460 mm (profundidade); encosto: 455 mm (largura) x 520 mm (extensão vertical); apoia - braços: 40 mm largura x 200 mm (comprimento). de acordo com nbr 16031: 2012, 13962:2006, 8537:2003, 9176:2003, 9178: MARCA: ADEQUA MOVEIS MODELO: LINHA PRESIDENTE 1015 + BASE 9728 - LINHA SOFT FABRICANTE: ADEQUA MOVEIS	Un	6.223	505,00	3.142.615,00
20.1	Cadeira giratória estofada, espaldar alto, com rodízios, sem braços, fabricado em compensado anatômico moldado a quente; estofados com espuma de poliuretano expandido, madeira e revestida com tecido; capa de proteção e acabamento injetada em polipropileno texturizado e bordas arredondadas que dispensam o uso do perfil de pvc. de fácil limpeza, alta resistência mecânica contra impactos; base giratória com 5 rodízios, encosto alto, sem apoio de braço, sistema regulagem vertical do assento e encosto; tecido com composição 100% poliéster na cor azul ou preta. dimensões aproximadas: assento: 460 mm (largura) x 460 mm (profundidade); encosto: 455 mm (largura) x 520 mm (extensão vertical); apoia - braços: 40 mm largura x 200 mm (comprimento). de acordo com nbr 16031: 2012, 13962:2006, 8537:2003, 9176:2003, 9178: MARCA: ADEQUA MOVEIS MODELO: LINHA SOFT PRESIDENTE 1015 + BASE 9728 FABRICANTE: ADEQUA MOVEIS	Un	2.074	505,00	1.047.370,00
21	Cadeira giratória estofada, espaldar alto, com rodízios, com braços, fabricado em compensado anatômico moldado a quente,; estofados com espuma de poliuretano expandido, madeira e revestida com tecido; capa de proteção e acabamento injetada em polipropileno texturizado e bordas arredondadas que dispensam o uso do perfil de pvc. de fácil limpeza, alta resistência mecânica contra impactos; com apoia- braços em formato anatômico com curso vertical regulável, injetados em poliuretano e alma de aço; tecido com composição 100% poliéster na cor azul ou peta. dimensões aproximadas: assento: 460 mm (largura) x 460 mm (profundidade); encosto : 455 mm (largura) x 520 mm (extensão vertical); apoa - braços: 40 mm largura x 200 mm (comprimento). de acordo com nbr 16031: 2012, 13962:2006, 8537:2003. MARCA: ADEQUA MOVEIS MODELO: LINHA SOFT PRESIDENTE 1015 + BASE 9728 + BRAÇO FK06 FABRICANTE: ADEQUA MOVEIS	Un	3.872	535,00	2.071.520,00
21.1	Cadeira giratória estofada, espaldar alto, com rodízios, com braços, fabricado em compensado anatômico moldado a quente,; estofados com espuma de poliuretano expandido, madeira e revestida com tecido; capa de proteção e acabamento injetada em polipropileno texturizado e bordas arredondadas que dispensam o uso do perfil de pvc. de fácil limpeza, alta resistência mecânica contra impactos; com apoia- braços em formato anatômico com curso vertical regulável, injetados em poliuretano e alma de aço; tecido com composição 100% poliéster na cor azul ou peta. dimensões aproximadas: assento: 460 mm (largura) x 460 mm (profundidade); encosto : 455 mm (largura) x 520 mm (extensão vertical); apoa - braços: 40 mm largura x 200 mm (comprimento). de acordo com nbr 16031: 2012, 13962:2006, 8537:2003. MARCA: ADEQUA MOVEIS MODELO: LINHA SOFT PRESIDENTE 1015 + BASE 9728 + BRAÇO FK06 FABRICANTE: ADEQUA MOVEIS	Un	1.290	535,00	690.150,00
22	CADEIRA GIRATÓRIA ESTOFADA, ESPALDAR MÉDIO, SEM BRAÇOS COM RODÍZIOS Fabricados em compensado anatômico moldado a quente; estofados com espuma de poliuretano expandido, colada à madeira e revestida com tecido de composição 100% poliéster na cor azul ou preta; capa de proteção e acabamento injetada em polipropileno texturizado e bordas arredondadas que dispensam o uso do perfil de pvc. De fácil limpeza, alta resistência mecânica contra impactos; rodízios duplos, rodas para pisos frios que apresentem banda de rodagem macia; dimensões aproximadas: assento: 460 mm (largura) x 460 mm (profundidade); encosto: 400 mm (largura) x 350 mm (extensão vertical). De acordo com NBR 16031: 2012, 13962:2006, 8537:2003, 9176:2003, 9178: 2003, NR 17. MARCA: ADEQUA MOVEIS MODELO: LINHA EXECUTIVA-SECRETARIA 07 + BASE 8270 FABRICANTE: ADEQUA MOVEIS	Un	4.014	330,00	1.324.620,00



22.1	CADEIRA GIRATÓRIA ESTOFADA, ESPALDAR MÉDIO, SEM BRAÇOS COM RODÍZIOS Fabricados em compensado anatômico moldado a quente; estofados com espuma de poliuretano expandido, colada à madeira e revestida com tecido de composição 100% poliéster na cor azul ou preta; capa de proteção e acabamento injetada em polipropileno texturizado e bordas arredondadas que dispensam o uso do perfil de pvc. De fácil limpeza, alta resistência mecânica contra impactos; rodízios duplos, rodas para pisos frios que apresentem banda de rodagem macia; dimensões aproximadas: assento: 460 mm (largura) x 460 mm (profundidade); encosto: 400 mm (largura) x 350 mm (extensão vertical). De acordo com NBR 16031: 2012, 13962:2006, 8537:2003, 9176:2003, 9178: 2003, NR 17. MARCA: ADEQUA MOVEIS MODELO: LINHA EXECUTIVA-SECRETARIA 07 + BASE 8270 FABRICANTE: ADEQUA MOVEIS	Un	1.338	330,00	441.540,00
23	CADEIRA GIRATÓRIA ESTOFADA, ESPALDAR MÉDIO, COM BRAÇOS, COM RODÍZIOS Fabricado em compensado anatômico moldado a quente,; estofados com espuma de poliuretano expandido, colada à madeira e revestida com tecido de composição 100% poliéster na cor azul ou preta; capa de proteção e acabamento injetada em polipropileno texturizado e bordas arredondadas que dispensam o uso do perfil de pvc; com apoia - braços em formato anatômico, reguláveis, com curso vertical, injetados em poliuretano e alma de aço; rodas para pisos frios revestidas que apresentem banda de rodagem macia; dimensões aproximadas: assento: 460 mm (largura) x 460 mm (profundidade); encosto: 455 mm (largura) x 520 mm (altura); apóia - braços: 40 mm largura x 200 mm (comprimento). De acordo com NBR 16031: 2012, 13962:2006, 8537:2003, 9176:2003, 9178:2003, NR 17. MARCA: ADEQUA MOVEIS MODELO: LINHA EXECUTIVA-SECRETARIA 07 + BASE 8270 + BRAÇO FK06 FABRICANTE: ADEQUA MOVEIS	Un	3.459	370,00	1.279.830,00
23.1	CADEIRA GIRATÓRIA ESTOFADA, ESPALDAR MÉDIO, COM BRAÇOS, COM RODÍZIOS Fabricado em compensado anatômico moldado a quente,; estofados com espuma de poliuretano expandido, colada à madeira e revestida com tecido de composição 100% poliéster na cor azul ou preta; capa de proteção e acabamento injetada em polipropileno texturizado e bordas arredondadas que dispensam o uso do perfil de pvc; com apoia - braços em formato anatômico, reguláveis, com curso vertical, injetados em poliuretano e alma de aço; rodas para pisos frios revestidas que apresentem banda de rodagem macia; dimensões aproximadas: assento: 460 mm (largura) x 460 mm (profundidade); encosto: 455 mm (largura) x 520 mm (altura); apóia - braços: 40 mm largura x 200 mm (comprimento). De acordo com NBR 16031: 2012, 13962:2006, 8537:2003, 9176:2003, 9178:2003, NR 17. MARCA: ADEQUA MOVEIS MODELO: LINHA EXECUTIVA-SECRETARIA 07 + BASE 8270 + BRAÇO FK06 FABRICANTE: ADEQUA MOVEIS	Un	1.152	370,00	426.240,00
24	CADEIRA FIXA ESTOFADA, EMPILHÁVEL, SEM BRAÇOS Fabricados em compensado anatômico moldado a quente, oriundo de madeira de reflorestamento ou de procedência legal, isento de rachaduras, e deterioração por fungos ou insetos; montada sobre armação tubular de aço, com altura do assento de 450 mm; estofados com espuma de poliuretano expandido, colada à madeira e revestida com tecido; capa de proteção e acabamento injetada em polipropileno texturizado e bordas arredondadas que dispensam o uso do perfil de pvc. De fácil limpeza, alta resistência mecânica contra impactos e resistente a produtos químicos. Tecido de composição 100% poliéster, cor azul ou preta. Dimensões aproximadas: assento: 460 mm (largura) x 460 mm (profundidade); encosto: 400 mm (largura) x 350 mm (extensão vertical). De acordo com NBR 16031: 2012, 13962:2006, 8537: 2003, 9176:2003, 9178:2003, NR 17. MARCA: ADEQUA MOVEIS MODELO: LINHA EXECUTIVA-SECRETA-RIA 07 + BASE 9767 FABRICANTE: ADEQUA MOVEIS	Un	10.309	225,00	2.319.525,00
24.1	CADEIRA FIXA ESTOFADA, EMPILHÁVEL, SEM BRAÇOS Fabricados em compensado anatômico moldado a quente, oriundo de madeira de reflorestamento ou de procedência legal, isento de rachaduras, e deterioração por fungos ou insetos; montada sobre armação tubular de aço, com altura do assento de 450 mm; estofados com espuma de poliuretano expandido, colada à madeira e revestida com tecido; capa de proteção e acabamento injetada em polipropileno texturizado e bordas arredondadas que dispensam o uso do perfil de pvc. De fácil limpeza, alta resistência mecânica contra impactos e resistente a produtos químicos. Tecido de composição 100% poliéster, cor azul ou preta. Dimensões aproximadas: assento: 460 mm (largura) x 460 mm (profundidade); encosto: 400 mm (largura) x 350 mm (extensão vertical). De acordo com NBR 16031: 2012, 13962:2006, 8537: 2003, 9176:2003, 9178:2003, NR 17. MARCA: ADEQUA MOVEIS MODELO: LINHA EXECUTIVA-SECRETA-RIA 07 + BASE 9767 FABRICANTE: ADEQUA MOVEIS	Un	3.436	225,00	773.100,00

25	CADEIRA FIXA ESTOFADA, EMPILHÁVEL, COM BRAÇOS, Cadeira fixa com braço, empilhável, com estrutura em aço tubular, pintura epóxi, pés em "s", assento e encosto estofados revestido em couro sintético Fabricados em compensado anatômico moldado a quente, oriundo de madeira de reflorestamento ou de procedência legal, isento de rachaduras, e deterioração por fungos ou insetos; montada sobre armação tubular de aço, com altura do assento de 450 mm; estofados com espuma de poliuretano expandido, colada à madeira e revestida com tecido; capa de proteção e acabamento injetada em polipropileno texturizado e bordas arredondadas que dispensam o uso do perfil de pvc. De fácil limpeza, alta resistência mecânica contra impactos e resistente a produtos químicos. Tecido de composição 100% poliéster, cor azul ou preta. Dimensões aproximadas: assento: 460 mm (largura) x 460 mm (profundidade); encosto: 400 mm (largura) x 350 mm (extensão vertical). De acordo com NBR 16031: 2012, 13962:2006, 8537:2003, 9176: 2003, 9178:2003, NR 17. MARCA: ADEQUA MOVEIS MODELO: LINHA EXECUTIVA-SECRETARIA 07 + BASE 9768 + BRAÇO FK97 FABRICANTE: ADEQUA MOVEIS	Un	2.142	275,00	589.050,00
25.1	CADEIRA FIXA ESTOFADA, EMPILHÁVEL, COM BRAÇOS, Cadeira fixa com braço, empilhável, com estrutura em aço tubular, pintura epóxi, pés em "s", assento e encosto estofados revestido em couro sintético Fabricados em compensado anatômico moldado a quente, oriundo de madeira de reflorestamento ou de procedência legal, isento de rachaduras, e deterioração por fungos ou insetos; montada sobre armação tubular de aço, com altura do assento de 450 mm; estofados com espuma de poliuretano expandido, colada à madeira e revestida com tecido; capa de proteção e acabamento injetada em polipropileno texturizado e bordas arredondadas que dispensam o uso do perfil de pvc. De fácil limpeza, alta resistência mecânica contra impactos e resistente a produtos químicos. Tecido de composição 100% poliéster, cor azul ou preta. Dimensões aproximadas: assento: 460 mm (largura) x 460 mm (profundidade); encosto: 400 mm (largura) x 350 mm (extensão vertical). De acordo com NBR 16031: 2012, 13962:2006, 8537:2003, 9176: 2003, 9178:2003, NR 17. MARCA: ADEQUA MOVEIS MODELO: LINHA EXECUTIVA-SECRETARIA 07 + BASE 9768 + BRAÇO FK97 FABRICANTE: ADEQUA MOVEIS	Un	713	275,00	196.075,00
26	Estante de aço com 5 bandejas reguláveis de capacidade para aproximadamente 30kg (cada) e colunas em chapa 20, pés com sapatas plásticas; montagem com porcas e parafusos unindo as peças; pintura eletrostática (epóxi), medidas: a: 1,98m x l: 0,92m x p: 0,30m . MARCA: ADEQUA MOVEIS MODELO: ETV30 FABRICANTE: ADEQUA MOVEIS	Un	4.675	203,00	949.025,00
26.1	Estante de aço com 5 bandejas reguláveis de capacidade para aproximadamente 30kg (cada) e colunas em chapa 20, pés com sapatas plásticas; montagem com porcas e parafusos unindo as peças; pintura eletrostática (epóxi), medidas: a: 1,98m x l: 0,92m x p: 0,30m . MARCA: ADEQUA MOVEIS MODELO: ETV30 FABRICANTE: ADEQUA MOVEIS	Un	1.558	203,00	316.274,00
28	SOFÁ 1 LUGAR Sofá de 1 (um) lugar estofado em espuma laminada revestida em símile couro. Base em estrutura rígida, montada em madeira reflorestada, grande resistência mecânica, imunizada contra cupins e fungos, seca em estufa e aparelhada. Pés em alumínio maciço com pastilhas de feltro para evitar o riscamento do piso. Encosto fixo com base de percinta elástica, revestida por espuma de proteção para revestimento com desidade de 28kg/m3. Assento executado com almofadas individuais soltas, confeccionada em fibra siliconizada apoiada em percinta elástica, revestida por espuma de proteção para o revestimento com densidade de 28 kg/m3. Braço em estrutura rígida, montada em madeira reflorestada, grande resistência mecânica, imunizada contra cupins e fungos, seca em estufa e aparelhada, totalmente forrado com espuma de densidade D28. Revestimento superior em símile couro. Revestimento inferior em forro TNT preto de elevada gramatura (50g/m2), com perfeito acabamento na instalação. Medidas (LxPxA): 78x83x80cm. Referência: Sofá Marelli PA011 Perfecta; Potrona Thainá Corino Preto 1 lugar Mobly MARCA: ADEQUA MOVEIS MODELO: AD01L FABRICANTE: ADEQUA MOVEIS	Un	193	700,00	135.100,00
28.1	SOFÁ 1 LUGAR Sofá de 1 (um) lugar estofado em espuma laminada revestida em símile couro. Base em estrutura rígida, montada em madeira reflorestada, grande resistência mecânica, imunizada contra cupins e fungos, seca em estufa e aparelhada. Pés em alumínio maciço com pastilhas de feltro para evitar o riscamento do piso. Encosto fixo com base de percinta elástica, revestida por espuma de proteção para revestimento com desidade de 28kg/m3. Assento executado com almofadas individuais soltas, confeccionada em fibra siliconizada apoiada em percinta elástica, revestida por espuma de proteção para o revestimento com densidade de 28 kg/m3. Braço em estrutura rígida, montada em madeira reflorestada, grande resistência mecânica, imunizada contra cupins e fungos, seca em estufa e aparelhada, totalmente forrado com espuma de densidade D28. Revestimento superior em símile couro. Revestimento inferior em forro TNT preto de elevada gramatura (50g/m2), com perfeito acabamento na instalação. Medidas (LxPxA): 78x83x80cm. Referência: Sofá Marelli PA011 Perfecta; Potrona Thainá Corino Preto 1 lugar Mobly MARCA: ADEQUA MOVEIS MODELO: AD01L FABRICANTE: ADEQUA MOVEIS	Un	64	700,00	44.800,00



29	SOFÁ 2 LUGARES Sofá de 2 (dois) lugares estofado em espuma laminada revestida em símile couro. Base em estrutura rígida, montada em madeira reflorestada, grande resistência mecânica, imunizada contra cupins e fungos, seca em estufa e aparelhada. Pés em alumínio maciço com pastilhas de feltro para evitar o riscamento do piso. Encosto fixo com base de percinta elástica, revestida por espuma de proteção para revestimento com densidade de 28kg/m3. Assento executado com almofadas individuais soltas, confeccionada em fibra siliconizada apoiada em percinta elástica, revestida por espuma de proteção para o revestimento com densidade de 28 kg/m3. Braço em estrutura rígida, montada em madeira reflorestada, grande resistência mecânica, imunizada contra cupins e fungos, seca em estufa e aparelhada, totalmente forrado com espuma de densidade D28. Revestimento superior em símile couro. Revestimento inferior em forro TNT preto de elevada gramatura (50g/m2), com perfeito acabamento na instalação. Medidas (LxPxA): 135x83x80cm. MARCA: ADEQUA MOVEIS MODELO: AD02L FABRICANTE: ADEQUA MOVEIS	Un	846	1.030,00	871.380,00
29.1	SOFÁ 2 LUGARES Sofá de 2 (dois) lugares estofado em espuma laminada revestida em símile couro. Base em estrutura rígida, montada em madeira reflorestada, grande resistência mecânica, imunizada contra cupins e fungos, seca em estufa e aparelhada. Pés em alumínio maciço com pastilhas de feltro para evitar o riscamento do piso. Encosto fixo com base de percinta elástica, revestida por espuma de proteção para revestimento com densidade de 28kg/m3. Assento executado com almofadas individuais soltas, confeccionada em fibra siliconizada apoiada em percinta elástica, revestida por espuma de proteção para o revestimento com densidade de 28 kg/m3. Braço em estrutura rígida, montada em madeira reflorestada, grande resistência mecânica, imunizada contra cupins e fungos, seca em estufa e aparelhada, totalmente forrado com espuma de densidade D28. Revestimento superior em símile couro. Revestimento inferior em forro TNT preto de elevada gramatura (50g/m2), com perfeito acabamento na instalação. Medidas (LxPxA): 135x83x80cm. MARCA: ADEQUA MOVEIS MODELO: AD02L FABRICANTE: ADEQUA MOVEIS	Un	282	1.030,00	290.460,00
30	SOFÁ 3 LUGARES Sofá de 3 (três) lugares estofado em espuma laminada revestida em símile couro. Base em estrutura rígida, montada em madeira reflorestada, grande resistência mecânica, imunizada contra cupins e fungos, seca em estufa e aparelhada. Pés em alumínio maciço com pastilhas de feltro para evitar o riscamento do piso. Encosto fixo com base de percinta elástica, revestida por espuma de proteção para revestimento com densidade de 28kg/m3. Assento executado com almofadas individuais soltas, confeccionada em fibra siliconizada apoiada em percinta elástica, revestida por espuma de proteção para o revestimento com densidade de 28 kg/m3. Braço em estrutura rígida, montada em madeira reflorestada, grande resistência mecânica, imunizada contra cupins e fungos, seca em estufa e aparelhada, totalmente forrado com espuma de densidade D28. Revestimento superior em símile couro. Revestimento inferior em forro TNT preto de elevada gramatura (50g/m2), com perfeito acabamento na instalação. Medidas (LxPxA): 192x83x80cm. MARCA: ADEQUA MOVEIS MODELO: AD03L FABRICANTE: ADEQUA MOVEIS	Un	621	1.330,00	825.930,00
30.1	SOFÁ 3 LUGARES Sofá de 3 (três) lugares estofado em espuma laminada revestida em símile couro. Base em estrutura rígida, montada em madeira reflorestada, grande resistência mecânica, imunizada contra cupins e fungos, seca em estufa e aparelhada. Pés em alumínio maciço com pastilhas de feltro para evitar o riscamento do piso. Encosto fixo com base de percinta elástica, revestida por espuma de proteção para revestimento com densidade de 28kg/m3. Assento executado com almofadas individuais soltas, confeccionada em fibra siliconizada apoiada em percinta elástica, revestida por espuma de proteção para o revestimento com densidade de 28 kg/m3. Braço em estrutura rígida, montada em madeira reflorestada, grande resistência mecânica, imunizada contra cupins e fungos, seca em estufa e aparelhada, totalmente forrado com espuma de densidade D28. Revestimento superior em símile couro. Revestimento inferior em forro TNT preto de elevada gramatura (50g/m2), com perfeito acabamento na instalação. Medidas (LxPxA): 192x83x80cm. MARCA: ADEQUA MOVEIS MODELO: AD03L FABRICANTE: ADEQUA MOVEIS	Un	206	1.330,00	273.980,00

$\overline{}$	$\overline{}$
16	1
(U	
۱М	5 17/

	TOTAL (R\$)				38.438.184,00
	DELO: AD04L FABRICANTE: ADEQUA MOVEIS				
	Referência: Neo Rio Corino Preto 4 lugares. MARCA: ADEQUA MOVEIS MO-				
	acabamento na instalação. Medidas (LxPxA): 240x90x80cm. Peso total de 80 kg.				
	vestimento inferior em forro TNT preto de elevada gramatura (50g/m2), com perfeito				
	forrado com espuma de densidade D28. Revestimento superior em símile couro. Re-				
	mecânica, imunizada contra cupins e fungos, seca em estufa e aparelhada, totalmente				
	m3. Braço em estrutura rígida, montada em madeira reflorestada, grande resistência				
31.1	ca, revestida por espuma de proteção para o revestimento com densidade de 28 kg/	Un	463	1.680,00	777.840,00
	individuais soltas, confeccionada em fibra siliconizada apoiada em percinta elásti-				
	para revestimento com densidade de 28kg/m3. Assento executado com almofadas				
	piso. Encosto fixo com base de percinta elástica, revestida por espuma de proteção				
	relhada. Pés em alumínio maciço com pastilhas de feltro para evitar o riscamento do				
	grande resistência mecânica, imunizada contra cupins e fungos, seca em estufa e apa-				
	vestida em símile couro. Base em estrutura rígida, montada em madeira reflorestada,				
	SOFÁ 4 LUGARES Sofá de 4 (quatro) lugares estofado em espuma laminada re-				
	DELO: AD04L FABRICANTE: ADEQUA MOVEIS				
	Referência: Neo Rio Corino Preto 4 lugares. MARCA: ADEQUA MOVEIS MO-				
	acabamento na instalação. Medidas (LxPxA): 240x90x80cm. Peso total de 80 kg.				
	vestimento inferior em forro TNT preto de elevada gramatura (50g/m2), com perfeito				
	forrado com espuma de densidade D28. Revestimento superior em símile couro. Re-				
	mecânica, imunizada contra cupins e fungos, seca em estufa e aparelhada, totalmente				
<i>J</i> 1	m3. Braço em estrutura rígida, montada em madeira reflorestada, grande resistência	Oli	1.570	1.000,00	2.333.200,00
31	ca, revestida por espuma de proteção para o revestimento com densidade de 28 kg/	Un	1.390	1.680,00	2.335.200,00
	individuais soltas, confeccionada em fibra siliconizada apoiada em percinta elásti-				
	para revestimento com densidade de 28kg/m3. Assento executado com almofadas				
	piso. Encosto fixo com base de percinta elástica, revestida por espuma de proteção				
	relhada. Pés em alumínio maciço com pastilhas de feltro para evitar o riscamento do				
	grande resistência mecânica, imunizada contra cupins e fungos, seca em estufa e apa-				
	SOFÁ 4 LUGARES Sofá de 4 (quatro) lugares estofado em espuma laminada revestida em símile couro. Base em estrutura rígida, montada em madeira reflorestada,				

São Luís – MA, 26 de novembro de 2019. Deimison Neves dos Santos Secretário Adjunto de Registro de Preços SARP/SEGEP Shenia Figueiredo Marques ADEQUA MÓVEIS LTDA

EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EMSERH

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 015/2019-CSL/EMSERH SIS-TEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP PROCESSO ADMI-NISTRATIVO Nº 227.854/2018 - EMSERH ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 048/2019-EMSERH PROCESSO Nº 227.854 /2018- EMSERH LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 015/2019 -CSL/EMSERH Pelo presente instrumento, a Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares - EMSERH, inscrita no CNPJ nº 18.519. 709/0001-63, com sede na Avenida Borborema, quadra 16, nº 25, Calhau. CEP: 65.071-360 – São Luís/MA, doravante denominada **OR-**GÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTE, neste ato representada por seu titular, **Rodrigo Lopes da Silva**, Presidente da EMSERH, portador do CPF nº 822.800.013-53, considerando o LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 015/2019 – CSL/EMSERH, para REGISTRO DE PRECOS, cujo resultado registrado na Ata da Sessão Pública realizada em 26 de fevereiro de 2019, indica como vencedora a empresa Medimac Comércio de Artigos Médicos Ltda, e a respectiva homologação às fls.987 do Processo nº 227.854/2018 -EMSERH. **RESOLVE**: Registrar os preços dos produtos propostos pela empresa Medimac Comércio de Artigos Médicos Ltda, inscrita no CNPJ: 03.596.923/0001-46, localizada na Rua Ema Gazzi Magnusson, 128 Comercial Vitória Martins, Indaiatuba - SP, CEP: 13.347-630, representada pelo Sra. Adelaide Cristina de Barros e Silva, portador do RG: 5.159.838-8 SSP/SC e o CPF: 828.857.459-91, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por elas alcançada, por item, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas estabelecidas no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH, disponível em "www.emserh.ma.gov. br", da Lei Estadual nº 9.529, de 23 de novembro de 2011, da Lei Estadual nº 10.403 de 29 de dezembro de 2015, do Decreto Estadual nº 31.553, 16 de março de 2016 e do Decreto Estadual nº 33.358, de 19 de setembro de 2017, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de 2016 e Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006 e suas alterações. CLÁU-SULA PRIMEIRA - DO OBJETO Parágrafo Primeiro - A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para fornecimento de medicamentos de formas farmacêuticas injetáveis (Grupo I), visando suprir as necessidades da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH, conforme especificações e condições constantes nos Anexo I do Edital da LICITAÇÃO ELETRÓNICA Nº 015/2019 - CSL/EMSERH, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pelas licitantes vencedoras, conforme consta nos autos do Processo nº 227.854/2018 -EMSERH. Parágrafo Segundo - Este instrumento não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas no ANEXO **ÚNICO** deste documento, podendo a EMSERH promover as aquisições de acordo com as suas necessidades. CLÁUSULA SEGUNDA DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Parágrafo Único - A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação. CLÁUSULA TERCEIRA - DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Parágrafo



Primeiro - O gerenciamento deste instrumento caberá à Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH, através da Comissão Setorial de Licitação - CSL, nos seus aspectos operacionais, consoante o art. 2° do Decreto Estadual nº 33.358, de 19 de setembro de 2017 e o Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH disponível em "www.emserh.ma.gov.br". Parágrafo Segundo - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada para aquisições do respectivo objeto, por participantes de mesma natureza jurídica da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares - EM-SERH. CLÁUSULA QUARTA – DOS PREÇOS, ESPECI FICAÇÕES E QUANTITATIVOS. Parágrafo Único - Os preços registrados, as especificações dos produtos, os quantitativos, marcas, empresas beneficiárias e representante(s) legal(is) da empresa, encontram-se elencados no ANEXO ÚNICO da Ata de Registro de Preços. CLÁUSULA QUINTA – DO LOCAL E PRAZO DE EN-TREGA. Parágrafo Primeiro - A Contratada fica obrigada a fornecer os produtos no endereço indicado no Contrato e/ou Ordem de Fornecimento emitida pela EMSERH. Parágrafo Segundo - O prazo para o início do fornecimento será de acordo com a necessidade da EMSERH, contados a partir da assinatura do contrato ou do recebimento da "Ordem de Fornecimento", conforme disposto no Edital e seus anexos. CLÁUSULA SEXTA – DAS CONDIÇÕES DE EN-TREGA Parágrafo Único - A empresa detentora/consignatária desta Ata de Registro de Preços poderá ser convocada a firmar contratações, observadas as condições fixadas neste instrumento, no edital do certame e legislação pertinente. CLÁUSULA SETIMA - DA RE-VISÃO DE PREÇOS preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento. Parágrafo Primeiro - Os preços registrados que sofrerem revisão, não poderão ultrapassar os preços praticados no mercado. Parágrafo Segundo - Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, a EMSERH solicitará à(s) empresa(s) beneficiária(s), mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo ao mercado. CLAUSULA OITAVA - DA ADE-SÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame, desde que tenha a mesma natureza jurídica da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares, mediante anuência da EMSERH. Parágrafo Primeiro - Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão. Parágrafo Segundo - Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com a EMSERH. Parágrafo Terceiro - As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para a EMSERH, não podendo ainda, exceder na totalidade, ao quíntuplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para a EMSERH, independente do número de órgãos não participantes que aderirem. CLÁUSULA NONA – DO REGISTRO ADICIONAL DE PRECOS Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante vencedor; Parágrafo Primeiro - Para registro adicional de preços dos demais licitantes, será exigida a análise da documentação de habilitação; Parágrafo Segundo - A apresentação de novas propostas não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante vencedor; Parágrafo Terceiro - Além do preço do 1º (primeiro) colocado, serão

registrados preços de outro fornecedor, desde que as ofertas sejam em valores iguais ao do licitante vencedor; Parágrafo Quarto - O registro a que se refere o parágrafo terceiro tem por objetivo o cadastro de reserva, no caso de exclusão do primeiro colocado da Ata de Registro de Preços, nas hipóteses previstas no arts. 18, II, 19, Decreto Estadual 31.553/2016, devendo ser registrados obedecendo à ordem prevista do art. 11, § 3º referido Decreto Estadual e o art. 154, § 2º do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH. CLÁUSULA DÉCIMA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Parágrafo Primeiro - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, pelo EMSERH, quando: a) Descumprir as condições da ata de registro de preços; b) Não formalizar contrato ou instrumento equivalente decorrente do registro de preços ou não retirar ou devolver devidamente assinado o instrumento contratual, o pedido de compra ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela EMSERH, sem justificativa aceitável; c)Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; d) Sofrer sanção prevista nos artigos 209 e 210 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH; e) For declarada inidônea pela União, por Estado, pelo Distrito Federal ou pelos municípios do Estado do Maranhão, enquanto perdurarem os efeitos da sanção; f) O fornecedor der causa à rescisão de contrato decorrente do registro de preços; g) Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do contrato decorrente do registro de preços. Parágrafo Segundo - Ocorrendo cancelamento do preço registrado, a(s) empresa(s) beneficiária(s) será(ão) comunicado(s) formalmente, através de documento que será juntado ao processo administrativo da presente Ata, após sua ciência. Parágrafo Terceiro - No caso de recusa do Fornecedor em dar ciência da decisão, a comunicação será feita através de publicação no Diário Oficial do Estado do Maranhão, considerando-se cancelado o preço registrado a partir dela. Parágrafo Quarto - A solicitação do Fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pela EMSERH, facultando-se à este, neste caso, a aplicação das penalidades cabíveis. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA PUBLI-CAÇÃO Parágrafo Único - A EMSERH fará publicar a presente Ata no Diário Oficial do Estado, após a sua assinatura, nos termos da Legislação vigente. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS **DISPOSIÇÕES FINAIS** Parágrafo Primeiro - Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo ou Apostilamento, a presente Ata de Registro de Preços, conforme o caso. Parágrafo Segundo - Integra esta Ata, o Edital da LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 015/2019 – CSL/EM-SERH e seus anexos e as propostas das empresas registradas nesta Ata. Parágrafo Terceiro - Poderá haver modificações nos locais da entrega dos materiais caso em que a CONTRATANTE notificará a CONTRATADA. Parágrafo Quarto - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH, disponível em "www.emserh.ma.gov.br", da Lei Estadual nº 9.529, de 23 de novembro de 2011, da Lei Estadual nº 10.403 de 29 de dezembro de 2015, do Decreto Estadual n° 31.553, 16 de março de 2016 e do Decreto Estadual n° 33.358, de 19 de setembro de 2017, aplicando subsidiariamente a Lei Federal n° 13.303, de 30 de junho de 2016 e Lei Complementar n° 123 de 14 de dezembro de 2006 e suas alterações. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO Fica eleito o foro da capital do Estado do Maranhão, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento. E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente, na presença de duas testemunhas. São Luís (MA), 08 de novembro de 2019. Rodrigo Lopes da Silva Presidente da EMSERH Adelaide Cristina de Barros e Silva Representante Legal da empresa Medimac Comércio de Artigos Médicos Ltda



LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 015/2019-CSL/EMSERH. SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 227.854/2018- EMSERH ANEXO ÚNICO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS REF.: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 048/2019 - EMSERH LICITAÇÃO ELETRÔNICA N.º 015/2019 - CSL/EMSERH PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 227.854/2018- EMSERH VALIDADE DA ATA: 12 (DOZE) MESES Este documento integra a Ata de Registro de Preços nº 048/2019 - EMSERH, celebrada entre a EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EMSERH, e as Empresas que tiveram seus preços registrados, em face à realização da LICITAÇÃO ELETRONICA Nº 015/2019 - CSL/EMSERH. OBJETO: Registro de Preços para fornecimento de MEDICAMENTOS DE FORMAS FARMACÊUTICAS INJETÁVEIS (GRUPO I), visando suprir as necessidades da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares - EMSERH.

QUADRO 1 – DADOS DA EMPRESA BENEFICIÁRIA.

EMPRESA: Medimac Comércio de Artigos Médicos Ltda	
CNPJ n° 03.596.923/0001-46	Telefone/Fax: (19) 3935-1723
Endereço: Rua Ema Gazzi Magnusson, 128 – Comercial Vitória Martin, Indaiatuba - SP, CEP: 13.347-630	E-mail: licitacao@medimac.com.br

QUADRO 2 – SERVIÇO / MATERIAL REGISTRADO

Item	Descrição	Unid.	Marca / Fabric.	Reg. Anvisa	Qtd.	Empresa	Valor Unit.	Valor Total
7	Cefotaxima Sódica 1G	Frasco / Ampola	Auborindo Pharma Industria Farmacêutica Ltda	151670005006-3	10.800	Medimac Com de Artigos Médicos Ltda	6,01	64.908,00
8	Cefotaxima Sódica 1G	Frasco / Ampola	Auborindo Pharma Industria Farmacêutica Ltda	151670005006-3	1.200	Medimac Com de Artigos Médicos Ltda	6,01	7.212,00
VALOR TOTAL REGISTRADO							72.120,00	
	(setenta e dois mil cento e vinte reais)							

São Luís (MA), 08 de novembro de 2019. **Rodrigo Lopes da Silva** Presidente da EMSERH Adelaide Cristina de Barros e Silva Representante Legal da empresa **Medimac Comércio de Artigos Médicos Ltda**

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 015/2019-CSL/EMSERH SIS-TEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP PROCESSO AD-MINISTRATIVO N° 227.854/2018 - EMSERH ATA DE RE-GISTRO DE PREÇOS Nº 047/2019-EMSERH PROCESSO N° 227.854/2018- EMSERH LICITAÇÃO ELETRÔNICA N° 015/2019 - CSL/EMSERH Pelo presente instrumento, a Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares - EMSERH, inscrita no CNPJ nº 18.519.709/0001-63, com sede na Avenida Borborema, quadra 16, nº 25, Calhau. CEP: 65.071-360 – São Luís/MA, doravante denominada ORGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTE, neste ato representada por seu titular, Rodrigo Lopes da Silva, Presidente da EMSERH, portador do CPF nº 822.800.013-53, considerando o LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 015/2019 – CSL/EMSERH, para REGISTRO DE PREÇOS, cujo resultado registrado na Ata da Sessão Pública realizada em 26 de fevereiro de 2019, indica como vencedora a empresa Exemplarmed Comércio de Produtos Hospitalares Ltda, e a respectiva homologação às fls.987 do Processo nº 227.854/2018 -EMSERH. RESOLVE: Registrar os preços dos produtos propostos pela empresa Exemplarmed Comércio de Produtos Hospitalares Ltda, inscrita no CNPJ: 23.312.871/0001-46, localizada na Rua Sergipe, 955, Bairro Bela Vista - Erechim - RS, CEP: 99.704-080, representada pelo Sr. Cassiano Rodrigo Chmiel, portador do RG: 606.840.26.32 SSP/RS e o CPF: 948.635.630-00, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por elas alcançada, por item, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas estabelecidas no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH, disponível em "www. emserh.ma.gov.br", da Lei Estadual nº 9.529, de 23 de novembro de 2011, da Lei Estadual nº 10.403 de 29 de dezembro de 2015, do Decreto Estadual nº 31.553, 16 de março de 2016 e do Decreto Estadual nº 33.358, de 19 de setembro de 2017, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de 2016 e Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006 e suas alterações. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO Parágrafo Primeiro -A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para fornecimento de medicamentos de formas farmacêuticas injetáveis (Grupo I), visando suprir as necessidades da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH, conforme especificações e condições constantes nos Anexo I do Edital da LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 015/2019 - CSL/EMSERH, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pelas licitantes vencedoras, conforme consta nos autos do Processo nº 227.854/2018 - EMSERH. Parágrafo Segundo - Este instrumento não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas no ANEXO ÚNICO deste documento, podendo a EMSERH promover as aquisições de acordo com as suas necessidades. CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PRE-**ÇOS Parágrafo Único** - A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação. CLÁUSULA TERCEI-RA - DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PRE-ÇOS Parágrafo Primeiro - O gerenciamento deste instrumento caberá à Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH, através da Comissão Setorial de Licitação - CSL, nos seus aspectos operacionais, consoante o art. 2º do Decreto Estadual nº 33.358, de 19 de setembro de 2017 e o Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH disponível em "www.emserh.ma.gov.br". Parágrafo Segundo - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada para aquisições do respectivo objeto, por participantes de mesma natureza jurídica da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares - EMSERH. CLÁUSULA QUARTA - DOS PREÇOS, ES-PECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS. Parágrafo Único - Os preços registrados, as especificações dos produtos, os quantitativos, marcas, empresas beneficiárias e representante(s) legal(is) da empresa, encontram-se elencados no ANEXO ÚNICO da Ata de Registro de Preços. CLÁUSULA QUINTA – DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA. Parágrafo Primeiro - A Contratada fica obrigada a fornecer os produtos no endereço indicado no Contrato e/ou Ordem



de Fornecimento emitida pela EMSERH. Parágrafo Segundo - O prazo para o início do fornecimento será de acordo com a necessidade da EMSERH, contados a partir da assinatura do contrato ou do recebimento da "Ordem de Fornecimento", conforme disposto no Edital e seus anexos. CLÁUSULA SEXTA – DAS CONDIÇÕES DE EN-TREGA Parágrafo Unico - A empresa detentora/consignatária desta Ata de Registro de Preços poderá ser convocada a firmar contratações, observadas as condições fixadas neste instrumento, no edital do certame e legislação pertinente. CLÁUSULA SÉTIMA - DA RE-VISÃO DE PREÇOS preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento. Parágrafo Primeiro - Os preços registrados que sofrerem revisão, não poderão ultrapassar os preços praticados no mercado. Parágrafo Segundo - Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, a EMSERH solicitará à(s) empresa(s) beneficiária(s), mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo ao mercado. CLAUSULA OITAVA - DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame, desde que tenha a mesma natureza jurídica da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares, mediante anuência da EMSERH. Parágrafo Primeiro - Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão. Parágrafo Segundo - Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com a EMSERH. Parágrafo Terceiro - As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para a EMSERH, não podendo ainda, exceder na totalidade, ao quíntuplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para a EMSERH, independente do número de órgãos não participantes que aderirem. CLÁUSULA NONA – DO REGISTRO ADICIONAL DE **PREÇOS** Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante vencedor; Parágrafo Primeiro - Para registro adicional de preços dos demais licitantes, será exigida a análise da documentação de habilitação; Parágrafo Segundo - A apresentação de novas propostas não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante vencedor; Parágrafo Terceiro - Além do preço do 1º (primeiro) colocado, serão registrados preços de outro fornecedor, desde que as ofertas sejam em valores iguais ao do licitante vencedor; Parágrafo Quarto - O registro a que se refere o parágrafo terceiro tem por objetivo o cadastro de reserva, no caso de exclusão do primeiro colocado da Ata de Registro de Preços, nas hipóteses previstas no arts. 18, II, 19, Decreto Estadual 31.553/2016, devendo ser registrados obedecendo à ordem prevista do art. 11, § 3º referido Decreto Estadual e o art. 154, § 2º do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EM-SERH. CLÁUSULA DÉCIMA – DO CANCELAMENTO DA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Parágrafo Primeiro - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, pelo EMSERH, quando: a) Descumprir as condições da ata de registro de preços; b) Não formalizar contrato ou instrumento equivalente decorrente do registro de preços ou não retirar ou devolver devidamente assinado o instrumento contratual, o pedido de compra ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela EMSERH, sem justificativa aceitável; c) Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; d) Sofrer sanção prevista nos artigos 209 e 210 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH; e) For declarada inidônea pela União, por Estado, pelo Distrito Federal ou pelos municípios do Estado do Maranhão, enquanto perdurarem os efeitos da sanção; f) O fornecedor der causa à rescisão de contrato decorrente do registro de preços; g) Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do contrato decorrente do registro de preços. Parágrafo Segundo - Ocorrendo cancelamento do preço registrado, a(s) empresa(s) beneficiária(s) será(ão) comunicado(s) formalmente, através de documento que será juntado ao processo administrativo da presente Ata, após sua ciência. Parágrafo Terceiro - No caso de recusa do Fornecedor em dar ciência da decisão, a comunicação será feita através de publicação no Diário Oficial do Estado do Maranhão, considerando-se cancelado o preço registrado a partir dela. Parágrafo Quarto - A solicitação do Fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pela EMSERH, facultando-se à este, neste caso, a aplicação das penalidades cabíveis. CLÁUSULA DÉCIMA PRI-MEIRA – DA PUBLICAÇÃO Parágrafo Único - A EMSERH fará publicar a presente Ata no Diário Oficial do Estado, após a sua assinatura, nos termos da Legislação vigente. CLÁUSULA DÉCI-MA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS Parágrafo Primeiro - Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo ou Apostilamento, a presente Ata de Registro de Preços, conforme o caso. Parágrafo Segundo - Integra esta Ata, o Edital da LICITAÇÃO ELETRÔNI-CA Nº 015/2019 – CSL/EMSERH e seus anexos e as propostas das empresas registradas nesta Ata. Parágrafo Terceiro - Poderá haver modificações nos locais da entrega dos materiais caso em que a CONTRATANTE notificará a CONTRATADA. Parágrafo Quarto - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH, disponível em "www.emserh.ma.gov.br", da Lei Estadual nº 9.529, de 23 de novembro de 2011, da Lei Estadual nº 10.403 de 29 de dezembro de 2015, do Decreto Estadual nº 31.553, 16 de março de 2016 e do Decreto Estadual nº 33.358, de 19 de setembro de 2017, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de 2016 e Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006 e suas alterações. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO Fica eleito o foro da capital do Estado do Maranhão, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento. E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente, na presença de duas testemunhas. São Luís (MA), 07 de novembro de 2019. Rodrigo Lopes da Silva Presidente da EMSERH Cassiano Rodrigo Chmiel Representante Legal da empresa Exemplarmed Comércio de Produtos Hospitalares Ltda

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 015/2019-CSL/EMSERH SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 227.854/2018- EMSERH ANEXO ÚNICO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS REF.: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 047/2019 - EMSERH LICITAÇÃO ELETRÔNICA N.º 015/2019 - CSL/EMSERH PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 227.854/2018- EMSERH VALIDADE DA ATA: 12 (DOZE) MESES Este documento integra a Ata de Registro de Preços nº 047/2019 - EMSERH, celebrada entre a EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EMSERH, e as Empresas que tiveram seus preços registrados, em face à realização da LICITAÇÃO ELETRONICA Nº 015/2019 - CSL/EMSERH.

OBJETO: Registro de Preços para fornecimento de MEDICAMENTOS DE FORMAS FARMACÊUTICAS INJETÁVEIS (GRUPO I), visando suprir as necessidades da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH.

QUADRO 1 – DADOS DA EMPRESA BENEFICIÁRIA

EMPRESA: Exemplarmed Comércio de Produtos Hospitalares Ltda	
CNPJ n° 23.312.871/0001-46	Telefone/Fax: (54) 3712-3655
Endereço: Rua Sergipe, 955, Bairro Bela Vista – Erechim - RS, CEP: 99.704-080	E-mail: exemplarmed@bol.com.br

QUADRO 2 - MATERIAL REGISTRADO

Item	Descrição	Unid.	Marca/ Fabric.	Reg. An- visa	Qtd.	Empresa	Valor Unit.	Valor Total	
16	Cloridrato de Vancomicina 500mg	Frasco / Ampola	Teuto	103700461	10.500	Exemplarmed Co- mércio de Produtos Hospitalares Ltda	8,00	84.000,00	
20	Epinefrina 1mg/ ml 1ml Sol Inj.	Ampola	Hipolabor	113430001	23.500	Exemplarmed Co- mércio de Produtos Hospitalares Ltda	3,20	75.200,00	
32	Sulfato de Ami- cacina 250 mg/ ml 2ml	Ampola	Teuto	103700297	12.000	Exemplarmed Co- mércio de Produtos Hospitalares Ltda	3,20	42.000,00	
	VALOR TOTAL REGISTRADO								
			(duzento	s e um mil e di	izentos reais	3)			

São Luís (MA), 07 de novembro de 2019. **Rodrigo Lopes da Silva** Presidente da EMSERH **Cassiano Rodrigo Chmiel** Representante Legal da empresa Exemplarmed Comércio de Produtos Hospitalares Ltda

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUTÓIA/MA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2019 PREGÃO PRE-SENCIAL N.º 2019.010.016.001/SRP PROCESSO ADMINIS-TRATIVO N.º 058/2019/CPL/PP/SRP VALIDADE: 12 (DOZE) MESES Aos onze dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezenove, autorizado pelo processo de PREGÃO PRESENCIAL N.º 2019.010.016.001/SRP, foi expedida a presente ATA DE RE-GISTRO DE PREÇOS, de acordo com o disposto no artigo 15 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações e no Decreto Federal nº. 7.892/2013 e suas alterações posteriores, que, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e a Licitante Vencedora. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS NECES-SIDADES DAS SECRETARIAS DE EDUCAÇÃO, ADMINIS-TRAÇÃO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TUTÓIA/MA, conforme Termo de Referência, Anexo I, mediante assinatura de ata com força de contrato, tudo conforme especificações, quantidades e condições contidas no Termo de Referência, Anexo I do presente edital. Consideram-se registrados os preços do Gerenciador da Ata: Município de Tutóia (MA), através da SECRE-TARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com sede na Rua Nazaré s/nº, Bairro: Centro, Tutóia (MA), CEP: 65.580-000 e CNPJ sob nº. 06.218.572/0001-28, representado pelo o Sr. JOSEILDON SOA-RES DE SOUSA, portador do CPF/MF sob nº 023.895.673-39, Cédula de Identidade RG nº 27132972003-9 SSP/MA e pelos Srs. ALUISIO ROCHA DA SILVA, portador do CPF/MF sob nº 778.100.587-20, Cédula de Identidade RG nº 91951098-1 SSP/MA, Secretário Municipal de Administração, Gestão e Planejamento, Sra. ROSANA ROCHA DE AQUINO, portador do CPF/MF sob nº 003.275.853-74, Cédula de Identidade RG nº 013409382000-8 SSP/ MA, e Sra. NAYANE FERREIRA SILVA, portador do CPF/MF sob nº 053.068.393-80, Cédula de Identidade RG nº 0229496820022

SSP/MA, Secretária Municipal de Saúde, a saber: CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS PREÇOS E DOS ITENS DE FORNECI-MENTO Os preços ofertados pela empresa classificada em primeiro lugar, signatária da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS constam do "Anexo VII - A", que se constitui anexo à presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALI-DADE DOS PREÇOS Esta ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, documento vinculativo obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, terá validade de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura. Durante o prazo de validade desta ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, o CONTRATANTE não estará obrigado a adquirir o material referido na CLÁUSULA PRIMEIRA exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo por meio de outra licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie ao FORNECEDOR, sendo, entretanto, assegurada aos beneficiários do registro, a preferência de fornecimento em igualdade de condições. A partir da assinatura da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, o FORNECEDOR assume o compromisso de atender durante o prazo de sua vigência, os pedidos realizados e se obriga a cumprir, na íntegra, todas as condições estabelecidas, ficando sujeito, inclusive, às penalidades legalmente cabíveis pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas. CLÁU-SULA TERCEIRA – DA CONTRATAÇÃO A contratação será realizada por meio de ata de registro de preços com força de contrato, assinada entre as partes ou por meio de nota de empenho, com base no art. 62, §4º, da Lei nº. 8.666/93, acompanhada do pedido de compra._CLÁUSULA QUARTA – DO CONTROLE E ALTERAÇÃO **DE PREÇOS** A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei nº. 8.666/93. O preço registrado poderá ser revisto em face de eventual redução daqueles adotados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos produtos e materiais registrados. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO convocará o FORNECEDOR visando à negociação para redução de preços e sua



adequação ao praticado pelo mercado. Frustrada a negociação, o FORNECEDOR será liberado do compromisso assumido. Na hipótese do subitem anterior, a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCA-ÇÃO convocará os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o FORNECEDOR, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, a SECRE-TARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO poderá: I – Liberar o FOR-NECEDOR do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento; II -Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação. Não havendo êxito nas negociações, a SECRETARIA MU-NICIPAL DE EDUCAÇÃO procederá à revogação da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa. CLÁUSULA QUINTA - DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA O recebimento, o local e o prazo de entrega dos produtos ou serviços deverão ocorrer de acordo com este Edital e o TERMO DE REFERÊNCIA, Anexo I. CLÁU-SULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO A entrega do produto só estará caracterizada mediante solicitação do pedido. O fornecedor ficará obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrente estiver prevista para data posterior à do seu vencimento. Os produtos deverão ser entregues acompanhados da Nota Fiscal/Fatura correspondente. Nos termos do art. 73, inciso II, alíneas "a" e "b", da Lei n.º 8.666/93, os produtos ou serviços objeto deste Edital serão recebidos da seguinte forma: a) Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade do produto ou serviços com a especificação técnica do Edital; b) Definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade do produto ou serviços entregue e consequente aceitação. PARÁGRAFO ÚNICO - A Equipe Técnica designada para recebimento do produto ou serviços se manifestará quanto à conformidade do objeto com as especificações do Termo de Referência, emitindo Termo de Aceite. CLÁUSULA SÉTIMA -DO PAGAMENTO O pagamento será efetuado em PARCELAS PROPORCIONAIS À ENTREGA DOS PRODUTOS, em até 30 (trinta) dias após a apresentação da Nota Fiscal discriminada de acordo com a Nota de Empenho. PARÁGRAFO ÚNICO - A contrata deverá manter, durante a execução da ata de registro de preços, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação; CLÁUSU-LA OITAVA - DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993 CLÁUSULA NONA – DA DOTAÇÃO ORÇA-MENTÁRIA A despesa decorrente da execução do objeto desta licitação ocorrerá no exercício de 2019/2020, sendo que o programa de trabalho e o elemento de despesa específico constarão quando da emissão da respectiva Nota de Empenho, na forma do §2º, art. 7 do Decreto Federal nº 7.892/2013. CLÁUSULA DÉCIMA - DOS USUÁRIOS PARTICIPANTES EXTRAORDINÁRIOS Poderá utilizar-se desta Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, desde que devidamente comprovada à vantagem. Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quan-

do desejarem fazer uso da presente ATA DE REGISTRO DE PRE-ÇOS, deverão manifestar seu interesse junto à SECRETARIA MUNI-CIPAL DE EDUCAÇÃO, para que esta indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem adotados, obedecida a ordem de classificação. Caberá ao FORNECEDOR beneficiário da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações assumidas com a SECRETARIA MUNI-CIPAL DE EDUCAÇÃO. As aquisições ou contratações adicionais por outros órgãos ou entidades não poderão exceder ao quíntuplo dos quantitativos registrados na presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. CLÁU-SULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. O FORNECEDOR terá seu registro cancelado quando: I - Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços; II - Não retirar a respectiva nota de empenho e Autorização de Fornecimento, no prazo estabelecido pela CONTRATANTE, sem justificativa aceitável; III - Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; IV - Tiver presentes razões de interesse público. O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. O FORNECEDOR poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUN-DA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS Integram esta Ata, o edital do Pregão Presencial nº. 2019.010.016.001/SRP, Anexo I, Anexo VII - A e a proposta da empresa classificadas em 1º lugar, no certame supracitado. Os casos omissos serão resolvidos com observância das disposições constantes da Lei nº 10.520/2002, Lei nº 8.666/93 e do Decreto Federal nº 3.555/2000. A publicação resumida desta ATA DE REGISTRO DE PREÇOS na impressa oficial é condição indispensável para sua eficácia e será providenciada pela COMISSÃO PERMA-NENTE DE LICITAÇÃO - CPL. As questões decorrentes da utilização da presente Ata, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas na Justiça Estadual, no foro da cidade de Tutóia - MA, com exclusão de qualquer outro. E, por estarem assim, justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o subscrevem. Aluísio Rocha da Silva Sec. Mun. de Adm., Gestão e Planejamento Joseildon Soares de Sousa Secretário Municipal de Educação Rosana Rocha de Aquino Sec. Mun. do Trabalho e Assist. Social Nayane Ferreira Silva Secretária Municipal de Saúde M. DOS M. R. COSTA SERVIÇOS E CO-MÉRCIO CNPJ Nº 33.978.813/0001-00

TESTEMUNHA:

01	 	
CPF nº		
02	 	
CPF n°.		

PREGÃO PRESENCIAL N.º 2019.010.016.001/SRP ENCARTE 1º LUGAR - Empresa: M. DOS M. R. COSTA SERVIÇOS E COMERCIO; CNPJ nº 33.978.813/0001-00, com sede à Rua Adelino Fernandes, nº 278, Centro – Tutóia/MA, representada neste ato pelo(a) Sr. (a) MARIA DOS MILAGRES RODRIGUES COSTA, CPF nº 565.724.173-87, RG nº 4.310.876 SSP/PI. ITENS:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DE MATERI	AL UND	MARCA	QTD. TO- TAL	VALOR UNITARIO	VALOR GLOBAL
01	COMPUTADOR COM CAPACIDADE DE ARMAZER MENTO DE NO MÍNIMO 4 GB, DVD TMG, PC CO PLETO – PROCESSADOR CORE I3 L15 2, QUAD. Q95 2.83 GHZ, E8500 VT, CACHÊ L2, 12 MG, FSB 1333 M PLACA MÃE COM TOTAL SUPORTE ÀS CARACRÍSTICAS ESPECÍFICAS PARA O PROCESSADO MEMÓRIA RAM E DISCO RÍGIDO PRESENTES NES DESCRIÇÃO. 04 (QUATRO) GB DE E MEMÓRIA RACONFIGURADA EM DUAL CHANNEL, COM TECTLOGIA DDR3, DE 1066 MHZ. MONITOR AOC 18, 5 LE 970 SWNL, MÍNIMO 18, 5 /. RESOLUÇÃO 1360 X SINTERFACE DE REDE DE ETHERNET 100 BASECOM CONECTORES RJ-45. DISCO RÍGIDO HDD/S/320 GB DE 7200 RPM, COM TAXA DE TRANSFERICIA DE 3.0 GB OU SUPERIOR. UNIDADE LEITORA CARTÕES MMC, SD, XD, MEMORYTICK PRO. TECTDO PADRÃO ABNT 2. MOUSE ÓPTICO, PS2, 3 BOTÕ SISTEMA PLUGAND PLAY E BOTÃO DE ROLAGIFONTE DE ALIMENTAÇÃO AUTOMÁTICA 110/V. MONITOR TELA PLANA DE 14 POLEGAD	OM- 1550, HZ, TE- OR, STA AM. NO- ED V68. TX, ATA ÈN- DE LA- ES, EM. 2220 AS.	POSITIVO	24	R\$ 1.119,00	R\$ 26.856,00
02	MULTIFUNCIONAL, MODELO TANQUE DE TIN MONOCROMÁTICA, WI-FI – IMPRESSORA-SCA NER (IMPRIME, DIGITALIZA E COPIAR) DE 48 B E 1200 X 2400 DPI PARA AMPLIAÇÃO DE FOTO DOCUMENTOS OCR. RESOLUÇÃO DE ATÉ 5760 1440 DPI PARA QUALIDADE DE IMPRESSÃO SUPERÁVEL. IMPRIME RAPIDAMENTE – ATÉ PPM EM TEXTO PRETO E 15 PPM EM TEXTO O LORIDO. WI-FI INCORPORADO PARA IMPR SÃO COMPARTILHADA. CABO USB INCLU	AN- ITS S E O X IN- 33 CO- ES-	HP 1120	15	R\$ 1.600,00	R\$ 24.000,00
03	ROTEADOR 300 MBS. HARDWARE. 2 ANTENAS XAS DE 5 DPI (RP-SMA) – FONTE DE ALIMEN ÇÃO EXTERNA: 9VDC/0.6 – PADRÕES WIRELE IEEE 802.11N, IEEE 802.11 B – DIMENSÕES (L X A): 7.2 X 5.0 X 1.4 POL. (182 X 128 X 35 MM). TERFACE – 4 PORTAS LAN 10/100 MBPS – 1 POTA WAN 10/100 MBPS. BOTÕES – BOTÃO WPS/SET WIRELESS – FREQUÊNCIA – 2.4-2.4835 G – FUNÇÕES WIRELES: SEGURANÇA WIREL 64/128-BIT WEP, WPA/WPA2, WPA-PSK/WPA2-P	TA- SS: C C IN- DR- RE- HZ ES:	TP LINK	10	R\$ 124,00	R\$ 1.240,00
04	NOBREACK C/C ESTABILIZADOR DE ENERGIA 1200 VA/600W BIV/115 – BZ1200-BR-NT, 110/220V POTÊNCIA.	DE UND	APC	63	R\$ 579,50	R\$ 36.508,50
05	MOUSE USB SISTEMA PLUG AND PLAY E BOTÃO DE RO LAGEM.)- UND	MULTILASER	180	R\$ 25,40	R\$ 4.572,00
06	TECLADO USB PARA COMPUTADOR.	UND	MULTILASER	150	R\$ 27,00	R\$ 4.050,00
07	DATA SHOW 3200, PROJETOR P1185/DLP/SYGA 3200/USB/HDMI. LARGURA – 0.302 M. PROFUNDI DADE – 0.251 M. PESO. 3.92 KG. ALTURA – 0.093 N. SISTEMA DE PROJEÇÃO DLP, RESOLUÇÃO 800 X. 600 SVGA ANSI LUMENS – 3200 ANSI. CONTRAS' 20.000. 1 TAMANHO DA IMAGEM: TECNOLOGIA D. SIM CONEXÕES HDMI: 01 CONEXÃO USB: SIN WIFI – COM OU SEM ADAPTADOR.	М. : : : : : : : : : : : : : : : :	BENQ	14	R\$ 2.900,00	R\$ 40.600,00
08	DISTRIBUIDOR DEREDEDE 8 PORTAS, FULL DUPL 10/100 MBPS, SW-1008D, CAPACIDADE 1.6 GB CONTROLE IEEE802.3X, CERTIFICAÇÕES: FCC,	PS, UND	APC	20	R\$ 177,97	R\$ 3.559,40



	NOBREAK PROFESSIONAL 3200 2BS/2BA OU 4BA					
09	UNIVERSAL BIV AUTO 12T SAIDA 115V E 220V USB	UND	APC	03	R\$ 1.600,00	R\$ 4.800,00
	INTELIG				ĺ	ĺ
10	IMPRESSORA LASER MONOCROMÁTICA	UND	HP	05	R\$ 1.000,00	R\$ 5.000,00
11	SCANNER DUPLEX ALTO VOLUME	UND	BROTHER	02	R\$ 2.500,00	R\$ 5.000,00
12	PROTETOR / ESTABLIZADOR 500VA BIVOLT	UND	APC	10	R\$ 100,00	R\$ 1.000,00
13	HD SATA 500 GB 7200 RPM – PC	UND	SEAGATE	45	R\$ 139,20	R\$ 6.264,00
14	FILTRO DE LINHA 10 A 06 TOMADAS	UND	STAR	30	R\$ 45,00	R\$ 1.350,00
15	EXTENSÃO 10M/20M	UND	STAR	40	R\$ 26,00	R\$ 1.040,00
16	PEN DRIVE 16GB	UND	HP	150	R\$ 32,00	R\$ 4.800,00
17	HD SATA MINI 500GB 7200 RPM / NOTEBOOK	UND	SEAGATE	20	R\$ 139,00	R\$ 2.780,00
18	MEMORIA RAM DDR3/DDR4 – 4GB	UND	BALLISTIS	75	R\$ 259,00	R\$ 19.425,00
19	HD EXTERNO – 1 TB	UND	RUGUED	25	R\$ 257,00	R\$ 6.425,00
20	MOUSEPAD COM APOIO PARA PUNHO	UND	MUTILASER	60	R\$ 28,00	R\$ 1.680,00
21	MODEM ADSL USB	UND	TP LINK	29	R\$ 76,00	R\$ 2.204,00
22	FONTE DE ALIMENTAÇÃO ATX POTENCIA 500W	UND	INTEL-	145	R\$ 149,00	R\$ 21.605,00
	BIVOLT		BRAS			ĺ
	FONTE DE ALIMENTAÇÃO PARA IMPRESSORA RE-					
	FERENCIA: DESKJET F4280.CARACTERÍSTICA:AM- PÈRES DE SAÍDA - 625 A;CONECTOR DE SAÍDA	LINID	INTEL-	11	D¢ 14.00	154.00
23	- 32V;COMPATIBILIDADE - F4280 F4480 F4580 C4680	UND	BRAS	11	R\$ 14,00	154,00
	- 32 V; COMPATIBILIDADE - F4280 F4480 F4580 C4680 C4780 J4660					
24	CONECTORES CLINPAGE RJ-45 REDE CABEADA	UND	MD9	2300	R\$ 0,50	R\$ 1.150,00
25	PILHAS ALCALINAS – AA PCT COM 2 UND	UND	DURACEL	05	R\$ 6,00	R\$ 30,00
26	CABO HDMI - PIX 2.0 4K DE 5 METROS	UND	MD9	20	R\$ 76,93	R\$ 1.538,60
27	PASTA TÉRMICA PARA PROCESSADORES	UND	PCYes	20	R\$ 10,73	R\$ 214,60
	NOTEBOOK – 14 5000, PORCESSADOR: 5 ^a GE-	OND	10105	20	ΚΦ 10,75	Κψ 214,00
28	RAÇÃO INTEL CORE I3 – 5005U (2.0 GHZ, CACHE DE 3MB, COM INTEL HD GRAPHICS 5500) MEMORIA: 4GB, SINGLEL CHANNEL, DDR3L, 1600MHZ (1X4 GB)HD; DISCO RÍGIDO HIBRIDO DE 500GB (5400 RPM) PLACA DE VÍDEO: INTEL HD GRAPHICS INTEGRADA, TELA: LED HD DE 14.0 POLEGADAS (1366X768) COM TRUELIFE. BATERIA DE 4 CELULAS E 40WH (REMOVÍVEL).	UND	POSITIVO	32	R\$ 2.150,00	R\$ 68.800,00
29	PROCESSADOR INTEL CORE I3 1GHZ	UND	INTEL	45	R\$ 425,00	R\$ 19.125,00
30	COMPUTADOR COMPLETO + KIT MULTIMÍDIA - PROCESSADOR: ISNTEL CORE I3 3,10GHZ;CHIP-SET: H61 EXPRESS; MEMORIA RAM: 8GB DDR3 1333MHZ;DISCO RÍGIDO: 500GB;PLACA MÃE: ICC H61 CHIPSET INTEL;PORTAS USB: 2 FRONTAIS E 4 TRASEIRAS;REDE: 10/100/1000 MBITS;SOM: REAL-TEK 8 CANAIS;MEMÓRIA DE VÍDEO: 1GB COMPARTILHADA;CONEXÕES TRASEIRAS: PS2 MOUSE, PS2 TECLADO, RGB (VÍDEO), 4X USB, LAN DVDRW: SIM;VOLTAGEM: BIVOLT (SELEÇÃO MANUAL);MONITOR 19.5" LED DE ALTA PERFORMANCE	UND	POSITIVO	35	R\$ 1.600,00	R\$ 56.000,00
31	PLACA MÃE 1151 2x DDR4 1x PCIE X 16 4x SATA3 1x HDMI 1x VGA 2x USB 3.0 1x REDE ÁUDIO (ENTRADA, SAÍDA E MICROFONE) LAN: - 10/100 RJ-45 SLOTS DE EXPANSÃO: - 1X PCI-EXPRESS X16 - 1X PCI 1X INTERFACE DE ARMAZENAMENTO: - 4X PORTAS SATÃ / USB: - 6X PORTAS USB 2.0 / 1.1 CONECTORES DO PAINEL TRASEIRO: - 6X PORTAS USB 2.0/1.1- 1X PORTA VGA - 1X PORTA HDMI - 1X PORTA LAN RJ-45 - 3X CONECTORES DE ÁUDIO (ENTRADA, SAÍDA E MICROFONE)	UND	ASSUS	65	R\$ 380,27	R\$ 24.717,55

A 4				
3/	OHINTA-F	TEIRA 28 -	NOVEMBRO	- 2019

D.O. PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS

	PLACA DE REDE 1GB 4 PORTAS 331T 647594-B21 -						
	PLACA DE REDE, CHIPSET BROADCOM BCM5719,						
32	QUATRO PORTAS, CADA UMA A 2 GBPS FULL DU-	UND	ASSUS	20	R\$ 900,50	R\$ 18.010,00	
	PLEX, CONFORMIDADE COM IEEE. COM COMPA-					, ,	
	TIBILIDADE PARA WINDOWS 10						
	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER MONO-						
33	CROMÁTICA	UND	HP	07	R\$ 1.664,02	R\$ 11.648,14	
	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL JATO DE TINTA						
34	WI-FI USB	UND	HP	10	R\$ 945,00	R\$ 9.450,00	
35	MULTÍMETRO DIGITAL	UND	HADLINE	02	R\$ 201,97	R\$ 403,94	
36	ALICATE DE GRIMPAGEM	UND	HADLINE	03	R\$ 86,31	R\$ 258,93	
37	ASPIRADOR DE PÓ PORTÁTIL 1400W	UND	ARNO	07	R\$ 598,10	R\$ 4.186,70	
38	CABO RJ45 CX COM 305 METROS	CX	MD9	06	R\$ 150,00	R\$ 900,00	
39	CÂMARA FOTOGRÁFICA DIGITAL	UND	CANNON	03	R\$ 2.327,91	R\$ 6.983,73	
	CÂMERA DE VIGILÂNCIA G4 2,6MM INFRAVERME-			- 00			
40	LHO ANALÓGICA	UND	MULTITOC	10	R\$ 169,23	R\$ 1.692,30	
41	DETECTOR DE SEQUENCIA DE FASE 3 EM 1	UND	MULTITOC	01	R\$ 180,00	R\$ 180,00	
42	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL TANQUE DE TINTA	UND	EPSON	12	R\$ 1.010,71	R\$ 12.128,52	
	ì	İ	IMPLAS-				
43	ALCOOL ISOPROPÍLICO 1000ML	UND	TEC	07	R\$ 24,77	R\$ 173,39	
44	MEMÓRIA DDR3 4GB 1333 MHZ	UND	KINGSTON	10	R\$ 198,00	R\$ 1.980,00	
45	PROTETOR / ESTABLIZADOR 1000VA BIVOLT	UND	APC	05	R\$ 845,82	R\$ 4.229,10	
46	PLACA MÃE H61M-S1 - LGA 1155 / I3, I5, I7	UND	KINGSTON	10	R\$ 424,20	R\$ 4.242,00	
47	PROCESSADORES INTEL CORE I3 – 2100 LGA 1155	UND	INTEL	30	R\$ 740,00	V22.200,00	
	SCANNER: DE MESA, SENSOR DE IMAGEM DE						
	CONTATO (CIS), FONTE DE LUZ: LED DE TRÊS CO-						
	RES (RGB), RESOLUÇÃO MÁXIMA ÓPTICA: 2400					R\$ 2.848,00	
	X 4800 DPI3, INTERPOLADA: 19.200 X 19.200 DPI.						
48	MODOS DE DIGITALIZAÇÃO: COLORIDA: 48 BITS	UND	BROTHER	01	R\$ 2.848,00		
70	INTERNA/48 OU 24 BITS EXTERNA ESCALA DE	UND	BROTHER	U1	K\$ 2.040,00		
	CINZA: 16 BITS INTERNA/8 EXTERNA - BOTÕES EZ						
	CÓPIA, DIGITALIZAÇÃO AUTOMÁTICA, PDF, EN-						
	VIO,- TAMANHO: 216 X 297 MM.						
49	SWITCH 16 PORTAS 10/100 - RJ-45 - TI - SF1016D	UND	MULTILASER	06	R\$ 386,00	R\$ 2.316,00	
50	TONNER PARA O MODELO DE IMPRESSORA	UND	SANSUNG	110	R\$ 90,20	R\$ 9.922,00	
	S1053L-SANSUNG.	0112	5111155115		110 > 0,20	110 313 22,00	
	TONNER PARA O MODELO DE IMPRESSORA HP						
51	LASER JET PRO MFP M125/M127/M225DN/M225DW/	UND	HP	100	R\$ 73,50	R\$ 7.350,00	
	M201N/201DW.						
52	TINTA PARA MULTIFUNCIONAL EPSON L395, TAM-	UND	EPSON	35	R\$ 65,00	R\$ 2.275,00	
<u> </u>	BOR DE TINTA COR PRETA DE 1L.	_			,		
53	TINTA PARA MULTIFUNCIONAL EPSON L395, TAM-	UND	EPSON	25	R\$ 65,00	R\$ 1.625,00	
	BOR DE TINTA COR MAJENTA DE 1L.				-		
54	TINTA PARA MULTIFUNCIONAL EPSON L395, TAM-	UND	EPSON	25	R\$ 65,00	R\$ 1.625,00	
	BOR DE TINTA COR AMARELA DE 1L.						
55	TINTA PARA MULTIFUNCIONAL EPSON L395, TAMBOR DE TINTA COR AZUL DE 1L.	UND	EPSON	25	R\$ 65,00	R\$ 1.625,00	
			 		-		
	TINTA ORIGINAL P/ MULTIFUNCIONAL EPSON	IDE	EDGON	4.0	D 0 177 77	De 1 777 50	
56	L575, TAMBOR, KIT C/4 CORES (C664, M664, Y664,	UND	EPSON	10	R\$ 177,75	R\$ 1.777,50	
	BK664).						
57	TONNER COMPLETO COM CILINDRO KYOCERA	UND	KYOSERA	15	R\$ 230,71	R\$ 3.460,65	
<u> </u>	ECOSYS FS – 4200DN				. == =,, =	,	
58	TONNER COMPLETO COM CILINDRO KYOCERA	UND	KYOSERA	15	R\$ 209,24	R\$ 3.138,60	
	ECOSYS FS – 1135MFP/L					·	
59	TONNER LASER JET P1505N	UND	CAMP	70	R\$ 53,00	R\$ 3.710,00	
60	TONNER SANSUNG SCX-3405	UND	SANSUNG	70	R\$ 26,50	R\$ 1.855,00	
61	TONNER MLT-D111S	UND	CAMP	150	R\$ 26,50	R\$ 3.975,00	
62	TONNER MLT-D105L	UND	CAMP	70	R\$ 26,50	R\$ 1.855,00	
63	TONNER MLT-D101S	UND	CAMP	70	R\$ 26,50	R\$ 1.855,00	
	<u> </u>	L			<u> </u>		



64	REFIL DE TONER KYOCERA MITA TK17 TK- 17 TK18 TK-18 TK20 TK50 TK57 TK60 TK67 TK100 TK-100 TK112 TK122 1Kg 3672	UND	KYOSERA	115	R\$ 84,00	R\$ 9.660,00
65	REFIL DE TONER KYOCERA MULTIFUNCIONAL UNIVERSAL – FS 1020/1120/1025/1125/1135/2035	UND	KYOSERA	60	R\$ 84,00	R\$ 5.040,00
66	TINTA PRETA – DUPLICADORA RIZO EZ 230U	UND	CAMP	08	R\$ 82,30	R\$ 658,40
67	TONER CT 283 PRETO	UND	CAMP	30	R\$ 56,20	R\$ 1.686,00
68	TONER ML 1910	UND	CAMP	30	R\$ 52,00	R\$ 1.560,00
69	TONER ML-1910 D2/2010 D3	UND	CAMP	30	R\$ 52,00	R\$ 1.560,00
70	CARTUCHO HP DESJET F4480 COLORIDO	UND	HP	20	R\$ 63,10	R\$ 1.262,00
71	CARTUCHO HP DESJET F4480 PRETO	UND	HP	20	R\$ 64,00	R\$ 1.280,00

Tutóia/MA,11 de novembro de 2019. M. DOS M. R. COSTA SERVIÇOS E COMÉRCIO CNPJ Nº 33.978.813/0001-00 Joseildon Soares de Sousa Secretário Municipal de Educação Aluísio Rocha da Silva Sec. Mun. de Adm., Gestão e Planejamento Rosana Rocha de Aquino Sec. Mun. do Trabalho e Assist. Social Nayane Ferreira Silva Secretária Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS - MA

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇO. RESENHA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 113/2019. RESULTANTE DO PREGÃO PRESENCIAL EM SRP 029/2019. OBJETO: Registro de Preços Para Futura e Eventual contratação de empresa para Contratação de Empresa Fornecimento de Materiais de Higiene e Limpeza Comum, Limpeza e Lavanderia Hospitalar, Descartáveis, Copa e Cozinha de Interesse das Diversas Secretarias do Município de Balsas - MA. Valor Total: R\$ 405.361,39 (quatrocentos e cinco mil, trezentos e sessenta e um reais e trinta e nove centavos) PARTES: Prefeitura Municipal de Balsas - MA, através da Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Gestão Tributaria e a empresa A. R. DE ABREU E CIA LTDA - ME, inscrita no CNPJ: 10.464.744/0001-10. BASE LEGAL: O presente registro tem como amparo legal o Edital de Licitação na modalidade Pregão Presencial em SRP 029/2019, nos termos da Lei 10.520/2002, do Decreto Municipal nº 06/2017; aplicando-se subsidiariamente a Lei 8.666/93 e as demais normas legais correlatas. VALIDADE DA ATA: 12 meses da data da Publicação. FORO: Comarca de Balsas – MA. ASSINATURAS: Luiz Pedro Silva Santos (CONTRATANTE) e Adalberto Rocha de Abreu (detentora do registro de preços).

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	MARCA	V. UNIT RE- GISTRADO	V. TOTAL RE- GISTRADO
13	Coador café, material tecido, tamanho médio, aplicação para bule, características adicionais com cabo de madeira.	UND	390	PANOURO	R\$ 1,95	R\$ 760,50
14	Coador café, material tecido, tamanho grande, aplicação para bule, características adicionais com cabo de madeira.	UND	365	PANOURO	R\$ 2,05	R\$ 748,25
36	Limpa alumínio líquido 500ml, caixa com 24 und.	CX	270	DULAGO	R\$ 16,24	R\$ 4.384,80
42	Lustrador móveis, componentes ceras naturais, aroma lavanda, aplicação móveis e superfícies lisas cx com 12 und de 500ml	CX	287	BECKER	R\$ 44,00	R\$ 12.628,00
53	Rodo, tam. suporte 60, material cabo madeira 120 cm, material suporte aço galvanizado, quantidade borrachas 2 cx com 12 und	CX	465	MARANHÃO	R\$ 42,90	R\$ 19.948,50
67	Tapetes de tecidos cores variadas 80X40 cm	UND	375	MARTINS	R\$ 20,80	R\$ 7.800,00
68	Tapetes de borracha cores variadas 1000x50 cm	UND	340	MARTINS	R\$ 27,00	R\$ 9.180,00
73	Vassourão Piaçava 40 Cm, Base Em Madeira Com Cabo Plastificado 120cm	UND	570	MARANHÃO	R\$ 6,92	R\$ 3.944,40
88	Bacia, material plástico, tamanho médio, diâmetro 80, capacidade 25, cor branca	UN.	430	ARQPLAST	R\$ 12,54	R\$ 5.392,20
89	Balde plástico reforçado capacidade05 L, com alça de arame	UND	301	ARQPLAST	R\$ 1,85	R\$ 556,85
91	Balde plástico capacidade 15 L, com alça de arame galvanizado.	UND	680	ARQPLAST	R\$ 4,14	R\$ 2.815,20
92	Balde plástico reforçado capacidade 100 L, com alça de arame	UND	241	ARQPLAST	R\$ 24,00	R\$ 5.784,00
105	Colher para sobremesa em aço inox	UND	153	EUROHOME	R\$ 2,14	R\$ 327,42
106	colher plástica reforçada na cor azul	UND	1.643	PLASVALE	R\$ 0,32	R\$ 525,76
111	Copo plástico azul de 250 ml	UND	2.653	PLASVALE	R\$ 1,24	R\$ 3.289,72
115	Forma para bolo e pudim redonda, de alumínio, 30x30x10cm	UND	140	ECOLUME	R\$ 9,90	R\$ 1.386,00
116	Forma para bolo retangular 45cm x 30cm x 05cm	UND	213	ECOLUME	R\$ 20,50	R\$ 4.366,50
118	Frigideira em alumínio MÉDIA, largura 18cm com tampa.	UND	213	BAQUELI	R\$ 24,32	R\$ 5.180,16
120	Garra térmica para água 51, plástica	UND	240	ARQPLAST	R\$ 18,70	R\$ 4.488,00
122	Garrafa térmica 1 litro plástica, plástico/vidro.	UND	243	ARQPLAST	R\$ 11,12	R\$ 2.702,16
124	Jarra material Plástica 3L	UND	233	ARQPLAST	R\$ 4,12	R\$ 959,96
127	Panela de pressão alumínio grosso 08litros	UND	228	ROCHEDO	R\$ 45,00	R\$ 10.260,00

36	QUINTA-FEIRA, 28 - NOVEMBRO - 2019	D.O. PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS

128	Panela de pressão alumínio grosso 15 litros - COTA PRIN- CIPAL 75%	UND	174	ROCHEDO	R\$ 228,00	R\$ 39.672,00
129	Panela de pressão alumínio grosso 15 litros - COTA RE- SERVADO ME/EPP/MEI 25%	UND	59	ROCHEDO	R\$ 228,00	R\$ 13.452,00
130	Panela de pressão alumínio grosso 20 litros - COTA PRIN- CIPAL 75%	UND	174	ROCHEDO	R\$ 220,00	R\$ 38.280,00
131	Panela de pressão alumínio grosso 20 litros - COTA RE- SERVADO ME/EPP/MEI 25%	UND	59	ROCHEDO	R\$ 220,00	R\$ 12.980,00
132	Panela em alumínio fundido batido grosso com tampa 151	UND	220	CLICK	R\$ 60,00	R\$ 13.200,00
133	Panela em alumínio fundido batido grosso com tampa 201	UND	233	CLICK	R\$ 99,00	R\$ 23.067,00
134	Panela em alumínio fundido batidgrosso com tampa 06 litros	UND	233	CLICK	R\$ 28,90	R\$ 6.733,70
135	Panela grande tipo tacho alumínio fundido batido grosso com tampa nº50	UND	107	CLICK	R\$ 235,65	R\$ 25.214,55
136	Panela grande tipo tacho alumínio fundido batido grosso com tampa nº 70	UND	107	CLICK	R\$ 280,00	R\$ 29.960,00
137	Panela tipo tacho alto em alumínio fundido batido grosso com tampa nº50	UND	107	CLICK	R\$ 235,62	R\$ 25.211,34
139	Panela tipo tacho alto em alumínio fundido batido grosso com tampa nº 20	UND	107	CLICK	R\$ 41,00	R\$ 4.387,00
140	Panela tipo tacho alto em alumínio fundido batido grosso com tampa nº10	UND	107	CLICK	R\$ 34,88	R\$ 3.732,16
141	Panela em alumínio em alumínio fundido batido grosso com tampa 08 litros	UND	233	CLICK	R\$ 35,10	R\$ 8.178,30
143	Papeiro em alumínio com capacidade para 2 litros	UND	210	ECOLUME	R\$ 12,98	R\$ 2.725,80
145	Pote, armazenaento de açúcar e café, em polipropileno com tampa, 04litros.	UND	233	ARQPLAST	R\$ 17,36	R\$ 4.044,88
146	Pote para armazenaento de cereal, em polipropileno com tampa, 06 litros.	UND	233	ARQPLAST	R\$ 7,70	R\$ 1.794,10
147	Potes. Conjunto com 2 potes para armazenamento de açucar e café. Cada pote possui capacidade de 1.6 lts. Desenvolvido em polipropileno e material atóxico.	UND	223	ARQPLAST	R\$ 4,76	R\$ 1.061,48
148	Prato fundo de Inox 23,9 cm	UND	1.440	EUROHOME	R\$ 3,10	R\$ 4.464,00
149	Prato plástico na cor azul, capacidade 600ml, diâmetro 30cm, profundidade 03 cm	UND	2.640	PLASVALE	R\$ 2,08	R\$ 5.491,20
153	Vasilha plástica retangular com tampa, 21.	UND	223	ARQPLAST	R\$ 4,50	R\$ 1.003,50
169	Refil mop pó high tech com loop 60 CM	UND	100	BRALIMPIA	R\$ 12,80	R\$ 1.280,00
177	Amaciante concentrado, perfumado 501	GL	200	RICEK	R\$ 160,00	R\$ 32.000,00

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇO. RESENHA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 114/2019. RESULTANTE DO PREGÃO PRESENCIAL EM SRP 029/2019. OBJETO: Registro de Preços Para Futura e Eventual contratação de empresa para Contratação de Empresa Fornecimento de Materiais de Higiene e Limpeza Comum, Limpeza e Lavanderia Hospitalar, Descartáveis, Copa e Cozinha de Interesse das Diversas Secretarias do Município de Balsas - MA. Valor Total: R\$ 187.420,51 (cento e oitenta e sete mil quatrocentos e vinte reais e cinquenta e um centavos) PARTES: Prefeitura Municipal de Balsas - MA, através da Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Gestão Tributaria e a empresa R M DA SILVA EIRELI-ME, inscrita no CNPJ: 19.413.978/0001-03. BASE LEGAL: O presente registro tem como amparo legal o Edital de Licitação na modalidade Pregão Presencial em SRP 029/2019, nos termos da Lei 10.520/2002, do Decreto Municipal nº 06/2017; aplicando-se subsidiariamente a Lei 8.666/93 e as demais normas legais correlatas. VALIDADE DA ATA: 12 meses da data da Publicação. FORO: Comarca de Balsas - MA. ASSINATURAS: Luiz Pedro Silva Santos (CONTRATANTE) e Ronnyvalme Milhomem da Silva (detentora do registro de preços).

MATER	MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA COMUM										
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD TOTAL	MARCA	V. MÉDIO	V. TOTAL					
11	Cesto lixo TELADO, material plástico, capacidade 12L, características adicionais telado.	UND	740	MERCONPLAS	R\$ 3,33	R\$ 2.464,20					
18	Creme para cabelo adulto, para pentear, cx com 12 und 300ml	CX	100	SEDA	R\$ 59,50	R\$ 5.950,00					
26	Escova p/ UNHA, corpo plástico, cerdas de NYLON - tam. 9,2cm x 2,6cm cx com 12 und	CX	160	LIMPAMANIA	R\$ 7,79	R\$ 1.246,40					
38	Lixeira com pedal e tampa, com aro plástico, em plástico polipropileno (PP). capacidade: 30 litros.	UND	325	SANREMO	R\$ 25,00	R\$ 8.125,00					
41	Lixeira com pedal e tampa, com aro plástico, em plástico polipropileno (PP). capacidade: 100 litros.	UND	245	SANREMO	R\$ 140,00	R\$ 34.300,00					

_
 -

QUINTA-FEIRA, 28 - NOVEMBRO - 2019

D.O. PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS



44	Pano de limpeza multiuso, feito 70% 30% Poliéster, PCT c/ 5 unidades.	Viscose,		UND	935		ADILAR	R\$ 2,55	R\$ 2.384,25
52	Rodo, tam. suporte 40, material cabo cm, material suporte aço galvanizado, borrachas 2 cx com 12 und	madeira quantic	120 lade	CX	298		WMS	R\$ 65,00	R\$ 19.370,00
57	Saboneteira, plástico, 400ML			UND	140		SANREMO	R\$ 9,80	R\$ 1.372,00
58	Saco Plástico Para Lixo – 100 Litros I 100 Und Tam 75x105.3	Fardo Co	om	FD	1.980		BOM	R\$ 28,05	R\$ 55.539,00
62	Shampoo para cabelo, adulto, cx com 325ml	12 und o	de	CX	190		DOVE	R\$ 44,90	R\$ 8.531,00
63	Shampoo para cabelo, infantil, cx con 325ml	12 und	de	CX	190		TRA LA LA	R\$ 49,50	R\$ 9.405,00
DESC	CARTÁVEIS								
81	Papel alumínio rolo com 100m de comp x 30cm largura	RL	555	FIAT	LUX	R\$ 2	2,20	R\$ 1.221	,00
82	Papel filme, material pvc - cloreto de polivinila, comprimento 10m, largura 28cm, apresentação rolo, aplicação doméstica.	RL	635	ВОМ	PACK	R\$ 3,76		R\$ 2.387,60	
COPA	E COZINHA								
86	Bacia, material plástico, tamanho médio, diâmetro 35, capacidade 8, corbranca	UN.	430	SANF	REMO	R\$	5 4,18	R\$ 1.797	7,40
87	Bacia, material plástico, tamanho médio, diâmetro 50, capacidade 14, corbranca	UN.	432	SANF	SANREMO R\$ 5,53 R\$ 2		R\$ 5,53		3,96
113	Cuscuzeira Industrial 09L	UND	157	TRAN	MONTINA	R\$	8 86,90	R\$ 13.64	3,30
125	Mangueira jardim, material pvc-traçado em náilon, diâmetro 1/2, espessura 2, pressão máxima 6, comprimento 25, cor azul, características adicionais com engate rosqueador	MT.	220	VON	DER	R\$	5 4,07	R\$ 895,4	40
174	Saco branco leitoso, 100 litros, para descarte de lixo infectado, não perfurante, medindo 75 x 105 cm. (fardo com 100 unidades)	FD	500	ASTE	ER	R\$	6 32,80	R\$ 16.40	00,00

AVISOS

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com as informações, justificativas, documentos e pareceres contidos no Processo Administrativo Nº 0169.505/2019-SEDUC, RESOL-VE HOMOLOGAR os atos praticados pela Pregoeira Oficial, designada pela Portaria nº 483, de 25/03/2019, bem como a legalidade e a conveniência da licitação, referente ao julgamento do PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2019-PO/SEDUC, que tem por objeto contratação de empresa especializada na prestação de serviços de reserva, emissão, marcação, remarcação e fornecimento de passagens aéreas nacionais e internacionais, terrestres (rodoviárias) e marítimas (fluviais) no âmbito estadual, para atender às necessidades da Secretaria de Estado da Educação - SEDUC/MA, conforme condições, especificações e quantitativos contidos no Termo de Referência - Anexo I, do Edital, em favor das licitantes abaixo relacionadas:

LOTES	EMPRESA CNPJ N°	DESCRIÇÃO	Quantidade Esti- mada de Bilhetes (anual)	Valor da Taxa (R\$) para a Prestação do Serviço de Agenciamento de Viagem	Valor Médio Total com base no valor médio estimado do bi- lhete + agenciamento + embarque (R\$)
		Item 1 - Passagem Aérea Nacional	375 UNIDADES	- R\$ 40,00 (me-	R\$ 578.606,25
1	MARATUR – MA- RANHÃO TURISMO	Item 2 - Passagem Aérea Internacional	75 UNIDADES	nos quarenta reais)	R\$ 311.033,25
		Valor total do LOTE 1			R\$ 889.639,50
2 (COTA	EIRELLI – EPP CNPJ : 10.537.874/0001-36	Item 1 - Passagem Aérea Nacional	125 UNIDADES	- R\$ 40,00 (me-	R\$ 192.868,75
RESERVADA DO LOTE 1)		Item 1 - Passagem Aérea Internacional	25 UNIDADES	nos quarenta reais)	R\$ 103.677,75



		Valo	r total do LOTE 2		R\$ 296.546,50
		Item 1 - Passagem Ter- restre / Rodoviária	270 UNIDADES	200/ (4-1-4	R\$ 53.892,00
3	R. E. SILVA MAR-	Item 2 - Passagem Marí- tima / Fluvial (pessoa + veiculo)	270 UNIDADES	30% (trinta por cento)	R\$ 116.100,00
	TINS - ME CNPJ:	Valo	or total do LOTE 3		R\$ 169.992,00
4 (COTA	03.906.665/0001-57	Item 1 - Passagem Ter- restre / Rodoviária	90 UNIDADES	200/ (trinta nar	R\$ 17.964,00
RESERVADA DO LOTE 3)		Item 2 - Passagem Marí- tima / Fluvial (pessoa + veiculo)	90 UNIDADES	30% (trinta por cento)	R\$ 38.700,00
		Valo	or total do LOTE 4		R\$ 56.664,00
VALOR GLOBAL					R\$ 1.412.842,00

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se. São Luís - MA, 26 de novembro de 2019. **FELIPE COSTA CAMARÃO** Secretário de Estado da Educação

TERMO DE RE-RETIFICAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com as informações, adjudicação e pareceres contidos no Processo Administrativo n.º 038151/2019 - SEDUC, oriundo da Supervisão de Gestão do Patrimônio Escolar - SGPE, RESOLVE: RE-RETIFICAR A HOMOLOGAÇÃO da Adjudicação nº 014/2019 - CSL/SEDUC, decorrente da Ata de Registro de Preços - ARP nº 1/2019 - FNDE, originada do Pregão Eletrônico - SRP nº 02/2018 - FNDE, cujo objeto é o registro de preços para eventual aquisição de materiais escolares, conforme as disposições contidas no Termo de Referência, visando a aquisição de kit de material escolar para atender as escolas da Rede Pública Estadual de Educação, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo aos autos, em favor das empresas do consórcio Pró-Educação abaixo relacionadas, nas quantidades e valores descritos

ARP / FORNECEDOR / CNPJ N°	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QTD	VALOR UNITÁ- RIO	VALOR
ARP N° 1/2019-FNDE. GRU-	32	CADERNO UNIVERSITÁ- RIO 200fls	UNID	03	R\$ 9,40	R\$ 28,20
PO 2 (NORDESTE) BRINK MOBIL EQUIPAMEN-	33	CALCULADORA DE BOLSO 8 DIGITOS	UNID	01	R\$ 5,64	R\$ 5,64
TOS EDUCACIONAIS LTDA - aproximadamente	34	CANETA ESFEROGRÁFICA	UNID	04	R\$ 0,39	R\$ 1,56
40 % (quarenta por cen-	41	GRAFITE 0,7	TUBO COM 12	02	R\$ 1,67	R\$ 3,34
to) dos Kits's CNPJ N° 79.788.766/0015-38	44	LAPISEIRA 0,7	UNID.	01	R\$ 5,52	R\$ 5,52
77.766.760/0013-36	49	RÉGUA	UNID.	01	R\$ 1,17	R\$ 1,17
	R\$ 45,43					
	VA	LOR TOTAL DOS 44.537 KIT's				R\$ 2.023.315,91
ARP / FORNECEDOR / CNPJ N°	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QTD	VALOR UNITÁ- RIO	VALOR
ARP N° 1/2019 -FNDE. GRU-	32	CADERNO UNIVERSITÁ- RIO 200fls	UNID	03	R\$ 9,40	R\$ 28,20
PO 2 (NORDESTE) CO- NESUL COMERCIAL E	33	CALCULADORA DE BOLSO 8 DIGITOS	UNID	01	R\$ 5,64	R\$ 5,64
TECNOLOGIA EDUCA-	34	CANETA ESFEROGRÁFICA	UNID	04	R\$ 0,39	R\$ 1,56
CIONAL EIRELI – aproximadamente 30 % (trinta por	41	GRAFITE 0,7	TUBO COM 12	02	R\$ 1,67	R\$ 3,34
cento) dos Kits's CNPJ Nº	44	LAPISEIRA 0,7	UNID.	01	R\$ 5,52	R\$ 5,52
05.896.401/0005-19	49	RÉGUA	UNID.	01	R\$ 1,17	R\$ 1,17
	R\$ 45,43					
	R\$ 1.517.498,29					
ARP / FORNECEDOR / CNPJ N°	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QTD	VALOR UNITÁ- RIO	VALOR

- 4	u
	7

D.O. PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS



QUINTA-FEIRA, 28 - NOVEMBRO - 2019

ARP N° 1/2019-FNDE. GRU-PO 2 (NORDESTE) ATAKA BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI – aproximadamente 30 % (trinta por cento) dos Kits's CNPJ	32	CADERNO UNIVERSITÁ- RIO 200fls	UNID	03	R\$ 9,40	R\$ 28,20
	33	CALCULADORA DE BOLSO 8 DIGITOS	UNID	01	R\$ 5,64	R\$ 5,64
	34	CANETA ESFEROGRÁFICA	UNID	04	R\$ 0,39	R\$ 1,56
	41	GRAFITE 0,7	TUBO COM 12	02	R\$ 1,67	R\$ 3,34
N° 05.074.615/0001-86	44	LAPISEIRA 0,7	UNID.	01	R\$ 5,52	R\$ 5,52
	49	RÉGUA	UNID.	01	R\$ 1,17	R\$ 1,17
VALOR UNITÁRIO DO KIT						R\$ 45,43
VALOR TOTAL DOS 33.403 KIT's						R\$ 1.517.498,29
VALOR GLOBAL DOS 111.343 KIT's						R\$ 5.058.312,49

O Valor Total dos 111.343 kit's é de R\$ 5.058.312,49 (cinco milhões cinquenta e oito mil trezentos e doze reais e quarenta e nove centavos). São Luís - MA, 26 de novembro de 2019. FELIPE COSTA CAMARÃO Secretário de Estado da Educação

SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO REFERENTE: Proc. nº 242975/2019-CSL/SEDEL OBJETO: Aquisição de vestuários para atender as necessidades da SEDEL Em cumprimento ao disposto no Artigo 38, Inciso VII e Artigo 43, Inciso VI da Lei 8.666, de 21 de Junho de 1.993, HOMOLOGO o procedimento licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2019-SARP/MA, que originou a ata de registro de preço nº 123/2019-segep para que a Adjudicação n.º 440/2019-SEGEP, produza seus efeitos jurídicos, cujos itens foram adjudicados em favor da empresa: LCD-BARBOSA COMÉRCIO E SERVIÇOS - ME, CNPJ 28.697.998/0001-07, os valores e especificações abaixo indicados e descritos na proposta vencedora.

1.	DESCRIÇÃO DO MATERIAL				
Item	Especificação	Unid	Quant	VAL Unitário	OR (R\$) Total
3	KIT DELEGAÇÃO composto de: 01(uma) calça em malhahelanca (padrão profissional) 100% polyester, gramatura 630gm/m², tecido alta tecnologia, reforçado de costuras entre as pernas, na cor preta, uma linha branca na lateral e impressão na frente do lado esquerdo. Tamanhos variados; 01(UMA) JAQUETA em malha helanca (padrão profissional) 100% polyester, gramatura 630gm/m², tecido alta tecnologia, com dois bolsos laterais, com zíper descartável na frente, gola em tecido helanca, mangas com acabamento em elástico de 30mm, cintura com elástico de 40mm, abertura caseada com cordão na parte interna, na cor preta, com lateral dividida (parte preta e parte branca) com uma listra azul escuro, com detalhes vermelho acima do ombro, com impressão na frente do lado esquerdo, na manga do lado esquerdo e nas costas. Tamanhos variados; 01(UMA) BERMUDA em malha helanca (padrão profissional) 100% polyester, gramatura 630gm/m², tecido alta tecnologia, reforçado de costas entre as pernas, na cor preta, com impressão nas costas e na frente do lado direito; tamanhos variados. 01(UMA) CAMISA em malha fria pv 67% poliéster e 33% viscose, gramatura 160g/m², na cor branca, com impressão na frente, nas costas e em uma das mangas. Tamanhos variados; 01(UMA) MOCHILA-SACOLA (sacochila), em nylon 70, na cor branca, com 30 cm de altura e 35 cm de largura, personalizada (com impressão) na frente e na parte de trás. Livre concorrência.	KIT	310	R\$83,40	R\$25.854,00
3.1	KIT DELEGAÇÃO composto de: 01(UMA) CALÇA em malha helanca (padrão profissional) 100% polyester, gramatura 630mg/m², tecido alta tecnologia, reforçado de costuras entre as pernas, na cor preta, uma linha branca na lateral e impressão na frente do lado esquerdo. Tamanhos variados; 01(UMA) JAQUE-TA em malha helanca (padrão profissional) 100% polyester, gramatura 630mg/m², tecido alta tecnologia, com dois bolsos laterais, com zíper destacável na frente, gola em tecido helanca, mangas com acabamento em elástico de 30mm, cintura com elástico de 40mm, abertura caseada com cordão na parte interna, na cor preta, com lateral dividida (parte preta e parte branca) com uma listra azul escuro, com detalhes vermelho acima do ombro, com impressão na frente do lado esquerdo, na manga do lado esquerdo e nas costas. Tamanhos variados; 01(UMA) BERMUDA em malha helanca (padrão profissional) 100%	KIT	130	R\$83,40	R\$10.842,00

-	_	_	_	
	_	The	- N	
	•	IV		
		м	-	
	١.	л.	TIT /	

	polyester, gramatura 630mg/m², tecido alta tecnologia, reforçado de costuras entre as pernas, na cor preta, com impressão nas costas e na frente do lado direito; tamanhos variados; 01(UMA) CAMISA em malha fria pv 67% poliéster e 33% viscose, gramatura 160g/m², na cor branca, com impressão na frente, nas costas e em uma das mangas. Tamanhos variados; 01(UMA) MOCHILA-SACOLA (sacochila), em nylon 70, na cor branca, com 30 cm de altura e 35 cm de largura, personalizada (com impressão) na frente e na parte de trás. Exclusivo para ME/EPP/MEI, Lei estadual nº 10.403/15				
7.1	KIT composto de: 15 UNIDADES DE CAMISA DE LINHA em tecido 100% poliéster DRY, fio 75/144 com aplicação de hidrófilo, gramatura 130 g, com estampa total em sublimação numeradas; 15 UNIDADES DE CALÇÃO DE LINHA, em tecido 100% poliéster, DRY, gramatura 130 g, com estampa total em sublimação; 02 UNIDADES DE CAMISA DE GOLEIRO manga longa, acolchoada em tecido 100% poliéster DRY, fio 75/144 com aplicação de hidrófilo, gramatura 130 g, com estampa total em sublimação numeradas, 02 UNIDADES DE BERMUDA DE GOLEIRO, em tecido 100% poliéster DRY gramatura 130 g, com estampa total em sublimação acolchoada nas laterais, sunga interna, elástico reforçado de 4 cm; 17 UNIDADES DE MEIÃO pé atoalhado punho duplo, com elástico no pé e tornozelo, com a logomarca do Governo do Maranhão. Exclusivo para ME/EPP/MEI – Lei Estadual nº 10.403/15	KIT	24	R\$639,00	R\$15.336,00
	Total R\$52.032,00 (Cinquenta e dois mil e trinta e dois reais)				

HOMOLOGO o Ato Adjudicatório, bem como todos os atos administrativos praticados nos autos do Proc. nº 0242975/2019-CSL/SEDEL e Proc. nº 0271.173/2018-CCL. São Luís (MA), 22 de novembro de 2019. ROGÉRIO RODRIGUES LIMA Secretário Estadual do Esporte e Lazer

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO HOMOLOGO o presente procedimento, com fundamento no artigo 26 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, e em face dos elementos constantes no Processo Administrativo nº 0157909/2019, considerando a Adjudicação nº 169/2019 da Comissão Setorial de Licitação desta Secretaria na ARP nº 024/2019, designado pela Portaria Nº 231/2019 GAB-SE-CMA, de 16 de Agosto de 2019 e demais documentos acostados aos autos, em favor da CHAMATEX EQUIPAMENTOS DE SEGU-RANÇA EIRELLI - EPP, CNPJ Nº 07.172.383/0003-96, estabelecida na Estrada de Ribamar, nº 22, Bairro Forquilha, SÃO LUÍS/MA, REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA: MARCO ANTONIO VELOSO MENDES, CPF: 251.632.053-15, na forma da Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002, do Decreto nº3.555 de 08 de agosto de 2000, Lei Complementar Nº 123 de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar nº147 de 07 de agosto de 2014, aplicando-se subsidiariamente a Lei Federal nº8.666/93. Valor a ser contratado de R\$ 19.009,00 (Dezenove mil e nove reais) cuja dotação orçamentária é: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 14.101-SECMA; UNIDADE GESTORA: 14.101-SECMA; FUNÇÃO: 13-CUL-TURA; SUBFUNÇÃO: 0122- ADMINISTRAÇÃO GERAL; PROGRAMA: 0411 - APOIO ADMINISTRATIVO; FONTE: 0101- RECURSOS DO TESOURO; PROJETO/ATIVIDADE: 4457 –ADMINTISTRAÇÃO DA UNIDADE; NATUREZA DA DESPESA: 339039 -OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURIDICA; SUBAÇÃO – 365 - MANUTENÇÃO. São Luís (MA), 21 de novembro de 2019. ANDERSON FLÁVIO LIN-DOSO SANTANA Secretário de Estado da Cultura

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO CHAMAMENTO PÚBLICO N°002/2019 Processo Administrativo n° 218516/2018-SES HOMOLOGO os atos praticados pela Comissão de Seleção, designada pela Portaria n° 298, de 10 de junho de 2019, bem como a legalidade e a conveniência do Chamamento Público n° 002/2019, que tem por objeto a seleção de Organização da Sociedade Civil para celebrar parceria visando termo de colaboração para execução das ações do plano interno FORMAPROFIS para qualificar e formar profissionais de nível médio técnico que atendem integralmente aos

princípios do SUS e ações do plano interno IMPOEPS para qualificar e formar profissionais de nível médio e superior da gestão e da assistência em saúde do Estado do Maranhão, com o fito de que sejam produzidos todos os efeitos legais nos termos da Lei nº 13.019/2014 e do Decreto Estadual nº 32.724/2017:

CLASSIF.	ORGANIZAÇÃO DA SO-	PONTUAÇÃO
	CIEDADE CIVIL	
1°	FUNDAÇÃO SOUSAN-	9,5
	DRADE DE APOIO AO	
	DESENVOLVIMENTO	
	DA UFMA CNPJ N°	
	07.060.718/0001-12	
2°	FUNDAÇÃO JOSUÉ	8,5
	MONTELLO CNPJ N°	
	01.441.372/0001-16	

São Luís (MA), 25 de novembro de 2019. Carlos Eduardo de Oliveira Lula Secretário de Estado da Saúde

AVISO DE LICITAÇÃO Pregão Eletrônico nº. 062/2019 Processo nº. 232951/2019/SES Objeto: Registro de Preço para futuras aquisições de Alimentação Enteral para abastecimento dos programas assistidos pela Unidade Gestora de Insumos Estratégicos, de acordo com a Resolução CIB/MA nº 43/2010, deste Estado, visando futuras aquisições de formulações de alimentação enteral, para garantir a continuidade do fornecimento indispensável para atender aos pacientes atendidos pela Assistência Farmacêutica exercida pela Unidade Gestora de Insumos Estratégicos. Abertura: 11/12/2019 às 09:00hs (horário de Brasília); Local: www.comprasgovernamentais.gov.br. Informações: Comissão Setorial Permanente de Licitação — CSL, localizado na Av. Professor Carlos Cunha, s/n, Jaracaty, CEP: 65.076-820 São Luís/MA; E-mail: csl@saude.ma.gov.br; Fones: (98) 31985558 e 31985559. São Luís - MA, 25 de novembro de 2019. MARCEL SALIB SOARES SANTOS Pregoeiro da CSL/SES.

AVISO DE LICITAÇÃO Pregão Eletrônico nº. 064/2019 Processo nº. 216261/2019/SES **Objeto:** Aquisição de ventiladores mecânicos de transporte para suprir as necessidades dos pacientes transportados nas Unidades de Suporte Avançado (UTI Móveis) da Secretaria de Estado da Saúde – MA, de acordo com os quantitativos, as especi-



ficações mínimas e demais condições gerais dispostas no Termo de Referência e Edital. **Abertura**: 11/12/2019 às 09:00hs (horário de Brasília); **Local:** www.comprasgovernamentais.gov.br. **Informações:** Comissão Setorial Permanente de Licitação – CSL, localizado na Av. Professor Carlos Cunha, s/n, Jaracaty, CEP: 65.076-820 São Luís/MA; **E-mail:** csl@saude.ma.gov.br; **Fones:** (98) 31985558 e 31985559. São Luís - MA, 26 de novembro de 2019. **CHRISANE OLIVEIRA BARROS Pregoeira da CSL/SES.** Aviso PE 064 SES Oficio 557 Publicação 28.11.2019 Edição 227 Caderno de Terceiros

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 89.582/2019 – SAF/MA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2019 – SAF/MA. O Pregoeiro da Secretaria de Estado da Agricultura Familiar – SAF, em atenção ao art. 8°, § 1°, inc. IV, da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 e art. 30, inc. XII, alínea "b", do Decreto nº 5.450, de 31 de maio de 2005, torna público o RESULTADO FINAL DA LICITAÇÃO em epígrafe, do tipo MENOR PREÇO, SOB CRITÉRIO DE JULGAMENTO MENOR PREÇO POR ITEM, cujo objeto consiste na aquisição de Equipamentos de Informática, destinados às Feiras Itinerantes do Território Cocais, ADJUDICADO e HOMOLOGADO em favor das seguintes empresas, conforme descrito a seguir.

ITEM	EMPRESA	CNPJ	VALOR
01	G.G de Souza	25.344.	3.349,90
	Embalagens - ME	019/0001 - 86	
03	ECG Comércio		2.519,99
04	e Atacadista de	31.768.	1.926,65
05	Informática e	037/0001 - 98	674,99
	Eletrodoméstico	037/0001 - 98	,
	Eirelli		
TOTAL			8.471,53

São Luís (MA), 25 de novembro de 2019. CLETON ALVES SARAIVA Pregoeiro

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 96193/2019 – SAF/MA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2019 – SAF/MA O Pregoeiro da Secretaria de Estado de Agricultura Familiar – SAF, em atenção ao art. 8º, § 1º, inc. IV, da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 e art. 30, inc. XII, alínea "b", do Decreto nº 5.450, de 31 de maio de 2005, torna público o RESULTADO FINAL DA LICITAÇÃO em epígrafe, do tipo MENOR PREÇO, SOB CRITÉRIO DE JULGAMENTO MENOR PREÇO POR ITEM, cujo objeto consiste na aquisição de Equipamentos de Laboratório, destinados ao Laboratório Móvel de Solos – FERTMÓVE, ADJUDICADO e HOMOLOGADO em favor das empresas, conforme descrito a seguir.

ITEM	EMPRESA	CNPJ	VALOR
01	Analyser Comércio e Indústria Ltda	55.482.475 /0001 - 53	8.999,00
02	IDM Soluções Públicas	16.684.742/ 0001 - 13	954,54
03	Azlab Equipamentos e Suprimentos para Laboratórios e Hospitais Ltda	13.440.815/ 0001 - 33	4.020,00
04	Obah Produtos e Serviços para Segurança e Ensino Eireli	09.134.063/ 0001 - 38	4.597,87

São Luís (MA), 22 de novembro de 2019. **JOÃO RODRIGO LISBOA SILVA** Pregoeiro

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA

AVISO DE LICITAÇÃO. PROC. ADM. 220455/2019-CSL-SAGRIMA. PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2019. A Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Pesca - SAGRIMA, CNPJ nº 05.025. 553/0001-12, através do seu Pregoeiro Oficial, designado através da Portaria nº 131 de 07 de Junho de 2019, torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial nº 026/2019/CSL-SAGRIMA. **DATA DA SESSÃO**: 12/12/2019 às 14h00min (quatorze horas). OBJETO: Aquisição de 06(seis) tratores agrícolas, 06 (seis) carretas agrícolas de madeira e 06 (seis) grades aradoras de 14 discos e no mínimo 24 polegadas, para suprir as necessidades da Secretaria de Estado da Agricultura Pecuária e Pesca - Sagrima, de acordo com as especificações, quantitativos e condições constantes do Termo de Referência, parte integrante do presente Edital e seus Anexos, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, Dec. Federal nº 3.555/2000, do Dec. Estadual nº 31.553/2016, da Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações, da Lei Estadual nº 10.403, de 29 de dezembro de 2015, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. LOCAL: Avenida Professor Carlos Cunha, S/N, Ed. Nagib Haickel, 1º andar, Sala 215, Calhau, São Luís - MA. O Edital encontra-se disponível no site: www. sagrima.ma.gov.br e na sede da SAGRIMA no endereço acima. Maiores informações no Setor de Licitação, de 2ª a 6ª, no horário de 14hs00min às 18hs00min. São Luís (MA), 25/11/2019. Hanna Paula Ferro da Silveira, Pregoeira Oficial SAGRIMA.

AVISO DE LICITAÇÃO. PROC. ADM. 202824/2019-CSL-SAGRIMA. PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2019. A Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Pesca - SAGRIMA, CNPJ nº 05.025. 553/0001-12, através do seu Pregoeiro Oficial, designado através da Portaria nº 131 de 07 de Junho de 2019, torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial nº 031/2019/CSL-SAGRIMA. **DATA DA SESSÃO**: 13/12/2019 às 14h00min (quatorze horas). OBJETO: Aquisição de equipamentos para compor um entreposto de beneficiamento de produtos das abelhas e derivados, para suprir as necessidades da Secretaria de Estado da Agricultura Pecuária e Pesca - Sagrima, de acordo com as especificações, quantitativos e condições constantes do Termo de Referência, parte integrante do presente Edital e seus Anexos, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, Dec. Federal nº 3.555/2000, do Dec. Estadual nº 31.553/2016, da Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações, da Lei Estadual nº 10.403, de 29 de dezembro de 2015, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. LOCAL: Avenida Professor Carlos Cunha, S/N, Ed. Nagib Haickel, 1º andar, Sala 215, Calhau, São Luís - MA. O Edital encontra-se disponível no site: www.sagrima.ma.gov.br e na sede da SAGRIMA no endereço acima. Maiores informações no Setor de Licitação, de 2ª a 6ª, no horário de 14hs00min às 18hs00min. São Luís (MA), 25/11/2019. Hanna Paula Ferro da Silveira, Pregoeira Oficial SAGRIMA.

AVISO DE LICITAÇÃO. PROC. ADM. 223345/2019-CSL-SAGRIMA. PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2019. A Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Pesca - SAGRIMA, CNPJ nº 05.025.553/0001-12, através do seu Pregoeiro Oficial, designado através da Portaria nº 131 de 07 de Junho de 2019, torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial nº 032/2019/CSL-SAGRIMA. DATA DA SESSÃO: 16/12/2019 às 14h00min (quatorze horas). OBJETO: Aquisição de equipamentos para o projeto: Unidade Produtiva de pesca extrativa e dulcícola (embarcações de alumínio e motores com rabeta), para suprir as necessidades da Secretaria de Estado da Agricultura Pecuária e Pesca – Sagrima, de acordo com as especificações, quantitativos e condições constantes do Termo de Referência, parte integrante do presente Edital e



seus Anexos, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, Dec. Federal nº 3.555/2000, do Dec. Estadual nº 31.553/2016, da Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações, da Lei Estadual nº 10.403, de 29 de dezembro de 2015, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. **LOCAL**: Avenida Professor Carlos Cunha, S/N, Ed. Nagib Haickel, 1º andar, Sala 215, Calhau, São Luís - MA. O Edital encontra-se disponível no site: www. sagrima.ma.gov.br e na sede da SAGRIMA no endereço acima. Maiores informações no Setor de Licitação, de 2ª a 6ª, no horário de 14hs00min às 18hs00min. São Luís (MA), 25/11/2019. Hanna Paula Ferro da Silveira, Pregoeira Oficial SAGRIMA.

AVISO DE LICITAÇÃO, PROC, ADM. 066828/2019-CSL-SAGRIMA. PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2019. A Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Pesca - SAGRIMA, CNPJ nº 05.025.553/0001-12, através do seu Pregoeiro Oficial, designado através da Portaria nº 131 de 07 de Junho de 2019, torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial nº 018/2019/CSL-SAGRIMA. **DATA DA SESSÃO**: 17/12/2019 às 14h00min (quatorze horas). OBJETO: Aquisição de equipamentos e materiais para projeto de piscicultura em viveiros escavados, para suprir as necessidades da Secretaria de Estado da Agricultura Pecuária e Pesca - Sagrima, de acordo com as especificações, quantitativos e condições constantes do Termo de Referência, parte integrante do presente Edital e seus Anexos, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, Dec. Federal nº 3.555/2000, do Dec. Estadual nº 31.553/2016, da Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações, da Lei Estadual nº 10.403, de 29 de dezembro de 2015, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. LOCAL: Avenida Professor Carlos Cunha, S/N, Ed. Nagib Haickel, 1º andar, Sala 215, Calhau, São Luís - MA. O Edital encontra-se disponível no site: www. sagrima.ma.gov.br e na sede da SAGRIMA no endereço acima. Maiores informações no Setor de Licitação, de 2ª a 6ª, no horário de 14hs00min às 18hs00min. São Luís (MA), 25/11/2019. Hanna Paula Ferro da Silveira, Pregoeira Oficial SAGRIMA.

AVISO DE LICITAÇÃO. PROC. ADM. 209786/2019-CSL-SAGRIMA. PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2019. A Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Pesca - SAGRIMA, CNPJ nº 05.025.553/0001-12, através do seu Pregoeiro Oficial, designado através da Portaria nº 131 de 07 de Junho de 2019, torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial nº 033/2019/CSL-SAGRIMA. **DATA DA SESSÃO**: 18/12/2019 às 14h00min (quatorze horas). OBJETO: Aquisição de 22 (vinte e dois) touros reprodutores puros da raça bovina girolando, para suprir as necessidades da Secretaria de Estado da Agricultura Pecuária e Pesca - Sagrima, de acordo com as especificações, quantitativos e condições constantes do Termo de Referência, parte integrante do presente Edital e seus Anexos, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, Dec. Federal nº 3.555/2000, do Dec. Estadual nº 31.553/2016, da Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações, da Lei Estadual nº 10.403, de 29 de dezembro de 2015, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. LOCAL: Avenida Professor Carlos Cunha, S/N, Ed. Nagib Haickel, 1º andar, Sala 215, Calhau, São Luís - MA. O Edital encontra-se disponível no site: www.sagrima.ma.gov. br e na sede da SAGRIMA no endereço acima. Maiores informações no Setor de Licitação, de 2ª a 6ª, no horário de 14hs00min às 18hs-00min. São Luís (MA), 25/11/2019. Hanna Paula Ferro da Silveira, Pregoeira Oficial SAGRIMA.

AVISO DE LICITAÇÃO. PROC.ADM. 238682/2019-CSL-SAGRIMA. PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2019. A Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Pesca - SAGRIMA, CNPJ nº 05.025.553/0001-12, através do seu Pregoeiro Oficial, designado através da Portaria nº 131 de 07 de Junho de 2019, torna público aos

interessados que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial n^{o} 034/2019/CSL-SAGRIMA. $\,$ DATA DA SESSÃO: 19/12/2019 às 14h00min (quatorze horas). OBJETO: Aquisição de materiais e equipamentos (embarcações e apetrechos de pesca- panagens), para suprir as necessidades da Secretaria de Estado da Agricultura Pecuária e Pesca – Sagrima, de acordo com as especificações, quantitativos e condições constantes do Termo de Referência, parte integrante do presente Edital e seus Anexos, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, Dec. Federal nº 3.555/2000, do Dec. Estadual nº 31.553/2016, da Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações, da Lei Estadual nº 10.403, de 29 de dezembro de 2015, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. LOCAL: Avenida Professor Carlos Cunha, S/N, Ed. Nagib Haickel, 1º andar, Sala 215, Calhau, São Luís - MA. O Edital encontra-se disponível no site: www.sagrima.ma.gov. br e na sede da SAGRIMA no endereço acima. Maiores informações no Setor de Licitação, de 2ª a 6ª, no horário de 14hs00min às 18hs-00min. São Luís (MA), 25/11/2019. Hanna Paula Ferro da Silveira, Pregoeira Oficial SAGRIMA.

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL

TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2019 - SEDES PROCESSO AD-MINISTRATIVO Nº 193916/2019-SEDES O PRESIDENTE DA COMISSÃO SETORIAL DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEDES realizará às 14h30min do dia 13 de dezembro de 2019, na sala da Comissão Setorial Permanente de Licitação, licitação na modalidade Tomada de Preços, do tipo Menor Preço Global no regime de empreitada por preço unitário objetivando Contratação de Empresa Especializada em Serviços de Engenharia para conclusão de Cozinha Comunitária, no Município de Marajá do Sena no Estado do Maranhão. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados, na sala da Comissão Setorial Permanente de Licitação, situada na Rua das Gardênias, Quadra 01, nº 25 – Jardim Renascença – São Luís (MA), de 2ª a 6ª feira, no horário de 14h00min as 18h00min, onde poderão ser consultados gratuitamente ou retirados. Este Edital também se encontra à disposição dos interessados na páginas www.sedes.ma.gov. br, apenas para consulta. Informações adicionais, no mesmo endereço. São Luís (MA), 26 de novembro de 2019. Ignácio de Loyola da Silva Pinheiro Presidente da CSL/SEDES

SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO, PATRIMÔNIO E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES

AVISO TOMADA DE PREÇOS N.º 002/2019 – CSL/SEGEP PRO-CESSO ADMINISTRATIVO N.º 0226601/2019/SEGEP. A SECRETA-RIA DE ESTADO DA GESTÃO, PATRIMÔNIO E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES - SEGEP, através de sua Comissão Setorial de Licitações, torna público, que realizará às 14h00min do dia 29 de novembro de 2019 (sexta-feira), na sala da CSL/SEGEP, situada no 4º Andar do Edificio Clodomir Millet - na Avenida Jerônimo de Albuquerque, s/nº, Calhau, São Luís – MA, a abertura do envelope n.º 2 de proposta de preços, para a Contratação de Empresa de Engenharia Especializada em Construção Civil para Execução da Reforma do Edifício Nagib Haikel, localizado no Centro Administrativo do Estado. As informações sobre o referido certame estão à disposição dos interessados no sítio da SEGEP (www.segep. ma.gov.br) ou ainda, na sede da CSL/SEGEP no endereço acima citado, de segunda a sexta-feira, no horário das 14h00min às 18h00min. São Luís, 26 de novembro de 2019. LUCILEILA MUNIZ GARCIA COSTA Presidente CSL/SEGEP



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO Nº 056/2019 Homologo na forma do artigo 43 da Lei Federal nº 8.666/1993 o julgamento das propostas relativas ao Pregão 046/2019 - SARP/MA - Sistema de Registro de Preços - SRP, objeto do Processo Administrativo nº. 196166/2019 - SARP/MA, em favor das empresas: TECNO 2000 INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA, ADEQUA MÓVEIS LTDA e FERREIRA E CHAGAS LTDA de interesse da Agência Estadual de Defesa Agropecuária do Maranhão - AGED; Agência Estadual de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural do Maranhão-AGERP; Corpo de Bombeiros Militar do Maranhão-CBMMA; Casa Civil-CC; Escola de Governo do Maranhão-EGMA; Fundação de Amparo à Pesquisa e ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico do Maranhão-FAPEMA; Instituto Maranhense de Estudos Socieconômicos e Cartográficos-IMESC; Instituto de Colonização e Terras do Maranhão -ITERMA; Agência Estadual de Mobilidade Urbana e Serviços Públicos-MOB; Polícia Civil do Maranhão-PCMA; Procuradoria Geral Do Estado-PGE; Polícia Militar do Maranhão-PMMA; Secretaria de Agricultura Familiar-SAF; Secretaria de Estado de Comunicação e Assustos Políticos-SECAP; Secretaria de Estado da Educação-SEDUC; Secretaria de Estado de Governo-SEGOV; Secretaria de Segurança Pública-SSP; Universidade Estadual do Maranhão-UEMA, conforme valores abaixo:

	TECNO 2000 INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA					
Item	Descrição	Unidade	Qtde	Valor Unit	Valor Total	
1	GAVETEIRO VOLANTE COM 03 GAVETAS E RODÍZIOS, Tampo em MDP ou MDF, revestido em BP em ambas as faces; 18mm de espessura; Quatro rodízios duplos, Rodas para pisos frios revestidas de material resistente que apresentem banda de rodagem macia; Gavetas confeccionadas em chapa de aço com puxadores inteiramente metálicos ou similar, de liga não-ferrosa, cromado ou niquelado; Fechadura localizada na frente da gaveta superior com fechamento simultâneo das três gavetas, no mínimo uma duplicata das chaves; Dimensões aproximadas: 587mm (altura) x 470 mm (profundidade) x 400 mm (largura). De acordo com a NBR 13961:2010. FABRICANTE/MODELO: TECNO2000/TECNO2000/BREMEN REFERÊNCIA: CB2181V	Un	1.189	355,00	422.095,00	
27	ARMÁRIO ROUPEIRO Armário Roupeiro para vestiário, produzido em aço chapa 22 0,75mm, possui 8 portas com venezianas para ventilação, compartimento de tamanho médio independentes sem divisórias internas, fechamento das portas através de pitão para cadeado. Especificação de chapa e acabamento: Roupeiro produzido em chapa de aço tratada com antiferruginoso por fosfatização e pintura epóxi-pó por processo eletrostático. Dimensões: Altura: 1,96 metros, Largura: 63 cm, Profundidade: 36 cm. FABRICANTE/MODELO: TECNO2000/TECNO2000/BREMEN REFERÊNCIA: CB2400	Un	5.104	1.200,00	6.124.800,00	
	TOTAL				6.546.895,00	

	ADEQUA MÓVEIS LTDA						
Item	Descrição	Unidade	Qtde	Valor	Valor Total		
1.1	GAVETEIRO VOLANTE COM 03 GAVETAS E RODÍZIOS, Tampo em MDP ou MDF, revestido em BP em ambas as faces; 18mm de espessura; Quatro rodízios duplos, Rodas para pisos frios revestidas de material resistente que apresentem banda de rodagem macia; Gavetas confeccionadas em chapa de aço com puxadores inteiramente metálicos ou similar, de liga não-ferrosa, cromado ou niquelado; Fechadura localizada na frente da gaveta superior com fechamento simultâneo das três gavetas, no mínimo uma duplicata das chaves; Dimensões aproximadas: 587mm (altura) x 470 mm (profundidade) x 400 mm (largura). De acordo com a NBR 13961:2010. MARCA: ADEQUA MOVEIS MODELO: 513 ADAPTANDO P/ 03 GAVETAS FABRICANTE: ADEQUA MOVEIS	Un	396	400,00	158.400,00		
2	Gaveteiro suspenso com duas gavetas, puxadores em metal não ferroso ou similar, fechadura conjugada com duas chaves; acabamento bp (revestimento plástico de baixa pressão); altura: 23,3 x largura: 33 cm x profundidade: 40 cm, material: mdp sistema de montagem: parafusos, bucha. com tampo 10mm de espessura ou hastes de madeira para fixação. cor a definir. de acordo com a nbr MARCA: ADEQUA MOVEIS MODELO: 515 FABRICANTE: ADEQUA MOVEIS	Un	589	135,00	79.515,00		
2.1	Gaveteiro suspenso com duas gavetas, puxadores em metal não ferroso ou similar, fechadura conjugada com duas chaves; acabamento bp (revestimento plástico de baixa pressão); altura: 23,3 x largura: 33 cm x profundidade: 40 cm, material: mdp sistema de montagem: parafusos, bucha. com tampo 10mm de espessura ou hastes de madeira para fixação. cor a definir. de acordo com a nbr MARCA: ADEQUA MOVEIS MODELO: 515 FABRICANTE: ADEQUA MOVEIS	Un	196	135,00	26.460,00		

4.4	OTHER PRIDA	28 - NOVEMBRO	2010
44	OUINTA-FEIKA.	. 28 - NOVEMBRO	- 2019

D.O. PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS

3	Mesa em mdf/mdp sem gavetas, tampo e painel frontal em mdp ou mdf de 25 mm, revestido com bp na face inferior e laminado melânico de alta pressão acabamento brilhante na face superior com acabamento nas bordas; dimensões aproximadas: 1200 mm x 600 x 750mm., estrutura em aço e passagem para cabos. de acordo com nbr 13966, 8094, 5841,4628. MARCA: ADEQUA MOVEIS MODELO: 528 ADAPTANDO P/AS MEDIDAS FABRICANTE: ADEQUA MOVEIS	Un	1.319	315,00	415.485,00
3.1	Mesa em mdf/mdp sem gavetas, tampo e painel frontal em mdp ou mdf de 25 mm, revestido com bp na face inferior e laminado melânico de alta pressão acabamento brilhante na face superior com acabamento nas bordas; dimensões aproximadas: 1200 mm x 600 x 750mm., estrutura em aço e passagem para cabos. de acordo com nbr 13966, 8094, 5841,4628. MARCA: ADEQUA MOVEIS MODELO: 528 ADAPTANDO P/ AS MEDIDAS FABRICANTE: ADEQUA MOVEIS	Un	439	315,00	138.285,00
4	MESA EM MDF/MDP COM 02 GAVETAS FIXAS Tampo em MDP ou MDF de 25 mm, revestido com BP na face inferior e laminado melamínico de alta pressão acabamento brilhante na face superior; tampo e Painel Frontal com acabamento nas bordas. Estruturas laterais confeccionadas com tubos de chapa metálica, sendo base superior de fixação ao tampo em tubo de aço medindo $30x20x1$, 2mm de espessura, estruturas dotadas de sapatas niveladoras em nylon injetado; estrutura metálica com pré tratamento por fosfatização a base de zinco e pintura eletrostática em tinta epóxi pó poliéster fosca de alta performance. Dimensões aproximadas: 1200mm x 600mm x 750mm. De acordo com NBR 13966, 8094, 5841, 4628. MARCA: ADEQUA MOVEIS MODELO: 528 + 515 ADAPTANDO P/AS MEDIDAS FABRICANTE: ADEQUA MOVEIS	Un	1.068	417,00	445.356,00
4.1	MESA EM MDF/MDP COM 02 GAVETAS FIXAS Tampo em MDP ou MDF de 25 mm, revestido com BP na face inferior e laminado melamínico de alta pressão acabamento brilhante na face superior; tampo e Painel Frontal com acabamento nas bordas. Estruturas laterais confeccionadas com tubos de chapa metálica, sendo base superior de fixação ao tampo em tubo de aço medindo $30x20x1$, 2mm de espessura, estruturas dotadas de sapatas niveladoras em nylon injetado; estrutura metálica com pré tratamento por fosfatização a base de zinco e pintura eletrostática em tinta epóxi pó poliéster fosca de alta performance. Dimensões aproximadas: 1200mm x 600mm x 750mm. De acordo com NBR 13966, 8094, 5841, 4628. MARCA: ADEQUA MOVEIS MODELO: 528 + 515 ADAPTANDO P/AS MEDIDAS FABRICANTE: ADEQUA MOVEIS	Un	355	417,00	148.035,00
5	MESA EM 'L" COM 02 GAVETAS Fabricada em mpd/mdp com tampo inteiro e acabamento nas bordas; 2 (duas) gavetas com medidas internas aproximadas de 33 x 34 x 10 cm (L x P x A) cada; base/estrutura metálica com pintura eletrostática em pó e tratamento antiferrugem, medidas aproximadas: 120x120 x 60 cm, tampo de 25mm de espessura. De acordo com NBR 13966, 8094, 5841,4628. MARCA: ADEQUA MOVEIS MODELO: E02 + 515 ADAPTANDO P/ AS MEDIDAS FABRICANTE: ADEQUA MOVEIS	Un	1.298	460,00	597.080,00
5.1	MESA EM 'L" COM 02 GAVETAS Fabricada em mpd/mdp com tampo inteiro e acabamento nas bordas; 2 (duas) gavetas com medidas internas aproximadas de 33 x 34 x 10 cm (L x P x A) cada; base/estrutura metálica com pintura eletrostática em pó e tratamento antiferrugem, medidas aproximadas: 120x120 x 60 cm, tampo de 25mm de espessura. De acordo com NBR 13966, 8094, 5841,4628. MARCA: ADEQUA MOVEIS MODELO: E02 + 515 ADAPTANDO P/ AS MEDIDAS FABRICANTE: ADEQUA MOVEIS	Un	432	460,00	198.720,00
6	MESA DE REUNIÃO REDONDA Fabricada em mdp/mdf, tampo com espessura de 20mm, dimensões aproximadas: diâmetro 120cm x altura 90cm com acabamento nas bordas, estrutura em aço. De acordo com NBR 13966, 8094, 5841,4628. MARCA: ADEQUA MOVEIS MODELO: 535 FABRICANTE: ADEQUA MOVEIS	Un	2.999	255,00	764.745,00
6.1	MESA DE REUNIÃO REDONDA Fabricada em mdp/mdf, tampo com espessura de 20mm, dimensões aproximadas: diâmetro 120cm x altura 90cm com acabamento nas bordas, estrutura em aço. De acordo com NBR 13966, 8094, 5841,4628. MARCA: ADEQUA MOVEIS MODELO: 535 FABRICANTE: ADEQUA MOVEIS	Un	999	255,00	254.745,00
7	MESA DE REUNIÃO OVAL Fabricada em mdp/mdf, tampo com espessura de 20mm, dimensões aproximadas 250x90cm com acabamento nas bordas, estrutura em aço com tratamento antiferrugem e pintura na cor preta. De acordo com NBR 13966, 8094, 5841,4628. MARCA: ADEQUA MOVEIS MODELO: 536 ADAPTANDO AS MEDIDAS E FORMATO FABRICANTE: ADEQUA MOVEIS	Un	1.518	580,00	880.440,00



7.1	MESA DE REUNIÃO OVAL Fabricada em mdp/mdf, tampo com espessura de 20mm, dimensões aproximadas 250x90cm com acabamento nas bordas, estrutura em aço com tratamento antiferrugem e pintura na cor preta. De acordo com NBR 13966, 8094, 5841,4628. MARCA: ADEQUA MOVEIS MODELO: 536 ADAPTANDO AS MEDIDAS E FORMATO FABRICANTE: ADEQUA MOVEIS	Un	505	580,00	292.900,00
8	MESA DE REUNIÃO RETANGULAR, FABRICADA EM MDP/MDF, TAMPO DE 20 MM DE ESPESSURA, DIMENSÕES APROXIMADAS: 200X100CM, COM ACABAMENTO NAS BORDAS; BASE/ESTRUTURA EM AÇO COM TRATAMENTO ANTIFERUGEM NA COR PRETA. DE ACORDO COM NBR 13966, 8094, 5841,4628. MARCA: ADEQUA MOVEIS MODELO: 536 FABRICANTE: ADEQUA MOVEIS	Un	1.467	480,00	704.160,00
8.1	MESA DE REUNIÃO RETANGULAR, FABRICADA EM MDP/MDF, TAMPO DE 20 MM DE ESPESSURA, DIMENSÕES APROXIMADAS: 200X100CM, COM ACABAMENTO NAS BORDAS; BASE/ESTRUTURA EM AÇO COM TRATAMENTO ANTIFERUGEM NA COR PRETA. DE ACORDO COM NBR 13966, 8094, 5841,4628. MARCA: ADEQUA MOVEIS MODELO: 536 FABRICANTE: ADEQUA MOVEIS	Un	488	480,00	234.240,00
9	Armário de escritório baixo em mdp ou mdf 18mm; com 1 prateleiras interna e um nicho aberto portas com puxadores metálicos e dobradiças 90° de aço ou zamak com regulagens horizontais e verticais; fechadura de tambor cilíndrico, mínimo de uma duplicata da chave; base metálica com sapatas niveladoras em polipropileno. Medidas aprox.: 160 x 85 x 47 cm (h x 1 p). De acordo com NBR 13961. MARCA: ADEQUA MOVEIS MODELO: 503 FABRICANTE: ADEQUA MOVEIS	Un	1.095	490,00	536.550,00
9.1	Armário de escritório baixo em mdp ou mdf 18mm; com 1 prateleiras interna e um nicho aberto portas com puxadores metálicos e dobradiças 90° de aço ou zamak com regulagens horizontais e verticais; fechadura de tambor cilíndrico, mínimo de uma duplicata da chave; base metálica com sapatas niveladoras em polipropileno. Medidas aprox.: 160 x 85 x 47 cm (h x 1 p). De acordo com NBR 13961. MARCA: ADEQUA MOVEIS MODELO: 503 FABRICANTE: ADEQUA MOVEIS	Un	365	490,00	178.850,00
12	Armário de aço com 02 portas com 3 prateleiras removíveis e ajustáveis.; dobradiças internas com no mínimo 75 mm de altura - no mínimo três unidades por porta, não podem ser visíveis na parte exterior do móvel.; puxadores inteiramente metálicos, de liga não-ferrosa, cromados ou niquelados; fechadura de tambor cilíndrico. mínimo de uma duplicata da chave.; nas partes metálicas prever furos internos na estrutura para drenagem do líquido de tratamento, quando necessário. e pintura eletrostática a pó ou acabamento em esmalte sintético; prateleiras com dobras duplas nos bordos, dobras laterais simples mínimo de 20 mm; portas com dobras duplas em todo o perímetro, base com dobras duplas, soldada ao corpo fixar portas por meio de dobradiças embutidas e soldadas.; as prateleiras devem ser reguláveis e permitir o ajuste em distâncias. furos ou parafusos não devem ser visíveis do lado externo do móvel. dimensões aproximadas: 1700mmx900mmx400mm. de acordo com nbr 13961. MARCA: ADEQUA MOVEIS MODELO: AM2PG FABRICANTE: ADEQUA MOVEIS	Un	1.866	603,00	1.125.198,00
12.1	Armário de aço com 02 portas com 3 prateleiras removíveis e ajustáveis.; dobradiças internas com no mínimo 75 mm de altura - no mínimo três unidades por porta, não podem ser visíveis na parte exterior do móvel.; puxadores inteiramente metálicos, de liga não-ferrosa, cromados ou niquelados; fechadura de tambor cilíndrico. mínimo de uma duplicata da chave.; nas partes metálicas prever furos internos na estrutura para drenagem do líquido de tratamento, quando necessário. e pintura eletrostática a pó ou acabamento em esmalte sintético; prateleiras com dobras duplas nos bordos, dobras laterais simples mínimo de 20 mm; portas com dobras duplas em todo o perímetro, base com dobras duplas, soldada ao corpo fixar portas por meio de dobradiças embutidas e soldadas.; as prateleiras devem ser reguláveis e permitir o ajuste em distâncias. furos ou parafusos não devem ser visíveis do lado externo do móvel. dimensões aproximadas: 1700mmx900mmx400mm. de acordo com nbr 13961. MARCA: ADEQUA MOVEIS MODELO: AM2PG FABRICANTE: ADEQUA MOVEIS	Un	622	603,00	375.066,00
14	LONGARINA MODELO EXECUTIVA DE 03 LUGARES, FIXA, SEM BRAÇO Estofado anatômico com espuma de poliuretano injetada; Revestimento em tecido; Estrutura Fixa em tubos de aço com barramento e suporte de encosto Duplos (travessa retangular de 60x40mm e espessura 1,2mm) e 2 (dois) pés. Extremidades da longarina compostas por ponteiras produzidas em polipropileno. Proteção contra corrosão, revestido por pintura eletrostática epóxi pó. Dimensões aproximadas do encosto: 450mmx400mm; dimensões aproximadas do assento: 470mm x 455mm x 50mm. MARCA: ADEQUA MOVEIS MODELO: SECRETARIA 07 + BASE 9754 – LINHA EXECUTIVA FABRICANTE: ADEQUA MOVEIS	Un	3.779	465,00	1.757.235,00

14.1	LONGARINA MODELO EXECUTIVA DE 03 LUGARES, FIXA, SEM BRAÇO Estofado anatômico com espuma de poliuretano injetada; Revestimento em tecido; Estrutura Fixa em tubos de aço com barramento e suporte de encosto Duplos (travessa retangular de 60x40mm e espessura 1,2mm) e 2 (dois) pés. Extremidades da longarina compostas por ponteiras produzidas em polipropileno. Proteção contra corrosão, revestido por pintura eletrostática epóxi pó. Dimensões aproximadas do encosto: 450mmx400mm; dimensões aproximadas do assento: 470mm x 455mm x 50mm. MARCA: ADEQUA MOVEIS MODELO: SECRETARIA 07 + BASE 9754 – LINHA EXECUTIVA FABRICANTE: ADEQUA MOVEIS	Un	1.259	465,00	585.435,00
15	LONGARINA MODELO EXECUTIVA DE 03 LUGARES, FIXA, COM BRAÇO Estofamento do assento e encosto confeccionado em espuma de poliuretano injetado, moldado, de densidade controlada com as seguintes medidas. Estofado do assento medidas aprox.: Profundidade: 435 mm; Largura: 470 mm; Espessura: 50 mm; Estofado do encosto medidas aprox.: Altura: 350 mm; Largura: 422 mm, Junção do assento e encosto da longarina realizado por intermédio de mola flexível. Estrutura em tubo de aço com travessa retangular de 60x40mm e espessura de 1,2mm; com 2 (dois) pés. Extremidades da longarina compostas por ponteiras de proteção produzidas em polipropileno; Revestimento em tecido. MARCA: ADEQUA MOVEIS MODELO: SECRETARIA 07 + BASE 9754 + BRAÇO FK97 – LINHA EXECUTIVA FABRICANTE: ADEQUA MOVEIS	Un	3.723	695,00	2.587.485,00
15.1	LONGARINA MODELO EXECUTIVA DE 03 LUGARES, FIXA, COM BRAÇO Estofamento do assento e encosto confeccionado em espuma de poliuretano injetado, moldado, de densidade controlada com as seguintes medidas. Estofado do assento medidas aprox.: Profundidade: 435 mm; Largura: 470 mm; Espessura: 50 mm; Estofado do encosto medidas aprox.: Altura: 350 mm; Largura: 422 mm, Junção do assento e encosto da longarina realizado por intermédio de mola flexível. Estrutura em tubo de aço com travessa retangular de 60x40mm e espessura de 1,2mm; com 2 (dois) pés. Extremidades da longarina compostas por ponteiras de proteção produzidas em polipropileno; Revestimento em tecido. MARCA: ADEQUA MOVEIS MODELO: SECRETARIA 07 + BASE 9754 + BRAÇO FK97 – LINHA EXECUTIVA FABRICANTE: ADEQUA MOVEIS	Un	1.241	695,00	862.495,00
19	LONGARINA MODELO EXECUTIVA DE 05 LUGARES FIXA, COM BRAÇOS Cadeira longarina executiva de 5 lugares com braço; Estofado executivo anatômico com espuma injetada; Revestimento em tecido; Estrutura Fixa de ferro com barramento e suporte de encosto Duplos. Estrutura em tubo de aço com travessa retangular de 60x40mm e espessura 1,2mm e 3 (três) pés. Extremidades da longarina compostas por ponteiras de proteção produzidas em polipropileno, proteção contra corrosão, revestida por pintura eletrostática epóxi pó. Dimensões aproximadas do ENCOSTO 450mmx400mm; Dimensões aproximadas do ASSENTO 470mmx455mm x 50mm. De acordo com NBR 16031: 2012, 13962:2006, 8537:2003, 9176:2003, 9178:2003, NR 17. MARCA: ADEQUA MOVEIS MODELO: SECRETARIA 07 + BASE 9756 + BRAÇO FK97 – LINHA EXECUTIVA FABRICANTE: ADEQUA MOVEIS	Un	3.384	880,00	2.977.920,00
19.1	LONGARINA MODELO EXECUTIVA DE 05 LUGARES FIXA, COM BRAÇOS Cadeira longarina executiva de 5 lugares com braço; Estofado executivo anatômico com espuma injetada; Revestimento em tecido; Estrutura Fixa de ferro com barramento e suporte de encosto Duplos. Estrutura em tubo de aço com travessa retangular de 60x40mm e espessura 1,2mm e 3 (três) pés. Extremidades da longarina compostas por ponteiras de proteção produzidas em polipropileno, proteção contra corrosão, revestida por pintura eletrostática epóxi pó. Dimensões aproximadas do ENCOSTO 450mmx400mm; Dimensões aproximadas do ASSENTO 470mmx455mm x 50mm. de acordo com NBR 16031: 2012, 13962:2006, 8537:2003, 9176:2003, 9178:2003, NR 17. MARCA: ADEQUA MOVEIS MODELO: SECRETARIA 07 + BASE 9756 + BRAÇO FK97 – LINHA EXECUTIVA FABRICANTE: ADEQUA MOVEIS	Un	1.127	880,00	991.760,00
20	Cadeira giratória estofada, espaldar alto, com rodízios, sem braços, fabricado em compensado anatômico moldado a quente; estofados com espuma de poliuretano expandido, madeira e revestida com tecido; capa de proteção e acabamento injetada em polipropileno texturizado e bordas arredondadas que dispensam o uso do perfil de pvc. de fácil limpeza, alta resistência mecânica contra impactos; base giratória com 5 rodízios, encosto alto, sem apoio de braço, sistema regulagem vertical do assento e encosto; tecido com composição 100% poliéster na cor azul ou preta. dimensões aproximadas: assento: 460 mm (largura) x 460 mm (profundidade); encosto: 455 mm (largura) x 520 mm (extensão vertical); apoia - braços: 40 mm largura x 200 mm (comprimento). de acordo com nbr 16031: 2012, 13962:2006, 8537:2003, 9176:2003, 9178: MARCA: ADEQUA MOVEIS MODELO: LINHA PRESIDENTE 1015 + BASE 9728 - LINHA SOFT FABRICANTE: ADEQUA MOVEIS	Un	6.223	505,00	3.142.615,00



20.1	Cadeira giratória estofada, espaldar alto, com rodízios, sem braços, fabricado em compensado anatômico moldado a quente; estofados com espuma de poliuretano expandido, madeira e revestida com tecido; capa de proteção e acabamento injetada em polipropileno texturizado e bordas arredondadas que dispensam o uso do perfil de pvc. de fácil limpeza, alta resistência mecânica contra impactos; base giratória com 5 rodízios, encosto alto, sem apoio de braço, sistema regulagem vertical do assento e encosto; tecido com composição 100% poliéster na cor azul ou preta. dimensões aproximadas: assento: 460 mm (largura) x 460 mm (profundidade); encosto: 455 mm (largura) x 520 mm (extensão vertical); apoia - braços: 40 mm largura x 200 mm (comprimento). de acordo com nbr 16031: 2012, 13962:2006, 8537:2003, 9176:2003, 9178: MARCA: ADEQUA MOVEIS MODELO: LINHA SOFT PRESIDENTE 1015 + BASE 9728 FABRICANTE: ADEQUA MOVEIS	Un	2.074	505,00	1.047.370,00
21	Cadeira giratória estofada, espaldar alto, com rodízios, com braços, fabricado em compensado anatômico moldado a quente,; estofados com espuma de poliuretano expandido, madeira e revestida com tecido; capa de proteção e acabamento injetada em polipropileno texturizado e bordas arredondadas que dispensam o uso do perfil de pvc. de fácil limpeza, alta resistência mecânica contra impactos; com apoia- braços em formato anatômico com curso vertical regulável, injetados em poliuretano e alma de aço; tecido com composição 100% poliéster na cor azul ou peta. dimensões aproximadas: assento: 460 mm (largura) x 460 mm (profundidade); encosto : 455 mm (largura) x 520 mm (extensão vertical); apoa - braços: 40 mm largura x 200 mm (comprimento). de acordo com nbr 16031: 2012, 13962:2006, 8537:2003. MARCA: ADEQUA MOVEIS MODELO: LINHA SOFT PRESIDENTE 1015 + BASE 9728 + BRAÇO FK06 FABRICANTE: ADEQUA MOVEIS	Un	3.872	535,00	2.071.520,00
21.1	Cadeira giratória estofada, espaldar alto, com rodízios, com braços, fabricado em compensado anatômico moldado a quente,; estofados com espuma de poliuretano expandido, madeira e revestida com tecido; capa de proteção e acabamento injetada em polipropileno texturizado e bordas arredondadas que dispensam o uso do perfil de pvc. de fácil limpeza, alta resistência mecânica contra impactos; com apoia- braços em formato anatômico com curso vertical regulável, injetados em poliuretano e alma de aço; tecido com composição 100% poliéster na cor azul ou peta. dimensões aproximadas: assento: 460 mm (largura) x 460 mm (profundidade); encosto : 455 mm (largura) x 520 mm (extensão vertical); apoa - braços: 40 mm largura x 200 mm (comprimento). de acordo com nbr 16031: 2012, 13962:2006, 8537:2003. MARCA: ADEQUA MOVEIS MODELO: LINHA SOFT PRESIDENTE 1015 + BASE 9728 + BRAÇO FK06 FABRICANTE: ADEQUA MOVEIS	Un	1.290	535,00	690.150,00
22	CADEIRA GIRATÓRIA ESTOFADA, ESPALDAR MÉDIO, SEM BRAÇOS COM RODÍZIOS Fabricados em compensado anatômico moldado a quente; estofados com espuma de poliuretano expandido, colada à madeira e revestida com tecido de composição 100% poliéster na cor azul ou preta; capa de proteção e acabamento injetada em polipropileno texturizado e bordas arredondadas que dispensam o uso do perfil de pvc. De fácil limpeza, alta resistência mecânica contra impactos; rodízios duplos, rodas para pisos frios que apresentem banda de rodagem macia; dimensões aproximadas: assento: 460 mm (largura) x 460 mm (profundidade); encosto: 400 mm (largura) x 350 mm (extensão vertical). De acordo com NBR 16031: 2012, 13962:2006, 8537:2003, 9176:2003, 9178: 2003, NR 17. MARCA: ADEQUA MOVEIS MODELO: LINHA EXECUTIVA-SECRETARIA 07 + BASE 8270 FABRICANTE: ADEQUA MOVEIS	Un	4.014	330,00	1.324.620,00
22.1	CADEIRA GIRATÓRIA ESTOFADA, ESPALDAR MÉDIO, SEM BRAÇOS COM RODÍZIOS Fabricados em compensado anatômico moldado a quente; estofados com espuma de poliuretano expandido, colada à madeira e revestida com tecido de composição 100% poliéster na cor azul ou preta; capa de proteção e acabamento injetada em polipropileno texturizado e bordas arredondadas que dispensam o uso do perfil de pvc. De fácil limpeza, alta resistência mecânica contra impactos; rodízios duplos, rodas para pisos frios que apresentem banda de rodagem macia; dimensões aproximadas: assento: 460 mm (largura) x 460 mm (profundidade); encosto: 400 mm (largura) x 350 mm (extensão vertical). De acordo com NBR 16031: 2012, 13962:2006, 8537:2003, 9176:2003, 9178: 2003, NR 17. MARCA: ADEQUA MOVEIS MODELO: LINHA EXECUTIVA-SECRETARIA 07 + BASE 8270 FABRICANTE: ADEQUA MOVEIS	Un	1.338	330,00	441.540,00

48	QUINTA-FEIRA,	28 - NOV	EMBRO -	2019
40	UUIINTA-FEINA,	20 - NU 1	ENIDKU -	2013

D.O. PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS

23	CADEIRA GIRATÓRIA ESTOFADA, ESPALDAR MÉDIO, COM BRAÇOS, COM RODÍZIOS Fabricado em compensado anatômico moldado a quente,; estofados com espuma de poliuretano expandido, colada à madeira e revestida com tecido de composição 100% poliéster na cor azul ou preta; capa de proteção e acabamento injetada em polipropileno texturizado e bordas arredondadas que dispensam o uso do perfil de pvc; com apoia - braços em formato anatômico, reguláveis, com curso vertical, injetados em poliuretano e alma de aço; rodas para pisos frios revestidas que apresentem banda de rodagem macia; dimensões aproximadas: assento: 460 mm (largura) x 460 mm (profundidade); encosto: 455 mm (largura) x 520 mm (altura); apóia - braços: 40 mm largura x 200 mm (comprimento). De acordo com NBR 16031: 2012, 13962:2006, 8537:2003, 9176:2003, 9178:2003, NR 17. MARCA: ADEQUA MOVEIS MODELO: LINHA EXECUTIVA-SECRETARIA 07 + BASE 8270 + BRAÇO FK06 FABRICANTE: ADEQUA MOVEIS	Un	3.459	370,00	1.279.830,00
23.1	CADEIRA GIRATÓRIA ESTOFADA, ESPALDAR MÉDIO, COM BRAÇOS, COM RODÍZIOS Fabricado em compensado anatômico moldado a quente,; estofados com espuma de poliuretano expandido, colada à madeira e revestida com tecido de composição 100% poliéster na cor azul ou preta; capa de proteção e acabamento injetada em polipropileno texturizado e bordas arredondadas que dispensam o uso do perfil de pvc; com apoia - braços em formato anatômico, reguláveis, com curso vertical, injetados em poliuretano e alma de aço; rodas para pisos frios revestidas que apresentem banda de rodagem macia; dimensões aproximadas: assento: 460 mm (largura) x 460 mm (profundidade); encosto: 455 mm (largura) x 520 mm (altura); apóia - braços: 40 mm largura x 200 mm (comprimento). De acordo com NBR 16031: 2012, 13962:2006, 8537:2003, 9176:2003, 9178:2003, NR 17. MARCA: ADEQUA MOVEIS MODELO: LINHA EXECUTIVA-SECRETARIA 07 + BASE 8270 + BRAÇO FK06 FABRICANTE: ADEQUA MOVEIS	Un	1.152	370,00	426.240,00
24	CADEIRA FIXA ESTOFADA, EMPILHÁVEL, SEM BRAÇOS Fabricados em compensado anatômico moldado a quente, oriundo de madeira de reflorestamento ou de procedência legal, isento de rachaduras, e deterioração por fungos ou insetos; montada sobre armação tubular de aço, com altura do assento de 450 mm; estofados com espuma de poliuretano expandido, colada à madeira e revestida com tecido; capa de proteção e acabamento injetada em polipropileno texturizado e bordas arredondadas que dispensam o uso do perfil de pvc. De fácil limpeza, alta resistência mecânica contra impactos e resistente a produtos químicos. Tecido de composição 100% poliéster, cor azul ou preta. Dimensões aproximadas: assento: 460 mm (largura) x 460 mm (profundidade); encosto: 400 mm (largura) x 350 mm (extensão vertical). De acordo com NBR 16031: 2012, 13962:2006, 8537: 2003, 9176:2003, 9178:2003, NR 17. MARCA: ADEQUA MOVEIS MODELO: LINHA EXECUTIVA-SECRETARIA 07 + BASE 9767 FABRICANTE: ADEQUA MOVEIS	Un	10.309	225,00	2.319.525,00
24.1	CADEIRA FIXA ESTOFADA, EMPILHÁVEL, SEM BRAÇOS Fabricados em compensado anatômico moldado a quente, oriundo de madeira de reflorestamento ou de procedência legal, isento de rachaduras, e deterioração por fungos ou insetos; montada sobre armação tubular de aço, com altura do assento de 450 mm; estofados com espuma de poliuretano expandido, colada à madeira e revestida com tecido; capa de proteção e acabamento injetada em polipropileno texturizado e bordas arredondadas que dispensam o uso do perfil de pvc. De fácil limpeza, alta resistência mecânica contra impactos e resistente a produtos químicos. Tecido de composição 100% poliéster, cor azul ou preta. Dimensões aproximadas: assento: 460 mm (largura) x 460 mm (profundidade); encosto: 400 mm (largura) x 350 mm (extensão vertical). De acordo com NBR 16031: 2012, 13962:2006, 8537: 2003, 9176:2003, 9178:2003, NR 17. MARCA: ADEQUA MOVEIS MODELO: LINHA EXECUTIVA-SECRETARIA 07 + BASE 9767 FABRICANTE: ADEQUA MOVEIS	Un	3.436	225,00	773.100,00
25	CADEIRA FIXA ESTOFADA, EMPILHÁVEL, COM BRAÇOS, Cadeira fixa com braço, empilhável, com estrutura em aço tubular, pintura epóxi, pés em "s", assento e encosto estofados revestido em couro sintético Fabricados em compensado anatômico moldado a quente, oriundo de madeira de reflorestamento ou de procedência legal, isento de rachaduras, e deterioração por fungos ou insetos; montada sobre armação tubular de aço, com altura do assento de 450 mm; estofados com espuma de poliuretano expandido, colada à madeira e revestida com tecido; capa de proteção e acabamento injetada em polipropileno texturizado e bordas arredondadas que dispensam o uso do perfil de pvc. De fácil limpeza, alta resistência mecânica contra impactos e resistente a produtos químicos. Tecido de composição 100% poliéster, cor azul ou preta. Dimensões aproximadas: assento: 460 mm (largura) x 460 mm (profundidade); encosto: 400 mm (largura) x 350 mm (extensão vertical). De acordo com NBR 16031: 2012, 13962:2006, 8537:2003, 9176: 2003, 9178:2003, NR 17. MARCA: ADEQUA MOVEIS MODELO: LINHA EXECUTIVA-SECRETARIA 07 + BASE 9768 + BRAÇO FK97 FABRICANTE: ADEQUA MOVEIS	Un	2.142	275,00	589.050,00



25.1	CADEIRA FIXA ESTOFADA, EMPILHÁVEL, COM BRAÇOS, Cadeira fixa com braço, empilhável, com estrutura em aço tubular, pintura epóxi, pés em "s", assento e encosto estofados revestido em couro sintético Fabricados em compensado anatômico moldado a quente, oriundo de madeira de reflorestamento ou de procedência legal, isento de rachaduras, e deterioração por fungos ou insetos; montada sobre armação tubular de aço, com altura do assento de 450 mm; estofados com espuma de poliuretano expandido, colada à madeira e revestida com tecido; capa de proteção e acabamento injetada em polipropileno texturizado e bordas arredondadas que dispensam o uso do perfil de pvc. De fácil limpeza, alta resistência mecânica contra impactos e resistente a produtos químicos. Tecido de composição 100% poliéster, cor azul ou preta. Dimensões aproximadas: assento: 460 mm (largura) x 460 mm (profundidade); encosto: 400 mm (largura) x 350 mm (extensão vertical). De acordo com NBR 16031: 2012, 13962:2006, 8537:2003, 9176: 2003, 9178:2003, NR 17. MARCA: ADEQUA MOVEIS MODELO: LINHA EXECUTIVA-SECRETARIA 07 + BASE 9768 + BRAÇO FK97 FABRICANTE: ADEQUA MOVEIS	Un	713	275,00	196.075,00
26	Estante de aço com 5 bandejas reguláveis de capacidade para aproximadamente 30kg (cada) e colunas em chapa 20, pés com sapatas plásticas; montagem com porcas e parafusos unindo as peças; pintura eletrostática (epóxi), medidas: a: 1,98m x l: 0,92m x p: 0,30m . MARCA: ADEQUA MOVEIS MODELO: ETV30 FABRICANTE: ADEQUA MOVEIS	Un	4.675	203,00	949.025,00
26.1	Estante de aço com 5 bandejas reguláveis de capacidade para aproximadamente 30kg (cada) e colunas em chapa 20, pés com sapatas plásticas; montagem com porcas e parafusos unindo as peças; pintura eletrostática (epóxi), medidas: a: 1,98m x l: 0,92m x p: 0,30m . MARCA: ADEQUA MOVEIS MODELO: ETV30 FABRICANTE: ADEQUA MOVEIS	Un	1.558	203,00	316.274,00
28	SOFÁ 1 LUGAR Sofá de 1 (um) lugar estofado em espuma laminada revestida em símile couro. Base em estrutura rígida, montada em madeira reflorestada, grande resistência mecânica, imunizada contra cupins e fungos, seca em estufa e aparelhada. Pés em alumínio maciço com pastilhas de feltro para evitar o riscamento do piso. Encosto fixo com base de percinta elástica, revestida por espuma de proteção para revestimento com desidade de 28kg/m3. Assento executado com almofadas individuais soltas, confeccionada em fibra siliconizada apoiada em percinta elástica, revestida por espuma de proteção para o revestimento com densidade de 28 kg/m3. Braço em estrutura rígida, montada em madeira reflorestada, grande resistência mecânica, imunizada contra cupins e fungos, seca em estufa e aparelhada, totalmente forrado com espuma de densidade D28. Revestimento superior em símile couro. Revestimento inferior em forro TNT preto de elevada gramatura (50g/m2), com perfeito acabamento na instalação. Medidas (LxPxA): 78x83x80cm. Referência: Sofá Marelli PA011 Perfecta; Potrona Thainá Corino Preto 1 lugar Mobly MARCA: ADEQUA MOVEIS MODELO: AD01L FABRICANTE: ADEQUA MOVEIS	Un	193	700,00	135.100,00
28.1	SOFÁ 1 LUGAR Sofá de 1 (um) lugar estofado em espuma laminada revestida em símile couro. Base em estrutura rígida, montada em madeira reflorestada, grande resistência mecânica, imunizada contra cupins e fungos, seca em estufa e aparelhada. Pés em alumínio maciço com pastilhas de feltro para evitar o riscamento do piso. Encosto fixo com base de percinta elástica, revestida por espuma de proteção para revestimento com desidade de 28kg/m3. Assento executado com almofadas individuais soltas, confeccionada em fibra siliconizada apoiada em percinta elástica, revestida por espuma de proteção para o revestimento com densidade de 28 kg/m3. Braço em estrutura rígida, montada em madeira reflorestada, grande resistência mecânica, imunizada contra cupins e fungos, seca em estufa e aparelhada, totalmente forrado com espuma de densidade D28. Revestimento superior em símile couro. Revestimento inferior em forro TNT preto de elevada gramatura (50g/m2), com perfeito acabamento na instalação. Medidas (LxPxA): 78x83x80cm. Referência: Sofá Marelli PA011 Perfecta; Potrona Thainá Corino Preto 1 lugar Mobly MARCA: ADEQUA MOVEIS MODELO: AD01L FABRICANTE: ADEQUA MOVEIS	Un	64	700,00	44.800,00
29	SOFÁ 2 LUGARES Sofá de 2 (dois) lugares estofado em espuma laminada revestida em símile couro. Base em estrutura rígida, montada em madeira reflorestada, grande resistência mecânica, imunizada contra cupins e fungos, seca em estufa e aparelhada. Pés em alumínio maciço com pastilhas de feltro para evitar o riscamento do piso. Encosto fixo com base de percinta elástica, revestida por espuma de proteção para revestimento com densidade de 28kg/m3. Assento executado com almofadas individuais soltas, confeccionada em fibra siliconizada apoiada em percinta elástica, revestida por espuma de proteção para o revestimento com densidade de 28 kg/m3. Braço em estrutura rígida, montada em madeira reflorestada, grande resistência mecânica, imunizada contra cupins e fungos, seca em estufa e aparelhada, totalmente forrado com espuma de densidade D28. Revestimento superior em símile couro. Revestimento inferior em forro TNT preto de elevada gramatura (50g/m2), com perfeito acabamento na instalação. Medidas (LxPxA): 135x83x80cm. MARCA: ADEQUA MOVEIS MODELO: AD02L FABRICANTE: ADEQUA MOVEIS	Un	846	1.030,00	871.380,00

$\overline{}$	
(c-)	
/ 119EU /	
\ ART	
CILIAN	

	madeira reflorestada, grande resistência mecânica, imunizada contra cupins e fungos, seca em estufa e aparelhada, totalmente forrado com espuma de densidade D28. Revestimento superior em símile couro. Revestimento inferior em forro TNT preto de elevada gramatura (50g/m2), com perfeito acabamento na instalação. Medidas (LxPxA): 240x90x80cm. Peso total de 80 kg. Referência: Neo Rio Corino Preto 4 lugares. MARCA: ADEQUA MOVEIS MODELO: AD04L FABRICANTE: ADEQUA MOVEIS SOFÁ 4 LUGARES Sofá de 4 (quatro) lugares estofado em espuma laminada revestida em símile couro. Base em estrutura rígida, montada em madeira reflorestada, grande resistência mecânica, imunizada contra cupins e fungos, seca em estufa e aparelhada. Pés em alumínio maciço com pastilhas de feltro para evitar o riscamento do piso. Encosto fixo com base de percinta elástica, revestida por espuma de proteção para revestimento com densidade de 28kg/m3. Assento executado com almofadas				
31	SOFÁ 4 LUGARES Sofá de 4 (quatro) lugares estofado em espuma laminada revestida em símile couro. Base em estrutura rígida, montada em madeira reflorestada, grande resistência mecânica, imunizada contra cupins e fungos, seca em estufa e aparelhada. Pés em alumínio maciço com pastilhas de feltro para evitar o riscamento do piso. Encosto fixo com base de percinta elástica, revestida por espuma de proteção para revestimento com densidade de 28kg/m3. Assento executado com almofadas individuais soltas, confeccionada em fibra siliconizada apoiada em percinta elástica, revestida por espuma de proteção para o revestimento com densidade de 28 kg/m3. Braço em estrutura rígida, montada em	Un	1.390	1.680,00	2.335.200,00
30.1	SOFÁ 3 LUGARES Sofá de 3 (três) lugares estofado em espuma laminada revestida em símile couro. Base em estrutura rígida, montada em madeira reflorestada, grande resistência mecânica, imunizada contra cupins e fungos, seca em estufa e aparelhada. Pés em alumínio maciço com pastilhas de feltro para evitar o riscamento do piso. Encosto fixo com base de percinta elástica, revestida por espuma de proteção para revestimento com densidade de 28kg/m3. Assento executado com almofadas individuais soltas, confeccionada em fibra siliconizada apoiada em percinta elástica, revestida por espuma de proteção para o revestimento com densidade de 28 kg/m3. Braço em estrutura rígida, montada em madeira reflorestada, grande resistência mecânica, imunizada contra cupins e fungos, seca em estufa e aparelhada, totalmente forrado com espuma de densidade D28. Revestimento superior em símile couro. Revestimento inferior em forro TNT preto de elevada gramatura (50g/m2), com perfeito acabamento na instalação. Medidas (LxPxA): 192x83x80cm. MARCA: ADEQUA MOVEIS MODELO: AD03L FABRICANTE: ADEQUA MOVEIS	Un	206	1.330,00	273.980,00
30	SOFÁ 3 LUGARES Sofá de 3 (três) lugares estofado em espuma laminada revestida em símile couro. Base em estrutura rígida, montada em madeira reflorestada, grande resistência mecânica, imunizada contra cupins e fungos, seca em estufa e aparelhada. Pés em alumínio maciço com pastilhas de feltro para evitar o riscamento do piso. Encosto fixo com base de percinta elástica, revestida por espuma de proteção para revestimento com densidade de 28kg/m3. Assento executado com almofadas individuais soltas, confeccionada em fibra siliconizada apoiada em percinta elástica, revestida por espuma de proteção para o revestimento com densidade de 28 kg/m3. Braço em estrutura rígida, montada em madeira reflorestada, grande resistência mecânica, imunizada contra cupins e fungos, seca em estufa e aparelhada, totalmente forrado com espuma de densidade D28. Revestimento superior em símile couro. Revestimento inferior em forro TNT preto de elevada gramatura (50g/m2), com perfeito acabamento na instalação. Medidas (LxPxA): 192x83x80cm. MARCA: ADEQUA MOVEIS MODELO: AD03L FABRICANTE: ADEQUA MOVEIS	Un	621	1.330,00	825.930,00
29.1	SOFÁ 2 LUGARES Sofă de 2 (dois) lugares estofado em espuma laminada revestida em símile couro. Base em estrutura rígida, montada em madeira reflorestada, grande resistência mecânica, imunizada contra cupins e fungos, seca em estufa e aparelhada. Pés em alumínio maciço com pastilhas de feltro para evitar o riscamento do piso. Encosto fixo com base de percinta elástica, revestida por espuma de proteção para revestimento com densidade de 28kg/m3. Assento executado com almofadas individuais soltas, confeccionada em fibra siliconizada apoiada em percinta elástica, revestida por espuma de proteção para o revestimento com densidade de 28 kg/m3. Braço em estrutura rígida, montada em madeira reflorestada, grande resistência mecânica, imunizada contra cupins e fungos, seca em estufa e aparelhada, totalmente forrado com espuma de densidade D28. Revestimento superior em símile couro. Revestimento inferior em forro TNT preto de elevada gramatura (50g/m2), com perfeito acabamento na instalação. Medidas (LxPxA): 135x83x80cm. MARCA: ADEQUA MOVEIS MODELO: AD02L FABRICANTE: ADEQUA MOVEIS	Un	282	1.030,00	290.460,00



	FERREIRA E CHAGAS LTDA						
Item	Descrição	Unidade	Qtde	Valor Unit	Valor Total		
10	Armário médio, fabricado em mdf ou mdp revestido em bp, com três prateleiras, com regulagem de altura. dimensões aproximadas.: 1100 x 470 x 800 mm, tampo com no mínimo 22 mm, (cor a definir). base, laterais e portas com 18 mm, mesma cor do tampo; fundo com no mínimo 10 mm, revestidos na mesma cor do tampo; prateleiras reguláveis com 18 mm, revestidas na mesma cor do tampo. bordas revestidas por fitas de pvc ou abs; utilizar sistema que possibilite montar e desmontar várias vezes, sem perder a qualidade; dobradiças de aço ou zamak com mecanismo que permite abertura de 270° e regulagens horizontais e verticais; fechadura de tambor cilindrico, mínimo de uma duplicata da chave; puxadores inteiramente metálico, de liga não-ferrosa, cromado ou niquelado; base em aço sae 1010/1020, retangular com quatro sapatas niveladoras em polipropileno preto. de acordo com nbr 13961. FABRICANTE/MARCA/MODELO: MOTIVA/MOTIVA/CEA-100	Un	1.249	536,00	669.464,00		
10.1	Armário médio, fabricado em mdf ou mdp revestido em bp, com três prateleiras, com regulagem de altura. dimensões aproximadas.: 1100 x 470 x 800 mm, tampo com no mínimo 22 mm, (cor a definir). base, laterais e portas com 18 mm, mesma cor do tampo; fundo com no mínimo 10 mm, revestidos na mesma cor do tampo; prateleiras reguláveis com 18 mm, revestidas na mesma cor do tampo. bordas revestidas por fitas de pvc ou abs; utilizar sistema que possibilite montar e desmontar várias vezes, sem perder a qualidade; dobradiças de aço ou zamak com mecanismo que permite abertura de 270° e regulagens horizontais e verticais; fechadura de tambor cilíndrico, mínimo de uma duplicata da chave; puxadores inteiramente metálico, de liga não-ferrosa, cromado ou niquelado; base em aço sae 1010/1020, retangular com quatro sapatas niveladoras em polipropileno preto. de acordo com nbr 13961. FABRICANTE/MARCA/MODELO: MOTIVA/MOTIVA/CEA-100	Un	416	536,00	222.976,00		
11	Armário Alto em mdp ou mdf revestido em bp, com cinco prateleiras, com possibilidade de regulagem de altura, dimensões aprox. 2000 mm x 500mm mm x 800 mm (h x p x l).; tampo em mdp ou mdf de no mínimo 22 mm, revestidos com bp, base, laterais e portas 18 mm,; fundo em mdp ou mdf de no mínimo 10 mm, revestidos com bp, prateleiras reguláveis de 18 mm, justapostas entre as laterais, todas as prateleiras devem ser das com pinos autotravantes; bordas devem ser revestidas por fitas de pvc ou abs.; utilizar sistema que possibilite montar e desmontar várias vezes; dobradiças de aço ou zamak com mecanismo que permita abertura de 270° e regulagens, mínimo de três por porta; fechadura de tambor cilíndrico, mínimo de uma duplicata da chave; puxadores inteiramente metálicos, de liga não ferrosa, cromado ou niquelado.; base em aço retangular com quatro sapatas niveladoras em polipropileno preto; furos internos para drenagem do líquido de tratamento. Pintura eletrostática a pó, tinta híbrida epóxi/poliéster, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 micrometros, na cor a definir. De acordo com NBR 13961. FABRICANTE/MARCA/MODELO: MOTIVA/MOTIVA/CEA-120	Un	1.324	850,00	1.125.400,00		
11.1	Armário Alto em mdp ou mdf revestido em bp, com cinco prateleiras, com possibilidade de regulagem de altura, dimensões aprox. 2000 mm x 500mm mm x 800 mm (h x p x l).; tampo em mdp ou mdf de no mínimo 22 mm, revestidos com bp, base, laterais e portas 18 mm,; fundo em mdp ou mdf de no mínimo 10 mm, revestidos com bp, prateleiras reguláveis de 18 mm, justapostas entre as laterais, todas as prateleiras devem ser das com pinos autotravantes; bordas devem ser revestidas por fitas de pvc ou abs.; utilizar sistema que possibilite montar e desmontar várias vezes; dobradiças de aço ou zamak com mecanismo que permita abertura de 270° e regulagens, mínimo de três por porta; fechadura de tambor cilíndrico, mínimo de uma duplicata da chave; puxadores inteiramente metálicos, de liga não ferrosa, cromado ou niquelado.; base em aço retangular com quatro sapatas niveladoras em polipropileno preto; furos internos para drenagem do líquido de tratamento. Pintura eletrostática a pó, tinta híbrida epóxi/poliéster, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 micrometros, na cor a definir. De acordo com NBR 13961. FABRICANTE/MARCA/MODELO: MOTIVA/MOTIVA/CEA-120	Un	441	850,00	374.850,00		
13	Armário alto em madeira mdf/mdp 18mm tipo estante semiaberto duas portas inferiores com puxadores metálicos tipo zamak, de liga não-ferrosa, cromado ou niquelado e fechadura com travamento simultâneo superior e inferior tipo cremona com mínimo de 2 (duas) chaves; tampo superior, fundo inteiriço sem divisão central; com uma prateleira na parte interior; com 2 prateleiras reguláveis na parte superior; rodapé em tubo de aço de 60x30mm chapa 16, pintado em epóxi pelo sistema eletrostático, com sapatas reguladoras roscáveis. dimensões aproximadas: 1600 mm (altura) x 500mm (profundidade) x 800 mm (largura). de acordo com nbr. FABRICANTE/MARCA/MODELO: MOTIVA/MOTIVA/CEA-120	Un	1.984	664,00	1.317.376,00		
13.1	Armário alto em madeira mdf/mdp 18mm tipo estante semiaberto duas portas inferiores com puxadores metálicos tipo zamak, de liga não-ferrosa, cromado ou niquelado e fechadura com travamento simultâneo superior e inferior tipo cremona com mínimo de 2 (duas) chaves; tampo superior, fundo inteiriço sem divisão central; com uma prateleira na parte interior; com 2 prateleiras reguláveis na parte superior; rodapé em tubo de aço de 60x30mm chapa 16, pintado em epóxi pelo sistema eletrostático, com sapatas reguladoras roscáveis. dimensões aproximadas: 1600 mm (altura) x 500mm (profundidade) x 800 mm (largura). de acordo com nbr. FABRICANTE/MARCA/MODELO: MOTIVA/MOTIVA/CEA-120	Un	661	664,00	438.904,00		

52 QUINTA-FEIRA, 28 - NOVEMBRO - 2019



D.O. PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS

16	LONGARINA MODELO EXECUTIVA DE 04 LUGARES FIXA SEM BRA- ÇOS Cadeira longarina executiva de 4 lugares sem braço; estofado executivo anatômico com espuma injetada; Revestimento em tecido; Estrutura Fixa de ferro com barramento e suporte de encosto duplos. Estrutura em tubo de aço com tra- vessa retangular de 60x40mm e espessura 1,2mm e 3 (três) pés. Extremidades da longarina compostas por ponteiras de proteção produzidas em polipropileno. Proteção contra corrosão, revestida por pintura eletrostática epóxi pó. Dimensões aproximadas do encosto 450mmx400mm; dimensões aproximadas do assento 470mmx455mm. De acordo com NBR 16031: 2012, 13962:2006, 8537:2003, 9176: 2003, 9178:2003, NR 17. FABRICANTE/MARCA/MODELO: QUALI- TY MOVEIS / QUALITY MOVEIS / 10015PT	Un	3.732	634,00	2.366.088,00
16.1	LONGARINA MODELO EXECUTIVA DE 04 LUGARES FIXA SEM BRA- ÇOS Cadeira longarina executiva de 4 lugares sem braço; estofado executivo anatômico com espuma injetada; Revestimento em tecido; Estrutura Fixa de ferro com barramento e suporte de encosto duplos. Estrutura em tubo de aço com tra- vessa retangular de 60x40mm e espessura 1,2mm e 3 (três) pés. Extremidades da longarina compostas por ponteiras de proteção produzidas em polipropileno. Proteção contra corrosão, revestida por pintura eletrostática epóxi pó. Dimensões aproximadas do encosto 450mmx400mm; dimensões aproximadas do assento 470mmx455mm. De acordo com NBR 16031: 2012, 13962:2006, 8537:2003, 9176: 2003, 9178:2003, NR 17. FABRICANTE/MARCA/MODELO: QUALI- TY MOVEIS / QUALITY MOVEIS / 10015PT	Un	1.243	634,00	788.062,00
17	LONGARINA MODELO EXECUTIVA DE 04 LUGARES FIXA COM BRA- ÇOS Cadeira longarina executiva de 4 lugares com braço; estofado executivo anatômico com espuma injetada; Revestimento em tecido; Estrutura em tubo de aço com barramento e suporte de encosto Duplos. Estrutura em tubo de aço com travessa retangular de 60x40mm e espessura 1,2mm e 3 (três) pés. Extremidades da longarina compostas por ponteiras de proteção produzidas em polipropileno. Proteção contra corrosão, revestida por pintura eletrostática epóxi pó. Dimensões aproximadas do encosto: 450mmx400mm; dimensões aproximadas do assento: 470mmx455mm. De acordo com NBR 16031: 2012, 13962:2006, 8537:2003, 9176: 2003, 9178:2003, NR 17. FABRICANTE/MARCA/MODELO: QUALI- TY MOVEIS / QUALITY MOVEIS / 10019PT	Un	4.611	765,00	3.527.415,00
17.1	LONGARINA MODELO EXECUTIVA DE 04 LUGARES FIXA COM BRA- ÇOS Cadeira longarina executiva de 4 lugares com braço; estofado executivo anatômico com espuma injetada; Revestimento em tecido; Estrutura em tubo de aço com barramento e suporte de encosto Duplos. Estrutura em tubo de aço com travessa retangular de 60x40mm e espessura 1,2mm e 3 (três) pés. Extremidades da longarina compostas por ponteiras de proteção produzidas em polipropileno. Proteção contra corrosão, revestida por pintura eletrostática epóxi pó. Dimensões aproximadas do encosto: 450mmx400mm; dimensões aproximadas do assento: 470mmx455mm. De acordo com NBR 16031: 2012, 13962:2006, 8537:2003, 9176: 2003, 9178:2003, NR 17. FABRICANTE/MARCA/MODELO: QUALI- TY MOVEIS / QUALITY MOVEIS / 10019PT	Un	1.536	765,00	1.175.040,00
18	LONGARINA MODELO EXECUTIVA DE 05 LUGARES FIXA, SEM BRAÇOS Cadeira longarina executiva de 5 lugares sem braço; Estofado executivo anatômico com espuma injetada; Revestimento em tecido; Estrutura fixa de ferro com barramento e suporte de encosto Duplos. Estrutura em tubo de aço com travessa retangular de 60x40mm e espessura 1,2mm e 3 (três) pés. Extremidades da longarina compostas por ponteiras de proteção produzidas em polipropileno, proteção contra corrosão, revestida por pintura eletrostática epóxi pó. Dimensões aproximadas do ENCOSTO 450mmx400mm; Dimensões aproximadas do ASSENTO 470mmx455mm x 50mm. DE ACORDO COM NBR 16031: 2012, 13962: 2006, 8537:2003, 9176:2003, 9178:2003, NR 17.FABRICANTE/MARCA/MODELO: QUALITY MOVEIS / QUALITY MOVEIS / 10016PT	Un	874	733,00	640.642,00
18.1	LONGARINA MODELO EXECUTIVA DE 05 LUGARES FIXA, SEM BRA- ÇOS Cadeira longarina executiva de 5 lugares sem braço; Estofado executivo anatômico com espuma injetada; Revestimento em tecido; Estrutura fixa de ferro com barramento e suporte de encosto Duplos. Estrutura em tubo de aço com tra- vessa retangular de 60x40mm e espessura 1,2mm e 3 (três) pés. Extremidades da longarina compostas por ponteiras de proteção produzidas em polipropileno, proteção contra corrosão, revestida por pintura eletrostática epóxi pó. Dimen- sões aproximadas do ENCOSTO 450mmx400mm; Dimensões aproximadas do ASSENTO 470mmx455mm x 50mm. DE ACORDO COM NBR 16031: 2012, 13962: 2006, 8537:2003, 9176:2003, 9178:2003, NR 17. FABRICANTE/MAR- CA/MODELO: QUALITY MOVEIS / QUALITY MOVEIS / 10016PT	Un	291	733,00	213.303,00
	TOTAL				12.859.520,00

No valor total de **R\$ 57.844.599,00** (cinquenta e sete milhões, oitocentos e quarenta e quatro mil, quinhentos e noventa e nove reais) **ITEM FRACASSADO**: 27.1 São Luís, 26 de novembro de 2019 FLÁVIA ALEXANDRINA COELHO ALMEIDA MOREIRA-Secretária de Estado da Gestão, Patrimônio e Assistência dos Servidores



SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO SOCIAL E ASSUNTOS POLÍTICOS

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2019/ CSL/SECAP – A SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICA-ÇÃO SOCIAL E ASSUNTOS POLITICOS - SECAP realizará às 15:00 horas do dia 13 de dezembro de 2019, no 2º andar do Palácio Henrique de La Rocque, localizado na Avenida Jerônimo de Albuquerque, s/n, Calhau, São Luís - MA, licitação na modalidade Pregão Presencial para a Contratação de Empresa Especializada no Fornecimento de Água Mineral potável sem gás, de forma parcelada, nas embalagens de garrafão de 20 litros, visando o atendimento das necessidades da Secretaria de Estado da Comunicação Social e Assuntos Políticos, nos termos da Lei Federal nº. 10.520/02 e legislação correlata. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira no horário das 13:00 às 19:00 horas, no horário de expediente, onde poderão ser consultados gratuitamente. O Aviso de Licitação, assim como o Edital, estarão disponíveis também para consulta no site www.secap.ma.gov.br. São Luís, 26 de novembro de 2019. Ytayatya Letícia Silva Soeiro Pregoeira da SECAP

SECRETARIA DE ESTADO DOS DIREITOS HUMANOS E PARTICIPAÇÃO POPULAR

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2019-CSL/ SEDIHPOP O Pregoeiro da Secretaria de Estado de Direitos Humanos e Participação Popular-SEDIHPOP torna público que será realizada licitação às 15h do dia 13 de dezembro de 2019, na modalidade Pregão Presencial, tipo menor preço global, no auditório da Secretaria de Estado de Direitos Humanos e Participação Popular - SE-DIHPOP, situado na Av. Jerônimo de Albuquerque, s/nº, Edifício Clodomir Millet, 2º andar, Centro Administrativo do Estado, Calhau, São Luís – MA, para contratação de empresa para execução de serviços gráficos para atender as necessidades do PROJETO JUVENTUDE VIVA, no âmbito da Secretaria de Estado Extraordinária da Juventude - SEEJUV e Secretaria de Estado de Direitos Humanos e Participação Popular - · SEDIHPOP, em conformidade com as especificações contidas no Termo de Referência, ANEXO I do Edital. O Edital e seus respectivos anexos encontram-se disponíveis na Comissão Setorial de Licitação/SEDIHPOP, no endereço acima indicado, e poderão ser consultados e obtidos gratuitamente no site www.sedihpop.ma.gov. br, ou pelo Portal de Compras do Governo do Estado, no site www. compras.ma.gov.br.São Luís-MA, 26 de novembro de 2019. MAYCKO PEREIRA PASSOS Pregoeiro-CSL/SEDIHPOP

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO Nos termos do artigo 4º, inciso XXII, da Lei nº 10.520/2002; do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/1993, do artigo 4º, inciso XX, da Resolução Legislativa nº 481/2006; do artigo 11 da Resolução Administrativa nº 1.271/2007; do artigo 14, § 4º, da Resolução Administrativa nº 955/2018, **HOMO-**LOGO o resultado do Pregão Presencial nº 021/2019-CPL/ALEMA, em conformidade com o Parecer da Procuradoria Geral da Assembleia, anexo aos autos do Processo Administrativo nº 3676/2019-ALEMA e autorizo a celebração do contrato com a empresa vencedora do certame, a empresa "O C R DE GODOY-ME", CNPJ 11.928.478/0001-00, com valor de R\$ 599.487,11 (Quinhentos e noventa e nove mil, quatrocentos e oitenta e sete reais e onze centavos), nos termos do Edital, seus anexos e das Proposta adequada. Por fim, AUTORIZO o Empenho para cobertura da despesa. Encaminhe-se à Diretoria Geral, para cumprimento das normas legais. São Luís-MA, 19 de novembro de 2019. Deputado Othelino Neto. Presidente

FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE FUNAC/MA

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO. AVISO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO – FUNAC/MA – PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2019 - Termo de Homologação, de 22 de novembro de 2019 - FUNAC, referente ao Processo Nº 115922/2019 - FUNAC, Pregão Presencial Nº 024/2019, solicita a contratação de empresa em aquisição de equipamentos de segurança para atender as demandas das Unidades nos municípios de São Luís e Paço do Lumiar da FUNAC. A Presidente da Fundação da Criança e do Adolescente - FUNAC, no uso de sua atribuição conferida em disposto na Lei Nº 8.66 de 21 de junho de 1993 e na Lei Nº 10.520 de 17 de Julho de 2002. Homologa o resultado da licitação em favor da empresa M C S de Lima - ME CNPJ: 11.852.877/0001-27, no valor de R\$ 56.730,00 (cinquenta e seis mil setecentos e trinta reais), para contratação da empresa especializada em aquisição de equipamentos de segurança para atender as demandas das Unidades nos municípios de São Luís e Paço do Lumiar da FUNAC, com sede localizada na Rua Cândido Ribeiro, 850 - Centro, São Luís, tudo em conformidade com o Processo Administrativo Nº 115922/2019 - FUNAC/MA. São Luís, 25 de novembro de 2019. Atenciosamente, Nikson Daniel Souza da Silva Presidente em exercício da FUNAC - MA

AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO MARANHÃO - AGED/MA

ATO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0234561/2019 – AGED/MA. A Diretora-Geral da Agência Estadual de Defesa Agropecuária do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no caput do Artigo 25, da Lei nº 8.666/93 e alicerçado no Parecer da Assessoria Jurídica nº 750/2019, constante do Processo Administrativo nº 0234561/2019, pelo presente ato, RATIFICA e HOMOLOGA a Inexigibilidade de Licitação nº 08/2019, referente à contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços e fornecimento de produtos – ECT na Aged/Ma, em favor da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, inscrita no CNPJ Nº 34.028.316/0034-71, situada na Praça João Lisboa, nº 292 – Centro, Cep: 65002-900, São Luís – Maranhão, o valor total estimado de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) para o período de 12 (doze) meses. São Luís (Ma), 22/11/2019. Fabiola Ewerton K. Mesquita, Diretora-Geral AGED-MA.

EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EMSERH

AVISO DE LICITAÇÃO LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 089/2019 - CSL/EMSERH PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 194,327/2019

— EMSERH OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de Suplementos Nutricionais (para o tratamento de Epidermólise Bolhosa) para atender as necessidades das Unidades de Saúde administradas pela EMSERH. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço por Item. DATA DA ABERTURA: 17/12/2019 às 09h00min, horário de Brasília/DF. Local de Realização: Sistema Licitações-e www.licitacoes-e.com.br. Edital e demais informações disponíveis em www.emserh.ma.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Informações adicionais serão prestadas na CSL/EMSERH localizada, na Av. Boborema, Qd-16, n° 25, Bairro do Calhau, São Luís/MA, pelos e-mails csl@emserh.ma.gov.br e/ou roberta.oliveira@emserh. ma.gov.br, ou pelo Telefone (98) 3235-7333.São Luís (MA), 26 de novembro de 2019.Osmália Roberta de Oliveira Borges Agente de Licitação da EMSERH Matricula n° 5.873

AVISO DE LICITAÇÃO LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 090/2019 - CSL/EMSERH PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 163.735/2019

- EMSERH OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de medicamentos oncológicos para o Hospital do Câncer do



Maranhão Dr. Tarquínio Lopes Filho, unidade de saúde administrada pela EMSERH.CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço por Item. DATA DA ABERTURA: 12/12/2019 às 09h00min, horário de Brasília/ DF.Local de Realização: Sistema Licitações-e www.licitacoes-e.com.br O Edital e demais informações estão disponíveis em www.emserh.ma. gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Informações adicionais serão prestadas na CSL/EMSERH localizada, na Av. Borborema, Qd-16, nº 25, Bairro do Calhau, São Luís/MA no horário de 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min de segunda a sexta, pelos e-mails csl@emserh.ma.gov.br e/ou lauro.costa@emserh.ma.gov.br ou pelo Telefone (98) 3235-7333. São Luís (MA), 26 de novembro de 2019. Lauro César Costa Agente de Licitação da EMSERH Matricula nº 528

LICITAÇÃO PRESENCIAL Nº 067/2019 - CSL/EMSERH PRO-CESSO Nº 136.172/2019 - EMSERH SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS RETIFICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PRE-ÇOS Nº 038/2019-EMSERH PROCESSO Nº 136.172/2019-EM-SERH LICITAÇÃO PRESENCIAL Nº 067/2019 - CSL/EMSERH Pelo presente instrumento, a Empresa Maranhense de Servicos Hospitalares - EMSERH, inscrita no CNPJ nº 18.519.709/0001-63, com sede na Avenida Borborema, quadra 16, nº 25, Calhau. CEP: 65.071-360 – São Luís/MA, doravante denominada ORGÃO GERENCIA-DOR E PARTICIPANTE, neste ato representada por seu titular, Rodrigo Lopes da Silva, Presidente da EMSERH, portador do CPF nº 822.800.023-53, considerando a LICITAÇÃO PRESENCIAL Nº 067/2019 - CSL/EMSERH, para REGISTRO DE PREÇOS, cujo resultado registrado na Ata da Sessão Pública realizada em 15 de outubro de 2019, indica como vencedora a empresa MIRON C. BASTOS, e a respectiva homologação às fls.1279 do Processo nº 136.172/2019-EMSERH.RESOLVE: Registrar os preços dos produtos propostos pela empresa MIRON C. BASTOS, inscrita no CNPJ: 08.900.503/0001-25, localizada na RUA DO SOL, nº 55, LOJA I, CENTRO, SÃO LUÍS-MA, CEP: 65020-590, representada pelo Sr. Taygo da Cruz Serra Ferreira, portador do RG: 019113182001-6 e o CPF: 354.622.053-68, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por ela alcançada, por item, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas estabelecidas no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH, disponível em "www.emserh.ma.gov. br", da Lei Estadual nº 9.529, de 23 de novembro de 2011, da Lei Estadual nº 10.403 de 29 de dezembro de 2015, do Decreto Estadual n° 31.553, 16 de março de 2016 e do Decreto Estadual n° 33.358, de 19 de setembro de 2017, aplicando subsidiariamente a Lei Federal n° 13.303, de 30 de junho de 2016 e Lei Complementar n° 123 de 14 de dezembro de 2006 e suas alterações.CLÁUSULA PRIMEI-RA - DO OBJETO Parágrafo Primeiro - A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para fornecimento de Medicamentos de formas farmacêuticas diversos para atender as necessidades das Unidades Hospitalares administradas pela EMSERH, conforme especificações e condições constantes no Anexo Unico desta Ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentada pela licitante vencedora, conforme consta nos autos do Processo nº 136.172/2019-EMSERH.Parágrafo Segundo - Este instrumento não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas no ANEXO ÚNICO deste documento, podendo a EMSERH promover as aquisições de acordo com as suas necessidades.CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PRE-COS Parágrafo Único - A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação.CLÁUSULA TER-CEIRA – DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Parágrafo Primeiro - O gerenciamento deste instrumento caberá à Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares - EMSERH,

através da Comissão Setorial de Licitação - CSL, nos seus aspectos operacionais, consoante o art. 2º do Decreto Estadual nº 33.358, de 19 de setembro de 2017 e o Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH disponível em "www.emserh.ma.gov.br". Parágrafo Segundo – A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada para aquisições do respectivo objeto, por participantes de mesma natureza jurídica da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares - EMSERH.CLÁUSULA QUARTA - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS. Parágrafo Único - Os preços registrados, as especificações dos produtos, os quantitativos, marcas, empresa beneficiária e representante legal da empresa, encontram-se elencados no ANEXO ÚNICO da Ata de Registro de Preços.CLÁUSULA QUINTA - DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA. Parágrafo Primeiro – A Contratada fica obrigada a fornecer os produtos no endereço indicado no Contrato e/ou Ordem de Fornecimento emitida pela EMSERH.Parágrafo Segundo - O prazo para o início do fornecimento será de acordo com a necessidade da EMSERH, contados a partir da assinatura do contrato ou do recebimento da "Ordem de Fornecimento", conforme disposto no Edital e seus anexos.CLÁUSULA SEXTA – DAS CONDIÇÕES DE EN-TREGA Parágrafo Único - A empresa detentora/consignatária desta Ata de Registro de Preços poderá ser convocada a firmar contratações, observadas as condições fixadas neste instrumento, no edital do certame e legislação pertinente CLÁUSULA SÉTIMA - DA REVI-SÃO DE PREÇOS Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento. Parágrafo Primeiro - Os preços registrados que sofrerem revisão, não poderão ultrapassar os preços praticados no mercado. Parágrafo Segundo - Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, a EMSERH solicitará à(s) empresa(s) beneficiária(s), mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo ao mercado. CLAUSULA OITAVA - DA ADE-SÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOSDesde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame, desde que tenha a mesma natureza jurídica da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares, mediante anuência da EMSERH. Parágrafo Primeiro - Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão. Parágrafo Segundo - Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com a EMSERH. Parágrafo Terceiro - As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para a EMSERH, não podendo ainda, exceder na totalidade, ao quíntuplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para a EMSERH, independente do número de órgãos não participantes que aderirem. CLÁUSULA NONA – DO REGISTRO ADICIONAL DE PREÇOSApós o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante vencedor; Parágrafo Primeiro - Para registro adicional de preços dos demais licitantes, será exigida a análise da documentação de habilitação; Parágrafo Segundo - A apresentação de novas propostas não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante vencedor; Parágrafo Terceiro - Além do preço do 1º (primeiro) colocado, serão registrados preços de outro fornecedor, desde que as ofertas sejam em valores iguais ao do licitante vencedor;

Parágrafo Quarto - O registro a que se refere o parágrafo terceiro tem por objetivo o cadastro de reserva, no caso de exclusão do primeiro colocado da Ata de Registro de Preços, nas hipóteses previstas no arts. 18, II, 19, Decreto Estadual 31.553/2016, devendo ser registrados obedecendo à ordem prevista do art. 11, § 3º referido Decreto Estadual e o art. 155, § 2º do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH.CLÁUSULA DÉCIMA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Parágrafo Primeiro - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, pelo EMSERH, quando:a)Descumprir as condições da ata de registro de preços;b)Não formalizar contrato ou instrumento equivalente decorrente do registro de preços ou não retirar ou devolver devidamente assinado o instrumento contratual, o pedido de compra ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela EMSERH, sem justificativa aceitável; c) Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; d) Sofrer sanção prevista nos artigos 212 e 213 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH;e)For declarada inidônea pela União, por Estado, pelo Distrito Federal ou pelos municípios do Estado do Maranhão, enquanto perdurarem os efeitos da sanção; f)O fornecedor der causa à rescisão de contrato decorrente do registro de preços; g)Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do contrato decorrente do registro de preços. Parágrafo Segundo – Ocorrendo cancelamento do preço registrado, a(s) empresa(s) beneficiária(s) será(ão) comunicado(s) formalmente, através de documento que será juntado ao processo administrativo da presente Ata, após sua ciência. Parágrafo Terceiro - No caso de recusa do Fornecedor em dar ciência da decisão, a comunicação será feita através de publicação no Diário Oficial do Estado do Maranhão, considerando-se cancelado o preço registrado a partir dela.Parágrafo Quarto - A solicitação do Fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pela EMSERH, facultando-se à este, neste caso, a aplicação das penalidades cabíveis. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA PUBLICAÇÃOParágrafo Unico - A EMSERH fará publicar a presente Ata no Diário Oficial do Estado, após a sua assinatura, nos termos da Legislação vigente.CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS Parágrafo Primeiro - Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo ou Apostilamento, a presente Ata de Registro de Precos,

conforme o caso. Parágrafo Segundo - Integra esta Ata, o Edital da LICITAÇÃO PRESENCIAL Nº 067/2019 – CSL/EMSERH e seus anexos e a proposta da empresa registrada nesta Ata. Parágrafo Terceiro - Poderá haver modificações nos locais da entrega dos materiais caso em que a CONTRATANTE notificará a CONTRATADA. Parágrafo Quarto - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH, disponível em "www.emserh.ma.gov.br", da Lei Estadual nº 9.529, de 23 de novembro de 2011, da Lei Estadual nº 10.403 de 29 de dezembro de 2015, do Decreto Estadual nº 31.553, 16 de março de 2016 e do Decreto Estadual nº 33.358, de 19 de setembro de 2017, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de 2016 e Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006 e suas alterações.CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA -DO FOROFica eleito o foro da capital do Estado do Maranhão, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento. E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente, na presença de duas testemunhas. São Luís (MA), 04 de novembro de 2019.Rodrigo Lopes da Silva Presidente da EMSERH Taygo da Cruz Serra Ferreira Representante da MIRON C. BASTOS

LICITAÇÃO PRESENCIAL Nº 067/2018-CSL/EMSERH PROCES-SO ADMINISTRATIVO Nº 136.172/2019 - EMSERH SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP ANEXO ÚNICO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS REF.: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 038/2019 - EMSERH LICITAÇÃO PRESENCIAL N.º 067/2019 - CSL/EMSERH PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 136.172/2019 - EMSERHVALIDADE DA ATA: 12 (DOZE) MESESESTE documento integra a Ata de Registro de Preços nº 038/2019 - EMSERH, celebrada entre a EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EMSERH, e a Empresa que tiver seus preços registrados, em face à realização da LICITAÇÃO PRESENCIAL Nº 067/2019 - CSL/EMSERH.OBJETO: Registro de Preços para fornecimento de Medicamentos de formas farmacêuticas diversos para atender as necessidades das Unidades Hospitalares administradas pela EMSERH.

QUADRO 1 – DADOS DA EMPRESA BENEFICIÁRIA

EMPRESA: MIRON C. BASTOS			
CNPJ n° 08.900.503/0001-25	Telefone/Fax: (98) 3231-0052		
Endereço:	E-mail: miron.bastos@hotmail.com		
RUA DO SOL, nº 55, LOJA I, CENTRO, SÃO LUÍS-MA, CEP: 65020-590	taygosf@hotmail.com		

QUADRO 2 - SERVIÇO / MATERIAL REGISTRADO

ı	N°	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD.	EMPRESA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
	12	HIDRÓXIDO DE ALUMÍ- NIO + HIDRÓXIDO DE MAGNÉSIO + SIMETICO- NA 37 MG/ ML + 40 MG/ ML + 5 MG/ ML FRASCO 240 ML – REGISTRO 1048100490115 MARCA: CIMED COTA PRINCIPAL	ML	1.080.000	MIRON C. BASTOS	0,07	75.600,00

13	HIDRÓXIDO DE ALUMÍ- NIO + HIDRÓXIDO DE MAGNÉSIO + SIMETICO- NA 37 MG/ ML + 40 MG/ ML + 5 MG/ ML FRASCO 240 ML – REGISTRO 1048100490115 MARCA: CIMED COTA RESERVADA	ML	360.000	MIRON C. BASTOS	0,07	25.200,00
	VALOR TOTAL REGISTRADO					100.800,00

São Luís (MA), 04 de novembro de 2019. Rodrigo Lopes da Silva Presidente da EMSERH Taygo da Cruz Serra Ferreira Representante da MIRON C. BASTOS

LICITAÇÃO PRESENCIAL Nº 067/2019 - CSL/EMSERH PRO-CESSO Nº 136.172/2019 – EMSERH SISTEMA DE REGISTRO DE PRECOS RETIFICAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PRE-COS Nº 042/2019-EMSERH PROCESSO Nº 136.172/2019-EM-SERH LICITAÇÃO PRESENCIAL Nº 067/2019 – CSL/EMSERH Pelo presente instrumento, a Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares - EMSERH, inscrita no CNPJ nº 18.519.709/0001-63, com sede na Avenida Borborema, quadra 16, nº 25, Calhau. CEP: 65.071-360 – São Luís/MA, doravante denominada ORGÃO GERENCIA-DOR E PARTICIPANTE, neste ato representada por seu titular, Rodrigo Lopes da Silva, Presidente da EMSERH, portador do CPF nº 822.800.023-53, considerando a LICITAÇÃO PRESENCIAL Nº 067/2019 - CSL/EMSERH, para REGISTRO DE PREÇOS, cujo resultado registrado na Ata da Sessão Pública realizada em 15 de outubro de 2019, indica como vencedora a empresa Farmace Industria Químico-Farmacêutica Cearense Ltda, e a respectiva homologação às fls.1279 do Processo nº 136.172/2019-EMSERH. RESOLVE: Registrar os preços dos produtos propostos pela empresa FARMACE INDUSTRIA QUÍMICO-FARMACÊUTICA CEARENSE LTDA, inscrita no CNPJ: 06.628.333/0001-46, localizada na RODOVIA DR. ANTONIO LIRIO CALLOU, S/N, KM 02, SITIO BARREIRAS, BARBALHA-CE, CEP:63180-00, representada pelo Sra. Luciana de Oliveira, portadora do RG: 0306107220067 SSP-MA e CPF: 535.121.031-20, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por ela alcançada, por item, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitandose as partes às normas estabelecidas no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH, disponível em "www.emserh. ma.gov.br", da Lei Estadual nº 9.529, de 23 de novembro de 2011, da Lei Estadual nº 10.403 de 29 de dezembro de 2015, do Decreto Estadual n° 31.553, 16 de março de 2016 e do Decreto Estadual n° 33.358, de 19 de setembro de 2017, aplicando subsidiariamente a Lei Federal n° 13.303, de 30 de junho de 2016 e Lei Complementar n° 123 de 14 de dezembro de 2006 e suas alterações.CLÁUSULA PRIMEIRA -DO OBJETOParágrafo Primeiro - A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para fornecimento de Medicamentos de formas farmacêuticas diversos para atender as necessidades das Unidades Hospitalares administradas pela EMSERH, conforme especificações e condições constantes no Anexo Unico desta Ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentada pela licitante vencedora, conforme consta nos autos do Processo nº 136.172/2019-EMSERH.Parágrafo Segundo - Este instrumento não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas no ANEXO ÚNICO deste documento, podendo a EMSERH promover as aquisições de acordo com as suas necessidades.CLÁUSULA SE-GUNDA - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PRE-ÇOSParágrafo Único - A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação.CLÁUSULA TER-CEIRA – DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Parágrafo Primeiro - O gerenciamento deste instrumento caberá à Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH, através da Comissão Setorial de Licitação - CSL, nos seus aspectos operacionais, consoante o art. 2º do Decreto Estadual nº 33.358, de 19 de

tos da EMSERH disponível em "www.emserh.ma.gov.br".Parágrafo Segundo - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada para aquisições do respectivo objeto, por participantes de mesma natureza jurídica da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares - EMSERH.CLÁUSULA QUARTA - DOS PREÇOS, ES-PECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS. Parágrafo Único - Os preços registrados, as especificações dos produtos, os quantitativos, marcas, empresa beneficiária e representante legal da empresa, encontram-se elencados no ANEXO ÚNICO da Ata de Registro de Preços.CLÁUSULA QUINTA – DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA.Parágrafo Primeiro - A Contratada fica obrigada a fornecer os produtos no endereço indicado no Contrato e/ou Ordem de Fornecimento emitida pela EMSERH.Parágrafo Segundo - O prazo para o início do fornecimento será de acordo com a necessidade da EMSERH, contados a partir da assinatura do contrato ou do recebimento da "Ordem de Fornecimento", conforme disposto no Edital e seus anexos.CLÁUSULA SEXTA – DAS CONDIÇÕES DE EN-TREGAParágrafo Unico - A empresa detentora/consignatária desta Ata de Registro de Preços poderá ser convocada a firmar contratações, observadas as condições fixadas neste instrumento, no edital do certame e legislação pertinente.CLÁUSULA SÉTIMA - DA REVI-SÃO DE PREÇOSOs preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento. Parágrafo Primeiro - Os preços registrados que sofrerem revisão, não poderão ultrapassar os preços praticados no mercado. Parágrafo Segundo - Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, a EMSERH solicitará à(s) empresa(s) beneficiária(s), mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo ao mercado. CLAUSULA OITAVA - DA ADE-SÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOSDesde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame, desde que tenha a mesma natureza jurídica da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares, mediante anuência da EMSERH. Parágrafo Primeiro - Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão. Parágrafo Segundo - Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com a EMSERH. Parágrafo Terceiro - As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para a EMSERH, não podendo ainda, exceder na totalidade, ao quíntuplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para a EMSERH, independente do número de órgãos não participantes que aderirem. CLÁUSULA NONA - DO REGIS-TRO ADICIONAL DE PREÇOSApós o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante vencedor; Parágrafo Primeiro - Para registro adi-

setembro de 2017 e o Regulamento Interno de Licitações e Contra-

cional de preços dos demais licitantes, será exigida a análise da documentação de habilitação; Parágrafo Segundo - A apresentação de novas propostas não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante vencedor; Parágrafo Terceiro - Além do preço do 1º (primeiro) colocado, serão registrados preços de outro fornecedor, desde que as ofertas sejam em valores iguais ao do licitante vencedor; Parágrafo Quarto - O registro a que se refere o parágrafo terceiro tem por objetivo o cadastro de reserva, no caso de exclusão do primeiro colocado da Ata de Registro de Preços, nas hipóteses previstas no arts. 18, II, 19, Decreto Estadual 31.553/2016, devendo ser registrados obedecendo à ordem prevista do art. 11, § 3º referido Decreto Estadual e o art. 155, § 2º do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH.CLÁUSULA DÉCIMA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Parágrafo Primeiro - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, pelo EMSERH, quando:a)Descumprir as condições da ata de registro de preços;b)Não formalizar contrato ou instrumento equivalente decorrente do registro de preços ou não retirar ou devolver devidamente assinado o instrumento contratual, o pedido de compra ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela EMSERH, sem justificativa aceitável; c) Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; d)Sofrer sanção prevista nos artigos 212 e 213 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH;e)For declarada inidônea pela União, por Estado, pelo Distrito Federal ou pelos municípios do Estado do Maranhão, enquanto perdurarem os efeitos da sanção;f) O fornecedor der causa à rescisão de contrato decorrente do registro de preços; g)Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do contrato decorrente do registro de preços. Parágrafo Segundo -Ocorrendo cancelamento do preço registrado, a(s) empresa(s) beneficiária(s) será(ão) comunicado(s) formalmente, através de documento que será juntado ao processo administrativo da presente Ata, após sua ciência. Parágrafo Terceiro - No caso de recusa do Fornecedor em dar ciência da decisão, a comunicação será feita através de publicação no Diário Oficial do Estado do Maranhão, considerando-se cancelado o preço registrado a partir dela. Parágrafo Quarto - A solicitação do Fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pela EMSERH, facultando-se à este, neste caso, a aplicação das penalidades cabíveis.CLÁUSULA DÉCIMA PRI-MEIRA – DA PUBLICAÇÃO Parágrafo Único - A EMSERH fará publicar a presente Ata no Diário Oficial do Estado, após a sua as-

sinatura, nos termos da Legislação vigente.CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS Parágrafo Primeiro - Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo ou Apostilamento, a presente Ata de Registro de Preços, conforme o caso. Parágrafo Segundo - Integra esta Ata, o Edital da LICITAÇÃO PRESENCIAL Nº 067/2019 - CSL/EMSERH e seus anexos e a proposta da empresa registrada nesta Ata. Parágrafo Terceiro - Poderá haver modificações nos locais da entrega dos materiais caso em que a CONTRATANTE notificará a CONTRATADA.Parágrafo Quarto - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH, disponível em "www.emserh.ma.gov. <u>br</u>", da Lei Estadual nº 9.529, de 23 de novembro de 2011, da Lei Estadual nº 10.403 de 29 de dezembro de 2015, do Decreto Estadual nº 31.553, 16 de março de 2016 e do Decreto Estadual nº 33.358, de 19 de setembro de 2017, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de 2016 e Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006 e suas alterações.CLÁU-SULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO Fica eleito o foro da capital do Estado do Maranhão, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento. E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente, na presença de duas testemunhas. São Luís (MA), 06 de novembro de 2019. Rodrigo Lopes da Silva Presidente da EMSERH Luciana de Oliveira FARMACE INDUSTRIA QUÍMICO-FARMACÊUTICA CEARENSE LTDA

LICITAÇÃO PRESENCIAL Nº 067/2018-CSL/EMSERH PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 136.172/2019 – EMSERH SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRPANEXO ÚNICO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS REF.: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 042/2019 - EMSERH LICITAÇÃO PRESENCIAL N.º 067/2019 – CSL/EMSERH PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 136.172/2019 - EMSERH VALIDADE DA ATA: 12 (DOZE) MESES Este documento integra a Ata de Registro de Preços nº 042/2019 - EMSERH, celebrada entre a EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EMSERH, e a Empresa que tiver seus preços registrados, em face à realização da LICITAÇÃO PRESENCIAL Nº 067/2019 – CSL/EMSERH.OBJETO: Registro de Preços para fornecimento de Medicamentos de formas farmacêuticas diversos para atender as necessidades das Unidades Hospitalares administradas pela EMSERH.

QUADRO 1 – DADOS DA EMPRESA BENEFICIÁRIA

EMPRESA: Farmace Industria Químico-Farmacêutica Cearense Ltda				
CNPJ n° 06.628.333/0001-46	Telefone/Fax: (88) 3532-700/ (88) 3532-1953			
Endereço:	E-mail: luciana.vendas@hotmail.com			
RODOVIA DR. ANTONIO LIRIO CALLOU, S/N, KM 02, SI-				
TIO BARREIRAS, BARBALHA-CE, CEP:63180-00				

QUADRO 2 – SERVIÇO / MATERIAL REGISTRADO

N°	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD.	EMPRESA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
03	CLORETO DE SODIO 0,9% (9 MG/ML) SOLU- ÇÃO INJETÁVEL IV - 100 ML – SISTEMA FE- CHADO LIVRE DE PVC. (CX C/60 UNIDADES). Procedência Nacional. Reg. MS: 1108500010215 Marca: Farmace (COTA PRINCIPAL DO ITEM 04)	SISTEMA FE- CHADO LIVRE DE PVC	1.414.044	FARMACE INDUS- TRIA QUÍMICO- FARMACÊUTICA CEARENSE LTDA	1,83	2.587.700,52



04	CLORETO DE SODIO 0,9% (9 MG/ML) SOLU- ÇÃO INJETÁVEL IV - 100 ML – SISTEMA FE- CHADO LIVRE DE PVC. (CX C/60 UNIDADES). Procedência Nacional. Reg.MS: 1108500010215 Marca: Farmac (COTA RESERVADA para MEI / ME / EPP, conforme art. 9° da Lei Estadual n° 10.403/2015).	SISTEMA FE- CHADO LIVRE DE PVC	471.348	FARMACE INDUS- TRIA QUÍMICO- FARMACÊUTICA CEARENSE LTDA	1,83	862.566,84
		VALOR TOTA	AL REGISTRA	ADO		3.450.267,36

São Luís (MA), 06 de novembro de 2019. **Rodrigo Lopes da Silva** Presidente da EMSERH**Luciana de Oliveira** Representante da Farmace Industria Químico-Farmacêutica Cearense LTDA

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO MARANHÃO JUCEMA

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2019. PROCESO nº 0231795/2019-JUCEMA. A Junta Comercial do Estado Maranhão - JUCEMA, através de sua pregoeira torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações, Lei Estadual nº. 10.403 de 29 de dezembro de 2015, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. Licitação na modalidade Pregão na sua forma Presencial, do tipo menor preço global (menor taxa de agenciamento), objetivando: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de agenciamento de passagens aéreas nacionais, compreendendo serviços de emissão, reserva, marcação, remarcação e cancelamento com fornecimento do bilhete eletrônico para atender às necessidades dos servidores da JUNTA COMERCIAL DO ESTA-DO DO MARANHÃO - JUCEMA. ABERTURA: 09:30 horas do dia 12 de dezembro de 2019, na Sala da Plenária, situada na Praça João Lisboa, nº 328, Centro, São Luís – MA, sendo presidida pela Pregoeira desta Autarquia. O Edital e seus Anexos encontram-se disponíveis no prédio onde funciona a Comissão Setorial de Licitação, no endereço supramencionado, onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos em CD-ROM previamente gravado contra a entrega de um CD-ROM inviolado, guarnecido em embalagem selada, pen-drive e no site da JU-CEMA www.jucema.ma.gov.br. São Luís/MA, 26/11/2019, Dayana Jessica Sousa de Sá – Pregoeira da JUCEMA.

ESCOLA DE GOVERNO DO MARANHÃO – EGMA

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSABILIDADE DE LICITA-ÇÃO Ratifico o Ato de Declaração de Dispensabilidade de Licitação, em favor da HAYOTECK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP, CNPJ: 03.039.256/0001-09, localizada à Avenida Luizão, 27, Vila Luizão, CEP: 65.068-619 — Olho D'água - São Luís/MA, referente a aquisição de equipamentos eletrônicos, eletrodomésticos e acessórios, por meio de Dispensa de Licitação por valor, totalizando o montante de R\$ 9.816,00 (nove mil, oitocentos e dezesseis reais). Tudo em conformidade com os documentos que instruem o Processo Administrativo nº 0248754/2019-EGMA e em obediência ao art. 26, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. São Luís, 25 de novembro de 2019.ODAIR JOSÉ NEVES SANTOSDiretor da Escola de Governo do Maranhão — EGMA

AGÊNCIA EXECUTIVA METROPOLITANA-AGEM

TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 13/2019-AGEM. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0178789/2019 – AGEM. DISPENSA DE LICITAÇÃO.RATIFICO, nos termos do art. 24, II da Lei Federal nº 8.666/1993, a presente Dispensa de Licitação, com base no Parecer Jurídico e na documentação acostada aos autos, e <u>AUTORIZO</u> a celebração de contrato com a empresa VIP DISTRIBUIÇÃO E LOGÍSTICA EIRELI – CNPJ: 29.522.457/0001-48, no valor total de R\$ 2.880,50

(dois mil, oitocentos e oitenta reais e cinquenta centavos), objetivando a contratação de empresa especializada no fornecimento de material de expediente, para atender as necessidades da Agência Executiva Metropolitana-AGEM. EMPENHA-SE E CONTRATA-SE. São Luís (MA), 22 de novembro de 2019. LIVIO JONAS MENDONÇA CORRÊA. Presidente da Agência Executiva Metropolitana.

MARANHÃO PARCERIAS - MAPA

AVISO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 12/2019 - MAPA. PROCESSO N° 259511/2019 - MAPA. A Empresa MARANHÃO PARCERIAS - MAPA, neste ato representado por seu Diretor-Presidente, Sr. ANTONIO DE JESUS LEI-TÃO NUNES, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Federal nº 13.303/2016 e e artigo 31, inciso II do Regulamento de Interno de Licitações e Contratos da MAPA, resolve RATIFICAR o objeto da Dispensa de Licitação, em favor da Empresa POTIGUAR MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ: 06.778.591/0009-66, referente a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZA-DA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL PARA PINTURA DO PRÉDIO DA SEDE DA MAPA, com valor global de R\$ 2.962,58 (dois mil, novecentos e sessenta e dois reais e cinquenta e oito centavos), conforme Termo de Referência, melhor proposta apresentada. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 11213-MAPÂ. ÛNIDÂDE GES-TORA RESPONSÁVEL: 110213-MAPA. FONTE DO RECURSO: 0101000000 – TESOURO ESTADUAL. SUBAÇÃO: 01613 GES-TÃO DO PROGRAMA NO ESTADO DO MARANHÃO (GES-TÃO). NATUREZA: 33903099. MODALIDADE: ESTIMATIVO. VALOR: R\$ 2.962,58 (dois mil, novecentos e sessenta e dois reais e cinquenta e oito centavos). BASE LEGAL: art. 29, II, da Lei Federal nº 13.303/2016. São Luís/MA, 27 de novembro de 2019. ANTONIO DE JESUS LEITÃO NUNES. Diretor-Presidente da MAPA. Antonio de Jesus Leitão Nunes-Diretor-Presidente da MAPA

AVISO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 13/2019 - MAPA. PROCESSO Nº 255375/2019 - MAPA. A Empresa MARANHÃO PARCERIAS - MAPA, neste ato representado por seu Diretor-Presidente, Sr. ANTONIO DE JESUS LEITÃO NU-NES, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Federal nº 13.303/2016 e art. 31, II do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da MAPA, resolve RATIFICAR o objeto da Dispensa de Licitação, em favor da Empresa AGIL ENGENHARIA JUNIOR, CNPJ: 18.850.928/0001-20, referente a contratação de empresa especializada no serviço de desenvolvimento de planejamento estratégico e plano de negócios da mapa, com capacidade de elaboração do mapeamento de processos, prestação de serviços especializados de implantação e treinamento de pessoal para inserção administrativa, com valor global de R\$ 18.575,12 (dezoito mil, quinhentos e setenta e cinco reais e doze centavos), conforme Termo de Referência e melhor proposta apresentada. BASE LEGAL: art. 29, II, da Lei Federal nº 13.303/2016. São Luís/MA, 27 de novembro de 2019. ANTONIO DE JESUS LEITÃO NUNES. Diretor-Presidente da MAPA. Antonio de Jesus Leitão Nunes-Diretor-Presidente da MAPA



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA – MA

Aviso de Licitação Deserta. **Pregão Presencial Nº. 006/2019**. A Pregoeira Oficial da Câmara Municipal de São Pedro da Água Branca – MA., torna público que a licitação realizada no dia 01 de Novembro de 2019, às 11hs00min, que Objetivava a Contratação de empresa para prestação de serviços na manutenção preventiva e corretiva de equipamentos e periféricos de Informática, para atender as necessidades da Câmara Municipal de São Pedro da Água Branca - MA. Processo Sob Nº 010/2019, foi considerada DESERTA, tendo em vista o não comparecimento de licitantes interessados. São Pedro da Água Branca – MA, 21 dias de Novembro de 2019. Denise de Souza Machado - Pregoeira.

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANO DO MARANHÃO

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2019 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 211.178.008/2019. Torna público para a conhecimento dos interessados que realizará LICITAÇÃO na forma da Lei Federal nº 10.520/2002, a aplicação Subsidiaria da Lei Federal nº8.666/1993 e suas alterações, Modalidade Pregão Presencial do tipo menor preço; OBJETO: Contratação de Empresa para a execução da Reforma do Prédio do Poder Legislativo Municipal de Serrano do Maranhão - MA. ABERTURA: 10 dezembro de 2019 às 11:00 horas. TIPO LICITAÇÃO: menor preço. OBTENÇÃO DO EDITAL: O Edital e seus Anexos estão à disposição dos interessados no Setor de Licitação Avenida das Palmeiras S/Nº - Centro/Serrano do Maranhão, /CEP:65.269-000.E-ail/Skype:camaraserrano@outlook.com, onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante solicitação, das 8 h às 12h. Serrano do Maranhão, 13 de novembro de 2019. EDVALDO FONSECA FILHO – Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2019A SECRE-TARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, representado neste ato por Comissão de Chamamento Público, designada pelo Secretário Municipal de Saúde, Dr. Alair Batista Firmiano, torna público a todos os interessados o presente edital para credenciamento e possível contratação de entidades privadas para a prestação de serviços de exames laboratoriais para atender a demanda de ambulatório da Rede Municipal de Saúde, interessadas em participar de forma complementar ao Sistema Único de Saúde no município de Imperatriz. DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS: O prazo de entrega dos envelopes será de 05 (cinco) dias úteis a contar da publicação do presente extrato TIPO: Credenciamento por Chamamento Público. OBTENÇÃO DO EDI-TAL: O Edital e seus anexos estarão a disposição dos interessados, no horário das 08:00 às 14:00 horas, no Setor de Gestão de Contratos da Secretaria Municipal de Saúde, situada à Av. Dorgival Pinheiro de Souza, 47 – Centro, Împeratriz – MA. Eduardo de Carvalho Soares – Presidente da Comissão de Chamamento Público.

AVISO DE CLASSIFICAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 008/2019. A Comissão Permanente de Licitação torna público resultado de classificação da Concorrência Pública Nº 008/2019, cujo objeto é Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para prestação de serviços de Reforma e Ampliação das Escolas Municipais Mutirão, Santa Rita, Tocantins, Darcy Ribeiro, Santa Maria e Edelvira Marques. Após análise, a Comissão declarou CLASSIFICADAS as propostas das seguintes empresas e os lotes correspondentes, respectivamente: LOTE 1 – DELTA EMPREEN-DIMENTOS NO VALOR DE R\$ 1.099.469,79, LOTE 2 - CONS-TRUTORA CAMPOS EIRELI NO VALOR DE R\$ 569.882,32 , LOTE 3 - CONSTRUTORA CAMPOS EIRELI NO VALOR DE R\$ 764.672,69 , LOTE 4 - SHAMMAH TRANSPORTES E CONSTRUTORA NO VALOR DE R\$ 2.118.231,33 , LOTE 5 -SHAMMAH TRANSPORTES E CONSTRUTORA NO VALOR DE R\$ 736.092,56, LOTE 6 - CONSTRUTORA CAMPOS EIRE-LI NO VALOR DE R\$ 419.719,08, conforme relatório constante nos autos. Comunica ainda, que o processo encontra-se com vistas no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da publicação desta no Diário Oficial do Estado e no Diário Oficial da União, para, querendo, apresentar Recurso Administrativo, de acordo com o Art. 109, inciso I, alínea "a", da Lei Federal nº 8666/93. Marcelo Caetano Braga Muniz – Presidente da CPL.

AVISO DE DECISÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 118/2019 Em resposta aos recursos interpostos pelas empresas: DIMPI - GES-TÃO EM SAÚDE LTDA É RADÍOTEC SERVIÇOS TÉCNICOS RADIOLÓGICOS LTDA, o Secretário Municipal de Saúde: Alair Batista Firmiano, considerando a decisão de recebimento dos recursos interpostos, tendo estes sido NEGADO PROVIMENTO no mérito dos tempos e fundamentos expostos em julgamento de recursos administrativos decide pelo NÃO ACOLHIMENTO dos recursos apresentados pelas empresas em questão e MANTER a decisão da Comissão Permanente de Licitação - CPL dando prosseguimento ao feito. A CPL informa ainda que os fundamentos encontram-se nos autos do Processo Administrativo nº. 02.19.00.3944/2019. OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços em laudo médico em diagnóstico por imagem em caráter eletivo, urgência e emergência, com equipamentos para digitalização e impressão de exames de raio-x e tomografia e laudos médicos em comodato, com manutenção preventiva, corretiva, fornecimento de peças e, todos os insumos necessários para a impressão destes laudos e exames, para atender as necessidades do Hospital Municipal de Imperatriz (HMI), Hospital Infantil de Imperatriz (HII) e Unidade de Pronto Atendimento (UPA) São José e Controle, Regulação, Avaliação e Auditoria na Rede Municipal de Saúde. Alair Batista Firmiano – Secretário Municipal de Saúde.

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 099/2019 A Prefeitura Municipal de Imperatriz (MA) torna público aos interessados que, em sessão realizada no dia 26 de Novembro de 2019, às 14h (quatorze horas), na modalidade PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL 099/2019, tendo como objeto a Contratação de empresa especializada no fornecimento de MATERIAIS DE EXPEDIENTE E DE CONSUMO destinados a atender as necessidades administrativas da SEMED e das Instituições que compõem o Sistema Municipal de Ensino, na Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica, foram declaradas vencedoras as empresas: C R COMERCIAL LTDA, IMPEL IMPERATRIZ PAPEIS E COMERCIO EIRELI EPP, A S COSTA INFORMÁTICA, DISTRIBUIDORA F BARBOSA LTDA, LLG COMERCIO SERVIÇOS E ALIMENTOS EIRELI-EPP, ALVES DISTRIBUIDORA EIRELI – ME, DUARTE DISTRIBUIDORA E REPRESENTAÇÕES EIRELI. Christiane Fernandes Silva – Pregoeira.

AVISO DE ABERTURA PREGÃO PRESENCIAL Nº 137/2019 OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de softwares para Tesouraria Municipal sob a modalidade de licença de uso temporária, contemplando o Acompanhamento e Planejamento de Rotina Financeira, Serviços de Suporte e Gerenciamento de Backup em Nuvem das Informações Financeira do Município, BAM Boletim de Administração Pública Municipal, Sistema Integrado de Tesouraria e Implantação, que apontem para o atendimento das necessidades funcionais da Secretaria de Planejamento, Fazenda e Gestão Orçamentária - SEFAZGO, no Município de Imperatriz - MA, por um período de 12 (doze) meses. ABERTURA: 12 de Dezembro de 2019, às 10:00hrs (dez horas). TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço Global. ENDEREÇO: Rua Urbano Santos, nº 1657, Bairro Juçara. Imperatriz (MA). OBTENÇÃO DO EDITAL: O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados, no horário das 08h às 18h, na Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada na Rua Urbano Santos, nº 1657, Bairro Juçara, Imperatriz (MA), para consulta gratuita, podendo ser obtido através do site www.imperatriz.ma.gov.br/ licitacoes, ou mediante pagamento no valor de R\$ 20,00 (vinte reais), a ser recolhido através de Documento de Arrecadação Municipal -DAM (emitido pela Secretaria de Planejamento, Fazenda e Gestão Orçamentária). Christiane Fernandes Silva – Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS – MA

Aviso de Licitação Deserta. **Pregão Presencial Nº. 019/2019.** O Pregoeiro Oficial do Município de Vila Nova dos Martírios — MA., torna público que, torna público que a licitação realizada no dia 16 de Agosto de 2019, às 09hs00min: Que Objetiva a **Contratação de empresa comercial para Aquisição de Material e Equipamentos Permanentes (central de ar, ventilador, bebedouros, geladeira, frízeres, fogão e etc), para atender as necessidades das diversas Secretarias do município de Vila Nova dos Martírios** — **MA.** Processo Sob Nº 2019.019.019.2019, foi considerada DESERTA, tendo em vista o não comparecimento de licitantes interessados. Vila Nova dos Martírios — MA, 16 dias de Agosto de 2019. Joseli Almeida de Cerqueira - Pregoeiro Oficial do Município.



RPPSMM - REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE MONÇÃO/MA

DISPENSA DE LICITAÇÃO 02/2019 RPPSMM /PMM. CONTRATO 02/2019 RPPSMM/PMM, Processo Administrativo n.º 02/2019. OBJETO: Contratação de empresa para reavaliação atuarial 2019. AMPARO LEGAL: inciso II do art. 24, da Lei Federal nº 8.666/1993. VALOR GLOBAL: R\$ 3.500,00 (TRES MIL E QUINHENTOS REAIS), à pessoa jurídica PRIME ASSESSORIA E CONSULTORIA ATUARIAL, CNPJ 09.434.033/0001-14. FONTE DE RECURSO: 09.122.0046.2098.0000 Manutenção e Funcionamento do IPSPM 3.3.90.39.00 Outros serviços de terceiros PJ. Gutemberg Ramos Pereira – Diretor Presidente.

IPSMAM-INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNÍCIPIO DE AMARANTE DO MARANHÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - ESPECIE: Contratação de pessoa jurídica especializada no fornecimento de licença de uso de software integrado folha de pagamento. PROCESSO ADMI-NISTRATIVO Nº 002/2019 - IPSMAM. CONTRATANTE: Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Amarante do Maranhão. CONTRATADO: IZAIAS DELFINO DOS SANTOS ME. OB-JETO: licença de uso de software de folha de pagamento. PRAZO DE VIGENCIA: exercício 2019. VALOR GLOBAL: R\$ 4.199,91 (quatro mil, cento e noventa e nove reais e noventa e um centavos). FUN-DAMENTO LEGAL: Artigo 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/1993. UNIDADE ORCAMENTARIA: 030 - PREVIDENCIA PRÓPRIA IPS-MAM. PROJETO ATIVIDADE: Manutenção do IPSMAM. ELEMEN-TO DE DESPESA; 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica. RATIFICAÇÃO: MARIA ZILMA MARINHO OLIVEIRA - Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Amarante do Maranhão. Amarante do Maranhão - MA.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - ESPECIE: Contratação de pessoa jurídica especializada no fornecimento de licença de uso de software integrado na área de contabilidade pública e orçamento público. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2019 - IPSMAM. CONTRATANTE: Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Amarante do Maranhão. CONTRATADO: ASP AUTOMAÇÃO SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA. OBJETO: licença de uso de software de contabilidade. PRAZO DE VIGENCIA: exercício 2019. VALOR GLOBAL: R\$ 4.799,96 (quatro mil setecentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos). FUNDAMENTO LE-GAL: Artigo 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/1993. UNIDADE ORCAMENTARIA: 030 - PREVIDENCIA PROPRIA IPSMAM. PROJETO ATIVIDADE: Manutenção do IPSMAM. ELEMENTO DE DESPESA; 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica. RATIFICAÇÃO: MARIA ZILMA MARINHO OLIVEIRA - Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Amarante do Maranhão. Amarante do Maranhão - MA.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - ESPECIE: Locação de imóvel para funcionamento do IPSMAM (Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Amarante do Maranhão). PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2019 - IPSMAM. CON-TRATANTE: Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Amarante do Maranhão. CONTRATADO: ROSIMEIRE MO-RAIS LIMA. OBJETO: locação de imóvel. PRAZO DE VIGEN-CIA: exercício 2019. VALOR GLOBAL: R\$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais). FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993 e lei nº 8.883 de 1994. UNIDADE ORCAMENTA-RIA: 030 - PREVIDENCIA PROPRIA IPSMAM. PROJETO ATI-VIDADE: Manutenção do IPSMAM. ELEMENTO DE DESPESA; 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física. RATIFI-CAÇÃO: MARIA ZILMA MARINHO OLIVEIRA - Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Amarante do Maranhão. Amarante do Maranhão - MA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS - MA

AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2019 - CPL PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.741/2019. A Comissão Permanente de Licitação - CPL da Prefeitura Municipal de Santa Inês - MA, torna público aos interessados, em especial as empresas participantes da licitação em epígrafe, cujo objeto é a CONSTRUÇÃO DE ABRIGO PARA FEIRANTES DO INTERIOR, que após análise técnica da secretaria de obras, a empresa P. S. OBRAS E PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA foi julgada INABILITADA, por não atender os subitens 6.1.4, alínea "d" do supracitado Edital. A empresa O. J. CONSTRUÇÕES LTDA foi julgada HABILITADA, por cumprir integralmente as exigências do Edital. A Comissão determinou a publicação do julgamento da fase de habilitação no portal da transparência do município e no Diário Oficial do Estado do Maranhão, ficando aberto o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data da publicação que ocorrer por último, nos termos do artigo 109, inciso I, alínea "a" da Lei Federal 8.666/93. Os autos do processo estão com vista franqueada aos interessados, na sala da CPL, localizada Av. Luiz Muniz, 1005, Centro, nesta cidade. Santa Inês, 26 de Novembro de 2019. Vinícius Barros de Matos Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEDITO LEITE-MA

AVISO DE LICITAÇÃO. O Município de Benedito Leite(MA), por meio da Comissão Permanente de Licitação – CPL, torna público aos interessados que, com base na Lei nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 009/2017 aplicando-se também os procedimentos determinados pela Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar 147/2014 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, fará realizar às 08h30 (oito horas e trinta minutos) do dia 18 de dezembro de 2019, licitação na modalidade PREGÃO PRE-SENCIAL nº 022/2019 - SRP, do tipo menor preço por item, tendo por OBJETO: Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa para fornecimento parcelado de combustíveis para abastecimento da frota de veículos e maquinários pesados, em atendimento as necessidades de todas as unidades da Prefeitura Municipal de Benedito Leite/MA. LOCAL - Sala da Comissão Permanente de Licitação, sito à Rua 07 de Setembro, 03, Centro, Benedito Leite/MA. **OBTENÇÃO DO EDITAL**: O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados nos dias de expediente das 08h00min às 12h00min, na Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada na sede da Prefeitura Municipal, à Rua 07 de Setembro, 03, Centro, Benedito Leite/MA, bem como no site da Prefeitura Municipal: www.beneditoleite.ma.gov. br, onde poderão ser consultados e obtidos gratuitamente. Informações adicionais no endereço acima ou através do fone: (89) 3544-7075 ou e-mail: cplb.leite@gmail.com. Benedito Leite/MA, 26 de novembro de 2019. Ramon Carvalho de Barros - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA/MA

REAVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/ 2019/CPL. A Prefeitura Municipal de formosa da serra Negra, Estado do Maranhão, inscrita no CNPJ Nº 01.616.684/0001-13. Através do Pregoeiro e Equipe de apoio, torna público que realizará licitação na modalidade Pregão, na forma Presencial, sob o Nº 017/2019/CPL. OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de 1 (um) veículo tipo VAN para o município de Formosa da Serra Negra, conforme plano de trabalho devidamente inserido e aprovado no SICONV, e constante no processo administrativo nº 59580.000202/2019-39, que integra o presente instrumento independentemente de transcrição, em conformidade com o anexo I (Termo de Referencia). DATA DE ABERTURA: 11/12/2019 ás 9:00 h na sede da prefeitura Municipal, situado na Av: João da Mata e Silva, s/n, Vila Viana, CEP: 65943-000 - Formosa da Serra Negra / MA. TIPO: Menor Preço por item, RE-GIME DE EXECUÇÃO: Empreitada por Preço unitário. DIPLOMA LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02, subsidiariamente com a Lei Federal Nº 8.666/93. **OBTENÇÃO DO EDITAL**: no endereço supra, das



08:00 às 12:00 h, de segunda a sexta – feira podendo ser consultado gratuitamente e adquirido mediante a entrega de 02 (duas) resmas de Papel A4. Formosa da Serra Negra, 25 de novembro de 2019. **ROMULO DE ARAUJO AKASHI** – Pregoeiro Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ-MIRIM/ MA

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 020/2019. A Prefeitura Municipal de Pindaré-Mirim/ MA, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente as disposições da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, Licitação na modalidade Pregão na sua forma Presencial, do tipo menor preço por item, sob o Regime de fornecimento. objetivando: Formação de registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada para fornecimento de instrumentos musicais de percussão, a fim de satisfazer as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social de Pindaré-Mirim/MA. ABERTURA: 10 de Dezembro de 2019, às 09h00min (Nove horas), na Sala de sessões da Comissão de Licitações localizada na Av. Elias Haikel, s/n, CEP 65.370-000, Centro - MA, sendo presidida pelo Pregoeiro desta Prefeitura Municipal. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no prédio onde funciona a Comissão Permanente de Licitação, onde poderão ser consultados gratuitamente ou adquiridos mediante o recolhimento da importância de R\$ 50,00 (cinquenta reais) feito exclusivamente através de documento de Arrecadação Municipal (DAM), Av. Elias Haikel, s/n, CEP 65.370-000, Centro – MA. Pindaré-Mirim/MA, 26 de Novembro de 2019. Fabiano de Jesus Barbosa Ferreira Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU-MA

ATO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO № 040/2019 PROCESSO ADMINISTRATIVO 3019/2019 — Em cumprimento art. 24, Inciso X da Lei 8.666/93, em conformidade com o parecer jurídico acostado aos autos, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO, em favor de CLAUDIVAN ALVES DE OLIVEIRA, CPF: 059.573.315-89, perfazendo-se o valor de R\$ 830,00 (Oitocentos e trinta reais) mensal, como valor global do Contrato de R\$ 1.660,00 (Hum mil, seiscentos e sessenta reis), objetivando a LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FINS NÃO RESIDENCIAIS. Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se a celebração do necessário contrato, e o empenho da despesa nas dotações próprias do orçamento vigente, e publique-se o presente ato na imprensa oficial, conforme estabelecido no art. 26 da já citada lei, para fins de eficácia da RATI-FICAÇÃO aqui proferida. Buriticupu-MA, 19 de novembro de 2019. Noris Costa Gama/ Secretária Municipal de Educação.

ATO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 042/2019 PROCESSO ADMINISTRATIVO 1902/2019 - SEMA-PLAN - Em cumprimento art. 24, Inciso X da Lei 8.666/93, em conformidade com o parecer jurídico acostado aos autos, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO, em favor de PAULA DOS SANTOS BORGES, CPF: 062.407.273-85, perfazendo-se o valor de R\$ 160 (Cento e Sessenta reais) por mês, totalizando R\$ 160,00 (Cento e Sessenta reais) como valor global do Contrato ao final de 01 (um) mês, objetivando a LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ALUGUEL SOCIAL. Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providenciese a celebração do necessário contrato, e o empenho da despesa nas dotações próprias do orçamento vigente, e publique-se o presente ato na imprensa oficial, conforme estabelecido no art. 26 da já citada lei, para fins de eficácia da RATIFICAÇÃO aqui proferida. Buriticupu-MA, 26 de novembro de 2019. Jailson Soares Teixeira/ Secretária Municipal de Administração e Planejamento.

TERMO DE RATIFICAÇÃO – RATIFICO a dispensa de licitação Contratação de empresa para prestação de serviço de buffet, conforme PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 09.005/2019, cujo Contrato deverá ser celebrado com J G Panificadora e lanchonete LTDA,

pessoa jurídica de direito privado, com sede na Av. Presidente Médici, n.1035, Bairro Centro, Itinga do Maranhão/Ma, inscrita no CNPJ/MF sob n° 12.507.663/0001-86. O Contrato terá seu valor global no importe de R\$ 13.976,00 (Treze mil, novecentos e setenta e seis reais), em conformidade com o que prevê o art. 24, II, da Lei n° 8.666/93. Itinga do Maranhão/MA, 01 de outubro de 2019. Tania Fernandes da Silva Secretária Municipal de Assistência Social

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO – Ref.: Proc. De Inexigibilidade nº 11/2019 – CPL. Processo Administrativo 03.013/2019 – Secretária de Administração. Afigurando-me que o procedimento de contratação epigrafado encontra-se regular e legalmente desenvolvido, e estando ainda presente o interesse público na contratação que deu ensejo à instauração do processo, ratifico a decisão exarada no Termo de Inexigibilidade constante no referido processo, de acordo com os seus próprios fundamentos, em conformidade, ainda com o parecer da douta Assessoria Jurídica do Município. Portanto, efetive-se a contratação, com inexigibilidade de licitação, segundo o disposto acima. Sigam-se seus ulteriores termos. Itinga do Maranhão, 20 de junho de 2019. Rosângela Maria Pereira Vidal Oliveira Secretária Municipal de Administração e Finanças

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO – Ref.: Proc. De Inexigibilidade n° 03.014/2019 – Secretária de Administração. Afigurando-me que o procedimento de contratação epigrafado encontra-se regular e legalmente desenvolvido, e estando ainda presente o interesse público na contratação que deu ensejo à instauração do processo, ratifico a decisão exarada no Termo de Inexigibilidade constante no referido processo, de acordo com os seus próprios fundamentos, em conformidade, ainda com o parecer da douta Assessoria Jurídica do Município. Portanto, efetive-se a contratação, com inexigibilidade de licitação, segundo o disposto acima. Sigam-se seus ulteriores termos. Itinga do Maranhão, 20 de junho de 2019. Rosângela Maria Pereira Vidal Oliveira Secretária Municipal de Administração e Finanças

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA-MA

PUBLICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. O Coordenador de Receitas e Despesas de Barra do Corda (MA), no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos quanto a presente publicação virem ou dela conhecimento tiverem que decidiu RATIFICAR a inexigibilidade de licitação, nos termos seguintes: 1. Processo de Inexigibilidade 028/2019. 2. Justificativa: Inviabilidade de competição. 3. Objeto: Inscrição dos funcionários do Município para participação do Curso Oficinas Fiscais e Gestores de Contratos de Serviços Terceirizados. Contratado: INSTITUTO ESTRATÉGIA TREINAMENTOS - EIRELI. CNPJ sob o nº 23.153.136/0001-37. 5. Vigência: 90 (noventa) dias. 6. Valor: R\$ 3.000,00 (três mil reais). 7. Dotação orçamentária: 04.122.1001.2003.0000; 3.3.90.39.00. Barra do Corda (MA), 18 de novembro de 2019. FRANCISCO MÁRCIO ARAÚJO LÔBO – COORDENADOR DE RECEITAS E DESPESAS.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA - MA

REAVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2019

A Prefeitura Municipal de Açailândia - MA, por meio da Comissão Central de Licitação, torna público aos interessados que realizará, no dia 13 de dezembro às 09:00 horas, a licitação Tomada de Preços nº 002/2019, sob forma de execução indireta e regime de empreitada por preço global, do tipo menor preço, tendo por objeto a contratação de empresa de engenharia civil para construção de ponte mista de concreto e metálica na estrada vicinal do km 30 – Córrego Ararandeua, no município de Açailândia – MA, de interesse da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo. O referido



certame havia sido publicado anteriormente na imprensa oficial com abertura definida para dia 19 de novembro de 2019, porém não houve comparecimento de licitantes. A presente licitação será realizada no auditório da Prefeitura Municipal de Açailândia, situada na Av. Santa Luzia, s/nº, Parque das Nações, Açailândia (MA). O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, em dias úteis, no horário das 08:00h (oito horas) às 14:00h (catorze horas) e no sítio oficial deste poder executivo - www.acailandia. ma.gov.br. Esclarecimentos adicionais no endereço acima informado ou pelo e-mail licitacao@acailandia.ma.gov.br. Acailândia (MA), 26 de novembro de 2019. Manoel Eduardo Rosa Pinheiro Presidente da Comissão Central de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2019

O município de Açailândia (MA), através da Prefeitura Municipal de Açailândia, por meio da Comissão Central de Licitação - CCL, torna público aos interessados que, com base na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, Lei nº 123/2006 e suas alterações posteriores, Decreto Municipal nº 136/2015 e suas alterações posteriores e Decreto Municipal 177/2018 e suas alterações posteriores, fará realizar, às 14:00 h (catorze horas) do dia 13 de dezembro de 2019, licitação na modalidade Tomada de Preços nº 006/2019, sob a forma de execução indireta e regime de empreitada por preço global, do tipo menor preço, tendo por objeto a contratação de empresa de engenharia civil para construção de uma Unidade de Terapia Intensiva Adulto (UTI-a), no município de Açailândia – MA, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde. A presente licitação será realizada no auditório da Prefeitura Municipal de Açailândia, situada na Av. Santa Luzia, s/ nº, Parque das Nações, Acailândia (MA). O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, em dias úteis, no horário das 08:00h (oito horas) às 14:00h (catorze horas) e no sítio oficial deste poder executivo - www.acailandia.ma.gov.br, onde poderão ser consultados ou obtidos gratuitamente. Esclarecimentos adicionais no endereço supra ou pelo e-mail licitacao@acailandia.ma.gov. br. Açailândia (MA), 26 de novembro de 2019. Manoel Eduardo Rosa Pinheiro Presidente da Comissão Central de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS-MA

EXTRATO DE RESULTADO DE JULGAMENTO RESULTA-DO DE JULGAMENTO. PREGÃO PRESENCIAL EM SRP Nº **051/2019.** A Comissão Permanente de Licitação – CPL torna público o resultado de julgamento do Pregão Presencial em SRP, cujo objeto é Registro de Preço para futura e eventual contratação de empresa especializada para fornecimento de peças de reposição em equipamentos odontológicos, hospitalares e acessórios, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Balsas - MA. Vencedores: V N ASSISTENCIA TEC-NICA ODONTOLOGICA E HOSPITALAR EIRELI, CNPJ N° 32.474.997/0001-08, Itens: (1, 2, 8, 12, 14, 18, 19, 21, 23, 24, 25, 27, 29, 30, 41, 42, 43, 44, 47, 48, 50, 53, 54, 57, 61, 63, 64, 66, 67, 68, 70, 72, 73, 74, 78, 80, 81, 87, 89, 90, 94, 97, 100, 104, 106, 111, 112, 114, 115, 116, 118, 125, 127, 128, 130, 131, 134, 137, 139, 141, 144, 145, 146, 147, 148, 149, 150, 151, 152, 153, 154, 158, 159, 165, 167, 169, 170, 171 e 172) Valor Total: R\$ 379.329,50(trezentos e setenta e nove mil trezentos e vinte e nove reais e cinquenta centavos) e P R DE SOUSA MANUTENÇÃO - EPP CNPJ N° 25.285.649/0001-27, **Itens:** (3, 4, 5, 6, 7, 9, 10, 11, 13, 15, 16, 17, 20, 22, 26, 28, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 45, 46, 49, 51, 52, 55, 56, 58, 59, 60, 62, 65, 69, 71, 75, 76, 77, 79, 82, 83, 84, 85, 86, 88, 91, 92, 93, 95, 96, 98, 99, 101, 102, 103, 105, 107, 108, 109, 110, 113, 117, 119, 120, 121, 122, 123, 124, 126, 129, 132, 133, 135, 136, 138, 140, 142, 143, 155, 156, 157, 160, 161, 162, 163, 164, 166, 168 e 173) Valor Total: R\$ 418.207,53(quatrocentos e dezoito mil duzentos e sete reais e cinquenta e três centavos). Balsas - MA, 25 de novembro de 2019. Higino L. dos Santos Neto - Pregoeiro.

AVISO DE LICITAÇÕES PÚBLICAS. A Comissão Permanente de Licitação - CPL, do Município de Balsas - MA, avisa aos interessados que realizará na sede da Prefeitura Municipal situada na Praça Professor Joca Rego, 121, Centro, C. E. P.: 65.800-000. Balsas - MA, Licitação Pública na modalidade abaixo discriminada na forma da Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações posteriores, e Lei Complementar nº 123/2006, e demais normas pertinentes à espécie. O Edital e seus Anexos estão à disposição dos interessados no endereco supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00 às 14:00 horas, onde poderá ser consultado e adquirido gratuitamente, conforme especificações abaixo. Qualquer informação poderá ser obtida no endereço acima, pelo telefone (0**99) 3541 2197, ramal 219 ou e-mail: cplbalsas2017@gmail.com.

TOMADA DE PREÇOS Nº 20/2019

Data/Hora de Abertura 17/12/2019 - 08h30min. Tipo: Menor Preço Global

Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Reforma e Construção da Praça da Matriz, Zona Urbana, no município de Balsas -MA, sob ordem de serviço, com recursos próprios, provenientes das fontes do FPM, ICMS e Sessão Onerosa.

Balsas - MA, 26 de novembro de 2019. Higino Lopes dos Santos Neto - Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL-MA

RESULTADO DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO TOMA-DA DE PRECOS Nº 002/2019-CPL/PMB A Comissão Permanente de Licitação - CPL da Prefeitura Municipal de Bacabal, torna público aos interessados o Resultado de Julgamento da Habilitação das empresas interessadas na Tomada de Preços acima mencionada, declarando inabilitadas as empresas: CONSENT CONSTRUTORA SERVIÇOS E TERRAPLANAGEM LTDA-EPP, BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUÇÕES LTDA, e M. P. D. REIS E CIA LTDA-EPP, e dá por HABILITADA a empresa CONSTRUNORTE EMPREEN-DIMENTOS EIRELI. Na forma do disposto no artigo 109, inciso I, alínea "b" da Lei Federal nº 8.666/93, fica estabelecido o prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar deste, para interposição de recursos contra a decisão da Comissão, sendo dada vistas ao processo para as licitantes interessadas. Bacabal - MA, 26 de novembro de 2019. ALAN AMORIM NASCIMENTO. Presidente da CPL/PMB.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO/MA

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PRECOS Nº. 003/2019-

CPL A Prefeitura Municipal de São João do Paraíso, Estado do Maranhão, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, designada pelo Decreto nº 001/2019 de 02/01/2019, torna público que realizará as 10:00 horas do dia 13 de Dezembro de 2019, na sala da Comissão Permanente de Licitação – CPL, localizada na Rua Marcos Silva, s/n, centro – São João do Paraíso/MA, licitação na modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço global. OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de realização e ações de educação em saúde ambiental, visando enfrentamento do vetor (Aedes Aegypti), transmissor da denque, zika e chikungunya, no município de São João do Paraíso/MA; FONTE DE RECURSOS: CONVÊNIO Nº CV 3088/17 - FUNASA/MS; conforme Edital e Anexos nos termos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Complementar nº 123/2006 e 147/2014 e suas alterações, e demais normas aplicáveis ao procedimento licitatório. O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no mesmo endereço de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00 as 12:00 horas, onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante o recolhimento da importância de R\$ 50,00 (cinquenta reais), através de DAM, no mesmo endereço. Esclarecimento adicional no mesmo endereço. São João do Paraíso (MA), 25 de Novembro de 2019. RAFAEL RIBEIRO FILHO -Pres. da CPL - Decreto nº 001/2019.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DE AREIA MA

AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇO N.º 05/2019. A Prefeitura Municipal de Brejo de Areia/Ma, CNPJ: 01.612.318/0001-96, torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação na modalidade Tomada de Preço n.º 05/2019, objetivando a contratação de empresa especializada para Prestação de Serviços de Engenharia para Elaboração de Projetos para Convênios, Fiscalização e Acompanhamento de Obras, visando o exercício do ano de 2020, nos termos da Lei 8.666/93 e demais alterações, a realizar-se no dia 13/12/2019 às 16h:00 horas. LOCAL DE REALIZAÇÃO: Rua da Assembleia de Deus, 06 - Centro Brejo de Areia/ MA, onde poderão consultar o edital e seus anexos gratuitamente no horário comercial das 08:00h às 12:00h. Brejo de Areia/MA, 25 de novembro de 2019. ANTÔNIA GRACILENE DA SILVA DE SOUZA Presidente da CPL.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL N.º 14/2019. A Prefeitura Municipal de Brejo de Areia/MA, CNPJ: 01.612.318/0001-96, torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial n.º 14/2019, objetivando a contratação de empresa especializada para Fornecimento de Material de Limpeza em Geral para atender a demanda das diversas secretarias do Município, na forma da Lei nº 10.520/02, no decreto nº 3.555/00, lei complementar 123/06, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem as disposições da Lei nº 8.666/93, com alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie durante o exercício de 2020, no dia 10/12/2019 às 09:00 horas. LOCAL DE REALIZAÇÃO: Rua da Assembleia de Deus, 06 - Centro Brejo de Areia/MA, onde poderão consultar o edital e seus anexos gratuitamente, em horário comercial das 08:00h às 12:00h. Brejo de Areia/MA, 22 de novembro de 2019. EVANDRO SOUSA BARBOSA Pregoeiro Oficial

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL N.º 15/2019. A Prefeitura Municipal de Brejo de Areia/MA, CNPJ: 01.612.318/0001-96, torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial n.º 15/2019, objetivando a contratação de empresa especializada para Fornecimento de Material de Expediente em Geral para atender a demanda de diversas secretarias do Município, na forma da Lei nº 10.520/02, no decreto nº 3.555/00, lei complementar 123/06, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem as disposições da Lei nº 8.666/93, com alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie durante o exercício de 2020, no dia 10/12/2019 às 11:00horas. LOCAL DE REALIZAÇÃO: Rua da Assembleia de Deus, 06 - Centro Brejo de Areia/MA, onde poderão consultar o edital e seus anexos gratuitamente, em horário comercial das 08:00h às 12:00h. Brejo de Areia/MA, 22 de novembro de 2019. EVANDRO SOUSA BARBOSA Pregoeiro Oficial

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL N.º 16/2019. A Prefeitura Municipal de Brejo de Areia/MA, CNPJ: 01.612.318/0001-96, através da CPL, torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial n.º 16/2019, objetivando a contratação de empresa especializada em serviços gráficos em geral para atender as necessidades das diversas Secretarias da Administração Municipal, na forma da Lei nº 10.520/02, no decreto nº 3.555/00, lei complementar 123/06, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem as disposições da Lei nº 8.666/93, com alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie durante o exercício de 2020, no dia 10/12/2019 às 14h:00 horas. LOCAL DE REALIZAÇÃO: Rua da Assembleia de Deus, 06 - Centro Brejo de Areia/MA, onde poderão consultar o edital e seus anexos gratuitamente, em horário comercial das 08:00h às 12:00h. Brejo de Areia/MA, 22 de novembro de 2019. EVAN-DRO SOUSA BARBOSA Pregoeiro Oficial

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL N.º 17/2019. A Prefeitura Municipal de Brejo de Areia/MA, CNPJ: 01.612.318/0001-96, torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial n.º 17/2019, objetivando a contratação de empresa especializada para fornecimento de pneus

em geral para atender a demanda de veículos da frota municipal, na forma da Lei nº 10.520/02, no decreto nº 3.555/00, lei complementar 123/06, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem as disposições da Lei nº 8.666/93, com alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie durante o exercício de 2020, no dia 10/12/2019 às 16:00 horas. LOCAL DE REALIZAÇÃO: Rua da Assembleia de Deus, 06 - Centro Brejo de Areia/MA, onde poderão consultar o edital e seus anexos gratuitamente, em horário comercial das 08:00h às 12:00h. Brejo de Areia/MA, 22 de novembro de 2019. EVANDRO SOUSA BARBOSA Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA-MA

AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS Nº 08/2019-CPL/SÃO JOÃO BATISTA. A Prefeitura Municipal de São João Batista, mediante sua Comissão Permanente de Licitação-CPL, torna público que a Tomada de Preços nº 08/2019-CPL, tipo Menor Preço, objetivando a Prestação de Serviços de Conclusão da Construção da Unidade de Básica de Saúde no Povoado de Santana, no município de São João Batista- MA, conforme Anexo I do Edital, realizar-se-á no dia 17.12.2019, às 09:00h, na Comissão Permanente de Licitação-CPL, da Prefeitura Municipal de São João Batista, localizada na Praça Matriz, nº29, Centro. O Edital foi redigido na forma da Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar nº 147/2014 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie; O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados, na sala da CPL de 2º a 6º feira, no horário das 08h às 12h, onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante a entrega de 01 (uma) resma de papel (500 folhas), tamanho A4, 210 x 297 mm, 75 g/m², referente ao custo de reprodução. Maiores informações no mesmo endereço. São João Batista/MA, 27 de novembro de 2019. TALYTA GARRETO DOS SANTOS. Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI/MA

TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2019. A Prefeitura Municipal de Buriti/MA, torna público para conhecimento dos interessados, que no dia 16 de Dezembro de 2019, às 08:00 hs, fará realizar, sob a égide da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade Tomada de Preços, no regime de Execução Indireta, empreitada por preço global, do tipo Menor Preço, tendo por objeto Reforma e Ampliação de Unidades Escolares na Zona Rural de Buriti/MA. O Edital se encontra a disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação - CPL, localizada na Praça Felinto Farias, S/N, Buriti - MA, CEP: 65.515-000, no horário das 08:00 às 12:00 horas, onde poderá ser consultado gratuitamente ou obtido mediante o recolhimento da importância de R\$ 50,00 (Cinqüenta reais), através de Documento de Arrecadação Municipal - DAM. BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993, suas alterações e demais normas atinentes à espécie. Publique-se. Buriti/ MA, 25 de Novembro de 2019. Raimundo Francildo Silva de Sousa – Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL.

CONVENÇÃO EVANGÉLICA ESTADUAL DE IGREJAS E PASTORES DAS ASSEMBLEIAS DE DEUS MISSÃO NO MARANHÃO-CEIPADMMA

AVISO DE CANCELAMENTO. A Ceipadmma na Pessoa do seu presidente, Fenelon Lima Sobrinho, no uso das suas atribuições, vem através deste comunicar a todos os Pastores e Evangelistas convencionados a Ceipadmma, que a 5ª Assembleia Geral Ordinária que seria realizada na Avenida Brasil nº 08 Olho D'água /Divinéia – São Luis-Ma, nos dias 14,15 e 16 de novembro de 2019, por motivo de força maior foi cancelada. Avisa também que em breve anunciará uma nova data para a realização da mesma. Sem mais para o momento, agradecemos a compreensão de todos. FENELON LIMA SOBRINHO – Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS-MA

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL: Nº 034/2019 - Sistema de Registro de Preços. Processo Administrativo nº 02.1911.001/2019. A Prefeitura Municipal de Gonçalves Dias - MA, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio torna público para co-

nhecimento dos interessados que estará realizando licitação na modalidade Pregão, na forma Presencial, do tipo Menor Preço por item, para REGISTRO DE PREÇOS, objetivando a Contratação de empresa para o futuro e eventual fornecimento de medicamentos em geral e controlados, materiais hospitalares, materiais odontológicos e medicamentos para a farmácia básica para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei Federal nº 10.520/02, Decretos Municipais nº 004 e 005/2017 e subsidiariamente as disposições da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores e as condições do Edital à realizar-se às 10:00 horas do dia 11 de dezembro de 2019. A sessão pública de julgamento será realizada nas dependências da Secretaria Municipal de Administração, na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, à Praça João Afonso Cardoso, 404, centro, Gonçalves Dias – MA, no dia, hora e local citados, em que serão recebidos os envelopes de proposta e habilitação. O Edital e seus anexos estão à disposição de interessados no mesmo endereço para consulta gratuita ou aquisição mediante pagamento de DAM, de 2ª a 6ª, das 08:00 ás 12:00 horas. Esclarecimento adicional no mesmo endereço e através E-mail: cplgdias@hotmail.com. Gonçalves Dias (MA), em 26 de novembro de 2019. Maria Edneude Moura Gomes - Pregoeira.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL: Nº 035/2019 - Sistema de Registro de Preços. Processo Administrativo nº 02.11911.002/2019. A Prefeitura Municipal de Gonçalves Dias -MA, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio torna público para conhecimento dos interessados que estará realizando licitação na modalidade Pregão, na forma Presencial, do tipo Menor Preço por item, para REGISTRO DE PREÇOS, objetivando a Contratação de empresa para a futura e eventual prestação de serviços de instalação de condicionadores de ar para entender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei Federal nº 10.520/02, Decretos Municipais nº 004 e 005/2017 e subsidiariamente as disposições da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores e as condições do Edital à realizarse às 15:00 horas do dia 11 de dezembro de 2019. A sessão pública de julgamento será realizada nas dependências da Secretaria Municipal de Administração, na sala da Comissão Permanente de Licitação -CPL, à Praça João Afonso Cardoso, 404, centro, Gonçalves Dias -MA, no dia, hora e local citados, em que serão recebidos os envelopes de proposta e habilitação. O Edital e seus anexos estão à disposição de interessados no mesmo endereço para consulta gratuita ou aquisição mediante pagamento de DAM, de 2ª a 6ª, das 08:00 ás 12:00 horas. Esclarecimento adicional no mesmo endereço e através E-mail: cplgdias@hotmail.com. Gonçalves Dias (MA), em 26 de novembro de 2019. Maria Edneude Moura Gomes - Pregoeira.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL: Nº 036/2019 Sistema de Registro de Preços. Processo Administrativo nº **02.1911.003/2019.** A Prefeitura Municipal de Gonçalves Dias – MA, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio torna público para conhecimento dos interessados que estará realizando licitação na modalidade Pregão, na forma Presencial, do tipo Menor Preço por item, para REGISTRO DE PREÇOS, objetivando a Contratação de empresa para o futuro e eventual fornecimento de carnes, polpas de frutas, frutas e verduras para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei Federal nº 10.520/02, Decretos Municipais nº 004 e 005/2017 e subsidiariamente as disposições da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores e as condições do Edital à realizar-se às 10:00 horas do dia 12 de dezembro de 2019. A sessão pública de julgamento será realizada nas dependências da Secretaria Municipal de Administração, na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, à Praça João Afonso Cardoso, 404, centro, Gonçalves Dias - MA, no dia, hora e local citados, em que serão recebidos os envelopes de proposta e habilitação. O Edital e seus anexos estão à disposição de interessados no mesmo endereço para consulta gratuita ou aquisição mediante pagamento de DAM, de 2ª a 6ª, das 08:00 ás 12:00 horas. Esclarecimento adicional no mesmo endereço e através E-mail: cplgdias@ hotmail.com. Gonçalves Dias (MA), em 26 de novembro de 2019. Maria Edneude Moura Gomes - Pregoeira.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL: Nº 037/2019 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. Processo Administrativo nº 02.1911.004/2019. A Prefeitura Municipal de Gonçalves Dias - MA, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio torna público para conhecimento dos interessados que estará realizando licitação na modalidade Pregão, na forma Presencial, do tipo Menor Preço por item, para REGISTRO DE PREÇOS, objetivando a Contratação de empresa para a futura prestação de serviços de organização e realização das festividades do aniversario da cidade 2019, o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 004/2017 e subsidiariamente as disposições da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores e as condições do Edital à realizar-se às 15:00 horas do dia 12 de dezembro de 2019. A sessão pública de julgamento será realizada nas dependências da Secretaria Municipal de Administração, na sala da Comissão Permanente de Licitação – CPL, à Praça João Afonso Cardoso, 404, centro, Gonçalves Dias - MA, no dia, hora e local citados, em que serão recebidos os envelopes de proposta e habilitação. O Edital e seus anexos estão à disposição de interessados no mesmo endereço para consulta gratuita ou aquisição mediante pagamento de DAM, de 2ª a 6ª, das 08:00 ás 12:00 horas. Esclarecimento adicional no mesmo endereço e através E-mail: cplgdias@hotmail.com. Gonçalves Dias (MA), em 26 de novembro de 2019. Maria Edneude Moura Gomes - Pregoeira.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL: Nº 038/2019 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. Processo Administrativo nº 02.1911.005/2019. A Prefeitura Municipal de Gonçalves Dias - MA, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio torna público para conhecimento dos interessados que estará realizando licitação na modalidade Pregão, na forma Presencial, do tipo Menor Preço por item, para REGISTRO DE PREÇOS, objetivando a Contratação de empresa para a futura e eventual prestação de serviços de recarga de toner e cartuchos diversos e manutenção preventiva e corretiva de equipamentos de informática diversos para atender as necessidades das Secretarias Municipais o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 004/2017 e subsidiariamente as disposições da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores e as condições do Edital à realizarse às 10:00 horas do dia 13 de dezembro de 2019. A sessão pública de julgamento será realizada nas dependências da Secretaria Municipal de Administração, na sala da Comissão Permanente de Licitação -CPL, à Praça João Afonso Cardoso, 404, centro, Gonçalves Dias -MA, no dia, hora e local citados, em que serão recebidos os envelopes de proposta e habilitação. O Edital e seus anexos estão à disposição de interessados no mesmo endereço para consulta gratuita ou aquisição mediante pagamento de DAM, de 2ª a 6ª, das 08:00 ás 12:00 horas. Esclarecimento adicional no mesmo endereço e através E-mail: cplgdias@hotmail.com. Gonçalves Dias (MA), em 26 de novembro de 2019. Maria Edneude Moura Gomes - Pregoeira.

AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS: Nº 013/2019. Processo Administrativo nº 02.1911.006/2019. A Prefeitura Municipal de Gonçalves Dias – MA, através da sua Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que estará realizando licitação na modalidade Tomada de Preços, do tipo Menor Preço Global, objetivando a Contratação de empresa para prestação de serviços de análise e consultoria jurídico-tributária para recuperação de créditos pertencentes ao município, abrangendo créditos decorrentes de repasses incorretos realizados por outros entes da federação, Fundo de Participação dos Municípios – FPM, Imposto Sobre Circulação de Mercadorias e Serviços – ICMS e do Programa



Estratégia da Saúde da Família - ESF incluindo o assessoramento e transferência de tecnologia à procuradoria municipal para a adoção das medidas administrativas e/ou judiciais necessárias à recuperação dos créditos identificados para atender as necessidades do Município, em conformidade com as especificações contidas no Edital, o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores, e as condições do Edital à realizarse às 15:00 horas do dia 13 de dezembro de 2019. A sessão pública de julgamento será realizada nas dependências da Secretaria Municipal de Administração, na sala da Comissão Permanente de Licitação -CPL, à Praça João Afonso Cardoso, 404, centro, Gonçalves Dias – MA, no dia, hora e local citados, em que serão recebidos os envelopes de proposta e habilitação. O Edital e seus anexos estão à disposição de interessados no mesmo endereço para consulta gratuita ou aquisição mediante pagamento de DAM, de 2ª a 6ª, das 08:00 ás 12:00 horas. Esclarecimento adicional no mesmo endereço e através E-mail: cplgdias@hotmail.com.. Gonçalves Dias (MA), 21 de outubro de 2019. Regilane do Nascimento Nunes Silva-Presidente da CPL.

AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS: Nº 014/2019. Processo Administrativo nº 02.1911.007/2019. A Prefeitura Municipal de Gonçalves Dias - MA, através da sua Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que estará realizando licitação na modalidade Tomada de Preços, do tipo Menor Preço Global, objetivando a contratação de empresa para a prestação de serviços recuperação asfáltica e sinalização vertical e horizontal nas ruas da sede do Município, em conformidade com as especificações contidas no Edital, o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores, e as condições do Edital à realizar-se às 10:00 horas do dia 16 de dezembro de 2019. A sessão pública de julgamento será realizada nas dependências da Secretaria Municipal de Administração, na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, à Praça João Afonso Cardoso, 404, centro, Gonçalves Dias - MA, no dia, hora e local citados, em que serão recebidos os envelopes de proposta e habilitação. O Edital e seus anexos estão à disposição de interessados no mesmo endereço para consulta gratuita ou aquisição mediante pagamento de DAM, de 2ª a 6ª, das 08:00 ás 12:00 horas. Esclarecimento adicional no mesmo endereço e através E-mail: cplgdias@hotmail. com.. Gonçalves Dias (MA), 26 de novembro de 2019. Regilane do Nascimento Nunes Silva- Presidente da CPL

AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS: Nº 015/2019. Processo Administrativo nº 02.1911.007/2019. A Prefeitura Municipal de Gonçalves Dias – MA, através da sua Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que estará realizando licitação na modalidade Tomada de Preços, do tipo Menor Preço Global, objetivando a Contratação de empresa para a prestação de serviços de recuperação de meio-fio e sarjeta e tapa buraco na sede do Município, em conformidade com as especificações contidas no Edital, o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores, e as condições do Edital à realizar-se às 15:00 horas do dia 16 de dezembro de 2019. A sessão pública de julgamento será realizada nas dependências da Secretaria Municipal de Administração, na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, à Praça João Afonso Cardoso, 404, centro, Gonçalves Dias - MA, no dia, hora e local citados, em que serão recebidos os envelopes de proposta e habilitação. O Edital e seus anexos estão à disposição de interessados no mesmo endereço para consulta gratuita ou aquisição mediante pagamento de DAM, de 2ª a 6ª, das 08:00 ás 12:00 horas. Esclarecimento adicional no mesmo endereço e através E-mail: cplgdias@hotmail.com.. Gonçalves Dias (MA), 26 de novembro de 2019. Regilane do Nascimento Nunes Silva-Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS-MA

AVISO DE LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇO Nº 004/2019 – CPL/PMFN A PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS-MA, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público que realizará licitação na modalidade Tomada de

Preços visando a Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para a execução dos serviços de IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA A SEREM CONSTRUIDOS NOS POVOADOS ALTO LINDO, MACAÚ-BA, PASSAGEM DE PEDRA E QUAM-QUEM, NO MUNICÍ-PIO DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS-MA, conforme especificação técnica contida no memorial descritivo e nos projetos básicos. Tipo Menor Preço Global, sob a forma de execução indireta, no regime de empreitada por PREÇO UNITÁRIO. LOCAL: Sede da Prefeitura. Localizada na Rua Rui Barbosa, nº 125-Centro. DATA DE ABERTURA: 16/12/2019. HORÁRIO: 08:30h. Recebimento dos envelopes e início da habilitação. Local: Sala de reunião da CPL, localizada na Rua Rui Barbosa, nº 125, Centro, Fortaleza dos Nogueiras - MA. AQUISIÇÃO DO EDITAL: até três dias úteis antes da data da abertura do certame na sala da CPL. Os interessados poderão adquirir o edital pagando a taxa de R\$ 20,00 (vinte) reais em horário comercial das 08:00 ás 12:00 horas. Fortaleza dos Nogueiras - MA, 25 de novembro de 2019. Gracilene Barros Macêdo - Presidente da CPL. Odair Pinheiro Miranda - Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Finanças.

AVISO DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2019 - SRP A PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NO-GUEIRAS-MA, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial visando o Registro de Preço para futura contratação de empresa do ramo para a prestação de serviços de locação de veículos, (UTILI-TÁRIOS, DE PASSEIO, VAN/MICROÔNIBUS, ÔNIBUS), para suprir as necessidades da Administração Municipal, conforme Termo de Referência. Tipo Menor Preço por Item. LOCAL: Sede da Prefeitura. Localizada na Rua Rui Barbosa, nº 125-Centro. DATA DE ABER-TURA: 11/12/2019. HORÁRIO: 08h30min (oito horas e trinta minutos). Recebimento dos envelopes e início da habilitação. Local: Sala de reunião da CPL, localizada na Rua Rui Barbosa, nº 125, Centro, Fortaleza dos Nogueiras – MA. AQUISIÇÃO DO EDITAL de Segunda a sexta-feira. Horário: 08:00 às 12:00 (Horário do Município), na Sala da Comissão de Licitação, Rua Rui Barbosa nº 125 – Centro - CEP: 65.805-000; Email: cpl.fortnog@ outlook.com. Os interessados caso queira adquirir cópia impressa do Edital será cobrada taxa no valor de R\$ 20,00 (vinte reais). Fortaleza dos Nogueiras (MA), 25 de novembro de 2019. Jackson Macedo Rocha - Pregoeiro Municipal.

AVISO DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial Nº 048/2019 - SRP A PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS-MA, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial visando o Registro de Preço para futura contratação de empresas especializadas na locação de máquinas pesadas e caminhões para suprir as necessidades da Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras - MA e suas Unidades Administrativas. Tipo Menor Preço por Item. LOCAL: Sede da Prefeitura. Localizada na Rua Rui Barbosa, nº 125-Centro. DATA DE ABERTURA: 11/12/2019. HORÁRIO: 11:00h (onze horas). Recebimento dos envelopes e início da habilitação. Local: Sala de reunião da CPL, localizada na Rua Rui Barbosa, nº 125, Centro, Fortaleza dos Nogueiras - MA. AQUISIÇÃO DO EDITAL de Segunda a sexta-feira. Horário: 08:00 às 12:00 (Horário do Município), na Sala da Comissão de Licitação, Rua Rui Barbosa nº 125 - Centro - CEP: 65.805-000; Email: cpl.fortnog@outlook. com. Os interessados caso queira adquirir cópia impressa do Edital será cobrada taxa no valor de R\$ 20,00 (vinte reais). Fortaleza dos Nogueiras (MA), 25 de novembro de 2019. Jackson Macedo Rocha - Pregoeiro Municipal.

AVISO DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2019 – SRP A PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NO-GUEIRAS-MA, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial

visando o Registro de Preço para futura contratação de empresa para o fornecimento de gás liquefeito de petróleo (13 kg) - gás de cozinha, para suprir as necessidades da Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras - MA e suas Unidades Administrativas, conforme Termo de Referência. Tipo Menor Preço por Item. LOCAL: Sede da Prefeitura. Localizada na Rua Rui Barbosa, nº 125-Centro. DATA DE ABERTURA: 12/12/2019. HORÁRIO: 08h30min (oito horas e trinta minutos). Recebimento dos envelopes e início da habilitação. Local: Sala de reunião da CPL, localizada na Rua Rui Barbosa, nº 125, Centro, Fortaleza dos Nogueiras - MA. AQUISIÇÃO DO EDITAL de Segunda a sexta-feira. Horário: 08:00 às 12:00 (Horário do Município), na Sala da Comissão de Licitação, Rua Rui Barbosa nº 125 - Centro - CEP: 65.805-000; Email: cpl. fortnog@outlook.com. Os interessados caso queira adquirir cópia impressa do Edital será cobrada taxa no valor de R\$ 20,00 (vinte reais). Fortaleza dos Nogueiras (MA), 25 de novembro de 2019. Jackson Macedo Rocha - Pregoeiro Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS-MA

AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS N° 005/2019. OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de pavimentação em bloquetes sextavados e execução de drenagem superficial (meio fio e sarjeta) em trecho de 500m na Rua João Macedo, Localizada no Bairro Santa Lúcia, no Município de Davinópolis (MA). ABERTURA: 16 de dezembro de 2019, às 09 horas. ENDEREÇO: Rua 05, s/n, Centro. TIPO LICITAÇÃO: Menor preço global. OBTENÇÃO DO EDITAL: O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada na Rua 05, s/n, Centro, Davinópolis (MA), onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante o pagamento no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais) através de Documento de Arrecadação Municipal - DAM, em dias úteis, no horário das 08h às 12h. Raimundo Nonato de Almeida dos Santos - Prefeito.

AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2019. OBJETO: Construção de sistema de água simplificado com perfuração de poço de 360 metros no Povoado Água Viva, no município de Davinópolis (MA). ABERTURA: 18 de dezembro de 2019, às 09 horas. ENDEREÇO: Rua 05, s/n, Centro. TIPO LICITAÇÃO: Menor preço global. OBTENÇÃO DO EDITAL: O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada na Rua 05, s/n, Centro, Davinópolis (MA), onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante o pagamento no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais) através de Documento de Arrecadação Municipal - DAM, em dias úteis, no horário das 08h às 12h. Raimundo Nonato de Almeida dos Santos - Prefeito.

COMUNICAÇÕES

L. P. COUTINHO CNPJ. 14.355.376/0001-23

L. P. COUTINHO CNPJ. 14.355.376/0001-23, INSC. ESTADUAL: 123685257, endereço de funcionamento Av. Projetada nº 02, Sala 07, Vila Palmeira, São Luis - MA torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMAM a Licença de Operação – LO para atividade de manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial, conforme Previsto em Lei Ambiental Municipal 4730/06 e Resolução CONAMA 237/97.

ALEXANDRA DA SILVA LOGRADO CPF Nº 036.643.693-78

ALEXANDRA DA SILVA LOGRADO, CPF nº 036.643.693-78, Requereu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais - SEMA a Outorga de Direito de Uso, coordenadas geográficas 5°42'23.13" S e 43°37'55.39" W, vazão requerida

06,00m³/dia, período de bombeamento 24 h. Localizado na Fazenda Palmerais, Zona Rural do município de Buriti Bravo/MA, Bacia Hidrográfica do Rio Parnaíba, finalidade consumo humano, conforme e-processo nº 255866/2019.

APAVEL APARECIDA VEÍCULOS LTDA CNPJ Nº 08.555.864/0013-15

APAVEL APARECIDA VEICULOS LTDA, CNPJ nº 08.555.8 64/0013-15, torna publico que REQUEREU junto a SEMA (Secretaria estadual de meio ambiente e recursos naturais) a autorização para uso de água para atividade de comercio por atacado de caminhões novos e usados com a finalidade de consumo humano, localizado à Av. Engenheiro Emiliano Macieira 2 A km 19 Qd B Mod. LR 01, BR 135 — distrito industrial - Maracanã - Estiva - São Luis — MA, conforme processo SEMA nº 211991/2019.

CLEONILDE DIAS GABRIEL CPF N° 488.501.953-20

CLEONILDE DIAS GABRIEL, portadora do CPF nº 488.501.953-20, torna a publico que REQUEREU a Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Lago da Pedra – SEMMALP a Licença Prévia – LP para fins de atividade de Loteamento localizado na Rua Antonio Bale, s/nº, bairro Marajá – Lago da Pedra/MA.

CONDOMÍNIO PRAIA BELLA HOTEL CNPJ Nº 11.105.102/0001-98

A Empresa CONDOMINIO PRAIA BELLA HOTEL, inscrita no CNPJ sob o nº 11.105.102/0001-98, torna público que REQUEREU junto à Secretaria do Estado e Recursos Naturais – SEMA a Licença Ambiental Proc. Nº 34518/ 19 a ser localizado na Av. Litorânea, Nº 46, Calhau no município de São Luís/MA.

GERA MARANHÃO – GERADORA DE ENERGIA DO MARANHÃO S.A

A GERA MARANHÃO – GERADORA DE ENERGIA DO MARANHÃO S.A, torna público que RECEBEU, junto à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA, Licença de Operação – para a Operação da usina Termelétrica, com a linha de Transmissão Interligando a subestação Miranda II, conforme processo nº 26299/2016, localizado no Município de Miranda do Norte-MA.

GILBERTO BONINI

Gilberto Bonini requereu da Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA, em 24/07/2019, Outorga Subterrânea, coordenadas 7°30'40.34"S e 45°35'39.38"W, vazão solicitada 5m³/h, período de bombeamento de 3hs/dia, na Faz. Riacho de Fora e Outras, Data Posse, Zona Rural, município de Sambaíba/MA, na bacia hidrográfica do Rio Parnaíba, finalidade para consumo humano, processo nº 160528/2019

JEAN CARLO SCHEIFER CPF 004.007.459-50

Eu, JEAN CARLO SCHEIFER, portador do CPF 004.007.459-50, representando a FAZENDA BOM GOSTO, declaro que recebi da SEMA-MA (Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais do Maranhão), a Licença de, Autorização para Utilização de Matéria Prima Florestal - AUMPF, com processo de número 180590/2019.

JOÃO RODRIGUES FORTALEZA CPF N° 087.181.214-20

João Rodrigues Fortaleza, CPF nº087.181.214-20 , torna público, que RECEBEU da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais, em 30/09/2019 a Autorização para Uso de Água Superficial, situado na Fazenda Nova, Boa Vista, Zona Rural, Bom Jardim/MA, para fins Dessedentação animal , conforme dados constantes no processo n° 111733/2019



KG PARTICIPAÇÕES IMOBILIÁRIAS E EMPRESARIAIS FAZENDA OLHO D'ÁGUA

KG PARTICIPAÇÕES IMOBILIÁRIAS E EMPRESARIAIS – FAZENDA OLHO D'ÁGUA torna público que RECEBEU junto à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais - SEMA a Outorga de Poço tubular profundo, situado nas coordenadas: 05°36'59.02"S/43°31'11.85"W, Fazenda Olho D'água, Povoado Olho D'água, S/N°, Zona Rural, município de Parnarama/MA para atendimento ao consumo humano e dessedentação de animais conforme o E-processo 229282/2019.

LAVARE GESTÃO TÊXTIL EIRELI CNPJ 34.659.913/0001-36

LAVARE GESTÃO TÊXTIL EIRELI, CNPJ 34.659.913/0001-36, torna público que Recebeu da Secretaria Estado Meio Ambiente Rec. Naturais, a Outorga de Direito de Uso, número 0312711/2019, em 25/11/2019, Lat: 2°38'25.1" Long: 44°15'57.5", vazão 6.0 m³/h, bombeo 4.0 h/dia, finalidade indústria,, sito à Av. 05, s/nº, Qd. F, Lt. 4, Dist. Indl., São Luís/MA, conf. Proc. nº 220301/2019.

LBB TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA-ME CNPJ 07.470.789/0001-93

LBB TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA - ME , CNPJ 07.470.789/0001-93 , torna publico, que REQUEREU junto a Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Naturais -SEMA a RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO para a atividade de Transporte Rodoviário de Produtos Perigosos localizado à Rodovia BR 222 km 14 margem direita A 28 km da br s/nº Faz Cricare – Pequiá - Açailândia - MA, conforme Processo SEMA Nº 251841/2019.

POSTO BRILHO EIRELI CNPJ 34.868.340/0001-50

POSTO BRILHO EIRELI CNPJ 34.868.340/0001-50 Torna público que RECEBEU, em novembro de 2019, junto à Secretaria do Estado do Meio Ambiente – SEMA, a Licença Ambiental de Regularização -LAR, e-processo nº 206399/2019, comércio varejista de combustíveis automotores, situado na R. Argemiro Aguiar de Azevedo, nº 378,Letra A, Alto Bonito, São João do Paraíso/MA.

EMPRESA MARANHENSE DE ADMINISTRAÇÃO PORTUÁRIA – EMAP

A Empresa Maranhense de Administração Portuária (EMAP) torna público que requereu junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais — SEMA, Licença de Instalação — L.I. para Implantação do Terminal de Grãos do Maranhão — TEGRAM — Fase 2, conforme processo de nº 19110027177/2019 (e-processo 256493/2019), localizado no Porto do Itaqui, São Luís (MA), 26 de novembro de 2019. Eduardo de Carvalho Lago Filho — Presidente.

SENTEL LTDA - ME CNPJ 01.972.310/0001-30

SENTEL LTDA - ME, CNPJ 01.972.310/0001-30, torna publico, que REQUEREU junto a Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Naturais -SEMA a RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO para a atividade de Transporte Rodoviário de Produtos Perigosos localizado à Av. Cel. Goulart, 15 – Parque dos Rios – São José de Ribamar - MA, conforme Processo SEMA N° 251878/2019.

MARCOS CARDOSO RUDOVALDO CPF Nº 901.462.041-15

MARCOS CARDOSO RUDOVALDO, portador do CPF nº 901.46 2.041-15, torna público que REQUEREU da Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Naturais (SEMA-MA), Licença Única Ambiental de Regularização (LUAR), para atividade de Plantio de Grãos (soja e milho) e Bovinocultura, na Fazenda Marrecas, localizado no município de São Bernando, estado do Maranhão, conforme dados constantes no processo nº 256642/2019.

MEMPS EMPREENDIMENTOS INCORPORAÇÃO ARQUITETURA CONSTRUÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA CNPJ N° 11.126.499/0001-02

MEMPS EMPREENDIMENTOS INCORPORAÇÃO ARQUI-TETURA CONSTRUÇÃO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA,

inscrito no CNPJ nº 11.126.499/0001-02, torna público que REQUE-REU da Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Naturais (SEMA-MA), a Licença de Operação (LO), para Posto Soene I, com finalidade para Posto de Abastecimento/Revenda de combustíveis líquidos derivados de petróleo, localizada no Km 11, BR 135, Pedrinhas, no município São Luis, estado do Maranhão, conforme dados constantes no processo nº 249625/2019.

TG AGRO INDUSTRIAL LTDA CNPJ N° 02.126.558/ 0001-43

TG AGRO INDUSTRIAL LTDA, inscrito no CNPJ n° 02.126.558/0001-43, torna público que REQUEREU da Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Naturais (SEMA-MA), a Licença Ambiental de Regularização (LAR), para Barragem Contente, com finalidade para Irrigação, localizada na Fazenda Contente, no município Aldeia Altas, estado do Maranhão, conforme dados constantes no processo n° 256670/2019.

MARCOS ELODIR SANDRI CPF N° 474.890.493 -34

MARCOS ELODIR SANDRI, portador do CPF nº 474.890.493 -34, inscrito no CNPJ nº 02.126.558/0001-43, torna público que REQUE-REU da Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Naturais (SEMA-MA), a Licença Ambiental de Regularização (LAR), para Barragem Correntinho, com finalidade para Irrigação, localizada na Fazenda Salinas, no município Riachão, estado do Maranhão, conforme dados constantes no processo nº 257726/2019.

NEW FLY AVIAÇÃO AGRÍCOLA LTDA CNPJ N° 11.245.418/0001-85

NEW FLY AVIAÇÃO AGRÍCOLA LTDA, inscrito no CNPJ nº 11.245. 418/0001-85 toma público que REQUEREU da Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Naturais (SEMA-MA), Licença Única Ambiental (LUA), para atividade de Plantio de Soja, na Chácara New Fly, localizado no município de Balsas, estado do Maranhão, conforme dados constantes no processo nº 256660/2019.

AGROPECUÁRIA BOA VISTA PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA CNPJ N° 07.647.680/0001-89

AGROPECUÁRIA BOA VISTA PARTICIPAÇÕES E EMPRE-ENDIMENTOS LTDA, inscrito no CNPJ n° 07.647.680/0001-89 torna público que REQUEREU da Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Naturais (SEMA-MA), Licença Única Ambiental de Regularização (LUAR), para atividade de Plantio de Soja, na Fazenda Araújo, localizado no município de Balsas, estado do Maranhão, conforme dados constantes no processo n° 243302/2019.

DAVI ZALTRON CPF N° 359.861.661-91

DAVI ZALTRON, portador do CPF n° 359.861.661-91, torna público que RECEBEU da Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Naturais (SEMA-MA), Licença Única Ambiental de Regularização (LUAR), para atividade Bovinocultura, na Fazenda Buriti e Lagoa, localizado no município de Balsas e Riachão, estado do Maranhão, conforme dados constantes no processo n° 9089/2018.



P. LIMA COMBUSTÍVEIS LTDA CNPJ N° 21.365. 409/0001-81

P. LIMA COMBUSTÍVEIS LTDA inscrito no CNPJ n° 21.365. 409/0001-81 torna público que RECEBEU da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de São Luis (SEMMAM) a Licença de Operação (LO), localizada na Av engenheiro Emiliano macieira, pedrinhas, com finalidade Revenda de GLP, município de São Luis, estado do Maranhão, conforme dados constantes no processo nº 11508/2019.

IMO OITO EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES CNPJ N° 20.699.466/0001-34

IMO OITO EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES, inscrito no CNPJ nº 20.699.466/0001-34, torna público que REQUEREU da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de São Luis (SEMMAM) a Licença de Operação (LO), para o Hotel Blue Tree, localizada na Av Avicenia, nº 01, Calhau, com finalidade Hotelaria, município de São Luis, estado do Maranhão, conforme dados constantes no processo nº 97967/2019.

SPE VILLA PARK EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIOS LTDA CNPJ N° 32.032.801/0001-25

SPE VILLA PARK EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIOS LTDA, inscrito no CNPJ nº 32.032.801/0001-25, torna público que RECEBEU da Secretaria de Estado do Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais (SEMA), em 25 de Novembro de 2019, a Autorização para Perfuração de um Poço Tubular Profundo, nº 0320011/2019, sob as coordenadas geográficas: 2° 33' 52,98" S e 44°11' 36,11" com validade 25 de Novembro de 2021, situado na Bacia hidrográfica das Ilhas Maranhenses, Localizado na na Villa Park II, município de São Luis, estado do Maranhão, com finalidade Consumo Humano, conforme

OCEANA MINERAIS MARINHOS LTDA CNPJ N° 08.257.539/0003-02

dados constantes no processo nº 212487/2019.

OCEANA MINERAIS MARINHOS LTDA, inscrito no CNPJ nº 08.257.539/0003-02, torna público que RECEBEU da Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Naturais (SEMA-MA), a Licença de Operação (LO), para Granuladora no complexo industrial I, no município de Tutóia, estado do Maranhão, conforme dados constantes no processo nº 216847/2019.

CONTRATOS

SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER

RESENHA DE CONTRATO. Ref. Processo Administrativo Nº 020 0676/2019- SEMU – CONTRATO Nº 09/2019. CONTRATANTE: ESTADO DO MARANHÃO, através da SECRETARIA DE ESTA-**DO DA MULHER – SEMU,** CNPJ n.º 08.593.430/0001-76, representada pela Secretária de Estado da Mulher, Sra. ANA MENDONÇA, CPF nº. 660.740.963-68. CONTRATADA: VIP DISTRIBUIÇÃO E LOGÍSTICA EIRELLI - EPP, CNPJ n.º 29.522.457/0001-48, representada por seu representante legal, DANIELA GOMES DE SANTANA, RG nº 20000625 SSP/DF. OBJETO: aquisição de materiais de expediente (papéis), em conformidade com as especificações técnicas e quantitativos do Termo de Referência (anexo I) do Edital do PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2019-SARP/SEGEP/MA (SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS), e da solicitação de compra apresentada. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 3.555 de 08 de agosto de 2000, do Decreto Estadual nº 31.553, de 16 de março de 2016, da Lei Complementar nº 123/2006, e suas alterações pela Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014, e Lei Estadual nº 10.403, de 29 de dezembro de 2015, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. DOTAÇÃO OR-CAMENTÁRIA: Unidade Gestora 520101, Unidade Orçamentária: 52101, Ação: 4457, Subação: 001180, Fonte: 101, Natureza da Despesa 33.90.30.16, conforme Nota de Empenho nº 2019NE000309. VI-**GÊNCIA:** 09/10/2019 a 21/12/2020. **FÔRO:** Cidade de São Luís/MA. DATA DE ASSINATURA: 09.10.2019.São Luís/MA, 25 de novembro de 2019 Tammy Aroucha Assessoria Jurídica/SEMU

RESENHA DE CONTRATO. Ref. Processo Administrativo Nº 0225707/2019- SEMU - CONTRATO Nº 15/2019. CONTRA-TANTE: ESTADO DO MARANHÃO, através da SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER – SEMU, CNPJ n.º 08.593.430/0001-76, representada pela Secretária de Estado da Mulher, Sra. ANA MENDONÇA, CPF nº. 660.740.963-68. CONTRATADA: LSL LOCAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ n.º 05.483.831/0001-85, representada por seu representante legal, FRANCISCO ALEXAN-DRE DE SOUZA SALES, RG nº 96007014249 SSP/CE. OBJETO: contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de limpeza e conservação de áreas internas e externas nas instalações físicas e mobiliários, com fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos, em conformidade com as especificações técnicas e quantitativos do Termo de Referência (anexo I) do Edital do PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2019-SARP/MA (SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS), e da proposta apresentada. FUNDA-MENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal n° 3.555 de 08 de agosto de 2000, do Decreto Estadual n° 31.553, de 16 de março de 2016, da Lei Complementar nº 123/2006, e suas alterações pela Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014, e Lei Estadual nº 10.403, de 29 de dezembro de 2015, e Lei Estadual nº 9.529, de 23 de dezembro de 2011, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. DOTAÇÃO ORCAMENTÁRIA: Unidade Gestora 520101, Unidade Orçamentária: 52101, Subação: 001180, Fonte: 101, Natureza da Despesa 33.90.39.78, conforme Nota de Empenho nº 2019NE000319. VI-GÊNCIA: 30/10/2019 a 30/10/2020. FORO: Cidade de São Luís/MA. DATA DE ASSINATURA: 09.10.2019.São Luís/MA, 25 de novembro de 2019 Tammy Aroucha Assessoria Jurídica/SEMU

SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E DA ECONOMIA SOLIDÁRIA

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO 17/2019 PU-BLICAÇÃO DE CONTRATO Nº 17/2019 (LOTE III) - Processo administrativo n.º 0115704/2019. Pregão Nº 001/2019 - CSL/ SETRES; ÓRGÃO: Secretaria de Estado do Trabalho e da Economia Solidária -SETRES - OBJETO: 1.1. Contratação de empresa especializada no fornecimento de material de consumo, especificadamente material de expediente, gêneros de alimentação, higienização, limpeza, recarga de gás e material permanente para atender as necessidades da Secretaria de Estado do Trabalho e da Economia Solidária – SETRES, conforme especificações constante no LOTE III (Material de Copa e Cozinha, Gêneros de Alimentação, Higienização e Limpeza), abaixo e as condições estabelecidos no Edital do PRE-GÃO PRESENCIAL Nº 001/2019 - CSL/SETRES e na proposta nele vencedora, os quais integram este instrumento, independente de transcrição.. CONTRATADA: A. C. S CATANHO – EPP inscrita no CNPJ sob o nº. 02.144.866/0001-00, com sediada na Avenida João Pessoa, nº 216, Loja 93, João Paulo, São Luís – MA, CEP: 65.040-000. VALOR: 50.416,10 (cinquenta mil, quatrocentos e dezesseis reais e dez centavos). Fundamento Legal: com fundamento que se regerá pelas Leis n.º 8.666/93 e 10.520/02. Prazo: O presente Contrato terá vigência até 31 de dezembro de 2019 a contar da data de sua assinatura.. Data Assinatura: 20.11.2019; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

SUBAÇÃO	NATUREZA	FONTE
001169	339030	0101

Assinam: Jowberth Frank Alves da Silva (Secretário de Estado do Trabalho e da Economia Solidária) portador do CPF nº 021.502.374-90, neste ato representada pela Sra. Ana Cristina Silva Catanho, inscrito no de CPF nº 271.538.003-87; pela empresa - CONTRATADA: A. C. S CATANHO - EPP. Assessoria Jurídica.. SETRES/MA



SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E DESENVOLVIMENTO URBANO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 025/2019 REF. PROCESSO Nº. 103487/2019/SECID - PARTES: Estado do Maranhão, através da Secretaria de Estado das Cidades e Desenvolvimento Urbano/ SECID inscrita no CNPJ nº 10.829.387/0001-47 e a empresa HI-DREL ENGENHARIA LTDA EPP, inscrita no CNPJ sob o nº. 73.864.233/0001-06 – **OBJETO:** Contratação de empresa de engenharia para a execução dos serviços de implantação do anel de distribuição de água para atendimento especifico a módulos comunitários em implantação na Avenida 4º Centenário, constituído por 1.795,00 metros de rede em tubos PVC JE DN 150 - VALOR: R\$ 452.781,26 (quatrocentos e cinquenta e quatro mil, setecentos e oitenta e um reais e vinte e seis centavos) - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unid. Orçamentaria: 12101; Função: 17 Saneamento; Subfunção: 512 Saneamento Básico Urbano; Programa: 0586 Desenvolvimento Urbano e Regional; Ação: 4752 Saneamento Básico Urbano; Nat. Desp: 4.4.90.51; Fonte: 0122000000; CONTRATAÇÃO Decorrente da Tomada de Preço nº. 004/2019/CSL/SECID DATA DA ASSINA-TURA: 21/11/2019 - PRAZO DE VIGENCIA: Será de 06 (seis) meses a vigência do Contrato e prazo de execução dos serviços em contratação será de 04 (quatro) meses, ambos a contar da data do recebimento da ordem de serviço - BASE LEGAL: a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas respectivas alterações e demais normas pertinentes à espécie - SIGNATÁRIOS: Rubens Pereira e Silva Júnior, CPF nº 004.415.143-83, Secretário de Estado das Cidades/SECID, pela CONTRATANTE e Marcelio de Sousa Monteiro, CPF nº 227.670.293-15 pela CONTRATADA. Elmorane Brito Martins Coelho Resp. pelo Setor de Contratos e Convênios

EXTRATO DO CONTRATO Nº 029/2019 REF. PROCESSO Nº. 145859/2019/SECID (PREGÃO PRESENCIAL) - REF. PRO-CESSO N°. 0252752/2019/SECID (CONTRATAÇÃO) - PAR-TES: Estado do Maranhão, através da Secretaria de Estado das Cidades e Desenvolvimento Urbano/SECID inscrita no CNPJ nº 10.829.387/0001-47 e a empresa AGRASTY CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 63.407.548/0001-70 – **OBJETO**: contratação de empresa de engenharia especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de logradouros públicos no Estado do Maranhão, com fornecimento de todos os materiais, equipamento e mão de obra, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência- VALOR: R\$ 242.139,31 (duzentos e quarenta e dois mil, cento e trinta e nove reais e trinta e um centavos) - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 12000; Unid. Orçamentaria: 12101; Função: 15 – Urbanismo; Subfunção: 451; Programa: 0586; Ação: 4746; Subação: 01717; Unid. Gestora: 120101; Nat. Desp: 4.4.90.51; Fonte: 0101000000; CONTRATA-ÇÃO por pregão presencial nº. 005/2019 – CSL/SECID **DATA DA** ASSINATURA: 20/11/2019 - PRAZO DE VIGENCIA: Será de 06 (seis) meses, a contar da assinatura do contrato - BASE LEGAL: a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas respectivas alterações e demais normas pertinentes à espécie - SIGNATÁRIOS: Rubens Pereira e Silva Júnior, CPF nº 004.415.143-83, Secretário de Estado das Cidades/SECID, pela CONTRATANTE e Ricardo Pereira Barros, CPF n° 088.863.003-44 pela CONTRATADA. Elmorane Brito Martins Coelho Resp. pelo Setor de Contratos e Convênios

EXTRATO DO CONTRATO Nº 030/2019 REF. PROCESSO Nº. 166615/2019/SECID - PARTES: Estado do Maranhão, através da Secretaria de Estado das Cidades e Desenvolvimento Urbano/SECID inscrita no CNPJ nº 10.829.387/0001-47 e a empresa A. J. A. ABITBOL & CIA LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº. 20.221.216/0001-94 — OBJETO: Empresa especializada na execução dos serviços de controle de animais sinantrópicos, compreendendo os serviços de detetização/desinsetização, desratização, descupinização e controle populacional de aves (pombos), para atender as

demandas do Contratante - VALOR: R\$ 17.681,44 (dezessete mil, seiscentos e oitenta e um reais e quarenta e quatro) - DOTAÇAO ORÇAMENTÁRIA: Unid. Orçamentaria: 12101; Função: 15; Subfunção: 122; Programa: 0411; Ação: 4457; Nat. Desp: 33.90.39.99; Fonte: 0.1.01.000000; CONTRATAÇÃO decorrente da Adesão a Ata de Registro de Preços nº. 062/2019 - SEGEP, Pregão Presencial nº. 001/2019 DATA DA ASSINATURA: 21/11/2019 - PRAZO DE VIGENCIA: Será de 12 (doze) meses, a partir da assinatura do Contrato, condicionada sua eficácia á publicação no Diário Oficial do Estado - BASE LEGAL: a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas respectivas alterações e demais normas pertinentes à espécie - SIGNATÁRIOS: Rubens Pereira e Silva Júnior, CPF nº 004.415.143-83, Secretário de Estado das Cidades/SECID, pela CONTRATANTE e Allan Jobim Albuquerque Abitbol, CPF nº 392.917.152-04 pela CONTRATADA. Elmorane Brito Martins Coelho Resp. pelo Setor de Contratos e Convênios

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA

RESENHA DO CONTRATO Nº 039 /2019-UGCC/SINFRA Processo nº 227805/2017 - SINFRA. DAS PARTES: O Estado do Maranhão, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA IN-FRAESTRUTURA – SINFRA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.892. 295/0001-60, órgão da administração direta, com sede na Av. Jerônimo de Albuquerque, s/n, Centro Administrativo do Estado, Ed. Clodomir Millet, 3º andar, neste ato representado pelo Subsecretário de Estado da Infraestrutura/SINFRA, Sr. JONAS ALVES DOS REIS DIAS, conforme ID 00852197, designado pela Portaria nº. 44 de 1º de abril de 2019 do Secretário de Estado da Infraestrutura/SINFRA, brasileiro, casado, administrador, portador do RG nº 333992946 SSP/ MA, inscrito no CPF nº 824.750.673-49 e a empresa CONSTRUSER-VICE EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 08.643.644/0002-90, situada na Rua Professor Miguel Mesquita, nº 10, Letra A, Bairro: Centro, Timbiras - MA, neste ato representado pelo Sr. RODRIGO GOMES CASANOVA JÚNIOR, brasileiro, engenheiro civil, portador da cédula de identidade de nº 150774483-8 CONFEA e do CPF sob nº 237.226.652-72, residente e domiciliado nesta Cidade de São Luís - MA. OBJETO DO CONTRATO: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE SINALIZAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE RO-DOVIAS ESTADUAIS DA REGIONAL DE SANTA INÊS/MA, COM EXTENSÃO DE 1.089,20 KM. <u>DO PRAZO: VIGÊNCIA:</u> 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura. **EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratado será de 12 (doze) meses, objeto será contado a partir emissão da Ordem de Serviço, autorizando o início das atividades. VALOR DO CONTRATO: R\$ 43.254.556,78 (quarenta e três milhões, duzentos e cinquenta e quatro mil, quinhentos e cinquenta e seis reais e setenta e oito centavos). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente do objeto deste contrato correrá à conta de recurso específico consignado no orçamento da Secretaria de Estado da Infraestrutura - SINFRA, abaixo e conforme NE nº 1941/2019 datados do dia 13/11/2019:

PTRES	FONTE	NAT. DAS DESPESAS	UGR	SUBAÇÃO
2678205314736001304	0101000000	44905182	530101	001304 CON- SERRODOV

O mesmo é contratação decorrente da licitação na modalidade, CON-CORRÊNCIA Nº 001/2018 – CSL/SINFRA. <u>DATA DA ASSINA-TURA</u>: 26 de novembro de 2019. <u>BASE LEGAL</u>: Lei 8.666/93 e suas alterações. São Luís, 26 de novembro de 2019. <u>ASSINATURAS</u>: JONAS ALVES DOS REIS DIAS, conforme ID 00852197, portador do RG nº 333992946 SSP/MA, inscrito no CPF nº 824.750.673-49, pela SINFRA e RODRIGO GOMES CASANOVA JÚNIOR, brasileiro, engenheiro civil, portador da cédula de identidade de nº



150774483-8 CONFEA e do CPF sob n° 237.226.652-72, residente e domiciliado nesta Cidade de São Luís – MA, pela empresa CONSTRUSERVICE EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA. Arquivamento na Unidade Gestora de Contratos e Convênios/SINFRA-UGCC. José Orlando de Lemos Gestor de Contratos e Convênios-UGCC/SINFRA ID 00874940

RESENHA DO CONTRATO Nº 041 /2019 - UGCC/SINFRA-Processo nº 266886/2018 - SINFRA. DAS PARTES: O Estado do Maranhão, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA – SINFRA, inscrita no CNPJ sob o nº 08. 892.295/0001-60, órgão da administração direta, com sede na Av. Jerônimo de Albuquerque, s/n, Centro Administrativo do Estado, Ed. Clodomir Millet, 3º andar, neste ato representado pelo Subsecretário de Estado da Infraestrutura/SINFRA, Sr. JONAS ALVES DOS REIS DIAS, conforme ID 00852197, designado pela Portaria nº. 44 de 1º de abril de 2019 do Secretário de Estado da Infraestrutura/SIN-FRA, brasileiro, casado, administrador, portador do RG nº 333992946 SSP/MA, inscrito no CPF nº 824.750.673-49 e a empresa PLAZA CONSTRUÇÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 00.620.023/0001-07, com sede na Rua General Arthur Carvalho, n° 06, Loja 17, Turu, CEP: 65.066-320, São Luís/MA, neste ato representada pela Sra. MARIA ADELAINE TENÓRIO VAZ FREIRE BRITTO, brasileira, solteira, advogada, portador da Cédula de Identidade nº 4526888 SDS/PE, e inscrito no CPF (MF) sob nº 028.736.444-51, residente e domiciliado na Rua General Arthur Carvalho, n° 07, Turú, CEP: 65.066-320, São Luís/ MA **OBJETO DO CONTRATO:** Contratação de Empresa de engenharia para execução dos serviços de melhoria e conservação de Rodovias Estaduais na Regional de Itapecuru - Mirim - MA, com extensão de 70 km. DO PRAZO: VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura. **EXECUÇÃO:** O prazo de **execução** do objeto contratado será de 12 (doze) meses, objeto será contado a partir emissão da Ordem de Serviço, autorizando o início das atividades. VALOR DO CONTRATO: R\$ 11.289.608,42 (onze milhões, duzentos e oitenta e nove mil, seiscentos e oito reais e quarenta e dois centavos). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente do objeto deste contrato correrá à conta de recurso específico consignado no orçamento da Secretaria de Estado da Infraestrutura - SINFRA, abaixo e conforme NE nº 1936/2019 datado do dia 13/11/2019: Unidade Orçamentária: 53101 - Secretaria de Estado da Infraestrutura; Função: 26 – Transporte; Subfunção: 782 - Transporte Rodoviário; **Programa:** 0531 - Logística e Transporte; Ação: 4736 - Conservação e Manutenção de Rodovias; Subação: 001304 - CONSERRODOV; Natureza da Despesa: 44.90.51.82 Obras de Infraestrutura; Fonte de Recursos: 0101000000 - Recursos Ordinários do Tesouro. O mesmo é contratação decorrente da licitação na modalidade, CONCORRÊNCIA Nº 041/2018 - CSL/ SINFRA, na forma presencial, Tipo Menor Preço, sob Regime de Execução de Empreitada Por Preço Unitário, Homologado dia 18 de setembro de 2019, submetendo as partes, aos preceitos legais instituídos pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho 1993 e suas alterações. DATA DA ASSINATURA: 26 de novembro de 2019. BASE LEGAL: Lei 8.666/93 e suas alterações. São Luís, 26 de novembro de 2019. ASSINATURAS: JONAS ALVES DOS REIS DIAS, conforme ID 00852197, portador do RG nº 333992946 SSP/MA, inscrito no CPF nº 824.750.673-49, pela SINFRA e MARIA ADELAINE TENÓRIO VAZ FREIRE BRITTO, brasileira, solteira, advogada, portador da Cédula de Identidade nº 4526888 SDS/PE, e inscrito no CPF (MF) sob nº 028.736.444-51, pela empresa PLAZA CONS-TRUÇÕES LTDA. Arquivamento na Unidade Gestora de Contratos e Convênios/SINFRA-UGCC. José Orlando de Lemos Gestor de Contratos e Convênios-UGCC/SINFRA ID 00874940

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

RESENHA DE CONTRATO DE COMODATO N° 14/2019 – AS-SEJUR/SSP. CONTRATO DE COMODATO N° 13/2019 – SSP, de 13/11/2019. PROCESSO: N° 185735/2019 – SSP, de 26/08/2019. PARTES: O Estado do Maranhão, através da Secretaria de Estado da Segurança Pública – SSP, de CNPJ n° 06.354.500/0001-08, Como

COMODANTE e a PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADI-NHA/MA, de CNPJ n° 06.117.709/0001-58, Como COMODATÁ-RIA. **OBJETO:** A transferência pelo Comodante à Comodatária, dos direitos de uso e gozo de 02 (duas) motocicletas, HONDA/XRE 300, ANO: 2014/2014, PLACA: OXQ-9038, COR: BRANCA, CHAS-SI: 9C2ND1110ER015462, RENAVAN: 1010580997 e HONDA/ XRE 300, ANO: 2014/2014, PLACA: OXQ-7716, COR: BRANCA, CHASSI: 9C2ND1110ER015481, RENAVAN: 1010518620. BASE LEGAL: Art. 579 e seguintes, do Código Civil Brasileiro e pela Lei Federal n° 8.666/93. **SIGNATÁRIOS:** Jefferson Miler Portela e Silva – Secretário de Estado da Segurança Pública/SSP, de CPF nº 251.637.953-68, pela COMODANTE e o Sr. Magno Augusto Bacela Nunes, de CPF n° 595.771.267-15, Prefeito Municipal de Chapadinha, pela COMODATÁRIA. AVERBAÇÃO: O presente Termo de Contrato de Comodato consta averbado em livro próprio desta Assessoria Jurídica/SSP. DATA DA ASSINATURA: 13 de Novembro de 2019. ASSESSORIA JURÍDICA DA SECRETARIA DE ESTA-DO DA SEGURANÇA PÚBLICA-SSP, EM SÃO LUÍS/MA, 22 DE NOVEMBRO DE 2019. JOSUÍLA XAVIER SANDES DE SOUSA Chefe da Assessoria Jurídica/SSP.

RESENHA DE CONTRATO Nº 89/2019 - ASSEJUR/SSP. PRO-CESSO Nº 194469/2018-SSP, de 13/08/2018. ESPÉCIE: CON-TRATO Nº 96/2019 - SSP, de 14/11/2019. PARTES: Secretaria de Estado da Segurança Pública - SSP, de CNPJ nº 06.354.500/0001-08 e a Empresa INSTRUTHERM INSTRUMENTOS DE MEDIÇÃO LTDA, de CNPJ N° 53.775.862/0001-52. OBJETO: Aquisição de 03 (três) medidores de níveis sonoros (decibelímetros) digital portátil, para os Institutos de Criminalística de São Luís, Imperatriz e Timon/MA. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 11/2019 - CSL/SSP/MA, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93. VALOR GLOBAL: R\$ 101.100,00 (cento e um mil e cem reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Gestora: 190.101- Secretaria de Estado da Segurança Pública; Unidade Orçamentaria: 19.101 – SSP; Função: 06; Subfunção: 181; Programa: 0577; Ação: 3252; Subação: 671; PI: APARELSSP01; Natureza de Despesa: 40.90.52.04; Fonte de Recurso: 0101. SIGNATÁRIOS: Jefferson Miler Portela e Silva – Secretário de Estado da Segurança Pública -SSP/MA, de CPF n° 251.637.953-68, pela CONTRATANTE e o Sr. Daniel Ramon Cruz da Silva, de CPF nº 404.682.018-74, pela CON-TRATADA. PRAZO DE VIGÊNCIA: A contar da data de sua assinatura, não podendo ultrapassar o exercício financeiro vigente, e sua eficácia condicionada ao prazo de garantia dos materiais ofertados na proposta da Contratada. DATA DA ASSINATURA: 14 de novembro de 2019. TRANSCRIÇÃO: O presente instrumento foi transcrito em livro próprio desta Assessoria Jurídica. ASSESSORIA JURIDI-CA DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA -SSP, EM SÃO LUÍS/MA, 21 DE NOVEMBRO DE 2019.JOSUÍLA XAVIER SANDES DE SOUSA Chefe da Assessoria Jurídica / SSP

RESENHA DE CONTRATO Nº 90/2019 - ASSEJUR/SSP. PRO-CESSO Nº 202953/2019-SSP, de 13/09/2019. ESPÉCIE: CON-TRATO Nº 101/2019 – SSP, de 18/11/2019. **PARTES:** Secretaria de Estado da Segurança Pública - SSP, de CNPJ nº 06.354.500/0001-08 e a Empresa J BARROS DOS SANTOS COMÉRCIO - ME, de CNPJ n° 07.052.224/0001-96. **OBJETO:** Aquisição de materiais de construção. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Adesão a Ata de Registro de Preços nº 267/2018-CCL/MA, do Pregão Presencial nº 077/2018-POE/MA, como Órgão Participante, com fundamento na Lei Federal nº 10.520/2002, no Decreto Federal nº 3.555/2000, no Decreto Estadual nº 31.553/2016, na Lei Complementar nº 123/2006, e suas alterações, na Lei Complementar nº 147/2014, na Lei Estadual nº 9.529/2011, Lei nº 10.403/2015 e na Lei Federal nº 8.666/93. VALOR GLOBAL: R\$ 46.025,00 (quarenta e seis mil e vinte e cinco reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Gestora: 190.101- Secretaria de Estado da Segurança Pública; Unidade Orçamentaria: 19.101 – SSP; Função: 06; Subfunção: 122; Programa:



0411; Ação: 4457; Subação: 672; Natureza de Despesa: 33.90.30.99; Fonte de Recurso: 0101. **SIGNATÁRIOS:** Jefferson Miler Portela e Silva – Secretário de Estado da Segurança Pública - SSP/MA, de CPF n° 251.637.953-68, pela CONTRATANTE e o Sr. Jailson Barros dos Santos, de CPF n° 431.641.453-49, pela CONTRATADA. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** A contar da data de sua assinatura e findará em 31/12/2019, condicionada sua eficácia à publicação no Diário Oficial do Estado. **DATA DA ASSINATURA:** 18 de novembro de 2019. **TRANSCRIÇÃO:** O presente instrumento foi transcrito em livro próprio desta Assessoria Jurídica. ASSESSORIA JURÍDICA DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA-SSP, EM SÃO LUÍS/MA, 21 DE NOVEMBRO DE 2019. JOSUÍLA XAVIER SANDES DE SOUSA Chefe da Assessoria Jurídica / SSP

RESENHA DE CONTRATO RESENHA Nº 91/2019 - ASSEJUR/ SSP. **PROCESSO** Nº 104555/2019 – DGPC/MA, de 17/05/2019. **ESPÉCIE:** CONTRATO Nº 67/2019 – DGPC, de 18/11/2019. PARTES: Delegacia Geral de Polícia Civil - DGPC, de CNPJ Nº 09.554.912/0001 - 80 e a Empresa COMPANHIA BRASILEIRA DE CARTUCHOS - CBC, de CNPJ Nº 57.494.031/0001-63. OBJE-TO: Aquisição de munições de armas de fogo. AMPARO LEGAL: Art. 25, I, da Lei Federal nº 8.666/1993. MODALIDADE DE LI-CITAÇÃO: Inexigibilidade de Licitação. VALOR GLOBAL: R\$ 485.775,00 (quatrocentos e oitenta e cinco mil, setecentos e setenta e cinco reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Gestora: 190.102 – Delegacia Geral de Polícia Civil; Unidade Orçamentária: 19.102 - DGPC; Função: 06; Subfunção: 122; Programa: 0577; Ação: 4450; Subação: 687; Natureza da Despesa: 33.90.30.53; Fonte de Recurso: 0101. SIGNATÁRIOS: Leonardo do Nascimento Diniz - Delegado Geral de Polícia Civil - DGPC/MA, de CPF nº 797.102.713-34, pela CONTRATANTE e o Sr. João Carlos Sanchez de Oliveira Junior, de CPF nº 269.148.988-47, pela CONTRATA-DA. PRAZO DE VIGÊNCIA: A partir da data da assinatura até a entrega definitiva do objeto, ficando sua eficácia condicionada ao prazo de garantia ofertado, não podendo ultrapassar o exercício financeiro vigente. DATA DA ASSINATURA: 18 de novembro de 2019. TRANSCRIÇÃO: O presente instrumento foi transcrito em livro próprio desta Assessoria Jurídica. ASSESSORIA JURÍDICA DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA-SSP, EM SÃO LUÍS/MA, 22 DE NOVEMBRO DE 2019. JOSUÍLA XAVIER SANDES DE SOUSA Chefe da Assessoria Jurídica / SSP

RESENHA DE CONTRATO RESENHA Nº 92/2019 - ASSEJUR/ SSP. **PROCESSO** N° 104555/2019 – DGPC/MA, de 17/ 05/2019. **ES**-**PÉCIE:** CONTRATO Nº 71/2019 – DGPC, de 18/11/2019. **PARTES:** Delegacia Geral de Polícia Civil - DGPC, de CNPJ Nº 09.554.912/0001 - 80 e a Empresa COMPANHIA BRASILEIRA DE CARTUCHOS - CBC, de CNPJ Nº 57.494.031/0010-54. **OBJETO:** Aquisição de munições de armas de fogo. AMPARO LEGAL: Art. 25, I, da Lei Federal nº 8.666/1993. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Inexigibilidade de Licitação. VALOR GLOBAL: R\$ 30.850,00 (trinta mil, oitocentos e cinquenta reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Gestora: 190.102 - Delegacia Geral de Polícia Civil; Unidade Orçamentária: 19.102 – DGPC; Função: 06; Subfunção: 122; Programa: 0577; Ação: 4450; Subação: 687; Natureza da Despesa: 33.90.30.53; Fonte de Recurso: 0101. SIGNATÁRIOS: Leonardo do Nascimento Diniz - Delegado Geral de Polícia Civil - DGPC/MA, de CPF n° 797.102.713-34, pela CONTRATANTE e o Sr. João Carlos Sanchez de Oliveira Junior, de CPF n° 269.148.988-47, pela CON-TRATADA. PRAZO DE VIGÊNCIA: A partir da data da assinatura até a entrega definitiva do objeto, ficando sua eficácia condicionada ao prazo de garantia ofertado, não podendo ultrapassar o exercício financeiro vigente. DATA DA ASSINATURA: 18 de novembro de 2019. TRANSCRIÇÃO: O presente instrumento foi transcrito em livro próprio desta Assessoria Jurídica. ASSESSORIA JURÍDICA DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA -SSP, EM SÃO LUÍS/MA, 22 DE NOVEMBRO DE 2019. JOSUÍLA XAVIER SANDES DE SOUSA Chefe da Assessoria Jurídica / SSP

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 197/2019/SES - REF.: Processo nº 84.150/2018/SES – PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, CNPJ nº 02.973.240/0001-06, e a empresa VLP IN-DÚSTRIA ELETRÔNICA LTDA., CNPJ nº 12.215.178/0001-39; OBJETO: Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para atender ao Programa de Segurança Transfusional e Qualidade do Sangue e Hemoderivados do Hemocentro Coordenador e Unidades de Hemoterapia dos municípios de Caxias, Balsas, Pinheiro e Santa Inês; VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato será até o dia 31/12/2019, com início na data de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos do art. 57 § 1º da Lei nº 8666/93; VA-LOR: R\$ 10.380,00 (dez mil, trezentos e oitenta reais); FUNDA-MENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 24.629/2008, da Lei Estadual nº 10.403, de 29 de dezembro de 2015, da Lei Complementar nº 123/2006, e suas alterações, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie; MODALI-DADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico no 42/2019-CSL/SES; DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 21901; FUNÇÃO - 10 Saúde; AÇÃO - 4794; SUBAÇÃO - 000918 (FUNCHEMOR); FONTE - 311; NATUREZA DA DESPESA -44.90.52.19; NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE0011184, emitida em 18/11/2019; DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 21 de novembro de 2019; SIGNATÁRIOS: CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA LULA, Cédula de Identidade nº 68312297-5 SSP/MA, CPF nº 912.886.063-20, Secretário de Estado da Saúde, pela Contratante; e o Sr. VANDRO LUIZ PEZZIN, Cédula de Identidade nº 4066173503 SSP/RS, CPF sob o nº 753.571.510-91, pela Contratada. São Luís (MA), 22 de novembro de 2019. KARLA SUELY DA CONCEIÇÃO TRINDADE, Subsecretária de Estado da Saúde.

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO N.º 0237892/2019 - SE-GOV/MA. CONTRATO N.º 58/2019-SEGOV. CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO - SEGOV/MA, CNPJ n.º 24.393.108/0001-50, representado por seu titular, **DIEGO** GALDINO DE ARAUJO, CPF n.º 016.580.903-57. CONTRATA-DA: SAT - SISTEMA AUTORIZADO DE TELECOMUNICA-CÕES LTDA, CNPJ n.º 05.060.094/0001-08, representada por MA-RIA RIBAMAR DOS SANTOS SODRÉ, CPF n.º 197.551.473-49. **OBJETO**: Constitui objeto do presente contrato a aquisição de Fones de Ouvido para a Secretária de Estado de Governo do Maranhão -SEGOV/MA. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato iniciará na data da sua assinatura e se estenderá ate 31 de dezembro do decorrente ano, ou até o consumo total do contrato. O que ocorrer primeiro. **VALOR:** O valor total para o fornecimento do objeto deste Contrato é de R\$ 3.900,00 (Três Mil e Novecentos Reais), incluído no mesmo todas as despesas e custos, diretos e indiretos, incidentes sobre o objeto fornecido, conforme Nota de Empenho n.º 2019NE001958. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁ-RIA: 110124 – SEGOV; UNIDADE GESTORA RESPONSÁVEL: 110124 - SEGOV; FUNÇÃO: 04 - ADMINISTRAÇÃO; SUBFUN-ÇÃO: 122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL; PROGRAMA: 0349 – GESTÃO DE POLÍTICAS GOVERNAMENTAIS; ACÃO: 4450 – GESTÃO DO PROGRAMA; FONTE DO RECURSO: 0101000000 TESOURO ESTADUAL; SUBAÇÃO: 000237 – GESTÃO DO PROGRAMA NO ESTADO DO MARANHÃO (MANUTSEGOV); NATUREZA: 339030 - MATERIAL DE CONSUMO -; MODA-LIDADE: ORDINÁRIO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor. DATA DA ASSINATURA: 22/11/2019. São Luís/MA, 22 de novembro de 2019. DIEGO GALDINO DE ARAUJO SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO



EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO N.º 0244047/2019 - SE-GOV/MA. CONTRATO N.º 60/2019-SEGOV. CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO - SEGOV/MA, CNPJ n.º 24.393.108/0001-50, representado por seu titular, **DIEGO** GALDINO DE ARAUJO, CPF n.º 016.580.903-57. CONTRATA-DA: N.P CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA, CNPJ n.º 07.797.697/0001-95, representada por RUDIMAR BARBOSA DOS REIS, CPF n.º 574.460.249-68. OBJETO: Constitui objeto do presente contrato para a disponibilização de acesso a banco de dados específico com informações atualizadas de preços praticados no mercado, valores de referência e Atas de Registro de Preços para servir de subsídio às contratações e aquisições, para atenderem às demandas da Secretaria de Estado do Governo do Maranhão – SEGOV/MA. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Contrato será de 12 (doze) meses, a partir da sua assinatura. VALOR: O valor total para o fornecimento do objeto deste Contrato é de R\$ 8.700,00 (Oito Mil e Setecentos Reais), conforme Nota de Empenho n.º 2019NE001936. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 110124 – SEGOV; UNIDADE GESTORA RESPON-SÁVEL: 110124 - SEGOV; FUNÇÃO: 04 - ADMINISTRAÇÃO; SUBFUN-ÇÃO: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL; PROGRAMA: 0349 - GESTÃO DE POLÍTICAS GOVERNAMENTAIS; AÇÃO: 4450 - GESTÃO DO PROGRA-MA; FONTE DO RECURSO: 0101000000 - TESOURO ESTADUAL; SUBA-ÇÃO: 000237 - GESTÃO DO PROGRAMA NO ESTADO DO MARANHÃO (MANUTSEGOV); NATUREZA: 339039 - OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA; MODALIDADE: ORDINÁRIO. FUNDAMENTA-ÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 8.666/1993 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. DATA DA ASSINATURA: 22/11/2019. São Luís/MA. 22 de novembro de 2019. DIEGO GALDINO DE ARAUJO SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO MARANHÃO – IPREV

EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 017/2019-IPREV PROCESSO Nº 221162/2019 - IPREV. CONTRATO Nº 017/ 2019-IPREV. CONTRATANTE: O ESTADO DO MARANHÃO, por intermédio do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SER-VIDORES DO ESTADO DO MARANHÃO - IPREV, CNPJ Nº 29.127.690/0001-26. CONTRATADO: ALCANCE CON-SULTORIA SERVIÇOS & COMÉRCIO EIRELI, CNPJ nº 21.903.173/0001-90. OBJETO: O presente Contrato tem por objeto aquisição de material de consumo (descartáveis), em conformidade com as especificações constantes do Termo de Referência, Proposta apresentada e Termo de Adesão da Contratante. VIGÊNCIA: entra em vigor em 22 de Novembro de 2019 e findará em 31 de Dezembro de 2019. BASE LEGAL: Lei Federal 10.520/2002, Decreto Federal 3.555/00, Decreto Estadual 31.553/06, Lei Estadual 10.403/15, aplicando subsidiariamente a Lei nº 8.666, de 23 de junho de 1993 e as demais disposições legais e regulamentares aplicáveis à espécie. MO-DALIDADE DE LICITAÇÃO: Adesão à Ata de Registro de Preços nº 153/2019-CCL, decorrente da licitação na modalidade Pregão Presencial nº 032/2019 - POE/MA. FORO: Comarca de São Luís (MA). DATA DA ASSINATURA: 22 de Novembro de 2019. ASSINATURAS: MAYCO MURILO PINHEIRO, CPF nº 609.471.012-68 e MONIZE FERNANDES VIEIRA COSTA CPF nº 604.124.953-09. Marcio Dias Carneiro Divisão de Contratos e Convênios - IPREV

GERÊNCIA DE INCLUSÃO SÓCIOPRODUTIVA - GISP

RESENHA DO CONTRATO Nº 09/2019-GISP. PROCESSO Nº 177414/2019-GISP/SEDES. CONCORRÊNCIA Nº 06/2018-CSL/SEDES. PARTES: Estado do Maranhão, através da Gerência de Inclusão Socioprodutiva-GISP, inscrita no CNPJ/MF nº 15.628.929/0001-37, e a empresa Palmares Construções Ltda, inscrita no CNPJ/MF nº 11.302.593/0001-67. **OBJETO:** O presente

Contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada em engenharia para a execução dos serviços inerentes a restauração, fornecimento, montagem, instalação, operação e comissionamento de 01 (um) sistema simplificado de abastecimento de água-SSAA, compreendendo captação em profundidades de até 300 metros de profundidade, reservação, adução e distribuição no povoado Bajaco localizado no município de Carutapera/MA. VALOR: O valor total para a execução das obras e serviços para a construção do sistema simplificado de abastecimento de água-SSAA, objeto deste Contrato é de R\$ 323.432,56 (trezentos e vinte e três mil, quatrocentos e trinta e dois reais e cinquenta e seis centavos). DOTAÇÃO ORÇAMEN-TÁRIA: A dotação orçamentária correrá:

Órgão	15000-Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social			
UG	150112-GISP			
UO	15112-GISP			
Função	08-Assistência Social			
Subfunção	511-Saneamento Básico Rural			
Programa 00552-Universalização dos Serviços de Atecimento de Água e Esgotamento Sanitá				
Fonte	0122000000-FUMACOP			
Ação	3245-Construção de Sistema Simplificado de Abastecimento de Água			
Subação	000507-SIMPLEAGUA			
Natureza da Despesa	44.90.51.07			
Valor	R\$ 323.432,56			
Nota de Empenho	2019NE000292			

PRAZO: O prazo de vigência do presente Contrato é de 12 (doze) meses contados da assinatura deste Termo até o recebimento definitivo pela Contratante, podendo ser prorrogado nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. DATA DA ASSINATURA: São Luís (MA), 22 de novembro de 2019. ASSINATURAS: Pela GISP: RICARDO ADY MORAIS LÉDA—Gerente de Inclusão Socioprodutiva-CPF nº 017.892.993-06. Pela CONTRATADA: WALBERT COSTA PINHEIRO FILHO-CPF nº 196.977.243-34. FABÍOLA DE PAULA COSTA VERAS RAMOS Chefe da Assessoria Jurídica/ SEDES Matrícula nº 306911-03

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

RESENHA Nº 522/2019. CONTRATO Nº 075/2019 - PROCES-SO Nº 915/2019. PARTES: A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTA-DO DO MARANHÃO e EAT ENGENHARIA LTDA-ME. CNPJ: 22.564.047/0001-10. OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa prestadora de serviço, especializada em construção civil, para executar os serviços de engenharia, com fornecimento de mão de obra nos ambientes internos e externos do núcleo de Atendimento da Defensoria Pública do Estado do Maranhão, no município de Penalva- MA, situado na Rua Djalma Santos, S/N, Centro, Penalva/MA. **BASE LEGAL**: Lei n° 8.666/93, Lei n° 10.520/02. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UG: 080101, Programa de Trabalho nº 03.092.0341.3223.000169, Elemento de Despesa: 3449051-99 - Obras e Instalações/ Outras Obras e Instalações e FR: 0101000000. VALOR TOTAL: O valor global estimado do presente contrato é de R\$ 97.500.00 (noventa e sete mil e quinhentos reais). DATA DA AS-SINATURA: 21 de novembro de 2019. PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente Contrato terá início a contar da data de sua assinatura e vigorará por 75 (setenta e cinco) dias. ASSINATURA: Defensoria



Pública do Estado do Maranhão: Dr. Alberto Pessoa Bastos- Defensor Público- Geral do Estado do Maranhão em e pela empresa: Anísio Carneiro Corrêa Neto. **ARQUIVAMENTO**: Pasta Resenhas – Contratos 2019. São Luís, 26 de novembro de 2019. Lívia Guanaré Barbosa Borges. Assessoria Jurídica – DPE/MA.

IPSMAM -INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE AMARANTE DO MARANHÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2019 - IPSMAM. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2019 - IPSMAM, PARTES: INSTITU-TO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNI-CIPIO DE AMARANTE DO MARANHÃO E A IZAIAS DELFINO DOS SANTOS MA. OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada no fornecimento de licença de uso de software folha de pagamento incluindo a implantação, treinamento, manutenção, migração de dados e suporte técnico. VALOR: R\$ 4.199,91 (quatro mil cento e noventa e nove reais e noventa e um centavos). UNIDADE ORCAMENTARIA: 030 - PREVIDENCIA PRÓPRIA IPSMAM. PROJETO ATIVIDADE: Manutenção do IPSMAM. ELEMENTO DE DESPESA; 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica. PRAZO DE VIGENCIA: prazo de vigência do Contrato será do exercício 2019, contados da data de sua assinatura. FUNDA-MENTO LEGAL: Lei nº 8.666/1993 e suas posteriores alterações. DATA DA ASSINATURA: 01.02.2019. SIGNATARIOS: MARIA ZILMA MARINHO OLIVEIRA - Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Amarante do Maranhão, como Contratante e a IZAIAS DELFINO DOS SANTOS - ME, como Contratada. Amarante do Maranhão - MA, 01.02.2019.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2018 - IPSMAM. PROCES-SO ADMINISTRATIVO Nº 003/2019 - IPSMAM. PARTES: INS-TITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICIPIO DE AMARANTE DO MARANHÃO E A ASP AUTO-MAÇÃO SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA. OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada no fornecimento de licença de uso de software para área de contabilidade pública e orçamento público, incluindo a implantação, treinamento, manutenção, migração de dados e suporte técnico. VALOR: R\$ 4.799,96 (quatro mil setecentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos). UNIDADE ORCAMENTARIA: 030 - PREVIDEN-CIA PRÓPRIA IPSMAM. PROJETO ATIVIDADE: Manutenção do IPSMAM. ELEMENTO DE DESPESA; 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica. PRAZO DE VIGENCIA: prazo de vigência do Contrato será do exercício 2019, contados da data de sua assinatura. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/1993 e suas posteriores alterações. DATA DA ASSINATURA: 01.02.2019. SIG-NATARIOS: MARIA ZILMA MARINHO OLIVEIRA - Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Amarante do Maranhão, como Contratante e a ASP AUTOMAÇÃO SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA, como Contratada. Amarante do Maranhão - MA, 01.02.2019.

EXTRATO DO CONTRATO N° 001/2019 - IPSMAM. PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 001/2019 - IPSMAM. PARTES: INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICIPIO DE AMARANTE DO MARANHÃO E A ROSIMEIRE MORAIS LIMA. OBJETO: Locação de imóvel para funcionamento do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Amarante do Maranhão. VALOR: **R\$ 10.800,00** (dez mil e oitocentos reais). UNIDADE ORCAMENTARIA: 030 - PREVIDENCIA PRÓPRIA IPSMAM. PROJETO ATIVIDADE: Manutenção do IPSMAM. ELEMENTO DE DESPESA; 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física. PRAZO DE VIGENCIA: prazo de vigência do Contrato será do exercício 2019, contados da data de sua assinatura. FUNDAMENTO LEGAL: Lei n° 8.666/1993

e suas posteriores alterações e lei 8.884 de 1994. DATA DA ASSI-NATURA: 08.01.2019. SIGNATARIOS: **MARIA ZILMA MARI-NHO OLIVEIRA** - Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Amarante do Maranhão, como Contratante e a ROSIMEIRE MORAIS LIMA, como Contratada. Amarante do Maranhão - MA. 08.01.2019.

CÂMARA MUNICIPAL DE BURITICUPU-MA

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO Partes: Câmara Municipal de Buriticupu e COMERCIAL ATLANTICA EIRELI EPP — CNPJ nº 17.309.369/0001-83; Objeto: aquisições de móveis para a Câmara Municipal de Buriticupu; Prazo: será de 26/11/2019 a 31/12/2019. VALOR: R\$ 20.250,00 (vinte mil duzentos e cinquenta reais). Dotação Orçamentária: 01.01.00 — Câmara Municipal: 01.031.0010.2001.0000 — Funcionamento e Manutenção da Câmara Municipal; 4.4.90.52.00 — Equipamentos e Material Permanente. Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Data da Assinatura: 26/11/2019. Assinam: Aristides Pereira da Silva Neto, Presidente — Pela Contratante; Laerte Machado Ribeiro — Pela Contratada.

CÂMARA MUNICIPAL DE DOM PEDRO - MA

EXTRATO DE CONTRATO. Processo Administrativo nº 003/2019, Pregão Presencial 001/2019, Contrato 007/2019. Partes: Câmara Municipal de Dom Pedro, inscrita no CNPJ: 23.701. 345/0001-78 e a empresa A C C Julio Assessoria Contábil Eireli, inscrita no CNPJ: 19.348.901/0001-05. Objeto Contratado. Serviços de assessoria e consultoria contábil. BASE LEGAL: Lei Federal 10.520/002 e a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, Lei Complementar nº 123/2006, Lei complementar 147/2014 e demais legislações pertinentes . DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Câmara Municipal, 01.031.0011.2.001. Manutenção e Funcionamento da Câmara Municipal 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terceiros PJ. Assinatura: 30 de janeiro de 2019. Valor Contratado: R\$ 110.000,00 (Cento e dez mil reais). Vigência 30.01.2019 a 31.12.2019. Signatários: Câmara Municipal a Sra. Rosangela Nogueira da Silva - Presidente, Empresa, Sra. Anne Caroline Costa Júlio - Representante - Dom Pedro - MA, 30 de janeiro de 2019. Rosangela Nogueira da Silva. Presidente da CM de Dom Pedro - MA

Extrato de Contrato. Processo Administrativo 004/2019. Pregão Presencial 002/2019. PARTES: Câmara Municipal de Dom Pedro - MA, CNPJ: 23.701. 345/0001-78 e a empresa E T A SILVA, inscrita no CNPJ 31.875.556/0001-55. OBJETO: aquisição de suprimentos de informática. BASE LEGAL: Lei Federal 10.520/002 e a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, Lei Complementar nº 123/2006, Lei complementar 147/2014 e demais legislações pertinentes. VALOR: R\$ 61.318,50 (Sessenta e um mil trezentos e dezoito reais e cinquenta centavos). VIGÊNCIA: Até 31 de Dezembro de 2019 a partir da data de sua assinatura. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Câmara Municipal, 01.031.0011.2.001. Manutenção e Funcionamento da Câmara Municipal; 3.3.90.30.00 Material de Consumo; SIGNATÁRIOS: Rosangela Nogueira da Silva, Presidente da Câmara Municipal de Dom Pedro - MA, e o Sr. Enio Tadeu Augusto Silva - Representante pela CONTRA-TADA. Dom Pedro - MA: 08 de fevereiro de 2019. Rosangela Nogueira da Silva. Presidente da CM de Dom Pedro – MA

Extrato de Contrato. Processo Administrativo nº 005/2019, Pregão Presencial 003/2019, Contrato 009/2019. Partes: Câmara Municipal de Dom Pedro, CNPJ: 23.701. 345/0001-78 e a empresa Marcelo Augusto R. Medeiros Eireli, CNPJ: 19.348.901/0001-05. Objeto. Aquisição de material de limpeza, gêneros alimentícios e expediente. BASE LEGAL: Lei Federal 10.520/002 e a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, Lei Complementar nº 123/2006, Lei complementar 147/2014 e demais legislações pertinentes. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Câmara Municipal, 01.031.0011.2.001. Manu-



tenção e Funcionamento da Câmara Municipal 3.3.90.30.00 material de consumo. Valor Contratado: R\$ 296.365,00 (Duzentos e noventa e seis mil trezentos e sessenta e cinco reais). Vigência 31.01.2019 a 31.12.2019. Signatários: Câmara Municipal a Sra. Rosangela Nogueira da Silva - Presidente, Empresa, Marcelo Augusto Rabelo Medeiros - Representante, Dom Pedro - MA, 31 de janeiro de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU-MIRIM/MA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 179/2019. PARTES: Município de Itapecuru-Mirim e a Empresa Virtcom Empreendimentos Eireli- ME. OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para Execução dos Serviços de Implantação de Bueiros no Bairro Malvinas e no Caminho de Acesso a Comunidade Mata III, no Município de Itapecuru Mirim/MA. VALOR: R\$ 120.284,13 (cento e vinte mil quatrocentos noventa e seis reais e três centavos). DATA DA ASSINATURA: 20/11/2019. BASE LEGAL: Lei nº 10.520/2002, Lei nº 8.666/1993 e PP nº 042/2019. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 Poder Executivo; 02.05 Secretaria Municipal de Infraestrutura, Urbanismo, Paisagismo, Transporte e Trânsito; 26.782.0042.1012.0000 Construção, Reforma e Ampliação de Estradas Vicinais, Pontes e Bueiros; 4.4.90.51 Obras e Instalações. VIGÊNCIA: 05 (cinco) meses. ASSI-NATURAS: p/CONTRATANTE: Graças de Maria de Sousa Fonseca/ Secretária Municipal da Receita, Orçamento e Gestão. p/CONTRA-TADO: Carlos Eduardo Brito Fialho/Representante Legal. Itapecuru Mirim – MA, 20 de novembro de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS/MA

RESENHA CONTRATO Nº 297/2019. PARTES: CONTRATO DE PRES-TAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS/MA, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA M. DE S. PENHA COMÉRCIO E SERVIÇOS - ME (CNPJ nº 05.073.299/0001-28). OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Implantação de Sistema de Abastecimento de Água, Poço Tubular 70m, na EM Major Irineu no Município de Humberto de Campos/MA. AMPA-RO LEGAL: LEI Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. VALOR GLOBAL: R\$ 83.091,42 (oitenta e três mil, noventa e um reais e quarenta e dois centavos). VIGÊNCIA: 03 (três) meses, com início a partir da assinatura do contrato. HUMBERTO DE CAMPOS/MA, 28 DE NOVEMBRO DE 2019. ASSINATURA: LUÍS ANTÓNIO SOUSA DO NASCIMENTO, Secretária Municipal de Educação de Humberto de Campos/MA; MAGNO DE SOUSA PENHA-Representante Legal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS/MA

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº 299/2019. PARTES: O Município de Nova Colinas, por intermédio do Fundo Municipal de Assistência Social, inscrito no CNPJ sob o nº 13.637.036/0001-22 e a empresa Cavalcante & Matos Ltda, inscrita no CNPJ nº 06. 335.260/0001-02. OBJETO: O contrato tem como objeto o a eventual prestação de serviços funerários. VALOR: R\$ 6.240,00 (seis mil e duzentos e quarenta reais). VIGÊNCIA: 92 (noventa e dois) dias, a partir da data da assinatura do instrumento contratual, com término em 31/12/2019, nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.666, de 1993. DATA DE ASSINATURA: 01/10/2019. Raimá Laurentino Ribeiro, secretária Municipal de Assistência Social.

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº 300/2019. PAR-TES: PARTES: O Município de Nova Colinas, por intermédio do Fundo Municipal de Assistência Social, inscrito no CNPJ sob o nº 13.637.036/0001-22 e a empresa Cavalcante & Matos Ltda, inscrita no CNPJ nº 06.335.260/0001-02. OBJETO: Fornecimento de urnas funerárias e roupas mortuárias. VALOR: R\$ 11.300,00. VIGÊNCIA:

92 (noventa e dois) dias, a partir da data da assinatura do instrumento contratual, com término em 31/12/2019, nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.666, de 1993. DATA DE ASSINATURA: 01/10/2019. Raimá Laurentino Ribeiro, secretária Municipal de Assistência Social.

EXTRATO DE CONTRATO 1.ESPECIE: CONTRATO Nº 192/2019-firmado em 02/10/2019 com a empresa JOVELINO DA SILVA SANTOS - EPP CNPJ: 01.796.797/0001-48 e PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO/MA CNPJ: 01.614.537/0001-04 2.Processo Administrativo nº 03.011/2019. 3.MODALIDADE: Pregão Presencial nº 024/2019, com fundamento na Lei nº 8.666/93. 4.OBJETO: Contratação de empresa especializada em fornecimento de material de expediente pelo sistema de registro de preços para atender as necessidades do Município de Itinga do Maranhão/MA. 5.VALOR: R\$ 7.289,96 (Sete mil, duzentos e oitenta e nove reais, e noventa e seis centavos). 6.DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Ficha: 42 04.122.0052.2-089 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS Natureza: 3.3.90.30 Fonte do Recurso: 1.001 – Recursos Ordinários – Recursos do Exercício Corrente. 7.VIGÊNCIA: 31/12/2019. 8.SIGNATÁRIOS: Pela contratante Rosângela Maria Pereira Vidal Oliveira e pelo contratado JOVELINO DA SILVA SANTOS. Rosângela Maria Pereira Vidal Oliveira Secretária Municipal de Administração e Finanças

EXTRATO DE CONTRATO 1.ESPECIE: CONTRATO Nº 193/ 2019 – firmado em 02/10/2019 com a empresa JOVELINO DA SILVA SANTOS - EPP CNPJ: 01.796.797/0001-48 e PREFEITURA MU-NICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO/MA CNPJ: 01.614.537/0001-04 2.Processo Administrativo nº 03.011/2019. 3.MODALIDADE: Pregão Presencial nº 024/2019, com fundamento na Lei nº 8.666/93. 4.OBJETO: Contratação de empresa especializada em fornecimento de material de expediente pelo sistema de registro de preços para atender as necessidades do Município de Itinga do Maranhão/MA. 5.VALOR: R\$ 11.400,27 (Onze mil, quatrocentos reais, e vinte e sete centavos). 6.DOTAÇÃO ORÇAMEN-TARIA: Ficha: 257 12.361.0403.9-099 MDE - ENSINO FUNDA-MENTAL Natureza: 3.3.90.30 Fonte do Recurso: 1.111 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Educação - Recursos do Exercício Corrente. 7.VIGÊNCIA: 31/12/2019. 8.SIGNATÁRIOS: Pela contratante Eliane da Silva Ferreira e pelo contratado JOVELINO DA SILVA SANTOS. Eliane da Silva Ferreira Secretária Municipal de Educação e Esportes

EXTRATO DE CONTRATO 1.ESPECIE: CONTRATO Nº 099-A/2019 - firmado em 22/03/2019 com a ASSOCIAÇÃO DOS CRIADORES DE FRANGOS E HORTIFRUTIGRANJEIROS DE AÇAILÂNDIA ACFHA CNPJ: 08.823.539/0001-52 e PREFEI-TURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO/MA CNPJ: 01.614.537/0001-04 2.Processo Administrativo nº 08.002/2019. 3.MO-DALIDADE: Chamada Pública nº 01/2019, com fundamento na Lei nº 8.666/93. 4.OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural conforme §1° do art. 14 da Lei n° 11.947/2009, Resolução FNDE n° 26/2013 e Resolução FNDE nº 4/2015 FNDE. 5.VALOR: R\$ 836.803,80 (Oitocentos e trinta e seis mil, oitocentos e três reais, e oitenta centavos). 6.DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Ficha: 233 12.361.0251.2-045 Manutenção do PNAE Natureza: 3.3.90.30 Fonte do Recurso: 1.222 Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento a Educação - FNDE. 7.VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2019. 8.SIGNATÁRIOS: Pelo contratante Lúcio Flávio Araújo Oliveira e pelo contratado JOAO RODRIGUES ROCHA. Lúcio Flávio Araújo Oliveira Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO 1.ESPECIE: CONTRATO Nº 194/ 2019 – firmado em 02/10/2019 com a empresa JOVELINO DA SILVA SANTOS – EPP CNPJ: 01.796.797/0001-48 e FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE CNPJ: 13.863.418/0001-74 2.Processo Administrativo nº 03.011/2019. 3.MODALIDADE: Pregão Presencial nº 024/2019, com fundamento na Lei nº 8.666/93. 4.OBJETO: Contratação de em-



presa especializada em fornecimento de material de expediente pelo sistema de registro de preços para atender as necessidades do Município de Itinga do Maranhão/MA. 5.VALOR: R\$ 5.315,46 (Cinco mil, trezentos e quinze reais, e quarenta e seis centavos). 6.DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Ficha: 523 10.122.0052.2-165 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Natureza: 3.3.90.30 Fonte do Recurso: 1.211 – Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos – Saúde – Recursos do Exercício Corrente. 7.VIGÊNCIA: 31/12/2019. 8.SIGNATÁRIOS: Pela contratante Adriana da Silva Gomes e pelo contratado JOVELINO DA SILVA SANTOS. Adriana da Silva Gomes Secretária Municipal de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO 1.ESPECIE: CONTRATO Nº 195/ 2019 - firmado em 02/10/2019 com a empresa JOVELINO DA SIL-VA SANTOS – EPP CNPJ: 01.796.797/0001-48 e FUNDO MUNI-CIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ITINGA DO MARANHÃO CNPJ: 18.596.212/0001-49 2.Processo Administrativo nº 03.011/2019. 3.MODALIDADE: Pregão Presencial nº 024/2019, com fundamento na Lei nº 8.666/93. 4.OBJETO: Contratação de empresa especializada em fornecimento de material de expediente pelo sistema de registro de preços para atender as necessidades do Município de Itinga do Maranhão/MA. 5.VALOR: R\$ 3.310,90 (Três mil, trezentos e dez reais, e noventa centavos). 6.DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Ficha: 685 08.244.0125.2-083 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Natureza: 3.3.90.30 Fonte do Recurso: 1.001 - Recursos Ordinários - Recursos do Exercício Corrente. 7.VIGÊNCIA: 31/12/2019. 8.SIGNATÁRIOS: Pela contratante Tânia Fernandes da Silva e pelo contratado JOVELINO DA SILVA SANTOS. Tânia Fernandes da Silva Secretária Municipal de Assistência Social

EXTRATO DE CONTRATO 1.ESPECIE: CONTRATO Nº 196/2019 - firmado em 02/10/2019 com a empresa PAPELARIA IMPERATRIZ EIRELI CNPJ: 03.980.665/0001-05 e PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO/MA CNPJ: 01.614.537/0001-04 2.Processo Administrativo nº 03.011/2019. 3.MODALIDADE: Pregão Presencial nº 024/2019, com fundamento na Lei nº 8.666/93. 4.OBJETO: Contratação de empresa especializada em fornecimento de material de expediente pelo sistema de registro de preços para atender as necessidades do Município de Itinga do Maranhão/MA. 5.VALOR: R\$ 9.200,69 (Nove mil, duzentos reais, e sessenta e nove centavos). 6.DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Ficha: 42 04.122.0052.2-089 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS Natureza: 3.3.90.30 Fonte do Recurso: 1.001 - Recursos Ordinários - Recursos do Exercício Corrente. 7.VIGÊNCIA: 31/12/2019. 8.SIGNATÁRIOS: Pela contratante Rosângela Maria Pereira Vidal Oliveira e pelo contratado RAIMUNDO PESSOA COELHO NETO. Rosângela Maria Pereira Vidal Oliveira Secretária Municipal de Administração e Finanças

EXTRATO DE CONTRATO 1.ESPECIE: CONTRATO Nº 19 7/2019 - firmado em 02/10/2019 com a empresa PAPELARIA IMPERATRIZ EIRELI CNPJ: 03.980.665/0001-05 e PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO/MA CNPJ: 01.614.537/0001-04 2.Processo Administrativo nº 03.011/2019. 3.MODALIDADE: Pregão Presencial nº 024/2019, com fundamento na Lei nº 8.666/93. 4.OBJETO: Contratação de empresa especializada em fornecimento de material de expediente pelo sistema de registro de preços para atender as necessidades do Município de Itinga do Maranhão/MA. 5.VALOR: R\$ 14.772,72 (Quatorze mil, setecentos e setenta e dois reais, e setenta e dois centavos). 6.DO-TAÇÃO ORÇAMENTARIA: Ficha: 257 12.361.0403.9-099 MDE -ENSINO FUNDAMENTAL Natureza: 3.3.90.30 Fonte do Recurso: 1.111 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Educação – Recursos do Exercício Corrente. 7.VIGÊNCIA: 31/12/2019. 8.SIGNATÁRIOS: Pela contratante Eliane da Silva Ferreira e pelo contratado RAIMUNDO PESSOA COELHO NETO. Eliane da Silva Ferreira Secretária Municipal de Educação e Esportes

EXTRATO DE CONTRATO 1.ESPECIE: CONTRATO Nº 198/ 2019 - firmado em 02/10/2019 com a empresa PAPELARIA IM-PERATRIZ EIRELI CNPJ: 03.980.665/0001-05 e FUNDO MUNI-CIPAL DE SAÚDE CNPJ: 13.863.418/0001-74 2.Processo Administrativo nº 03.011/2019. 3.MODALIDADE: Pregão Presencial nº 024/2019, com fundamento na Lei nº 8.666/93. 4.OBJETO: Contratação de empresa especializada em fornecimento de material de expediente pelo sistema de registro de preços para atender as necessidades do Município de Itinga do Maranhão/MA. 5.VALOR: R\$ 6.955,41 (Seis mil, novecentos e cinquenta e cinco reais, e quarenta e um centavos). 6.DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Ficha: 523 10.122.0052.2-165 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Natureza: 3.3.90.30 Fonte do Recurso: 1.211 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde - Recursos do Exercício Corrente. 7.VIGÊNCIA: 31/12/2019. 8.SIGNATÁRIOS: Pela contratante Adriana da Silva Gomes e pelo contratado RAIMUNDO PESSOA COELHO NETO. Adriana da Silva Gomes Secretária Municipal de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO 1.ESPECIE: CONTRATO Nº 199/2019 firmado em 02/10/2019 com a empresa PAPELARIA IMPERATRIZ EIRELI CNPJ: 03.980.665/0001-05 e FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ITINGA DO MARANHÃO CNPJ: 18.596.212/0001-49 2.Processo Administrativo nº 03.011/2019. 3.MODALIDADE: Pregão Presencial nº 024/2019, com fundamento na Lei nº 8.666/93. 4.OBJE-TO: Contratação de empresa especializada em fornecimento de material de expediente pelo sistema de registro de preços para atender as necessidades do Município de Itinga do Maranhão/MA. 5. VALOR: R\$ 4.372,17 (Quatro mil, trezentos e setenta e dois reais, e dezessete centavos). 6.DO-TAÇÃO ORÇAMENTARIA: Ficha: 685 08.244.0125.2-083 MANU-TENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Natureza: 3.3.90.30 Fonte do Recurso: 1.001 - Recursos Ordinários Recursos do Exercício Corrente. 7.VIGÊNCIA: 31/12/2019. 8.SIG-NATÁRIOS: Pela contratante Tânia Fernandes da Silva e pelo contratado RAIMUNDO PESSOA COELHO NETO. Tânia Fernandes da Silva Secretária Municipal de Assistência Social

EXTRATO DE CONTRATO 1.ESPECIE: CONTRATO Nº 200/ 2019 - firmado em 16/10/2019 com a empresa TERRAMATA LTDA CNPJ: 04.806.301/0001-68 e PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIN-GA DO MARANHÃO/MA CNPJ: 01.614.537/0001-04 2.Processo Administrativo nº 07.006/2019. 3.MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS nº 004/2019, com fundamento na Lei nº 8.666/93. 4.OB-JETO: Contratação de empresa de engenharia para execução da pavimentação em bloco sextavado de vias com drenagem - Bairro Serbrás, conforme projeto básico. 5.VALOR: R\$ 684.086,72 (Seiscentos e oitenta e quatro mil, oitenta e seis reais, e setenta e dois centavos). 6.DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Ficha: 182 15.452.0501.2-102 PA-VIMENTAÇÃO EM BLOQUETE Natureza: 4.4.90.51 Fonte do Recurso: 1.520 - Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse dos Estados - Recursos do Exercício Corrente / 1.001 - Recursos Ordinários – Recursos do Exercício Corrente. 7.VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. 8.SIGNATÁRIOS: Pelo contratante Amilton Roque Moreira e pelo contratado RICARDO BARROSO DEL CASTILHO. Amilton Roque Moreira Secretário Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos e Transportes

EXTRATO DE CONTRATO 1.ESPECIE: CONTRATO N° 188-A/2019 – firmado em 29/08/2019 com a empresa M.A. AUTO POSTO AVENIDA LTDA CNPJ: 05.535.350/0001-76 e PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO/MA CNPJ: 01.614.537/0001-04 2.Processo Administrativo n° 03.028/2018. 3.MODALIDADE: Pregão Presencial n° 037/2018, com fundamento na Lei n° 8.666/93. 4.OBJETO: Aquisição de material de consumo (Combustíveis – Gasolina Comum, Diesel Comum e Diesel S10), para atender as necessidades da Administração Municipal. 5.VALOR: R\$ 215.785,50 (Duzentos e quinze mil, setecentos e oitenta e cinco reais, e cinquenta centavos). 6.DOTAÇÃO OR-



ÇAMENTARIA: Ficha: 257 12.361.0403.9-099 MDE – ENSINO FUNDAMENTAL Natureza: 3.3.90.30 Fonte do Recurso: 1.111 Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos – Educação – Recursos do Exercício Corrente. 7.VIGÊNCIA: 31/12/2019. 8. SIGNATÁRIOS: Pela contratante Eliane da Silva Ferreira e pelo contratado FRANCISCO SANTOS DA SILVA. Eliane da Silva Ferreira Secretária Municipal de Educação e Esportes

EXTRATO DE CONTRATO 1.ESPECIE: CONTRATO Nº 191-B/2019 - firmado em 01/10/2019 com a empresa J G PANIFICADO-RA E LANCHONETE LTDA CNPJ: 12.507.663/0001-86 e FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ITINGA DO MA-RANHÃO CNPJ: 18.596.212/0001-49 2.Processo Administrativo nº 09.005/2019. 3.MODALIDADE: Dispensa nº 07/2019, com fundamento na Lei nº 8.666/93. 4.OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço de buffet, para a Secretaria Municipal de Assistência Social, Município de Itinga do Maranhão/MA. 5.VALOR: R\$ 13.976,00 (Treze mil, e novecentos e setenta e seis reais). 6.DOTAÇÃO ORÇA-MENTARIA: Ficha: 543 08.244.0125.2-083 Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social Natureza: 3.3.90.39 Fonte do Recurso: 1.001 - Recursos Ordinários - Recursos do Exercício Corrente. 7.VI-GÊNCIA: 31/12/2019. 8.SIGNATÁRIOS: Pela contratante Tânia Fernandes da Silva e pela contratada ZILMA DO NASCIMENTO. Tânia Fernandes da Silva Secretária Municipal de Assistência Social

CONVÊNIOS

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

RESENHA DE CONVÊNIO Nº 58/2019 – ASSEJUR/SSP PRO-CESSO: N° 183761/2019-SSP, de 22/08/2019. ESPÉCIE: Convênio nº 63/2019 - SSP, de 13/11/2019. PARTES: Secretaria de Estado da Segurança Pública – SSP/MA, de CNPJ nº 06.354.500/0001-08 como CONVENENTE, e a PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADI-NHA/MA, de CNPJ n° 06.117.709/0001-58, como CONVENIADA. **OBJETO:** A parceria entre os partícipes, visando à cooperação mutua entre os dois órgãos, com os fins precípuos de oferecimento de cursos pela CONVENENTE, para capacitação de guarda municipal da CONVENIADA, visando a união de esforços para assegurar as ações de segurança pública e prevenção da violência bem como do controle da criminalidade. BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93. PRAZO: 12 (doze) meses, a considerar da data da assinatura, o qual poderá ser prorrogado mediante acordos das partes, através de termo aditivo, nos termos da lei n.º 8.666/93 de 21.06.93. SIGNATÁRIOS: Jefferson Miler Portela e Silva - Secretário de Estado da Segurança Pública – SSP/MA, de CPF n° 251.637.953-68, pela CONVENEN-TE, e o Sr. Magno Augusto Bacela Nunes, de CPF nº 595.771.267-15, Prefeito Municipal de Chapadinha, pela CONVENIADA. AVER-BAÇÃO: O presente Convênio foi transcrito em livro próprio desta Assessoria Jurídica/SSP. DATA DA ASSINATURA: 13 de Novembro de 2019. ASSESSORIA JURÍDICA DA SECRETARIA DE ES-TADO DA SEGURANÇA PÚBLICA-SSP, EM SÃO LUÍS/MA, 22 DE NOVEMBRO DE 2019. JOSUÍLA XAVIER SANDES DE SOUSA Chefe da Assessoria Jurídica / SSP

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

RESENHA DE CONVÊNIO. PROCESSO Nº 0230753/2019 -SECMA. CONVÊNIO 42/2019 - SECMA - ASSEJUR/SECMA. PARTES: O GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, através da SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA/SECMA, com CNPJ nº 05.508.362/0001-01, neste ato representada pelo seu Secretário Sr. ANDERSON FLÁVIO LINDOSO SANTANA, brasileiro, casado, Servidor Público, portador do RG nº 00010906997 - SESP, inscrito no CPF sob o nº 039.975.783-03, e a PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO DO MEARIM/MA, com CNPJ nº 01.612.345/0001-69, sediado na Av. Manoel Matias, n/s, Centro, Bernardo do Mearim/MA doravante denominada CONVENENTE, neste ato representada por seu Prefeito, Sra. EUDINA COSTA PI-NHEIRO, portador do RG nº 23163782002-6 e inscrito no CPF sob o nº 475.882.763-04, residente e domiciliado na cidade de Bernardo do Mearim/MA. OBJETO: Realização do Projeto "ANIVERSARIO DA CIDADE". PRAZO: O presente Convênio terá sua vigência de 03 (três) meses, a contar da data de sua assinatura, adicionando-se 60 (sessenta) dias para apresentação da prestação de contas. R\$ 129.000,00 (cento e vinte e nove mil reais), de acordo com a seguinte distribuição: R\$120.000,00 (cento e vinte mil reais), por parte da CONCEDENTE, e 9.000,00 (nove mil reais), pela CON-VENENTE, a título de Contrapartida. BASE LEGAL: Art. 116, da Lei nº 8.666/93. Instrução Normativa nº 18/2008 do TCE/MA, que regulamenta os Convênios de Natureza Financeira, e Art. 25, da Lei Complementar nº 101/2000, Lei de Responsabilidade Fiscal, além da Carta Magna do País. FORO: São Luís, Capital do Estado do Maranhão. DATA DA ASSINATURA: 11 de Novembro de 2019. ASSINATURAS: ANDERSON FLÁVIO LINDOSO SANTANA /Secretário de Estado da Cultura/SECMA e EUDINA COSTA PINHEIRO/Prefeito Municipal. São Luís/MA, 11 de Novembro de 2019. VITOR PFLUEGER PEREIRA DOS SANTOS Chefe Assessoria Jurídica ID. 853076-0

RESENHA DE CONVÊNIO. PROCESSO Nº 0240398/2019 - SECMA. CONVÊNIO 37/2019 – SECMA – ASSEJUR/SECMA. PARTES: O GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, através da SE-CRETARIA DE ESTADO DA CULTURA/SECMA, com CNPJ nº 05.508.362/0001-01, neste ato representada pelo seu Secretário Sr. ANDERSON FLÁVIO LINDOSO SANTANA, brasileiro, casado, Servidor Público, portador do RG nº 00010906997 - SESP, inscrito no CPF sob o nº 039.975.783-03, e a PREFEITURA MUNICI-PAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO/MA, com CNPJ nº 01.616.680/0001-35, sediado na Rua Claudino Borges, s/n, Centro, São Francisco do Brejão/MA doravante denominada CONVENEN-TE, neste ato representada por seu Prefeito, Sr. ADÃO DE SOUSA CARNEIRO, portador do RG nº 157650002000-6 e inscrito no CPF sob o nº 207.353.403-15, residente e domiciliado na cidade de São Francisco do Brejão /MA. OBJETO: Realização do Projeto "ANI-VERSARIO DA CIDADE". PRAZO: O presente Convênio terá sua vigência de 03 (três) meses, a contar da data de sua assinatura, adicionando-se 60 (sessenta) dias para apresentação da prestação de contas. R\$ 72.600,00 (setenta e dois mil e seiscentos reais), de acordo com a seguinte distribuição: R\$70.000,00 (setenta mil reais), por parte da CONCEDENTE, e 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais), pela CONVENENTE, a título de Contrapartida. BASE LEGAL: Art. 116, da Lei nº 8.666/93. Instrução Normativa nº 18/2008 do TCE/MA, que regulamenta os Convênios de Natureza Financeira, e Art. 25, da Lei Complementar nº 101/2000, Lei de Responsabilidade Fiscal, além da Carta Magna do País. FORO: São Luís, Capital do Estado do Maranhão. DATA DA ASSINATURA: 08 de Novembro de 2019. ASSINATURAS: ANDERSON FLÁVIO LINDOSO SANTANA /Secretário de Estado da Cultura/SECMA e . ADÃO DE SOUSA CARNEIRO /Prefeito Municipal. São Luís/MA, 08 de Novembro de 2019. VITOR PFLUEGER PEREIRA DOS SANTOS Chefe Assessoria Jurídica ID. 853076-0

RESENHA DE CONVÊNIO. PROCESSO Nº 0241725/2019 – SEC-MA. CONVÊNIO 38/2019 – SECMA – ASSEJUR/SECMA. PAR-TES: O GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, através da SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA/SECMA, com CNPJ nº 05.508.362/0001-01, neste ato representada pelo seu Secretário Sr. AN-DERSON FLÁVIO LINDOSO SANTANA, brasileiro, casado, Servidor Público, portador do RG nº 00010906997 - SESP, inscrito no CPF sob o nº 039.975.783-03, e a PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS/MA, com CNPJ nº 06.116.461/0001-00, sediado na Av. João Francisco Monteles , nº 2001, Centro, Anapurus/MA doravante denominada CONVENENTE, neste ato representada por seu Prefeito, Sr. VANDERLY DE SOUSA DO NASCIMENTO MONTE-LES, portador do RG nº 013297902000-8 e inscrito no CPF sob o nº 927.343.593-91, residente e domiciliado na cidade de Anapurus/MA. OBJETO: Realização do Projeto "ANIVERSARIO DA CIDADE". PRAZO: O presente Convênio terá sua vigência de 03 (três) meses, a contar da data de sua assinatura, adicionando-se 60 (sessenta) dias para apresentação da prestação de contas. R\$ 72.136,50 (setenta e dois mil e cento e trinta e seis reais e cinquenta centavos), de acordo com a seguinte distribuição: R\$70.000,00 (setenta mil reais), por parte da CONCEDENTE, e 2.136,50 (dois mil e cento e trinta e seis reais e cinquenta centavos), pela CONVENENTE, a título de Contrapartida. BASE LEGAL: Art. 116, da Lei nº 8.666/93. Instrução Normativa nº 18/2008 do TCE/MA, que regulamenta os Convênios de Natureza Financeira, e Art. 25, da Lei Complementar nº 101/2000, Lei de Responsabilidade Fiscal, além da Carta Magna do País. FORO: São Luís, Capital do Estado do Maranhão. DATA DA ASSINATURA: 08 de Novembro de 2019. ASSINATURAS: ANDERSON FLÁVIO LINDOSO SANTANA /Secretário de Estado da Cultura/SECMA e VANDERLY DE SOUSA DO NAS-CIMENTO MONTELES/Prefeito Municipal.São Luís/MA, 08 de Novembro de 2019. VITOR PFLUEGER PEREIRA DOS SANTOS Chefe Assessoria Jurídica ID. 853076-0

RESENHA DE CONVÊNIO. PROCESSO Nº 0228736/2019 - SEC-MA. CONVÊNIO 39/2019 – SECMA – ASSEJUR/SECMA. PAR-TES: O GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, através da SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA/SECMA, com CNPJ nº 05.508.362/0001-01, neste ato representada pelo seu Secretário Sr. ANDERSON FLÁVIO LINDOSO SANTANA, brasileiro, casado, Servidor Público, portador do RG nº 00010906997 - SESP, inscrito no CPF sob o nº 039.975.783-03, e a PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DOCA BEZERRA/MA, com CNPJ nº 01.611.836/0001-95, sediado na Av. Moreno, n/s, Centro, São Raimundo Doca Bezerra/MA doravante denominada CONVENENTE, neste ato representada por seu Prefeito, Sr. SELITON MIRANDA **DE MELO**, portador do RG nº 032542964-5 e inscrito no CPF sob o nº 779.182.583-04, residente e domiciliado na cidade de São Raimundo Doca Bezerra/MA. OBJETO: Realização do Projeto "ANI-VERSARIO DA CIDADE". PRAZO: O presente Convênio terá sua vigência de 03 (três) meses, a contar da data de sua assinatura, adicionando-se 60 (sessenta) dias para apresentação da prestação de contas. R\$105.130,00 (cento e cinco mil e cento se trinta reais), de acordo com a seguinte distribuição: R100.000,00 (cem mil reais), por parte da CONCEDENTE, e 5.130,00 (cinco mil e cento se trinta reais), pela CONVENENTE, a título de Contrapartida. BASE LEGAL: Art. 116, da Lei nº 8.666/93. Instrução Normativa nº 18/2008 do TCE/MA, que regulamenta os Convênios de Natureza Financeira, e Art. 25, da Lei Complementar nº 101/2000, Lei de Responsabilidade Fiscal, além da Carta Magna do País. FORO: São Luís, Capital do Estado do Maranhão. DATA DA ASSINATURA: 08 de Novembro de 2019. ASSINATURAS: ANDERSON FLÁVIO LINDOSO SANTANA/Secretário de Estado da Cultura/SECMA e SELITON MIRANDA DE MELO/Prefeito Municipal. São Luís/ MA, 08 de Novembro de 2019. VITOR PFLUEGER PEREIRA DOS SANTOS Chefe Assessoria Jurídica ID. 853076-0

RESENHA DE CONVÊNIO. PROCESSO Nº 0245511/2019 – SECMA. CONVÊNIO 40/2019 – SECMA – ASSEJUR/SECMA. PARTES: O GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, através da SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA/SECMA, com CNPJ nº 05.508.362/0001-01, neste ato representada pelo seu Secretário Sr. ANDERSON FLÁVIO LINDOSO SANTANA, brasileiro, casado, Servidor Público, portador do RG nº 00010906997 - SESP, inscrito no CPF sob o nº 039.975.783-03, e a PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO RICO DO MARANHÃO/MA, com

CNPJ nº 01.612.542/0001-88, sediado na Av. Castelo Branco, n/s, Centro, Porto Rico do Maranhão/MA doravante denominada CON-VENENTE, neste ato representada por seu Prefeito, Sra. TATYANA ANDREA MENDES SERENO, portador do RG nº 013636112000-5 e inscrito no CPF sob o nº 037.003.883-57, residente e domiciliado na cidade de Anapurus/MA. OBJETO: Realização do Projeto "ANIVERSARIO DA CIDADE". PRAZO: O presente Convênio terá sua vigência de 03 (três) meses, a contar da data de sua assinatura, adicionando-se 60 (sessenta) dias para apresentação da prestação de contas. R\$ 51.500,00 (cinquenta e um mil e quinhentos reais), de acordo com a seguinte distribuição: R\$50.000,00 (cinquenta mil reais), por parte da CONCEDENTE, e 1.500,00 (mil e quinhentos reais), pela CONVENENTE, a título de Contrapartida. BASE LE-GAL: Art. 116, da Lei nº 8.666/93. Instrução Normativa nº 18/2008 do TCE/MA, que regulamenta os Convênios de Natureza Financeira, e Art. 25, da Lei Complementar nº 101/2000, Lei de Responsabilidade Fiscal, além da Carta Magna do País. FORO: São Luís, Capital do Estado do Maranhão. DATA DA ASSINATURA: 08 de Novembro de 2019. ASSINATURAS: ANDERSON FLÁVIO LINDOSO SANTANA /Secretário de Estado da Cultura/SECMA e TATYA-NA ANDREA MENDES SERENO/Prefeito Municipal. São Luís/ MA, 08 de Novembro de 2019. VITOR PFLUEGER PEREIRA DOS SANTOS Chefe Assessoria Jurídica ID. 853076-0

RESENHA DE CONVÊNIO. PROCESSO Nº 0235073/2019 - SEC-MA. CONVÊNIO 41/2019 – SECMA – ASSEJUR/SECMA. PAR-TES: O GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, através da SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA/SECMA, com CNPJ nº 05.508.362/0001-01, neste ato representada pelo seu Secretário Sr. ANDERSON FLÁVIO LINDOSO SANTANA, brasileiro, casado, Servidor Público, portador do RG nº 00010906997 - SESP, inscrito no CPF sob o nº 039.975.783-03, e a PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DE BALSAS/MA, com CNPJ nº 05.490.420/0001-17, sediado na Praça da Matriz, n/s, Centro, São Felix de Balsas/ MA doravante denominada CONVENENTE, neste ato representada por seu Prefeito, Sr. MARCIO DIAS PONTES, portador do RG nº 00010906997 e inscrito no CPF sob o nº 65.890-000, residente e domiciliado na cidade de São Felix de Balsas/MA. OBJE-TO: Realização do Projeto "FESTA DO VAQUEIRO". PRAZO: O presente Convênio terá sua vigência de 03 (três) meses, a contar da data de sua assinatura, adicionando-se 60 (sessenta) dias para apresentação da prestação de contas. R\$ 51.512,18 (cinquenta e um mil e quinhentos e doze reais e dezoito centavos), de acordo com a seguinte distribuição: R\$50.000,00 (cinquenta mil reais), por parte da CONCEDENTE, e 1.512,18 (mil e quinhentos e doze reais e dezoito centavos), pela CONVENENTE, a título de Contrapartida. BASE LEGAL: Art. 116, da Lei nº 8.666/93. Instrução Normativa nº 18/2008 do TCE/MA, que regulamenta os Convênios de Natureza Financeira, e Art. 25, da Lei Complementar nº 101/2000, Lei de Responsabilidade Fiscal, além da Carta Magna do País. FORO: São Luís, Capital do Estado do Maranhão. DATA DA ASSINATURA: 14 de Novembro de 2019. ASSINATURAS: ANDERSON FLÁVIO LINDOSO SANTANA/Secretário de Estado da Cultura/SECMA e MARCIO DIAS PONTES/Prefeito Municipal. São Luís/MA, 14 de Novembro de 2019. VITOR PFLUEGER PEREIRA DOS SANTOS Chefe Assessoria Jurídica ID. 853076-0

CONVOCAÇÕES

UNIÃO COMUNITÁRIA DO CONJUNTO ROSEANA SARNEY - UCCRS

Edital de Convocação Convocamos todos os moradores e interessados para participarem da Assembleia de Constituição (fundação) da União Comunitária do conjunto Roseana Sarney - UCCRS, a ser realizada no dia 30 de novembro de 2019, as 19:00 horas, no pátio da escola Mickey Mouse localizada à rua do pedreiro, s/



nº. Conjunto Roseana Sarney. Com as seguintes pautas: http://www. blogdopedrofelipe.com/2019/11/paco-do-lumiar-convocação-parafundação.htmlLeitura, analise e aprovação do Estatuto Social; 1. Eleição da Diretoria, do Conselho Fiscal e do Conselho Comunitário Consultivo; 2. Assuntos gerais. Paço do Lumiar - MA, 15 de novembro de 2019. Franklin Cunha Santos Membro da Comissão

INSTITUTO DA MULHER TERESA RODRIGUES **BRAGA-IMTRB**

A Comissão pró-fundação do INSTITUTO DA MULHER TERESA RODRIGUES BRAGA-IMTRB, convoca todos as/os interessadas/as a participarem da Assembleia Geral de Fundação do INSTITUTO DA MULHER TERESA RODRIGUES BRAGA-IMTRB, que realizar-se á no dia 11 de Dezembro de 2019, às 19h horas, no Sindicato dos Trabalhadores em Educação da Rede Pública Municipal (SINTEB), localizado na Av. Castelo Branco, nº 1431, Centro, Buriticupu-MA, para deliberar a seguinte ordem do dia: Constituição e criação do Instituto; Apreciação e aprovação do Estatuto Social; Eleição da Diretoria e do Conselho Fiscal. Buriticupu-Ma, 21 de novembro de 2019. Billiart Rodrigues Braga de Arruda Elizangela Cantanhede Marlucia Azevedo dos Reis Comissão de constituição e fundação

DECRETOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU-MIRIM/MA

DECRETO Nº 313/2019/GP de 13 de novembro de 2019. O Prefeito Municipal de Itapecuru-Mirim, no uso de suas atribuições legais, DECRETA: Art. 1°. – Exonerar TERESA BARBOSA MACIEL, do Cargo Comissionado de Secretária Municipal de Políticas para a Mulher e Igualdade Racial. Art. 2°. - Os efeitos deste Decreto retroagem a 07 de novembro de 2019. Gabinete do Prefeito Municipal de Itapecuru-Mirim, Estado do Maranhão, em 13 de novembro de 2019, 198º da Independência, 131º da República. Miguel Lauand Fonseca Prefeito Municipal

DECRETO Nº 315/2019/GP de 13 de novembro de 2019. O Prefeito Municipal de Itapecuru-Mirim, no uso de suas atribuições legais, DECRETA: Art. 1°. – Nomear TERESA BARBOSA MACIEL, para exercer o Cargo Comissionado de Secretária Municipal de Políticas para a Mulher. Art. 2º. - As despesas do presente ato correrão à conta dos recursos oriundos do Fundo de Participação e Manutenção dos Municípios - FPM. Art. 3°. - Os efeitos financeiros deste Decreto retroagem a 08 de novembro de 2019. Gabinete do Prefeito Municipal de Itapecuru-Mirim, Estado do Maranhão, em 13 de novembro de 2019, 198º da Independência, 131º da República. Miguel Lauand Fonseca Prefeito Municipal

DISTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS **NOGUEIRAS-MA**

TERMO DE DISTRATO DE CONTRATO AMIGÁVEL Termo de Distrato de Contrato firmado entre o MUNICÍPIO DE FORTA-LEZA DOS NOGUEIRAS, ESTADO DO MARANHÃO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 06.080.394/0001-11 com sede na Rua Rui Barbosa nº 125 - Centro, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo Srº Aleandro Gonçalves Passarinho, inscrito no CPF sob o nº 427.785.143-68, Prefeito Municipal e Fundo Municipal de Saúde - FMS, inscrito no CNPJ nº 12.658.017/0001-10, representado pelo Secretário Municipal de Saúde o Srº Claudio Henrique Souza Santos, inscrito no CPF sob o nº 059.189.203-07, doravante denominado DISTRATANTE e a empresa A M DOS SANTO NETO - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 30.096.848/0001-27, estabelecida na Rua Condessa, nº 07 – Mario Carneiro – Fortaleza dos Nogueiras/ Ma, representada neste ato pelo Srº Alexandre Mourão dos San-

tos Neto, portador do CPF nº 047.207.183-10, doravante denominada DISTRATADA, conforme a seguir estipulado: CLÁUSULA PRI-MEIRA – O presente distrato de forma amigável, fundamentado no Artigo 79 – II da Lei 8.666/93, se refere ao Contrato nº 353/2019, firmado em 10/10/2019, que tem como OBJETO a Contratação de empresa para execução dos serviços na construção de uma Academia da Saúde, nesta cidade, conforme o Projeto Básico. CLÁU-SULA SEGUNDA - O presente distrato firmado devido a erro na Elaboração do Projeto Básico, ficando em desacordo com a Planilha Orçamentária para a contratação do objeto licitado tendo por finalidade em comum acordo entre as partesencerrar as obrigações contidas no contrato original, em anexo, firmado entre as partes que entenderam por bem, doravante encerrá-lo. Fortaleza dos Nogueiras/Ma, 18 de novembro de 2019.

Aleandro Gonçalves Passarinho Prefeito Municipal Município de Fortaleza dos Nogueiras - MA (DISTRATANTE)

CLÁUDIO HENRIQUE SOUZA SANTOS Secretário Municipal de Saúde Decreto nº 085/2019 (DISTRATANTE)

A M DOS SANTO NETO - ME CNPJ sob o nº 30.096.848/0001-27 Alexandre Mourão dos Santos Neto CPF nº 047.207.183-10 (DISTRATADA)

TESTEM	1UNHA	S:			
NOME:					
CPF:.	/	/	-		
NOME:					
CPF:	/	/			

EDITAL

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

Edital I PROCESSO SELETIVO PARA ESTÁGIO FORENSE <u>DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO</u> EDITAL Nº 018/2019 CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO(S) O SUBDEFENSOR PÚ-BLICO GERAL DO ESTADO e PRESIDENTE DA COMISSÃO DO I PROCESSO SELETIVO PARA ESTÁGIO FORENSE DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO, no uso de suas atribuições legais, resolve: Art. 1º- TORNAR PÚBLICA a convocação dos(as) candidatos(as): DANILO DA SILVA MAGALHÃES, MILLANY MICHELLE PINHEIRO FREIRE e ANA LETICIA COSTA DOS REIS, classificados(as) no processo seletivo, e de acordo com a ordem de classificação e em obediência ao item 11 do Edital de Abertura. Art. 2º - INFORMAR aos(às) candidatos(as) que os(as) mesmos(as) deverão apresentar a documentação para a contratação, de acordo com o item 13 do Edital de Abertura, na Supervisão de Estágio da Defensoria Pública, localizada no Prédio Sede, situado na Rua da Estrela nº 421, Reviver, São Luís-MA, no período de 27 a 29 de novembro de 2019, das 9:00 às 12:00 horas, e das 14:00 às 17:00 horas. Art. 3º - INFORMAR que, além da documentação elencada no item 13 do Edital de Abertura, os(as) candidatos(as) deverão apresentar cópia legível de cartão bancário ou extrato bancário, que identifique a titularidade da conta corrente, para fins de pagamento da bolsa auxílio. Art. 4° - O presente Edital será publicado no Diário Oficial e no site da DPE/MA. São Luís, 26 de novembro de 2019. Gabriel Santana Furtado Soares Subdefensor Público-Geral do Estado do Maranhão



ERRATAS

MARANHÃO PARCERIAS-MAPA

ERRATA AO AVISO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 08/2019-MAPA. PROCESSO Nº 211425/2019, publicado no DOE/MA, no caderno de TERCEIROS, Edição do dia 20.11.2019: ONDE LÊ-SE: [...] Empresa CALIMAX EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA-ME, CNPJ: 06.281.794/0001-95 [...]; LEIA-SE: [...] Empresa CALIMAX EQUIPAMENTOS, CNPJ: 01.841.416/0001-03 [...] São Luís/MA, 27 de novembro de 2019. Antonio de Jesus Leitão Nunes – DIRETOR-PRESIDENTE DA MAPA. Antonio de Jesus Leitão Nunes-Diretor-Presidente da MAPA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU - MA

ERRATA AO ATO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 040/2019 PROCESSO ADMINISTRATIVO 7864/2019 - SEMUS. A Prefeitura Municipal de Buriticupu - MA, inscrita no CNPJ sob nº 01.612.525/0001-40. Informa a presente ER-RATA AO ATO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICI-TAÇÃO Nº 040/2019, publicado no Diário Oficial do Estado no dia 25 de novembro de 2019, caderno de terceiros, página 25. ONDE SE LÊ: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de capacitação de servidores para atuação nos programas de Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF) e Proteção e Atendimento Especializado à Família e Indivíduos (PAEFI), para atender as necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Social de Buriticupu-MA. LEIA-SE: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de dedetização, desratização, descupinização (imunização em todo madeiramento), desinsetização, desalojamento de morcegos, nas áreas internas e externas de diversos prédios para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, Buriticupu-MA. Buriticupu, 26 de novembro de 2019 - NORIS COSTA GAMA -SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ-MA

ERRATA. No **EXTRATO DE CONTRATO 27/2019-SEFAZGO**, publicado no DOE - Publicação de Terceiros, Ano XLIII nº 177, no dia 17 de setembro de 2019, pag. 21, **onde se lê**: "**ESPÉCIE**: Contrato 27/2019-SEFAZGO, firmado em 12/09/2019, **leia-se ESPÉCIE**: Contrato 27/2019-SEFAZGO, firmado em 11/09/2019, Imperatriz/MA, 26 de novembro de 2019, Josafan Bonfim Moraes Rêgo Júnior. Secretário de Planejamento, Fazenda e Gestão Orçamentária.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ZÉ DOCA - MA

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 006/2019. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 049/2019. AVISO DE ERRATA. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Zé Doca - Ma - Ma, na forma da Lei Federal nº 10.520 de 17 de Julho de 2002, aplicando-se subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, comunica que **RETIFICA**, na publicação do Aviso de Licitação da Concorrência Pública nº 006/2019, realizada no Diário Oficial do Estado - DOE, publicação de terceiros, página 56 do dia 21/11/2019, **ONDE SE LÊ: "SIGNATÁRIOS**: Sr. Egídio Monteiro da Silva, Secretário Municipal de Administração Turismo Indústria e Comércio", **LEIA-SE: "SIGNATÁRIOS**: Sra. Maria Josenilda Cunha Rodrigues, Prefeita". Base Legal Lei nº 8.666/93 e seus Articulados. Zé Doca - Ma, 22 de novembro de 2019. Silvia Maria Silva Lima – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU-MIRIM/MA

NO EXTRATO DO CONTRATO do PP nº Nº 041/2017, publicado na Seção Terceiros do dia 20 de dezembro de 2017, página 36, Onde se lê: VALOR: R\$ 108.607,56 (cento e oito mil e seiscentos e sete reais e cinquenta e seis centavos). LEIA-SE: VALOR: R\$ 109.490,20 (cento e nove mil e quatrocentos e noventa reais e vinte centavos). Graças de Maria de Sousa Fonseca — Secretária Municipal da Receita, Orçamento e Gestão.

NO EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRA-TO do PP nº 0º 041/2017, publicado na Seção Terceiros do dia 11 de dezembro de 2018, página 4, Onde se lê: VALOR: \$ 109.490,60 (cento e nove mil e quatrocentos e noventa reais e sessenta centavos). LEIA-SE: VALOR: R\$ 109.490,20 (cento e nove mil e quatrocentos e noventa reais e vinte centavos). Graças de Maria de Sousa Fonseca – Secretária Municipal da Receita, Orçamento e Gestão.

NOTAS DE EMPENHO

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

EXTRATO NOTA DE EMPENHO 2019NE001296, PROCES-SO Nº 233405/2019 CONTRATANTE: SECRETARIA DE ES-TADO DA FAZENDA, inscrita no CNPJ nº 03.526.252/0001-47, nesta cidade de São Luís, neste ato representada pelo seu titular MARCELLUS RIBEIRO ALVES, portador do CPF sob o nº 528. 895.213-20. CONTRATADA: R F DINIZ COMERCIO E SER-VIÇOS DE PROPAGANDA E PUBLICIDADE -ME, inscrita no CNPJ sob Nº 12.347.287/0001-00, na rua São Francisco nº 121 vila Palmeira São Luis -Ma. OBJETO: Contratação 01(uma) Assinatura anual do "Jornal Imparcial", com SEFAZ. NÚMERO DA NOTA **DE EMPENHO:** NE nº 001296/2019 em 22/11/2019. **VALOR:** R\$ 950,00 (NOVECENTOS CINQUENTA REAIS). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:161010411220212445000054833903901/ Assinaturas de Periódicos e Anuidades – GESTÃOPROG/FONTE: 0101000000 BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93. ORDENA-DOR RESPONSÁVEL: Isabel Cristina F. G. Pinheiro mat 1143429. São Luís, 25 de novembro de 2019 Rita Maria Magalhaes M. Souza Gestora Chefe-CEGPA mat 112151

EXTRATO NOTA DE EMPENHO 2019NE001294 PROCESSO Nº 233376/2019 CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, inscrita no CNPJ nº 03.526.252/0001-47, nesta cidade de São Luís, neste ato representada pelo seu titular MARCELLUS RIBEI-RO ALVES, portador do CPF sob o nº 528.895.213-20. CONTRATA-DA: R F DINIZ COMERCIO E SERVIÇOS DE PROPAGANDA E PUBLICIDADE -ME, inscrita no CNPJ sob Nº 12.347.287/0001-00, na rua São Francisco nº 121 vila Palmeira São Luis -Ma. OB-JETO: Assinatura anual do Jornal Pequeno do Maranhã, contratacão com SEFAZ. NÚMERO DA NOTA DE EMPENHO: NE nº 001294/2019 em 22/11/2019. VALOR: R\$ 950,00 (NOVECEN-TOS CINQUENTA REAIS). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 16 **1010411220212445000054833903901** – GESTÃOPROG/FONTE: 0101000000 BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93. ORDE-NADOR RESPONSÁVEL: Isabel Cristina F. G. Pinheiro mat 1143429. São Luís, 25 de novembro de 2019 Rita Maria Magalhaes M. Souza Gestora Chefe-CEGPA mat 112151

EXTRATO NOTA DE EMPENHO 2019NE001295 PROCESSO Nº 233393/2019 CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, inscrita no CNPJ nº 03.526.252/0001-47, nesta cidade de São Luís, neste ato representada pelo seu titular MARCELLUS RIBEIRO ALVES, portador do CPF sob o nº 528.895.213-20. CONTRATADA: R F DINIZ COMERCIO E SERVIÇOS DE PROPAGANDA E PUBLICIDADE -ME, inscrita no CNPJ sob Nº 12.347.287/0001-00, na rua São Francisco nº 121 vila Palmeira São Luis -Ma. OBJETO: Contratação 01(uma) Assinatura anual do "Jornal do Maranhã", com SEFAZ. NÚMERO DA NOTA DE EMPENHO: NE nº 001295/2019 em 22/11/2019. VALOR: R\$ 950,00 (NOVECENTOS CINQUENTA REAIS). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:161010411220212445000054833903901/ Assinaturas de Periódicos e Anuidades - GESTÃOPROG/FONTE:



0101000000 BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93. ORDE-NADOR RESPONSÁVEL: Isabel Cristina F. G. Pinheiro mat 1143429. São Luís, 25 de novembro de 2019 Rita Maria Magalhaes M. Souza Gestora Chefe-CEGPA mat 112151

NOTIFICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL Nº 196/2019.A Prefeitura Municipal Chapadinha, Estado do Maranhão, no uso das suas atribuições legais, observando as normas contidas na Constituição Federal, bem como as disposições contidas na Lei Orgânica do Município. NOTIFICA EXTRAJUDICIALMENTE, Aldiclene Santos Silva, inscrito (a) no CPF sob o nº 757.041.613-91, residente e domiciliado(a) conforme cadastro funcional na Rua Boa Esperança, Residencial Ramile, Cidade: Codó/MA, dos seguintes fatos:-CONSIDERANDO QUE a Carta Constitucional dispõe no inciso XVI combinado com o inciso XVII do artigo 37 a regra que proíbe a acumulação remunerada de cargos, empregos ou funções, tanto na Administração direta como na indireta: Art. 37, CR/88 XVI - é vedada a acumulação remunerada de cargos públicos, exceto, quando houver compatibilidade de horários, observado em qualquer caso o disposto no inciso XI.XVII - a proibição de acumular estende-se a empregos e funções e abrange autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo poder público; (grifos nossos). CONSIDERANDO QUE a vedação à acumulação tem por finalidade impedir que a mesma pessoa ocupe vários cargos ou exerça várias funções e seja integralmente remunerado por todas sem, contudo, desempenhá-las com eficiência; CONSIDERANDO QUE por outro lado, a Constituição da República, diante da possibilidade de melhor aproveitar a capacidade técnica e científica de seus profissionais regulamentou algumas exceções à regra da não acumulação, com a ressalva de que deve haver a compatibilidade de horário, senão vejamos: Art. 37. (...),XVI - (...),a) a de dois cargos de professor ;b) a de um cargo de professor com outro técnico ou científico; c) a de dois cargos ou empregos privativos de profissionais de saúde, com profissões regulamentadas; (grifos nossos), CONSIDERANDO QUE mesmo nesses casos de acumulação, aplica-se a regra do teto remuneratório previsto no inciso XI do artigo 37 da CR/88, abaixo transcrito:XI - a remuneração e o subsídio dos ocupantes de cargos, funções e empregos públicos da administração direta, autárquica e fundacional, dos membros de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, dos detentores de mandato eletivo e dos demais agentes políticos e os proventos, pensões ou outra espécie remuneratória, percebidos cumulativamente ou não, incluídas as vantagens pessoais ou de qualquer outra natureza, não poderão exceder o subsídio mensal, em espécie, dos Ministros do Supremo Tribunal Federal, aplicando-se como limite, nos Municípios, o subsídio do Prefeito, e nos Estados e no Distrito Federal, o subsídio mensal do Governador no âmbito do Poder Executivo, o subsídio dos Deputados Estaduais e Distritais no âmbito do Poder Legislativo e o subsídio dos Desembargadores do Tribunal de Justiça, limitado a noventa inteiros e vinte e cinco centésimos por cento do subsídio mensal, em espécie, dos Ministros do Supremo Tribunal Federal, no âmbito do Poder Judiciário, aplicável este limite aos membros do Ministério Público, aos Procuradores e aos Defensores Públicos; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº. 41, 19.12.2003) (grifos nossos), CONSIDERANDO QUE há também a possibilidade de acumulação de uma atividade com mandato eletivo de vereador, nos termos do inciso III do artigo 38 da Carta Maior, a seguir exposto: Art. 38. Ao servidor público da administração direta, autárquica e fundacional, no exercício de mandato eletivo, aplicam-se as seguintes disposições: (Redação dada pela Emenda Constitucional nº. 19, de 1998) (...),III - investido no mandato de Vereador,

havendo compatibilidade de horários, perceberá as vantagens de seu cargo, emprego ou função, sem prejuízo da remuneração do cargo eletivo, e, não havendo compatibilidade, será aplicada a norma do inciso anterior; (grifos nossos), CONSIDERANDO QUE no que tange a acumulação por aposentados, é de entendimento do STF que a acumulação de proventos e vencimentos será possível nas mesmas atividades prevista nas alíneas do inciso XVI retro analisadas; CONSIDERANDO o disposto na INSTRUCÃO NORMATIVA TCE/MA Nº 51, DE 11 DE OUTUBRO DE 2017, que visa gerenciar informações sobre gestão fiscal, limites de despesas de pessoal, acumulação de cargos e remunerações indevidas, no Estado e Municípios do Maranhão, em atenção a Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF (LC nº 101/2000) e demais normas aplicáveis à espécie. CONSIDE-RANDO o disposto na RECOMENDAÇÃO Nº 23/2018/FAMEM, de 04 de dezembro de 2018, sobre acúmulo de cargos, empregos e funções públicas na Constituição Federal, hipóteses permitidas pela legislação e jurisprudência. CONSIDERANDO que em consulta ao Sistema de Acompanhamentos e Atos de Pessoas-SAAP-TCE, Módulo Folha, observou-se que Vossa senhoria acumula os seguintes cargos: PEF I CL-B REF II, Ente: Codó/MA, Matrícula: 43236; PROF.EDUC.INFANTIL CL-B REF I, Ente: Codó/MA, Matrícula: 44016; PROFESSOR, Ente: Chapadinha/MA, Matrícula: 8885. Desse modo, o Município de Chapadinha, através de sua Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, solicita que Vossa Senhoria se manifeste no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação desta notificação, a respeito da situação de acúmulo acima descrita, para apurar o fato mencionado, sob pena de abertura de Processo Administrativo Disciplinar e ensejar, no caso de comprovação da infração, a aplicação das sanções legais cabíveis. Informações e esclarecimentos acerca do presente expediente poderão ser sanadas na Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas - Setor de Recursos Humanos. Chapadinha/MA, em 06 de maio de 2019.MARIA DE JESUS LIMA DA SILVA, Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas.

ORDEM DE FORNECIMENTO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO

EXTRATO DA ORDEM DE FORNECIMENTO n.º 76/2019, referente à ARP 039/2018. OBJETO: Aquisição de Suprimentos de Informática (Tonners e cartuchos). FORNECEDORA: SUCESSO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ nº 17.754.712/0001-07. VALIDADE: até 23/01/2020. VALOR TOTAL: R\$ 5.805,00 (cinco mil, oitocentos e cinco reais). NOTA DE EMPENHO: Nº 2019NE002753 de 20/11/2019, no valor de R\$ 5.805,00 (cinco mil, oitocentos e cinco reais). PRAZO PARA ENTREGA DOS MATE-RIAIS: Até 30 (trinta) dias contados a partir da assinatura da Ordem de Fornecimento pela contratada. BASE LEGAL: Lei Federal n.º 8.666/93 e Processo Administrativo nº 4889/2019-ALEMA. ASSI-NATURAS: Márcio Barbosa Prazeres – Fiscal do contrato e Valney de Freitas Pereira - Diretor Geral da Assembleia Legislativa do Maranhão pela CONTRATANTE e Sue-ellen Mendonça Peixoto dos Santos, CPF nº 831.183.733-34, representante legal da CONTRATA-DA. DATA DA ASSINATURA: 25/11/2019. São Luís – MA, 25 de novembro de 2019. Tarcísio Almeida Araújo- Procurador-Geral da ALEMA. Tarcísio Almeida Araújo Procurador - Geral

TERMO DE COOPERAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 020/2019. PROCES-SO Nº 193314/2019 (Apenso nº 106340/19 e 106314/19). ENTE PARTÍCIPE: O ESTADO DO MARANHÃO, através da SECRE-TARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO. CNPJ: 03.352.086/0001-

00. REPRESENTANTE: FELIPE COSTA CAMARÃO. CPF: 836-419-983-87 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE ICATU. CNPJ: 05.296.298/0001-42. REPRESENTANTE: JOSÉ RIBAMAR MOREI-RA GONÇALVES. CPF: 736.804.193-68, CLÁUSULA PRIMEIRA-DO OBJETO: O presente Termo de Cooperação tem por objeto acordo entre a SEDUC e a Prefeitura do Município Icatu objetivando a permuta de professores integrantes dos quadros funcionais da Secretaria de Educação do Estado e de professores pertencentes ao quadro de pessoal do Município de Icatu para melhoria da prestação educacional, por meio do uso compartilhado de informações sobre recursos humanos, com a estrita observância, no que couber, das normas que regem a cessão de servidores no Estado do Maranhão e do Município Icatu, figurando as partes como permutantes. CLÁUSULA SEGUNDA -DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Cooperação Técnica vigorará pelo prazo de 02 (dois) anos a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, de comum acordo entre as partes, por meio de Termo Aditivo. CLÁUSULA TERCEIRA – DA REMUNE-RAÇÃO DOS SERVIDORES PERMUTADOS: Na realização da permuta o ônus da remuneração dos professores continuará a cargo de ente de origem, não caracterizando assim novo vínculo com o ente destinatário do professor. DATA DE ASSINATURA: 26 de novembro de 2019. FORO: Comarca de São Luís/MA. FE-LIPE ARAGÃO COSTA Secretário Adjunto de Orçamento, Finanças e Contabilidade. SAOFC/SEDUC

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 021/2019. DOCU-MENTO N° 239829/2019. ENTE PARTÍCIPE: O ESTADO DO MARANHÃO, através da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCA-ÇÃO. CNPJ: 03.352.086/0001-00. REPRESENTANTE; FELIPE COSTA CAMARÃO. CPF: 836-419-983-87 e a PREFEITURA MU-NICIPAL DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR. CNPJ: 06.351.514/0001-78. REPRESENTANTE: JOSÉ EUDES SAMPAIO NUNES. CPF: 102.217.783-49, CLÁUSULA PRIMEIRA- DO OBJETO: O presente Termo de Cooperação tem por objeto acordo entre a SEDUC e a Prefeitura do Município São José de Ribamar, objetivando a permuta de professores e/ou servidores integrantes dos quadros funcionais da Secretaria de Educação do Estado e de professores/servidores pertencentes ao quadro de pessoal do Município de São José de Ribamar para melhoria da prestação educacional, por meio do uso compartilhado de informações sobre recursos humanos, com a estrita observância, no que couber, das normas que regem a cessão de servidores no Estado do Maranhão e do Município São José de Ribamar, figurando as partes como permutantes. CLÁUSULA SEGUNDA -DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Cooperação Técnica vigorará pelo prazo de 02 (dois) anos a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, de comum acordo entre as partes, por meio de Termo Aditivo. CLÁUSULA TERCEIRA – DA REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES PERMUTADOS: Na realização da permuta o ônus da remuneração dos professores e/ou servidores continuará a cargo de ente de origem, não caracterizando assim novo vínculo com o ente destinatário do professor. DATA DE ASSINATURA: 26 de novembro de 2019. FORO: Comarca de São Luís/MA. FELIPE ARAGÃO COSTA Secretário Adjunto de Orçamento, Finanças e Contabilidade. SAOFC/SEDUC

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 022/2019. DOCU-MENTO Nº 133144/2019 (Apenso nº 133156/19). ENTE PARTÍ-CIPE: O ESTADO DO MARANHÃO, através da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO. CNPJ: 03.352.086/0001-00. REPRE-SENTANTE: FELIPE COSTA CAMARÃO. CPF: 836-419-983-87 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS. CNPJ: 06.376.669/0001-69. REPRESENTANTE: ALUISIO CARNEI-RO FILHO. CPF: 257.195.053-34, CLÁUSULA PRIMEIRA- DO OBJETO: O presente Termo de Cooperação tem por objeto acordo entre a SEDUC e a Prefeitura do Município Esperantinópolis objetivando a permuta de professores integrantes dos quadros funcionais da Secretaria de Educação do Estado e de professores pertencentes ao quadro de pessoal do Município de Esperantinópolis para melhoria da prestação educacional, por meio do uso compartilhado de informações sobre recursos humanos, com a estrita observância, no que couber, das normas que regem a cessão de servidores no Estado do Maranhão e do Município Esperantinópolis, figurando as partes como permutantes. CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Cooperação Técnica vigorará pelo prazo de 02 (dois) anos a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, de comum acordo entre as partes, por meio de Termo Aditivo. CLÁUSULA TERCEIRA - DA REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES PERMUTADOS: Na realização da permuta o ônus da remuneração dos professores continuará a cargo de ente de origem, não caracterizando assim novo vínculo com o ente destinatário do professor. DATA DE ASSINATURA: 26 de novembro de 2019. FORO: Comarca de São Luís/MA. FELIPE ARAGÃO COSTA Secretário Adjunto de Orçamento, Finanças e Contabilidade. SAOFC/SEDUC

TERMO DE RENOVAÇÃO

AGÊNCIA EXECUTIVA METROPOLITANA-AGEM

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO DE RENOVAÇÃO DO CON-TRATO Nº 027/2018. PROCESSO Nº 0183832/2019- AGEM. PAR-TES: AGÊNCIA EXECUTIVA METROPOLITANA, situada na Avenida Borborema, n.º 2A, Qd. 22, Calhau, CEP: 65.071-360, inscrita no CNPJ nº 27.361.985/0001-37, representada pelo seu Presidente, Sr. LÍVIO JONAS MENDONÇA CORRÊA, doravante denominada CON-TRATANTE e, de outro lado, a empresa TECHNOCOPY EQUI-PAMENTOS SUPRIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ de número 05.060.367/0001-14, situada à Avenida São Luís Rei de França, nº 4, Qd. 05, Loja 04 Mix Center, Jardim Eldorado - Turu, São Luís (MA), CEP 65065-470, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. Edilson Souza de Brito, RG nº 2948929 SSP/DF, CPF nº 778.385.487-72. resolvem celebrar o presente TERMO DE RENOVAÇÃO AO CONTRATO Nº 027/2018, cujo objeto é a contratação de empresa especializa serviços outsourcing e impressão, digitalização e reprodução de cópias, mediante as seguintes cláusulas e condições: CLÁUSULA PRIMEI-RA: Fica renovado o Contrato nº 027/2018 pelo igual período de 12 (doze) meses, contados a partir do dia 11/10/2019 e com término em 11/10/2020, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em serviços outsourcing e impressão, digitalização e reprodução de cópias, para atender às necessidades da Agência Executiva Metropolitana – AGEM; CLÁUSULA SEGUNDA: A despesa referente aos serviços será custeada pela seguinte dotação, referente ao exercício de 2019: Unidade Gestora: 120207 - Agência Executiva Metropolitana; Unidade Orçamentária: 12207; Subação: 001638 Gestão do Programa no Estado do Maranhão (MANUTAEM); Natureza de Despesa: 33.90.39.12 Locação de Máquinas e Equipamentos; Fonte de Recursos: 0.1.01.000000 - Recursos do Tesouro - 0101000000; CLÁUSULA TERCEIRA: As partes ratificam e consolidam todas as Cláusulas e condições do Contrato nº 027/2018, desde que não colidentes com o presente instrumento. DATA DE ASSINA-TURA: 11 de outubro de 2019. ASSINATURAS: Lívio Jonas Mendonça Corrêa e Edilson Souza de Brito.

TERMO DE RESCISÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU-MIRIM/MA

Extrato de Termo de Rescisão Amigável do Contrato do Credenciamento nº 002/2019. PARTES: Município de Itapecuru-Mirim e Higleisse de Lima Dantas. OBJETO: Rescisão amigável, com amparo na disposição da Cláusula Décima Quinta do Contrato do Credenciamento nº 002/2019, e ainda, nos termos dos artigos 78, XVII e 79, II, da Lei nº 8.666/93. DATA DA ASSINATURA: 01/11/2019. ASSINATURAS: p/Contratante: Paraguacy Santos e Silva/Secretária Municipal de Saúde. p/Contratada: Higleisse de Lima Dantas. Itapecuru-Mirim, 01 de novembro de 2019.

DIÁRIO OFICIAL

PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS

CASA CIVIL

Unidade de Gestão do Diário Oficial

Av. Senador Vitorino Freire, nº 1969 - Areinha - Fone: 3222-5624

CEP.: 65.030-015 - São Luís - MA

E-mail: atendimento.diariooficial@gmail.com - Site: www.diariooficial.ma.gov.br

FLÁVIO DINO DE CASTRO E COSTA

MARCELO TAVARES SILVA

Governador

Secretário-Chefe da Casa Cilvil

TEREZA RAQUEL BRITO BEZERRA FIALHO

Diretora-Geral do Diário Oficial

NORMAS DE PUBLICAÇÃO

Ao elaborar o seu texto para publicação no Diário Oficial, observe atentamente as instruções abaixo:

- a) Edição dos textos enviados a Unidade de Gestão do Diário Oficial em CD ou Pen Drive;
- b) Medida da Página 17cm de Largura e 25 cm de Altura;
- c) Editor de texto padrão: Word for Windows Versão 6,0 ou Superior;
- d) Tipo da fonte: Times New Roman;
- e) Tamanho da letra: 9:
- f) Entrelinhas automático:
- g) Excluir linhas em branco;
- h) Tabelas/quadros sem linhas de grade ou molduras;
- i) Gravar no CD ou Pen Drive sem compactar, sem vírus de computador;
- j) Havendo erro na publicação, o usuário poderá manifestar reclamação por escrito até 30 dias após a circulação do Diário Oficial;
- k) Se o erro for proveniente de falha de impressão, a matéria será republicada sem ônus para o cliente, em caso de erro proveniente do CD ou Pen Drive, o ônus da retificação ficará a cargo do cliente:
- I) As matérias que não atenderem as exigências acima serão devolvidas;
- m) Utilize tantos CDs ou Pen Drives quanto seu texto exigir;
- n) Entrega de originais, 48 horas antes da data solicitada para Publicação.

Informações pelo telefone (98) 3222-5624

TABELA DE PREÇOS

VALOR DO EXEMPLAR

Exemplar do dia	.R\$	0,80
Após 30 dias de circ	R\$	1,20
Por exerc decorrido	R¢	1 50

- 1 As assinaturas do D.O. poderão ser feitas diretamente na Unidade de Gestão do Diário Oficial ou solicitadas por telefone ou correio, e valem a partir de sua efetivação.
- 2 Os suplementos, não estão incluídos nas assinaturas. O envio destes é opcional e está condicionado ao pagamento de 10% sobre o valor da assinatura.